

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ sexta-feira, 29 de Maio de 2020 Nº 27.761

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.149, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Autor: Deputado Sargento Vidal

Institui o banco emergencial de ração para cães e gatos, em situação de abandono e abrigamento, destinado a ONG's e protetores independentes previamente cadastrados no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o banco de ração para gatos e cães no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de captar doações de ração e promover a sua distribuição.

Parágrafo único A ração será destinada aos animais que estão amparados por abrigos e instituições protetoras.

Art. 2º Caberá ao Estado de Mato Grosso, por meio dos órgãos competentes, organizar e estruturar o banco de ração, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, definindo os critérios de coleta, de distribuição, de fiscalização, bem como o credenciamento e acompanhamento dos beneficiados.

Art. 3º Fica proibida a comercialização dos alimentos doados e coletados pelo banco de ração.

Art. 4º São finalidades do banco de ração para cães e gatos do Estado de Mato Grosso:

I - proceder a coleta, o acondicionamento e o armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições para consumo, que sejam:

a) doações de estabelecimentos industriais e comerciais, ligados a produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de gêneros alimentícios destinados aos *pets*;

b) doações de apreensões realizadas por órgãos da administração municipal, estadual ou federal, resguardada a aplicação das normas legais;

c) doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

II - efetuar a distribuição dos produtos e gêneros arrecadados para instituições protetoras e protetores independentes;

§ 1º As entidades que promovem a distribuição de ração deverão informar, quinzenalmente, o número de animais atendidos com as doações do programa.

§ 2º Além de produtos e gêneros alimentícios obtidos na forma da lei, o programa banco de ração do Estado de Mato Grosso poderá aceitar cessão gratuita ou doação de móveis, roupas, remédios ou produtos de limpeza.

§ 3º Excetuados os custos indiretos decorrentes da estrutura funcional, incluído o transporte e demais atividades decorrentes da finalidade descrita neste artigo, a arrecadação de produtos alimentícios far-se-á sem ônus ao Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Das equipes de coleta e distribuição, bem como das de plantão destinadas às finalidades desta Lei, participará, sempre que possível, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar que os produtos e gêneros alimentícios estão em condição própria de consumo animal.

Art. 6º Para execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com instituições públicas ou privadas ou sindicatos, ligados à causa animal.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará o presente programa em caráter emergencial, devido à pandemia da covid-19 e ao estado de miserabilidade das ONG's e protetores independentes, como também as instituições que exercem a função estatal e municipal de forma precária

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

junto à defesa animal, dando-lhe eficácia e aplicabilidade, em especial no que tange à criação, composição e competência dos órgãos e entidades responsáveis pela sua coordenação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência enquanto perdurar os efeitos da pandemia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 64 DE 28 DE MAIO DE 2020.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 278/2020, que **“Dispõe sobre a gratuidade do traslado intermunicipal de cadáveres ou restos mortais humanos por óbitos de pacientes regulados pela CRUE - Central de Regulação do Estado De Mato Grosso e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2020.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal por tratar de tema relacionado à competência privativa da união para legislar sobre seguridade social - Art. 22, inciso XXIII, da CF/88, já exercida por meio da Lei Federal nº 8.742/1993;
- Inconstitucionalidade formal por invasão da competência do Poder Executivo para deflagrar processo legislativo que verse sobre atribuições das Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública: Ofensa aos arts. 39, parágrafo único, II, “c”, e 66, V, ambos da CE.
- Afronta ao princípio da razoabilidade tanto porque o Estado de Mato Grosso já promove repasses aos Municípios para auxiliar no pagamento de despesas funerárias quanto especificamente ao art. 3º da propositura, que repete integralmente determinação que já se encontra instituída pela Lei nº 10.960/2019;

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 278/2020, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 6.678/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 199097/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDO**

CAETANO DE SOUZA, portador (a) do RG nº 11084767-2/SSP/SP e do CPF nº 973.584.528-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.679/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 199121/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILSON MODESTO SANTANA**, portador (a) do RG nº 2618497/PC/GO e do CPF nº 382.627.621-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, contados até 28 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.680/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 199161/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NOELEI DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0335173-4/SEJUSP/MT e do CPF nº 280.528.701-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 9 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.682/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 199205/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO**, portador (a) do RG nº 1258386-3/SESP/MT e do CPF nº 065.832.128-54, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo de magistério, contados até 28 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.683/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 199253/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO HELVES AMORIM**, portador (a) do RG nº 02338408/SSP/MT e do CPF nº 207.377.421-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 8 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.684/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 199309/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do RG nº 0471789-9/

SEJUSP/MT e do CPF nº 376.366.001-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.685/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 199368/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GEOVANA LOPES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 04460405/SSP/MT e do CPF nº 361.698.031-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 7 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.686/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 199416/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLAUDIA HELENA SOTTERO BELLO**, portador (a) do RG nº 15510832/SSP/MT e do CPF nº 468.908.741-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 3 Dias de tempo de

magistério, contados até 28 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.688/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 199442/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 678892/SSP/MT e do CPF nº 581.511.921-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, contados até 28 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 6.693/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 43463/2020 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **GILVAN LUCAS EVANGELISTA JUNIOR**, RG. Nº 1611565-1 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº **286397/1** lotado na Escola Estadual Barão de Melgaço da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de Março de 2020.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

 CORONAVÍRUS



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE
SAÚDE
136

saude.mt.gov.br

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 47/2020/SEPLAG/UNEMAT

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e o **Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Gestor Governamental Júlio César de Lara para atuar junto à Pró Reitoria de Administração da Universidade do Estado de Mato Grosso por 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º O gestor deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, em comum acordo com a direção da UNEMAT e SEPLAG.

§ 2º O gestor deverá apresentar à SEPLAG, semestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas.

Art. 2º A UNEMAT deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/04/2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de abril de 2020.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA Nº 48/2020/SEPLAG/UNEMAT

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e o **Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Gestora Governamental Gisele Castanha Fontes para atuar junto à Pró Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação da Universidade do Estado de Mato Grosso por 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º A gestora deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, em comum acordo com a direção da UNEMAT e SEPLAG.

§ 2º A gestora deverá apresentar à SEPLAG, semestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas.

Art. 2º A UNEMAT deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/04/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de abril de 2020.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 045/GAB/CPM/SEPLAG/2020

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições e, considerando Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012 que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, faz saber:

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1º Trimestre / 2020

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
Lei 7.350 de 13/12/2000, alterada pela Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010.	Gestor Governamental	110	101	9	0	Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº1052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	258	247	11	0	Lei 10052/2014
	Técnico Administrativo	166	144	22	0	Lei 10052/2014
	Apoio Administrativo	2	2	0	0	Lei 10052/2014

PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 1050/14 e 10177/2014.	Analista de Des. Econômico e Social	51	40	11	0	Lei 10050/2014
	Técnico de Des. Econômico e Social	200	36	164	0	Lei 10050/2014
	Apoio de Des. Econômico e Social	5	5	0	0	Lei 10050/2014
PCCS/92	Assistente de Administração Analista Administrativo	0 0	1 1	0 0	0 0	Lei 9756/2012
TOTAL		792	577	217	0	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEPLAG

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEDUC	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	2
	PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Educação Básica	4
		Técnico Administrativo Educacional	2
SINFRA	PROF.DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	3
SEFAZ	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	3
	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Tributo Estadual - FTA	1
SESP	PROF. DA AREA MEIO	Analista Administrativo	4
		Técnico Administrativo	2
	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	4
	PROF. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Assistente do Sistema Sócio Educativo	1
	PROF. DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Agente do Sistema Penitenciário	1
SEMA	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	PROF. DO MEIO AMBIENTE	Analista do Meio Ambiente	1
DETRAN	PROF. DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	Advogado do Detran Analista de Serviço de Trânsito Agente do Serviço de Trânsito	1 1 1
SECEL	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	1
SETASC	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	2
	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Conciliador	1
SEDEC	PROF. DA AREA MEIO	Técnico Administrativo	1
PGE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Assistente Administrativo	1
UNEMAT	PROF. TÉCNICO DO NÍVEL SUPERIOR	Agente Universitário	1
	PROF. DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Professor da UNEMAT	1
CEPROMAT	EMPREGADOS PUBLICOS	Empregados Públicos	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	Técnico Nível Superior - TNS	1
SES	PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/11	Prof. Tec. Nível Superior Serv. Saúde SUS	15
		Prof. Tec. Nível Médio Serv. Saúde SUS	4
TOTAL:			65

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Manutenção - SEPLAG/MT

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
 * (Original Assinado)

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

RESOLUÇÃO SECEX Nº 008/2020 (*)

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 1.302.827,00 (um milhão trezentos e dois mil oitocentos e vinte e sete reais).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL- BrC, no uso das atribuições legais previstas no Estatuto da referida autarquia e em conformidade com o art. 1º, inciso III da Resolução Conselho nº 003/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central crédito suplementar no valor de **R\$ 1.302.827,00 (um milhão trezentos e dois mil oitocentos e vinte e sete reais)**, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento anual, conforme Quadro 1 que acompanha esta resolução.

Parágrafo Único: O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com Quadro 2 desta resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

QUADRO 1 - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
UNIDADE : 001 - Secretaria Executiva

Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 152	Fonte 252	Total
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	3.1.90.11	0,00	1.055.500,00	1.055.500,00
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	3.1.90.13	0,00	154.800,00	154.800,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.39	0,00	80.957,00	80.957,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.40	0,00	11.570,00	11.570,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.93	1.302.827,00	0,00	1.302.827,00
TOTAL						1.302.827,00	1.302.827,00	1.302.827,00

QUADRO 2 - ANULAÇÃO

ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
UNIDADE : 001 - Secretaria Executiva

Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 152	Fonte 252	Total
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	3.1.90.11	1.055.500,00	0,00	1.055.500,00
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	3.1.90.13	154.800,00	0,00	154.800,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.39	80.957,00	0,00	80.957,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.40	11.570,00	0,00	11.570,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.93	0,00	1.302.827,00	1.302.827,00
TOTAL						1.302.827,00	1.302.827,00	1.302.827,00

Secretaria Executiva, em Brasília - DF, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

(original assinado)

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo

(*) Documento assinado em 26 de maio de 2020.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL
CENTRAL
RESOLUÇÃO SECEX Nº 009/2020 (*)

Dispõe sobre a disponibilização do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º Bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2020 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

Considerando o art. 48 pela Lei Complementar nº 101, de

4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade e transparência na gestão fiscal; e

Considerando o art. 14 da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 274, de 13 de maio de 2016, a qual estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do 2º Bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 1º Quadrimestre de 2020 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, o qual se encontra disponível no sítio eletrônico www.brasilcentral.gov.br, link "Acesso à Informação", quadro "Balanços, Demonstrações e Relatórios".

Parágrafo Único: No sítio eletrônico www.brasilcentral.gov.br, link "Acesso à Informação", há ainda demais informações referentes à execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de gestão de pessoal de divulgação obrigatória de acordo com a legislação vigente e de interesse da sociedade.

Secretaria Executiva, em Brasília - DF, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

(original assinado)

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo

(*) Documento assinado em 27 de maio de 2020.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 087/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 550/2014 e o parágrafo único do artigo 50 da Lei Complementar nº 207/2004:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão da **SIND. nº 351623/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **05.06.2020**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	13553364-3	227576/1760/39/2020	5698325/2019	383270001312020114
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	13553364-3	228572/1760/39/2020	5695470/2019	383270001322020108
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	13553364-3	228921/1760/39/2020	5796709/2020	383270001332020181
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	13553364-3	255376/1760/39/2020	5801729/2020	383270001362020122

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA - A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
DIOGO DA CUNHA SERRA	824.680.791-91	255226/54/64/2020
EMMANUEL JOSE DUAILIBI C. SERRA	021.827.041-08	255227/54/64/2020
GUILHERME SILVA GUMS	054.406.951-09	255230/54/64/2020
marcia gabrielle da cunha serra	017.273.851-28	255225/54/64/2020
RICARDO CAMOZATO KALIX	075.712.428-35	255194/54/64/2020
Sara Ellen Silva Gums	070.047.001-86	255231/54/64/2020

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
NOTIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO ITCD EM ATRASO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais relacionados na NOTIFICAÇÃO da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento da NOTIFICAÇÃO poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do

PORTARIA Nº 093/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto

sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de abril de 2020, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal ICMS Abril/2020

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição						209.632.740,35
Valor Total Repassado de ICMS	44.369.514,83	8.307.413,53	95.003.105,72	38.488.249,83	14.041.695,45	9.844.071,83	210.054.051,19
Mês de Arrecadação	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	03/04	06 e 07/04	13 a 17/04	20 a 24/04	27 a 30/04	04 e 05/05	03/04 a 05/05
Data da Transferência	07/04/2020	14/04/2020	22/04/2020	28/04/2020	05/05/2020	12/05/2020	07/04 a 12/05
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL ABRIL
ACORIZAL	62.716,34	11.742,56	134.286,90	54.403,18	19.847,89	13.914,55	296.911,42
ÁGUA BOA	310.965,96	58.222,92	665.834,02	269.746,82	98.411,92	68.992,67	1.472.174,31
ALTA FLORESTA	378.825,14	70.928,36	811.132,72	328.611,14	119.887,43	84.048,29	1.793.433,08
ALTO ARAGUAIA	458.303,37	85.809,27	981.309,88	397.554,37	145.040,04	101.681,78	2.169.698,71
ALTO BOA VISTA	138.705,76	25.970,22	296.993,96	120.320,04	43.896,45	30.774,05	656.660,48
ALTO GARÇAS	248.696,01	46.563,97	532.502,86	215.730,87	78.705,25	55.177,11	1.177.376,07
ALTO PARAGUAI	70.575,04	13.213,94	151.113,84	61.220,18	22.335,00	15.658,18	334.116,18
ALTO TAQUARI	426.613,33	79.875,86	913.455,81	370.064,91	135.011,04	94.650,85	2.019.671,80
APIACÁS	194.947,22	36.500,45	417.417,05	169.106,59	61.695,28	43.252,10	922.918,69
ARAGUAIANA	75.162,85	14.072,92	160.937,16	65.199,86	23.786,91	16.676,05	355.835,75
ARAGUAINHA	38.269,59	7.165,31	81.942,08	33.196,89	12.111,24	8.490,71	181.175,82
ARAPUTANGA	190.014,22	35.576,83	406.854,60	164.827,47	60.134,12	42.157,63	899.564,87
ARENÁPOLIS	68.320,18	12.791,76	146.285,78	59.264,21	21.621,40	15.157,90	323.441,23
ARIPUANÃ	320.952,21	60.092,67	687.216,37	278.409,37	101.572,29	71.208,27	1.519.451,18
BARÃO DE MELGAÇO	74.334,02	13.917,74	159.162,50	64.480,90	23.524,61	16.492,17	351.911,94
BARRA DO BUGRES	352.609,42	66.019,93	755.000,13	305.870,36	111.590,90	78.231,92	1.669.322,66
BARRA DO GARÇAS	528.094,40	98.876,41	1.130.745,01	458.094,46	167.126,93	117.166,01	2.500.103,22
BOM JESUS DO ARAGUAIA	165.585,25	31.002,93	354.547,79	143.636,61	52.403,05	36.737,68	783.913,31
BRASNORTE	411.707,83	77.085,07	881.540,47	357.135,16	130.293,87	91.343,83	1.949.106,23
CÁCERES	448.102,37	83.899,31	959.467,72	388.705,54	141.811,72	99.418,53	2.121.405,19
CAMPINÁPOLIS	173.334,83	32.453,91	371.141,03	150.358,97	54.855,57	38.457,05	820.601,36
CAMPO NOVO DO PARECIS	963.625,55	180.421,99	2.063.295,50	835.895,12	304.960,21	213.795,42	4.561.993,79
CAMPO VERDE	870.118,58	162.914,44	1.863.080,26	754.782,68	275.367,90	193.049,43	4.119.313,29
CAMPOS DE JÚLIO	388.416,94	72.724,26	831.670,49	336.931,53	122.922,97	86.176,38	1.838.842,57
CANABRAVA DO NORTE	73.205,71	13.706,48	156.746,57	63.502,15	23.167,53	16.241,83	346.570,27
CANARANA	431.423,87	80.776,55	923.756,05	374.237,80	136.533,44	95.718,14	2.042.445,85
CARLINDA	91.392,33	17.111,61	195.687,40	79.278,10	28.923,08	20.276,82	432.669,34
CASTANHEIRA	105.760,06	19.801,72	226.451,30	91.741,36	33.470,07	23.464,53	500.689,04
CHAPADA DOS GUIMARÃES	160.409,55	30.033,88	343.465,68	139.146,95	50.765,08	35.589,37	759.410,51
CLÁUDIA	151.296,94	28.327,70	323.953,94	131.242,24	47.881,20	33.567,60	716.269,62
COCALINHO	138.306,88	25.895,54	296.139,88	119.974,03	43.770,21	30.685,55	654.772,09
COLÍDER	251.256,58	47.043,39	537.985,49	217.952,03	79.515,59	55.745,21	1.189.498,29
COLNIZA	248.076,61	46.448,00	531.176,61	215.193,58	78.509,23	55.039,68	1.174.443,71
COMODORO	296.097,74	55.439,11	633.998,48	256.849,41	93.706,55	65.693,92	1.401.785,21
CONFRESA	232.696,36	43.568,31	498.244,74	201.852,01	73.641,81	51.627,33	1.101.630,56

CONQUISTA D'OESTE	127.304,12	23.835,46	272.581,01	110.429,72	40.288,15	28.244,41	602.682,87
COTRIGUAÇU	152.542,84	28.560,97	326.621,63	132.322,99	48.275,49	33.844,02	722.167,94
CUIABÁ	5.295.234,05	991.439,71	11.338.047,80	4.593.340,53	1.675.791,68	1.174.830,61	25.068.684,38
CURVELÂNDIA	53.180,41	9.957,10	113.868,82	46.131,25	16.830,10	11.798,91	251.766,59
DENISE	68.344,14	12.796,24	146.337,08	59.284,99	21.628,99	15.163,22	323.554,66
DIAMANTINO	625.785,86	117.167,43	1.339.920,00	542.836,74	198.043,51	138.840,40	2.962.593,94
DOM AQUINO	129.338,91	24.216,44	276.937,85	112.194,79	40.932,10	28.695,86	612.315,95
FELIZ NATAL	246.636,82	46.178,42	528.093,76	213.944,63	78.053,57	54.720,24	1.167.627,44
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	63.710,19	11.928,62	136.414,96	55.265,28	20.162,47	14.135,10	301.616,62
GAÚCHA DO NORTE	268.208,39	50.217,32	574.282,37	232.656,85	84.880,36	59.506,23	1.269.751,52
GENERAL CARNEIRO	147.096,92	27.541,32	314.960,95	127.598,94	46.552,01	32.635,76	696.385,90
GLÓRIA D'OESTE	57.151,48	10.700,61	122.371,60	49.575,94	18.086,83	12.679,95	270.566,41
GUARANTÃ DO NORTE	262.144,41	49.081,94	561.298,30	227.396,66	82.961,29	58.160,84	1.241.043,44
GUIRATINGA	136.885,72	25.629,45	293.096,93	118.741,25	43.320,46	30.370,24	648.044,05
INDIAVÁI	64.620,65	12.099,08	138.364,42	56.055,06	20.450,61	14.337,10	305.926,92
IPIRANGA DO NORTE	305.096,32	57.123,94	653.266,06	264.655,21	96.554,35	67.690,40	1.444.386,28
ITANHANGÁ	114.013,24	21.346,98	244.122,83	98.900,56	36.081,96	25.295,62	539.761,19
ITAÚBA	93.854,83	17.572,67	200.960,07	81.414,19	29.702,40	20.823,17	444.327,33
ITUIQUIRA	440.695,33	82.512,47	943.607,90	382.280,31	139.467,60	97.775,16	2.086.338,77
JACIARA	244.862,49	45.846,21	524.294,59	212.405,49	77.492,05	54.326,58	1.159.227,41
JANGADA	62.664,84	11.732,89	134.176,69	54.358,49	19.831,65	13.903,18	296.667,74
JAURU	142.993,63	26.773,05	306.175,06	124.039,55	45.253,44	31.725,38	676.960,11
JUARA	306.971,82	57.475,09	657.281,84	266.282,11	97.147,89	68.106,51	1.453.265,26
JUÍNA	396.203,79	74.182,21	848.343,53	343.686,22	125.387,29	87.904,02	1.875.707,06
JURUENA	89.942,77	16.840,21	192.583,65	78.020,69	28.464,34	19.955,21	425.806,87
JUSCIMEIRA	130.257,36	24.388,41	278.904,42	112.991,49	41.222,77	28.899,64	616.664,09
LAMBARI D'OESTE	108.132,94	20.246,00	231.532,07	93.799,71	34.221,02	23.990,99	511.922,73
LUCAS DO RIO VERDE	1.139.496,11	213.350,66	2.439.865,96	988.453,69	360.618,26	252.815,06	5.394.599,74
LUCIARA	54.746,21	10.250,27	117.221,48	47.489,50	17.325,63	12.146,30	259.179,39
MARCELÂNDIA	144.973,84	27.143,81	310.415,05	125.757,28	45.880,12	32.164,72	686.334,82
MATUPÁ	276.987,79	51.861,11	593.080,64	240.272,52	87.658,79	61.454,08	1.311.314,93
MIRASSOL D'OESTE	201.963,82	37.814,18	432.440,84	175.193,12	63.915,83	44.808,84	956.136,63
NOBRES	267.697,26	50.121,62	573.187,94	232.213,47	84.718,60	59.392,83	1.267.331,72
NORTELÂNDIA	81.020,51	15.169,67	173.479,47	70.281,08	25.640,70	17.975,67	383.567,10
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	106.448,68	19.930,65	227.925,75	92.338,70	33.687,99	23.617,31	503.949,08
NOVA BANDEIRANTES	129.423,66	24.232,31	277.119,31	112.268,30	40.958,92	28.714,67	612.717,17
NOVA BRASILÂNDIA	70.901,15	13.275,00	151.812,11	61.503,07	22.438,21	15.730,53	335.660,07
NOVA CANAÃ DO NORTE	176.639,48	33.072,64	378.216,86	153.225,57	55.901,39	39.190,23	836.246,17
NOVA GUARITA	69.653,48	13.041,39	149.140,63	60.420,78	22.043,36	15.453,72	329.753,36
NOVA LACERDA	141.121,24	26.422,48	302.165,93	122.415,34	44.660,88	31.309,96	668.095,83
NOVA MARILÂNDIA	102.994,95	19.284,00	220.530,71	89.342,77	32.594,99	22.851,04	487.598,46
NOVA MARINGÁ	183.088,14	34.280,04	392.024,62	158.819,45	57.942,21	40.620,97	866.775,43
NOVA MONTE VERDE	113.438,21	21.239,31	242.891,59	98.401,75	35.899,98	25.168,04	537.038,88
NOVA MUTUM	994.117,61	186.131,09	2.128.584,48	862.345,40	314.610,08	220.560,56	4.706.349,22
NOVA NAZARÉ	142.439,90	26.669,37	304.989,42	123.559,21	45.078,20	31.602,52	674.338,62
NOVA OLÍMPIA	220.690,42	41.320,41	472.537,85	191.437,48	69.842,27	48.963,63	1.044.792,06
NOVA SANTA HELENA	89.164,09	16.694,41	190.916,34	77.345,22	28.217,91	19.782,45	422.120,42
NOVA UBIRATÃ	354.352,25	66.346,24	758.731,85	307.382,17	112.142,46	78.618,60	1.677.573,57
NOVA XAVANTINA	233.478,16	43.714,69	499.918,69	202.530,17	73.889,23	51.800,79	1.105.331,73
NOVO HORIZONTE DO NORTE	58.148,02	10.887,20	124.505,37	50.440,39	18.402,20	12.901,05	275.284,23
NOVO MUNDO	180.849,26	33.860,85	387.230,76	156.877,34	57.233,67	40.124,24	856.176,12
NOVO SANTO ANTÔNIO	122.513,55	22.938,51	262.323,53	106.274,14	38.772,07	27.181,55	580.003,35
NOVO SÃO JOAQUIM	159.780,39	29.916,08	342.118,53	138.601,19	50.565,97	35.449,78	756.431,94
PARANAÍTA	124.114,84	23.238,33	265.752,19	107.663,18	39.278,83	27.536,82	587.584,19
PARANATINGA	371.337,34	69.526,41	795.099,99	322.115,86	117.517,76	82.387,01	1.757.984,37

PEDRA PRETA	354.442,32	66.363,11	758.924,71	307.460,30	112.170,96	78.638,58	1.677.999,98
PEIXOTO DE AZEVEDO	231.273,43	43.301,89	495.197,99	200.617,69	73.191,50	51.311,63	1.094.894,13
PLANALTO DA SERRA	67.112,44	12.565,63	143.699,80	58.216,56	21.239,19	14.889,95	317.723,57
POCONÉ	159.282,12	29.822,78	341.051,65	138.168,97	50.408,28	35.339,23	754.073,03
PONTAL DO ARAGUAIA	57.280,60	10.724,79	122.648,06	49.687,95	18.127,69	12.708,60	271.177,69
PONTE BRANCA	44.353,54	8.304,42	94.968,90	38.474,39	14.036,64	9.840,53	209.978,42
PONTES E LACERDA	419.470,72	78.538,54	898.162,21	363.869,07	132.750,61	93.066,15	1.985.857,30
PORTO ALEGRE DO NORTE	128.786,07	24.112,93	275.754,11	111.715,22	40.757,14	28.573,21	609.698,68
PORTO DOS GAÚCHOS	181.134,99	33.914,35	387.842,58	157.125,20	57.324,10	40.187,64	857.528,86
PORTO ESPERIDIÃO	194.890,88	36.489,90	417.296,39	169.057,71	61.677,45	43.239,59	922.651,92
PORTO ESTRELA	88.181,75	16.510,49	188.812,97	76.493,09	27.907,03	19.564,50	417.469,83
POXORÉU	225.605,23	42.240,62	483.061,34	195.700,82	71.397,67	50.054,05	1.068.059,73
PRIMAVERA DO LESTE	1.137.461,76	212.969,77	2.435.510,07	986.689,01	359.974,45	252.363,71	5.384.968,77
QUERÊNCIA	639.634,48	119.760,34	1.369.572,37	554.849,69	202.426,20	141.912,93	3.028.156,01
RESERVA DO CABAÇAL	44.187,60	8.273,35	94.613,59	38.330,45	13.984,12	9.803,71	209.192,82
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	147.624,92	27.640,18	316.091,48	128.056,95	46.719,11	32.752,90	698.885,54
RIBEIRÃOZINHO	59.349,55	11.112,16	127.078,05	51.482,65	18.782,45	13.167,63	280.972,49
RIO BRANCO	51.913,22	9.719,84	111.155,53	45.032,02	16.429,06	11.517,76	245.767,43
RONDOLÂNDIA	153.057,52	28.657,34	327.723,66	132.769,45	48.438,37	33.958,21	724.604,55
RONDONÓPOLIS	3.722.937,73	697.054,80	7.971.478,79	3.229.455,13	1.178.204,40	825.992,05	17.625.122,90
ROSÁRIO OESTE	145.949,08	27.326,41	312.503,22	126.603,25	46.188,75	32.381,09	690.951,80
SALTO DO CÉU	68.064,17	12.743,82	145.737,61	59.042,13	21.540,38	15.101,10	322.229,21
SANTA CARMEM	156.310,25	29.266,35	334.688,34	135.591,03	49.467,77	34.679,88	740.003,62
SANTA CRUZ DO XINGU	116.352,40	21.784,95	249.131,39	100.929,66	36.822,24	25.814,60	550.835,24
SANTA RITA DO TRIVELATO	208.802,49	39.094,60	447.083,67	181.125,32	66.080,08	46.326,10	988.512,26
SANTA TEREZINHA	119.988,48	22.465,74	256.916,90	104.083,77	37.972,96	26.621,32	568.049,17
SANTO AFONSO	59.428,97	11.127,03	127.248,11	51.551,55	18.807,59	13.185,25	281.348,50
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	180.853,25	33.861,60	387.239,31	156.880,80	57.234,93	40.125,13	856.195,02
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	171.182,91	32.051,00	366.533,38	148.492,29	54.174,55	37.979,61	810.413,74
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	270.477,89	50.642,24	579.141,78	234.625,53	85.598,60	60.009,76	1.280.495,80
SÃO JOSÉ DO XINGU	167.281,06	31.320,44	358.178,81	145.107,63	52.939,72	37.113,92	791.941,58
SÃO JOSÉ DO POVO	52.929,28	9.910,08	113.331,10	45.913,40	16.750,62	11.743,19	250.577,67
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	237.450,11	44.458,37	508.423,37	205.975,64	75.146,24	52.682,03	1.124.135,76
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	122.947,48	23.019,76	263.252,66	106.650,56	38.909,40	27.277,82	582.057,68
SÃO PEDRO DA CIPA	46.114,57	8.634,14	98.739,58	40.001,99	14.593,96	10.231,24	218.315,48
SAPEZAL	928.764,43	173.894,85	1.988.651,56	805.654,90	293.927,65	206.060,94	4.396.954,33
SERRA NOVA DOURADA	47.006,40	8.801,12	100.649,14	40.775,61	14.876,19	10.429,11	222.537,57
SINOP	1.403.179,69	262.720,79	3.004.459,92	1.217.185,51	444.066,65	311.317,39	6.642.929,95
SORRISO	1.613.902,94	302.175,02	3.455.656,27	1.399.976,99	510.754,60	358.069,65	7.640.535,47
TABAPORÃ	226.637,26	42.433,85	485.271,11	196.596,06	71.724,28	50.283,03	1.072.945,59
TANGARÁ DA SERRA	820.028,06	153.535,87	1.755.827,45	711.331,75	259.515,67	181.936,07	3.882.174,87
TAPURAH	295.898,96	55.401,89	633.572,86	256.676,98	93.643,65	65.649,82	1.400.844,16
TERRA NOVA DO NORTE	128.528,28	24.064,67	275.202,15	111.491,61	40.675,56	28.516,01	608.478,28
TESOURO	81.443,79	15.248,92	174.385,80	70.648,26	25.774,66	18.069,58	385.571,01
TORIXORÉU	64.741,78	12.121,76	138.623,78	56.160,13	20.488,94	14.363,98	306.500,37
UNIÃO DO SUL	93.000,72	17.412,75	199.131,26	80.673,30	29.432,10	20.633,67	440.283,80
VALE DE SÃO DOMINGOS	59.149,89	11.074,78	126.650,54	51.309,46	18.719,27	13.123,33	280.027,27

VÁRZEA GRANDE	1.803.804,02	337.730,67	3.862.268,61	1.564.706,31	570.852,91	400.202,18	8.539.564,70
VERA	181.122,57	33.912,03	387.815,98	157.114,42	57.320,17	40.184,88	857.470,05
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	222.016,62	41.568,72	475.377,49	192.587,89	70.261,98	49.257,87	1.051.070,57
VILA RICA	183.802,49	34.413,79	393.554,17	159.439,11	58.168,29	40.779,46	870.157,31
T O T A L	44.369.514,83	8.307.413,53	95.003.105,72	38.488.249,83	14.041.695,45	9.844.071,83	210.054.051,19

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPI Abril/2020

Valor Total Arrecadado de IPI	615.500,24	262.942,14	105.429,50	983.871,88
Período do Crédito	09/04/2020	20/04/2020	30/04/2020	10/04 a 30/04/2020
Data da Transferência	15/04/2020	23/04/2020	05/05/2020	15/04 a 05/05/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	869,96	371,70	148,99	1.390,65
ÁGUA BOA	4.313,76	1.842,84	738,91	6.895,51
ALTA FLORESTA	5.255,12	2.244,99	900,15	8.400,26
ALTO ARAGUAIA	6.357,65	2.715,99	1.089,01	10.162,65
ALTO BOA VISTA	1.924,15	822,00	329,59	3.075,74
ALTO GARÇAS	3.449,95	1.473,82	590,94	5.514,71
ALTO PARAGUAI	979,03	418,24	167,70	1.564,97
ALTO TAQUARI	5.918,04	2.528,19	1.013,71	9.459,94
APIACÁS	2.704,34	1.155,29	463,23	4.322,86
ARAGUAIANA	1.042,67	445,43	178,60	1.666,70
ARAGUAINHA	530,88	226,79	90,94	848,61
ARAPUTANGA	2.635,90	1.126,06	451,51	4.213,47
ARENÁPOLIS	947,75	404,88	162,34	1.514,97
ARIPUANÃ	4.452,29	1.902,02	762,64	7.116,95
BARÃO DE MELGAÇO	1.031,17	440,52	176,63	1.648,32
BARRA DO BUGRES	4.891,45	2.089,63	837,86	7.818,94
BARRA DO GARÇAS	7.325,80	3.129,59	1.254,84	11.710,23
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.297,02	981,29	393,46	3.671,77
BRASNORTE	5.711,27	2.439,86	978,29	9.129,42
CÁCERES	6.216,14	2.655,54	1.064,77	9.936,45
CAMPINÁPOLIS	2.404,53	1.027,22	411,87	3.843,62
CAMPO NOVO DO PARECIS	13.367,55	5.710,63	2.289,74	21.367,92
CAMPO VERDE	12.070,41	5.156,49	2.067,55	19.294,45
CAMPOS DE JÚLIO	5.388,18	2.301,83	922,94	8.612,95
CANABRAVA DO NORTE	1.015,52	433,83	173,95	1.623,30
CANARANA	5.984,77	2.556,70	1.025,14	9.566,61
CARLINDA	1.267,81	541,61	217,16	2.026,58
CASTANHEIRA	1.467,12	626,75	251,30	2.345,17
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.225,22	950,62	381,16	3.557,00
CLÁUDIA	2.098,81	896,61	359,51	3.354,93
COCALINHO	1.918,61	819,63	328,64	3.066,88
COLÍDER	3.485,47	1.488,99	597,03	5.571,49
COLNIZA	3.441,35	1.470,15	589,47	5.500,97
COMODORO	4.107,51	1.754,73	703,58	6.565,82
CONFRESA	3.228,00	1.379,00	552,93	5.159,93
CONQUISTA D'OESTE	1.765,98	754,43	302,50	2.822,91
COTRIGUAÇU	2.116,10	904,00	362,47	3.382,57
CUIABÁ	73.456,24	31.380,56	12.582,38	117.419,18
CURVELÂNDIA	737,73	315,16	126,37	1.179,26
DENISE	948,08	405,02	162,40	1.515,50
DIAMANTINO	8.680,99	3.708,53	1.486,97	13.876,49
DOM AQUINO	1.794,21	766,49	307,33	2.868,03
FELIZ NATAL	3.421,38	1.461,62	586,05	5.469,05
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	883,80	377,56	151,39	1.412,75
GAÚCHA DO NORTE	3.720,63	1.589,45	637,31	5.947,39
GENERAL CARNEIRO	2.040,55	871,72	349,53	3.261,80
GLÓRIA D'OESTE	792,81	338,69	135,80	1.267,30
GUARANTÃ DO NORTE	3.636,50	1.553,52	622,90	5.812,92
GUIRATINGA	1.898,90	811,21	325,26	3.035,37

INDIAVÁ	896,43	382,95	153,55	1.432,93
IPIRANGA DO NORTE	4.232,34	1.808,06	724,96	6.765,36
ITANHANGÁ	1.581,61	675,66	270,91	2.528,18
ITAÚBA	1.301,97	556,20	223,02	2.081,19
ITIQUEIRA	6.113,39	2.611,64	1.047,17	9.772,20
JACIARA	3.396,77	1.451,10	581,83	5.429,70
JANGADA	869,30	371,36	148,90	1.389,56
JAURU	1.983,63	847,41	339,78	3.170,82
JUARA	4.258,36	1.819,17	729,42	6.806,95
JUIÁ	5.496,20	2.347,98	941,45	8.785,63
JURUENA	1.247,70	533,02	213,72	1.994,44
JUSCIMEIRA	1.806,95	771,93	309,51	2.888,39
LAMBARI D'OESTE	1.500,04	640,82	256,94	2.397,80
LUCAS DO RIO VERDE	15.807,25	6.752,87	2.707,64	25.267,76
LUCIARA	759,45	324,44	130,09	1.213,98
MARCELÂNDIA	2.011,10	859,14	344,48	3.214,72
MATUPÁ	3.842,41	1.641,48	658,17	6.142,06
MIRASSOL D'OESTE	2.801,67	1.196,88	479,90	4.478,45
NOBRES	3.713,53	1.586,42	636,09	5.936,04
NORTELÂNDIA	1.123,93	480,14	192,52	1.796,59
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.476,67	630,84	252,94	2.360,45
NOVA BANDEIRANTES	1.795,38	766,99	307,53	2.869,90
NOVA BRASILÂNDIA	983,55	420,17	168,47	1.572,19
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.450,37	1.046,80	419,73	3.916,90
NOVA GUARITA	966,24	412,78	165,51	1.544,53
NOVA LACERDA	1.957,65	836,31	335,33	3.129,29
NOVA MARILÂNDIA	1.428,76	610,37	244,73	2.283,86
NOVA MARINGÁ	2.539,82	1.085,01	435,05	4.059,88
NOVA MONTE VERDE	1.573,63	672,26	269,55	2.515,44
NOVA MUTUM	13.790,54	5.891,33	2.362,19	22.044,06
NOVA NAZARÉ	1.975,95	844,13	338,46	3.158,54
NOVA OLÍMPIA	3.061,45	1.307,85	524,40	4.893,70
NOVA SANTA HELENA	1.236,90	528,40	211,87	1.977,17
NOVA UBIRATÃ	4.915,62	2.099,96	842,00	7.857,58
NOVA XAVANTINA	3.238,84	1.383,64	554,78	5.177,26
NOVO HORIZONTE DO NORTE	806,64	344,60	138,17	1.289,41
NOVO MUNDO	2.508,77	1.071,75	429,73	4.010,25
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.699,53	726,04	291,11	2.716,68
NOVO SÃO JOAQUIM	2.216,50	946,89	379,67	3.543,06
PARANAÍTA	1.721,74	735,53	294,92	2.752,19
PARANATINGA	5.151,24	2.200,62	882,36	8.234,22
PEDRA PRETA	4.916,87	2.100,49	842,22	7.859,58
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.208,26	1.370,57	549,54	5.128,37
PLANALTO DA SERRA	930,99	397,72	159,47	1.488,18
POCONÉ	2.209,58	943,94	378,48	3.532,00
PONTAL DO ARAGUAIA	794,60	339,46	136,11	1.270,17
PONTE BRANCA	615,28	262,85	105,39	983,52
PONTES E LACERDA	5.818,96	2.485,86	996,73	9.301,55
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.786,54	763,21	306,02	2.855,77
PORTO DOS GAÚCHOS	2.512,73	1.073,44	430,41	4.016,58
PORTO ESPERIDIÃO	2.703,55	1.154,96	463,09	4.321,60
PORTO ESTRELA	1.223,27	522,58	209,53	1.955,38
POXORÉU	3.129,63	1.336,98	536,08	5.002,69
PRIMAVERA DO LESTE	15.779,03	6.740,81	2.702,80	25.222,64
QUERÊNCIA	8.873,10	3.790,59	1.519,88	14.183,57
RESERVA DO CABAÇAL	612,98	261,86	105,00	979,84
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.047,87	874,85	350,78	3.273,50
RIBEIRÃOZINHO	823,31	351,72	141,02	1.316,05
RIO BRANCO	720,15	307,65	123,35	1.151,15
RONDOLÂNDIA	2.123,24	907,05	363,69	3.393,98
RONDONÓPOLIS	51.645,12	22.062,83	8.846,33	82.554,28
ROSÁRIO OESTE	2.024,63	864,92	346,80	3.236,35
SALTO DO CÉU	944,20	403,36	161,73	1.509,29
SANTA CARMEM	2.168,36	926,32	371,42	3.466,10
SANTA CRUZ DO XINGU	1.614,06	689,53	276,47	2.580,06
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.896,54	1.237,40	496,15	4.630,09

SANTA TEREZINHA	1.664,50	711,07	285,11	2.660,68
SANTO AFONSO	824,41	352,19	141,21	1.317,81
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.508,82	1.071,77	429,74	4.010,33
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	2.374,67	1.014,46	406,76	3.795,89
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3.752,11	1.602,90	642,70	5.997,71
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.320,55	991,34	397,49	3.709,38
SÃO JOSÉ DO POVO	734,24	313,67	125,77	1.173,68
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.293,94	1.407,17	564,22	5.265,33
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.705,55	728,61	292,14	2.726,30
SÃO PEDRO DA CIPA	639,71	273,28	109,58	1.022,57
SAPEZAL	12.883,95	5.504,03	2.206,90	20.594,88
SERRA NOVA DOURADA	652,08	278,57	111,70	1.042,35
SINOP	19.465,11	8.315,51	3.334,19	31.114,81
SORRISO	22.388,29	9.564,29	3.834,91	35.787,49
TABAPORÃ	3.143,94	1.343,10	538,53	5.025,57
TANGARÁ DA SERRA	11.375,55	4.859,64	1.948,53	18.183,72
TAPURAH	4.104,75	1.753,55	703,11	6.561,41
TERRA NOVA DO NORTE	1.782,96	761,68	305,41	2.850,05
TESOURO	1.129,80	482,65	193,52	1.805,97
TORIXORÉU	898,11	383,67	153,84	1.435,62
UNIÃO DO SUL	1.290,12	551,14	220,99	2.062,25
VALE DE SÃO DOMINGOS	820,54	350,53	140,55	1.311,62
VÁRZEA GRANDE	25.022,63	10.689,68	4.286,14	39.998,45
VERA	2.512,56	1.073,37	430,38	4.016,31
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.079,85	1.315,71	527,55	4.923,11
VILA RICA	2.549,73	1.089,25	436,75	4.075,73
T O T A L	615.500,24	262.942,14	105.429,50	983.871,88

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 1ª quinzena Abril/2020

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									24.147.135,44
Valor Total Repassado de IPVA	660.090,25	660.990,84	725.901,25	2.957.957,44	890.445,80	3.702.456,45	801.331,91	754.844,96	11.154.018,90	
Mês de Arrecadação	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	03/04	06/04	07/04	08 a 13/04	14/04	15/04	16/04	17/04	03/04 a 17/04	
Data da Transferência	03/04	06/04	07/04	13/04	14/04	15/04	16/04	17/04	03/04 a 17/04	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL ABRIL	
ACORIZAL	-	-	249,58	1.439,96	880,36	2.668,39	739,56	422,67	6.400,52	
ÁGUA BOA	5.291,66	2.040,94	5.363,64	20.313,89	6.483,40	27.915,13	6.311,95	4.698,81	78.419,42	
ALTA FLORESTA	7.704,53	9.470,86	15.908,91	45.992,07	17.943,91	51.666,66	11.862,05	14.955,56	175.504,55	
ALTO ARAGUAIA	1.770,19	1.744,84	2.276,21	8.339,55	2.132,00	10.479,36	2.433,24	2.059,79	31.235,18	
ALTO BOA VISTA	116,60	160,06	104,21	1.054,30	757,30	3.255,17	537,61	1.031,15	7.016,40	
ALTO GARÇAS	2.874,24	2.566,36	1.369,67	8.421,69	3.389,96	37.510,57	1.301,06	1.492,63	58.926,18	
ALTO PARAGUAI	17,42	460,31	-	811,12	269,85	4.078,60	817,69	1.160,31	7.615,30	
ALTO TAQUARI	116,32	276,93	383,71	4.259,81	2.835,69	3.546,69	158,39	1.275,40	12.852,94	
APIACÁS	984,08	1.182,67	578,59	1.991,43	200,56	8.994,06	942,13	738,63	15.612,15	
ARAGUAIANA	27,46	457,03	173,77	2.340,21	379,27	84,43	-	-	3.462,17	
ARAGUAINHA	-	-	-	194,08	-	288,31	-	-	482,39	
ARAPUTANGA	2.513,57	1.965,08	3.015,13	9.264,72	2.433,01	12.301,48	2.948,76	4.294,96	38.736,71	
ARENÁPOLIS	1.917,72	1.558,77	86,52	4.728,89	786,28	7.201,74	2.399,75	2.293,89	20.973,56	
ARIPUANÃ	1.748,91	2.113,04	401,89	10.935,84	3.389,13	23.325,36	3.579,17	1.205,02	46.698,36	
BARÃO DE MELGAÇO	250,50	24,27	-	315,19	2.532,61	1.485,49	230,83	-	4.838,89	
BARRA DO BUGRES	7.223,31	4.244,67	4.059,59	31.846,91	15.724,64	34.180,98	6.989,16	3.247,72	107.516,98	
BARRA DO GARÇAS	12.489,87	14.719,58	9.877,51	55.702,29	11.944,19	73.241,54	12.028,03	11.823,65	201.826,66	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	886,69	121,65	586,11	2.492,47	1.404,58	2.470,83	1.200,22	880,60	10.043,15	
BRASNORTE	1.218,10	1.310,04	1.676,28	11.642,70	4.377,35	9.849,74	4.890,74	4.377,12	39.342,07	
CÁCERES	10.138,37	14.362,43	5.609,36	46.290,97	9.309,00	74.905,64	15.243,16	14.046,52	189.905,45	
CAMPINÁPOLIS	378,13	183,21	875,01	5.174,21	656,29	5.774,25	2.349,43	2.739,92	18.130,45	
CAMPO NOVO DO PARECIS	14.535,70	15.394,07	6.944,18	60.041,85	21.644,82	67.623,53	12.097,78	19.143,37	217.425,30	
CAMPO VERDE	11.560,52	16.306,46	15.678,29	44.055,30	20.078,42	66.940,61	12.718,05	6.454,90	193.792,55	
CAMPOS DE JÚLIO	1.049,36	1.317,79	1.822,38	5.613,60	89,73	6.088,44	723,20	1.876,06	18.580,56	
CANABRAVA DO NORTE	481,22	248,12	26,87	2.438,06	26,92	1.785,42	560,76	54,42	5.621,79	
CANARANA	3.207,12	3.140,83	3.742,08	23.698,20	5.503,11	16.592,85	4.385,34	4.688,99	64.958,52	
CARLINDA	1.075,23	1.086,27	1.851,90	6.856,71	907,15	2.658,07	796,24	2.885,59	18.117,16	

CASTANHEIRA	1.923,23	2.408,45	1.902,26	3.434,10	369,48	3.406,14	2.993,52	1.431,70	17.868,88
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3.482,33	3.197,81	1.507,52	6.002,29	486,86	9.854,29	926,07	1.850,32	27.307,49
CLÁUDIA	1.301,21	4.112,75	1.833,21	3.772,94	4.055,70	19.476,78	3.526,97	1.537,65	39.617,21
COCALINHO	23,28	427,22	455,00	284,00	393,36	462,03	-	-	2.044,89
COLIDER	8.923,85	10.463,93	5.738,47	23.333,37	10.461,30	27.810,57	9.736,84	8.670,18	105.138,51
COLNIZA	3.653,83	2.561,30	1.339,37	8.049,39	4.189,67	11.293,13	1.391,69	1.952,39	34.430,77
COMODORO	4.476,40	2.961,53	3.448,76	8.849,19	2.486,44	6.546,26	2.247,15	3.799,33	34.815,06
CONFRESA	2.409,83	1.350,43	3.205,12	17.486,57	6.899,70	9.595,62	6.485,54	3.281,82	50.714,63
CONQUISTA D'OESTE	185,79	186,77	23,70	1.277,87	1.218,53	2.308,78	242,09	287,10	5.730,63
COTRIGUAÇU	310,69	637,66	820,27	5.731,99	1.355,26	12.911,39	539,30	355,11	22.661,67
CUIABÁ	122.906,77	101.407,84	119.097,33	422.730,88	159.731,19	836.152,20	157.227,75	127.470,74	2.046.724,70
CURVELÂNDIA	183,57	132,61	549,61	3.128,35	327,22	2.252,69	606,02	676,06	7.856,13
DENISE	671,36	891,10	349,24	8.452,29	803,55	2.620,27	290,42	226,76	14.304,99
DIAMANTINO	4.625,33	4.395,92	8.901,90	22.738,66	4.914,54	30.130,50	3.574,52	2.892,39	82.173,76
DOM AQUINO	484,26	736,89	1.990,00	4.378,44	929,19	4.196,60	309,18	836,21	13.860,77
FELIZ NATAL	3.575,26	1.954,05	512,61	9.650,26	6.028,50	5.776,42	2.338,04	1.120,64	30.955,78
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.341,18	435,76	150,48	5.156,72	-	1.955,10	818,48	547,92	10.405,64
GAÚCHA DO NORTE	887,50	301,92	3.975,35	4.260,12	1.825,47	4.990,28	3.267,43	3.227,85	22.735,92
GENERAL CARNEIRO	282,02	-	27,30	3.150,27	251,64	3.140,87	105,21	35,49	6.992,80
GLÓRIA D'OESTE	514,33	777,23	207,89	2.267,82	197,72	1.410,16	1.078,53	-	6.453,68
GUARANTÃ DO NORTE	7.478,16	6.717,10	3.913,37	24.915,87	11.824,16	42.060,50	9.246,51	11.239,92	117.395,59
GUIRATINGA	1.560,89	3.039,23	1.408,00	7.320,27	1.243,62	8.301,48	2.808,31	6.993,01	32.674,81
INDIAVÁ	105,91	263,09	214,88	1.419,38	-	174,28	22,71	26,71	2.226,96
IPIRANGA DO NORTE	2.139,79	1.153,78	2.104,06	9.541,02	3.889,04	6.074,37	1.095,05	675,02	26.672,13
ITANHANGÁ	1.710,08	1.347,99	2.374,96	923,75	1.712,49	1.700,80	871,31	1.413,63	12.055,01
ITAÚBA	714,15	615,90	149,56	5.995,86	1.513,64	5.332,50	1.189,77	27,90	15.539,28
ITIQUEIRA	1.437,29	282,25	3.169,64	22.736,70	840,86	15.617,54	4.699,01	693,67	49.476,96
JACIARA	3.866,59	10.520,43	2.062,34	23.845,89	10.476,07	41.652,23	2.868,03	3.598,08	98.889,66
JANGADA	127,22	1.505,60	727,78	2.562,17	1.257,78	8.225,95	2.921,67	1.511,98	18.840,15
JAURU	2.360,16	1.682,89	895,18	5.303,27	2.217,47	5.066,70	1.508,29	1.531,81	20.565,77
JUARA	5.673,16	5.024,36	7.266,52	47.705,81	3.005,42	39.775,53	13.526,92	13.861,62	135.839,34
JUÍNA	5.297,94	4.547,35	4.096,49	24.973,51	9.309,35	45.008,90	5.156,22	9.099,50	107.489,26
JURUENA	427,13	1.198,67	486,49	8.870,49	892,29	5.369,27	2.499,87	1.606,12	21.350,33
JUSCIMEIRA	1.308,90	316,16	810,40	5.906,37	1.628,31	3.766,08	666,32	1.518,92	15.921,46
LAMBARI D'OESTE	1.893,17	702,93	1.353,45	3.662,92	369,20	6.050,61	1.872,23	1.227,92	17.132,43
LUCAS DO RIO VERDE	24.587,08	18.572,56	14.556,75	116.312,97	42.358,62	103.606,32	27.317,64	35.736,52	383.048,46
LUCIARA	-	20,50	-	1.365,18	-	947,38	200,04	-	2.533,10
MARCELÂNDIA	283,63	2.050,23	939,36	7.796,42	1.325,06	6.363,82	2.435,21	1.380,56	22.574,29
MATUPÁ	2.346,84	1.744,42	3.067,54	19.533,19	5.067,90	23.509,51	3.804,37	3.053,31	62.127,08
MIRASSOL D'OESTE	8.738,01	4.429,84	10.839,76	21.288,60	8.560,17	27.101,31	3.768,38	2.892,60	87.618,67
NOBRES	1.996,91	529,24	5.071,44	7.876,85	5.327,48	9.983,41	1.075,12	2.222,63	34.083,08
NORTELÂNDIA	231,62	123,59	78,40	2.786,67	345,04	11.842,36	911,61	266,18	16.585,47
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	27,39	-	354,80	3.142,47	1.973,33	3.663,43	396,63	725,29	10.283,34
NOVA BANDEIRANTES	1.654,71	750,98	508,32	5.107,49	960,03	8.249,26	2.591,91	1.184,44	21.007,14
NOVA BRASILÂNDIA	250,30	319,70	101,72	2.046,94	569,66	4.544,58	922,39	61,41	8.816,70
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.189,53	7.078,24	2.382,73	11.920,28	3.963,59	13.058,36	1.696,16	4.049,32	46.338,21
NOVA GUARITA	526,38	1.568,86	3.121,45	5.618,65	1.478,57	12.937,77	4.050,08	1.202,00	30.503,76
NOVA LACERDA	622,36	262,95	386,46	4.325,06	325,97	6.877,61	265,47	3.086,43	16.152,31
NOVA MARILÂNDIA	65,76	56,10	137,00	4.805,26	-	1.456,29	597,51	502,30	7.620,22
NOVA MARINGÁ	677,24	1.805,89	1.543,65	2.644,74	1.519,86	6.676,73	1.424,22	80,25	16.372,58
NOVA MONTE VERDE	5.731,33	4.148,52	78,95	6.232,30	338,49	5.656,82	2.948,61	750,73	25.885,75
NOVA MUTUM	13.754,15	19.703,47	20.248,64	52.060,27	21.472,20	68.335,67	15.645,64	11.652,04	222.872,08
NOVA NAZARÉ	-	-	201,60	1.918,75	-	-	-	237,77	2.358,12
NOVA OLÍMPIA	2.775,88	723,98	1.374,64	12.904,41	1.936,27	6.559,85	757,77	1.204,21	28.237,01
NOVA SANTA HELENA	90,33	260,83	759,95	1.235,06	4.146,63	1.997,53	363,60	397,15	9.251,08
NOVA UBIRATÃ	1.526,76	4.822,67	4.652,63	20.601,86	6.850,56	9.470,89	6.317,84	823,38	55.066,59
NOVA XAVANTINA	3.181,30	1.182,21	5.074,27	13.421,66	3.902,90	12.757,85	583,16	2.675,32	42.778,67
NOVO HORIZONTE DO NORTE	686,95	592,62	78,30	1.283,90	-	1.406,75	-	225,95	4.274,47
NOVO MUNDO	2.388,88	471,55	217,52	7.764,98	3.200,53	6.537,34	6.581,24	2.249,16	29.411,20
NOVO SANTO ANTÔNIO	977,02	1.186,08	-	502,93	31,42	-	16,21	179,41	2.893,07
NOVO SÃO JOAQUIM	2.788,78	86,78	-	5.493,72	537,75	6.461,02	250,07	848,24	16.466,36
PARANAÍTA	2.779,22	2.669,54	1.055,07	11.620,11	802,34	14.691,51	3.779,21	3.004,96	40.401,96
PARANATINGA	4.346,38	3.152,90	2.194,96	17.017,07	5.703,14	23.831,00	1.345,11	1.275,06	58.865,62
PEDRA PRETA	3.966,47	1.804,93	2.407,88	13.838,62	2.351,48	10.009,60	4.427,31	1.569,73	40.376,02
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.378,04	2.245,54	7.371,51	16.027,04	13.531,10	11.080,61	2.651,73	6.781,02	63.066,59
PLANALTO DA SERRA	1.215,18	-	642,60	552,39	-	4.337,14	33,30	83,11	6.863,72

POCONÉ	3.277,48	4.094,37	919,51	10.318,90	2.161,92	22.200,81	3.840,78	5.331,21	52.144,98
PONTAL DO ARAGUAIA	633,49	33,28	164,92	2.488,90	195,46	2.102,68	545,04	477,06	6.640,83
PONTE BRANCA	-	-	-	121,47	257,77	1.818,07	-	13,33	2.210,64
PONTES E LACERDA	4.760,20	4.256,77	4.585,81	31.861,45	8.530,19	42.169,86	5.694,89	9.963,11	111.822,28
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.011,60	556,09	783,01	5.987,37	1.542,92	4.460,52	906,98	203,74	15.452,23
PORTO DOS GAÚCHOS	1.295,95	452,84	267,50	2.780,24	2.073,36	5.251,47	930,35	454,85	13.506,56
PORTO ESPERIDIÃO	29,51	608,63	333,67	2.036,25	839,88	5.608,84	549,75	72,80	10.079,33
PORTO ESTRELA	123,23	218,23	810,73	950,83	-	1.136,21	73,22	387,99	3.700,44
POXORÉO	1.522,65	1.101,59	3.799,87	6.253,80	1.179,41	4.848,61	1.462,18	1.365,11	21.533,22
PRIMAVERA DO LESTE	26.326,30	14.840,35	32.438,41	136.134,60	27.893,39	148.669,07	22.745,33	19.648,20	428.695,65
QUERÊNCIA	2.575,62	6.282,90	2.890,51	27.660,10	7.576,45	18.292,27	9.226,22	7.762,06	82.266,13
RESERVA DO CABAÇAL	49,40	317,06	-	1.273,82	15,12	1.079,80	17,48	-	2.752,68
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	555,24	843,40	4.030,31	4.093,00	1.162,74	4.121,87	721,35	503,96	16.031,87
RIBEIRÃOZINHO	24,37	143,37	183,59	733,22	-	666,20	175,74	163,48	2.089,97
RIO BRANCO	1.437,86	176,79	65,68	2.066,25	1.006,79	4.820,58	449,73	518,99	10.542,67
RONDOLÂNDIA	-	-	455,35	265,72	-	-	406,11	-	1.127,18
RONDONÓPOLIS	76.416,11	85.790,03	67.391,12	324.717,67	80.998,36	313.161,31	87.685,76	94.815,81	1.130.976,17
ROSÁRIO OESTE	509,09	307,21	1.670,30	8.096,44	1.494,47	5.936,60	2.573,48	1.532,11	22.119,70
SALTO DO CÉU	1.141,43	2.418,81	311,09	1.973,42	433,81	2.670,28	497,45	279,74	9.726,03
SANTA CARMEM	1.326,30	-	445,75	2.760,05	2.781,00	11.312,15	3.938,36	1.639,94	24.203,55
SANTA CRUZ DO XINGU	255,58	27,63	-	43,88	39,63	509,46	-	-	876,18
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.767,74	2.256,70	1.472,68	4.681,53	3.783,14	6.691,29	197,49	169,17	21.019,74
SANTA TEREZINHA	-	13,61	214,87	1.311,82	-	296,41	24,90	-	1.861,61
SANTO AFONSO	38,30	297,68	-	1.515,23	75,53	2.269,06	188,60	188,79	4.573,19
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	521,93	3.736,99	16,70	4.077,96	1.891,67	4.808,10	-	1.735,03	16.788,38
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	1.061,47	379,18	628,61	2.524,16	1.913,77	5.653,15	1.419,07	1.501,19	15.080,60
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	142,22	324,84	529,03	3.488,57	91,77	13.553,10	991,27	900,71	20.021,51
SÃO JOSÉ DO XINGU	709,49	438,20	14,07	2.513,49	750,21	2.610,90	1.144,34	1.159,11	9.339,81
SÃO JOSÉ DO POVO	257,51	48,52	336,86	747,42	-	264,22	159,90	675,95	2.490,38
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	540,48	123,16	1.007,21	11.355,30	1.304,20	9.931,07	2.612,04	2.223,87	29.097,33
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.143,08	5.931,79	3.619,40	9.643,66	1.043,19	21.854,19	2.083,15	2.958,80	49.277,26
SÃO PEDRO DA CIPA	89,20	-	892,62	1.761,85	473,08	3.472,95	54,32	454,98	7.199,00
SAPEZAL	10.398,35	1.465,86	6.754,12	167.320,23	5.811,81	20.665,69	5.393,41	10.796,02	228.605,49
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	60,67	-	783,70	-	374,75	1.219,12
SINOP	29.290,84	30.410,08	43.722,74	158.785,44	67.397,47	229.980,08	56.686,95	54.863,72	671.137,32
SORRISO	34.672,31	42.202,66	36.057,31	147.599,90	57.940,72	199.685,33	66.322,94	42.857,40	627.338,57
TABAPORÃ	579,44	625,05	439,65	7.141,98	1.378,30	4.994,05	1.918,92	847,39	17.924,78
TANGARÁ DA SERRA	15.207,18	15.851,38	13.450,64	74.096,58	17.771,61	137.050,81	15.572,21	22.393,63	311.394,04
TAPURAH	3.535,95	2.245,22	4.802,78	15.682,87	5.805,11	6.966,17	1.820,29	3.140,06	43.998,45
TERRA NOVA DO NORTE	1.019,38	2.698,36	1.431,04	6.190,61	3.443,32	6.651,32	2.790,50	1.613,32	25.837,85
TESOURO	188,55	-	-	161,86	-	650,59	1.770,29	13,06	2.784,35
TORIXORÉU	1.171,60	168,25	230,85	3.843,10	-	3.110,49	168,82	-	8.693,11
UNIÃO DO SUL	159,12	2.245,47	131,45	1.553,26	61,46	4.385,68	268,79	405,64	9.210,87
VALE DE SÃO DOMINGOS	996,92	20,46	-	4.081,57	335,21	21,71	18,10	103,32	5.577,29
VÁRZEA GRANDE	44.670,34	66.624,85	127.777,04	148.434,34	44.465,59	177.166,12	34.195,48	39.964,66	683.298,42
VERA	1.520,66	1.030,03	496,11	13.555,83	549,12	12.068,54	4.196,07	1.133,12	34.549,48
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	970,03	542,47	236,90	3.063,54	612,69	6.650,74	550,41	1.016,66	13.643,44
VILA RICA	3.542,94	1.760,78	913,64	15.026,63	1.599,52	8.052,45	4.284,64	4.747,49	39.928,09
T O T A L	660.090,25	660.990,84	725.901,25	2.957.957,44	890.445,80	3.702.456,45	801.331,91	754.844,96	11.154.018,90

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA 2ª quinzena Abril/2020

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição											24.147.135,44
Valor Total Repassado de IPVA	11.154.018,90	819.258,84	593.577,11	849.558,55	792.162,32	787.519,95	826.643,66	1.460.477,60	1.386.405,59	1.835.588,20	4.507.123,88	25.012.334,60
Mês de Arrecadação	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020	abril/2020
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	03/04 a 17/04	20/04	22/04	23/04	24/04	27/04	28/04	29/04	30/04	04/05	05/05	03/04 a 05/05
Data da Transferência	03/04 a 17/04	20/04	22/04	23/04	24/04	27/04	28/04	29/04	30/04	04/05	05/05	03/04 a 05/05
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL ABRIL

ACORIZAL	6.400,52	-	-	624,68	793,29	740,97	201,50	364,91	978,41	653,97	1.484,58	12.242,83
ÁGUA BOA	78.419,42	1.859,11	4.688,10	6.471,88	2.907,57	7.017,01	11.341,96	12.305,63	9.022,23	18.484,99	40.255,59	192.773,49
ALTA FLORESTA	175.504,55	12.499,11	7.974,82	14.180,21	13.504,09	12.410,93	9.511,14	23.102,49	23.208,16	21.373,70	71.785,74	385.054,94
ALTO ARAGUAIA	31.235,18	1.397,82	3.493,15	2.518,99	3.485,25	3.197,84	3.621,11	9.794,72	5.435,51	5.853,64	17.173,10	87.206,31
ALTO BOA VISTA	7.016,40	163,01	421,29	901,86	205,46	80,63	676,00	1.040,81	1.150,08	1.942,76	6.303,67	19.901,97
ALTO GARÇAS	58.926,18	492,77	1.279,91	2.662,32	1.829,15	1.048,45	2.083,71	5.397,50	4.562,04	7.831,88	11.522,63	97.636,54
ALTO PARAGUAI	7.615,30	430,53	419,99	31,29	78,18	363,20	1.367,16	1.476,75	1.799,90	4.204,60	3.024,69	20.811,59
ALTO TAQUARI	12.852,94	3.903,96	2.217,40	1.990,54	778,79	4.148,57	1.349,35	6.309,83	2.179,39	3.976,47	9.340,17	49.047,41
APIACÁS	15.612,15	784,23	434,25	1.250,16	117,80	1.507,51	3.325,31	2.273,25	2.893,69	1.905,55	7.092,91	37.196,81
ARAGUAIANA	3.462,17	-	-	188,10	12,22	-	205,45	49,37	686,39	1.834,97	1.635,99	8.074,66
ARAGUAINHA	482,39	-	-	-	379,65	78,12	-	-	1.448,06	50,00	983,92	3.422,14
ARAPUTANGA	38.736,71	4.686,86	1.983,56	2.719,17	2.086,34	1.880,06	2.900,37	4.955,25	6.201,42	7.865,77	15.172,68	89.188,19
ARENÁPOLIS	20.973,56	266,65	691,40	1.156,26	1.526,08	1.116,67	941,30	2.293,71	3.111,23	9.745,37	17.385,03	59.207,26
ARIPUANÃ	46.698,36	4.830,38	1.087,27	1.138,90	6.810,54	1.738,91	793,14	4.785,69	9.891,35	9.647,60	13.918,94	101.341,08
BARÃO DE MELGAÇO	4.838,89	31,76	704,92	457,23	236,47	561,05	303,28	639,13	451,59	742,87	1.108,75	10.075,94
BARRA DO BUGRES	107.516,98	7.586,43	4.924,41	3.758,06	4.042,94	4.300,51	4.601,09	12.858,80	5.611,62	12.978,11	32.445,29	200.624,24
BARRA DO GARÇAS	201.826,66	16.672,59	8.615,80	12.751,02	20.223,04	12.972,89	9.134,17	26.031,89	25.055,47	30.848,48	87.099,30	451.231,31
BOM JESUS DO ARAGUAIA	10.043,15	1.194,79	693,75	25,82	1.277,53	740,17	285,90	2.573,40	1.144,35	697,65	2.999,03	21.675,54
BRASNORTE	39.342,07	4.740,16	1.147,08	2.417,33	1.713,85	2.741,60	5.048,71	6.060,49	2.978,63	5.128,49	17.082,68	88.401,09
CÁCERES	189.905,45	7.310,52	11.829,29	8.146,80	7.877,87	11.559,84	17.028,99	19.908,75	20.217,17	39.415,77	75.460,19	408.660,64
CAMPINÁPOLIS	18.130,45	2.332,33	1.606,87	597,45	2.566,93	491,25	1.789,37	2.327,70	3.097,23	3.882,65	6.104,80	42.927,03
CAMPO NOVO DO PARECIS	217.425,30	8.905,31	7.268,96	11.120,36	9.094,63	22.209,57	11.697,79	26.589,84	20.203,81	28.558,89	55.914,73	418.989,19
CAMPO VERDE	193.792,55	10.195,52	6.670,77	9.227,17	10.786,62	8.938,95	8.185,92	18.017,18	27.652,95	29.364,34	67.013,60	389.845,57
CAMPOS DE JÚLIO	18.580,56	68,03	3.223,09	2.110,57	1.712,83	184,57	2.141,02	1.566,65	2.511,52	5.433,09	14.358,14	51.890,07
CANABRAVA DO NORTE	5.621,79	579,49	79,08	1.249,92	1.607,41	745,73	1.790,63	377,43	412,57	1.119,72	3.200,86	16.784,63
CANARANA	64.958,52	5.924,46	4.500,24	7.482,71	1.753,13	5.819,20	4.221,39	15.373,51	20.354,88	10.031,99	30.116,32	170.536,35
CARLINDA	18.117,16	2.102,06	536,89	1.073,59	594,06	1.896,07	2.681,61	5.783,65	1.632,91	2.836,02	6.550,25	43.804,27
CASTANHEIRA	17.868,88	2.445,21	224,57	1.721,93	726,31	3.569,95	4.999,42	4.232,65	4.942,65	5.297,51	8.431,45	54.460,53
CHAPADA DOS GUIMARÃES	27.307,49	4.731,61	1.003,96	3.172,36	3.560,56	1.608,62	5.220,22	4.208,95	2.045,67	4.729,43	14.725,17	72.314,04
CLÁUDIA	39.617,21	1.056,01	1.468,49	1.076,56	3.334,41	3.169,04	2.874,14	3.599,80	1.577,04	6.093,56	11.164,26	75.030,52
COCALINHO	2.044,89	-	-	27,63	805,60	417,32	75,18	1.111,65	479,85	106,86	361,68	5.430,66
COLÍDER	105.138,51	2.218,28	2.368,54	8.849,95	4.939,57	8.524,43	4.002,88	14.857,98	14.127,08	22.347,30	38.065,86	225.440,38
COLNIZA	34.430,77	2.684,20	616,27	2.768,78	2.201,39	4.266,22	5.464,33	7.731,26	5.400,76	15.175,01	17.000,08	97.739,07
COMODORO	34.815,06	3.582,43	1.835,05	3.017,97	1.930,03	3.384,13	2.254,57	6.828,11	4.190,70	8.214,32	16.700,49	86.752,86
CONFRESA	50.714,63	5.014,16	3.062,22	3.285,02	3.600,18	3.447,67	4.333,92	12.140,14	9.207,41	13.949,80	13.968,05	122.723,20
CONQUISTA D'OESTE	5.730,63	-	870,22	199,66	186,73	570,83	100,70	434,67	654,62	865,63	2.568,04	12.181,73
COTRIGUAÇU	22.661,67	610,30	673,62	2.300,14	229,98	2.236,96	2.581,73	4.634,63	791,11	3.247,03	9.505,61	49.472,78
CUIABÁ	2.046.724,70	109.886,18	104.922,23	175.330,38	151.143,42	129.407,20	141.245,88	261.479,66	257.993,77	361.679,27	1.119.864,04	4.859.676,73
CURVELÂNDIA	7.856,13	1.189,04	1.037,91	2.638,45	436,44	626,15	203,15	971,25	255,23	1.394,39	2.739,63	19.347,77
DENISE	14.304,99	1.152,01	422,82	616,05	209,86	1.467,94	1.851,07	2.997,85	2.609,35	1.058,87	5.213,84	31.904,65
DIAMANTINO	82.173,76	3.566,33	5.718,12	9.736,54	7.999,42	6.771,39	5.410,75	11.144,12	11.966,09	12.199,53	30.956,90	187.642,95
DOM AQUINO	13.860,77	330,60	76,26	578,41	1.648,43	1.409,87	160,25	1.964,08	4.043,74	3.445,21	6.219,61	33.737,23
FELIZ NATAL	30.955,78	3.729,10	2.033,64	1.503,64	981,73	2.078,04	796,63	3.266,01	5.209,85	2.273,49	17.879,75	70.707,66
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	10.405,64	-	299,09	1.288,39	201,89	104,60	704,96	401,65	1.144,96	1.128,71	4.418,85	20.098,74
GAÚCHA DO NORTE	22.735,92	1.383,59	1.527,23	2.589,99	2.277,85	1.109,27	769,57	2.934,31	3.455,67	2.911,27	8.014,72	49.709,39
GENERAL CARNEIRO	6.992,80	-	181,60	1.989,32	305,89	903,92	1.883,42	1.055,05	917,07	841,24	1.610,23	16.680,54
GLÓRIA D'OESTE	6.453,68	59,69	184,84	168,34	-	376,60	115,20	1.421,39	3.199,97	665,53	2.618,60	15.263,84
GUARANTÃ DO NORTE	117.395,59	6.078,28	5.700,84	7.793,01	5.843,47	6.980,15	5.433,22	14.779,94	30.833,26	14.239,82	33.170,12	248.247,70
GUIRATINGA	32.674,81	1.926,96	1.194,77	4.938,09	2.736,87	904,68	995,69	6.725,21	5.533,70	3.771,77	9.466,86	70.869,41
INDIAVAÍ	2.226,96	-	-	-	-	-	483,02	354,60	157,40	1.051,40	1.385,41	5.658,79
IPIRANGA DO NORTE	26.672,13	344,45	3.756,56	1.520,84	2.212,48	744,59	1.745,57	4.682,31	1.541,30	5.657,07	7.120,07	55.997,37
ITANHANGÁ	12.055,01	1.147,77	1.293,93	818,01	93,57	4.171,28	1.759,43	5.732,12	2.077,37	1.231,62	6.192,94	36.573,05
ITAÚBA	15.539,28	560,61	299,99	2.964,46	254,25	607,56	31,55	1.390,56	786,39	1.104,75	3.775,45	27.314,85
ITUIQUIRA	49.476,96	597,56	971,40	2.478,75	1.429,40	675,30	1.014,34	3.086,80	3.123,62	2.597,45	8.888,06	74.339,64
JACIARA	98.889,66	3.808,06	9.060,26	5.531,34	3.502,14	5.757,61	5.815,62	12.640,61	21.020,09	18.713,68	38.923,58	223.662,65
JANGADA	18.840,15	678,24	1.191,64	1.407,88	737,85	413,34	1.131,74	2.055,55	375,02	1.878,35	2.356,03	31.065,79
JAURU	20.565,77	2.176,87	2.188,49	3.059,19	830,03	1.770,49	2.656,28	4.482,77	6.065,41	1.111,98	11.966,23	56.873,51
JUARA	135.839,34	13.332,88	5.075,30	7.123,68	13.994,92	13.641,58	9.562,82	16.068,19	14.789,29	15.454,07	36.189,01	281.071,08
JUÍNA	107.489,26	19.210,77	18.317,23	7.791,32	12.991,77	7.726,07	16.864,27	18.436,62	19.245,66	20.764,57	45.503,18	294.340,72
JURUENA	21.350,33	1.849,22	2.435,23	305,26	1.370,65	2.611,04	7.022,62	4.994,94	6.532,04	7.515,83	9.403,98	65.391,14
JUSCIMEIRA	15.921,46	1.161,20	2.675,01	3.044,15	405,13	1.121,41	1.036,26	1.627,33	1.932,77	3.402,16	7.025,25	39.352,13
LAMBARI D'OESTE	17.132,43	70,42	1.291,57	265,79	33,76	24,12	2.667,09	637,52	1.281,15	1.562,89	5.880,20	30.846,94
LUCAS DO RIO VERDE	383.048,46	49.929,09	28.997,81	34.790,59	43.639,89	36.617,95	36.299,65	68.785,37	62.903,90	60.899,76	158.182,74	964.095,21
LUCIARA	2.533,10	418,24	-	80,22	108,11	39,92	105,91	160,00	570,88	1.383,41	139,37	5.539,16
MARCELÂNDIA	22.574,29	581,69	193,59	639,01	1.264,72	736,26	410,06	3.154,01	4.657,87	4.476,96	13.305,46	51.993,92

MATUPÁ	62.127,08	6.016,62	5.412,24	2.900,85	10.104,43	5.876,63	7.119,19	11.437,80	7.979,13	12.523,07	32.811,03	164.308,07
MIRASSOL D'OESTE	87.618,67	3.927,01	2.174,82	2.904,19	4.712,56	3.579,54	5.635,99	6.592,49	10.032,92	12.541,07	28.243,17	167.962,43
NOBRES	34.083,08	1.673,34	1.048,91	4.573,10	607,63	1.824,76	2.392,77	12.506,36	6.905,15	7.569,09	24.254,68	97.438,87
NORTELÂNDIA	16.585,47	552,31	422,88	333,90	1.432,30	1.490,98	2.263,11	1.554,49	872,83	2.088,40	3.496,86	31.093,53
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	10.283,34	1.928,26	1.432,86	775,51	3.424,32	376,26	459,51	2.034,88	1.601,70	3.488,93	6.010,86	31.816,43
NOVA BANDEIRANTES	21.007,14	1.370,00	3.303,34	622,04	441,66	1.191,43	2.968,47	4.073,39	4.637,22	2.333,23	7.221,26	49.169,18
NOVA BRASILÂNDIA	8.816,70	289,55	89,15	20,08	326,84	552,25	3.475,35	1.701,53	215,33	693,77	5.381,58	21.562,13
NOVA CANAÃ DO NORTE	46.338,21	1.622,74	566,63	865,56	1.494,07	6.788,66	3.560,32	4.627,52	8.242,91	3.079,88	10.482,72	87.669,22
NOVA GUARITA	30.503,76	1.249,01	770,55	198,00	707,80	2.453,32	371,77	4.580,60	1.498,90	4.689,22	4.600,22	51.623,15
NOVA LACERDA	16.152,31	-	152,26	570,89	-	1.203,02	113,72	1.049,13	1.119,88	949,49	4.468,68	25.779,38
NOVA MARILÂNDIA	7.620,22	175,15	1.120,61	2.580,62	594,99	237,10	2.535,78	671,04	511,57	2.617,04	4.499,68	23.163,80
NOVA MARINGÁ	16.372,58	936,01	2.156,53	227,78	-	2.558,70	238,13	1.349,44	610,08	1.820,08	8.387,15	34.656,48
NOVA MONTE VERDE	25.885,75	691,72	327,68	515,95	1.717,42	997,25	1.253,41	1.562,22	2.631,28	4.343,95	11.966,60	51.893,23
NOVA MUTUM	222.872,08	17.879,54	9.215,07	12.866,43	18.722,17	9.823,36	18.741,18	20.192,79	25.226,77	40.041,77	88.470,64	484.051,80
NOVA NAZARÉ	2.358,12	82,96	-	344,71	166,71	23,60	-	-	825,04	2.895,11	379,55	7.075,80
NOVA OLÍMPIA	28.237,01	1.900,05	1.649,53	3.550,69	3.162,10	4.741,27	1.834,03	3.657,40	5.491,66	4.616,60	15.079,93	73.920,27
NOVA SANTA HELENA	9.251,08	724,21	1.344,53	49,63	23,67	382,68	1.044,43	2.336,44	1.604,87	1.441,47	10.407,53	28.610,54
NOVA UBIRATÃ	55.066,59	6.383,72	862,23	3.066,54	5.161,71	1.747,38	5.619,19	13.250,60	3.257,79	4.375,07	5.706,35	104.497,17
NOVA XAVANTINA	42.778,67	4.630,80	1.524,13	3.789,49	2.183,62	3.727,57	2.851,10	6.565,56	3.438,68	7.007,18	24.094,65	102.591,45
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.274,47	302,89	351,36	-	-	241,00	412,62	349,56	1.310,43	812,15	2.058,65	10.113,13
NOVO MUNDO	29.411,20	1.840,04	304,94	498,12	568,93	2.517,30	1.178,86	2.536,00	4.055,18	3.239,41	11.245,28	57.395,26
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.893,07	177,72	-	-	109,77	13,02	61,27	-	117,70	17,18	96,59	3.486,32
NOVO SÃO JOAQUIM	16.466,36	594,38	1.167,47	1.013,17	3.187,22	1.412,15	166,34	4.518,40	2.204,63	1.067,11	3.788,97	35.586,20
PARANAÍTA	40.401,96	830,72	2.901,97	2.128,13	384,59	2.676,14	7.324,27	3.919,46	2.696,19	5.979,92	10.901,18	80.144,53
PARANATINGA	58.865,62	5.131,17	4.234,17	3.246,08	1.758,85	1.148,15	4.653,69	8.867,31	5.466,33	9.908,92	24.421,32	127.701,61
PEDRA PRETA	40.376,02	1.146,95	788,49	5.228,65	3.805,13	4.536,05	3.909,86	9.790,57	10.414,29	5.627,18	17.056,32	102.679,51
PEIXOTO DE AZEVEDO	63.066,59	1.088,20	2.334,95	5.636,84	5.508,51	2.627,85	7.352,13	9.992,37	10.864,89	11.016,97	22.479,80	141.969,10
PLANALTO DA SERRA	6.863,72	2.464,18	560,88	153,43	595,53	238,41	-	402,98	1.504,51	2.148,20	1.160,29	16.092,13
POCONÉ	52.144,98	1.243,03	770,25	2.325,38	5.901,56	9.271,88	8.527,55	8.644,76	7.403,98	6.375,29	17.820,07	120.428,73
PONTAL DO ARAGUAIA	6.640,83	555,10	708,77	368,65	1.192,42	600,54	153,79	1.143,38	616,53	514,01	3.584,85	16.078,87
PONTE BRANCA	2.210,64	-	228,33	116,65	138,73	-	-	675,15	27,72	134,15	252,53	3.783,90
PONTES E LACERDA	111.822,28	12.698,04	7.643,88	6.293,33	5.857,44	14.064,50	8.972,99	13.400,41	17.992,08	26.478,76	50.198,40	275.422,11
PORTO ALEGRE DO NORTE	15.452,23	616,48	159,43	347,49	3.730,49	2.479,24	2.636,75	1.699,08	1.746,78	3.212,79	10.041,76	42.122,52
PORTO DOS GAÚCHOS	13.506,56	901,39	192,73	1.029,06	-	727,83	83,03	1.429,82	1.461,70	1.222,88	6.810,79	27.365,79
PORTO ESPERIDIÃO	10.079,33	372,22	427,55	1.714,47	37,85	1.246,20	3.721,14	1.673,34	2.202,37	2.209,02	7.213,18	30.896,67
PORTO ESTRELA	3.700,44	338,21	231,52	155,22	75,68	37,85	197,29	995,12	228,03	644,33	1.194,90	7.798,59
POXORÉO	21.533,22	1.765,39	185,88	2.771,65	2.063,11	1.290,81	1.635,12	5.395,49	3.242,47	6.453,56	10.789,06	57.125,76
PRIMAVERA DO LESTE	428.695,65	18.347,14	25.099,82	37.642,43	26.311,57	40.900,45	31.944,11	59.004,55	42.046,38	63.324,99	160.731,28	934.048,37
QUERÊNCIA	82.266,13	4.327,33	6.032,86	3.498,81	3.882,84	6.198,35	5.025,67	5.321,61	9.287,52	10.103,40	26.331,86	162.276,38
RESERVA DO CABAÇAL	2.752,68	28,97	30,46	74,92	304,07	161,75	66,13	618,44	219,13	41,61	989,59	5.287,75
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	16.031,87	1.202,69	371,95	1.254,25	2.024,58	2.259,04	3.012,93	2.468,79	6.213,43	4.599,26	7.443,65	46.882,44
RIBEIRÃOZINHO	2.089,97	52,47	215,14	615,40	760,28	928,28	147,15	482,89	495,57	641,99	960,18	7.389,32
RIO BRANCO	10.542,67	883,69	1.532,84	502,63	85,77	325,21	221,40	1.623,70	1.265,28	2.262,93	5.884,13	25.130,25
RONDOLÂNDIA	1.127,18	-	-	-	92,50	211,62	-	256,66	-	2.897,04	258,86	4.843,86
RONDONÓPOLIS	1.130.976,17	100.620,33	47.500,62	77.938,78	74.549,40	57.822,80	73.858,13	103.183,52	100.869,02	128.883,54	381.027,64	2.277.229,95
ROSÁRIO OESTE	22.119,70	1.809,44	753,72	1.977,95	553,61	1.899,21	704,11	4.455,63	2.452,80	2.538,51	8.296,44	47.561,12
SALTO DO CÉU	9.726,03	586,24	2.140,72	2.533,51	206,55	1.912,14	183,91	187,96	1.049,95	2.369,66	4.126,28	25.022,95
SANTA CARMEM	24.203,55	101,60	651,71	544,87	577,72	933,93	4.561,34	917,07	947,59	6.269,73	12.970,63	52.679,74
SANTA CRUZ DO XINGU	876,18	38,38	99,17	346,05	469,87	780,82	75,51	15,87	352,14	55,64	1.326,96	4.436,59
SANTA RITA DO TRIVELATO	21.019,74	933,09	-	2.106,39	3.088,98	3.211,80	-	4.021,08	1.131,10	227,41	2.538,40	38.277,99
SANTA TEREZINHA	1.861,61	126,38	122,45	388,01	168,66	329,47	180,70	399,78	395,15	341,00	930,26	5.243,47
SANTO AFONSO	4.573,19	158,07	219,08	-	-	37,85	-	81,47	2.383,24	710,14	1.297,02	9.460,06
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16.788,38	707,21	2.823,93	255,64	541,70	1.401,48	2.059,97	1.260,80	848,52	913,07	2.181,85	29.782,55
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	15.080,60	491,99	1.114,69	1.399,36	6.089,30	1.690,13	571,50	4.859,64	3.102,82	2.646,13	8.259,49	45.305,65
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	20.021,51	1.128,91	1.912,31	71,38	2.453,27	351,36	2.832,26	4.847,62	1.441,29	3.738,73	2.919,96	41.718,60
SÃO JOSÉ DO XINGU	9.339,81	502,89	1.201,11	46,42	355,62	137,32	1.551,42	291,15	2.694,35	498,89	1.363,15	17.982,13
SÃO JOSÉ DO POVO	2.490,38	175,61	476,73	90,06	-	1.728,04	23,93	984,08	248,95	1.503,90	1.691,47	9.413,15
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	29.097,33	4.731,07	4.265,57	3.831,43	8.625,65	4.899,53	2.159,98	5.583,55	4.105,34	8.788,70	17.528,19	93.616,34
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	49.277,26	1.364,95	2.837,10	2.829,22	2.042,84	4.694,18	1.304,30	5.902,85	9.701,13	7.629,87	14.366,52	101.950,22
SÃO PEDRO DA CIPA	7.199,00	300,64	226,33	1.129,49	42,51	230,39	172,99	1.326,77	632,58	857,12	3.277,54	15.395,36
SAPEZAL	228.605,49	59.691,11	10.028,49	16.958,61	6.057,81	13.014,13	9.788,25	13.534,26	11.939,07	13.891,03	29.875,57	413.383,82

SERRA NOVA DOURADA	1.219,12	572,53	43,93	-	-	26,32	567,38	389,21	76,75	33,14	1.398,27	4.326,65
SINOP	671.137,32	48.678,74	38.044,49	56.025,78	62.504,97	62.699,05	41.635,15	93.863,32	97.244,30	109.122,60	278.131,55	1.559.087,27
SORRISO	627.338,57	68.989,05	46.141,75	55.858,08	47.853,76	41.228,14	53.265,39	79.112,94	66.379,95	137.894,52	191.602,25	1.415.664,40
TABAPORÃ	17.924,78	1.019,14	242,97	1.336,58	2.974,00	4.129,08	2.989,24	4.674,83	5.128,88	3.235,98	7.915,65	51.571,13
TANGARÁ DA SERRA	311.394,04	24.629,37	14.687,56	26.112,12	16.752,27	23.722,88	26.070,49	51.577,92	36.758,28	58.357,83	137.825,77	727.888,53
TAPURAH	43.998,45	3.550,73	1.118,08	4.783,19	1.304,01	666,18	4.675,34	3.618,58	7.398,57	5.357,59	17.422,58	93.893,30
TERRA NOVA DO NORTE	25.837,85	3.055,54	3.810,21	6.486,24	1.670,13	2.472,34	1.349,83	5.853,08	5.508,01	4.877,16	8.031,94	68.952,33
TESOURO	2.784,35	-	-	143,23	788,14	-	-	88,22	-	107,05	1.390,68	5.301,67
TORIXORÉU	8.693,11	509,37	464,15	462,09	930,01	389,09	2.240,05	2.089,48	1.306,64	3.112,71	2.040,89	22.237,59
UNIÃO DO SUL	9.210,87	-	-	1.020,75	83,10	492,07	539,34	236,76	4.855,67	2.976,66	2.005,15	21.420,37
VALE DE SÃO DOMINGOS	5.577,29	204,15	1.076,41	-	-	334,64	2.261,39	32,10	27,95	1.634,18	1.814,83	12.962,94
VÁRZEA GRANDE	683.298,42	32.719,87	26.002,16	46.209,78	48.409,94	37.718,27	41.981,81	81.051,86	69.144,70	120.281,83	286.251,66	1.473.070,30
VERA	34.549,48	2.543,48	3.949,00	13.643,09	694,79	1.133,31	4.826,08	4.623,80	2.857,10	10.476,92	9.722,89	89.019,94
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13.643,44	1.492,68	636,67	1.931,96	590,66	1.292,84	1.791,88	2.259,78	448,70	2.181,99	7.831,04	34.101,64
VILA RICA	39.928,09	2.415,95	1.273,82	2.064,28	2.251,21	1.968,01	1.229,97	4.731,11	3.655,95	3.176,66	12.650,35	75.345,40
T O T A L	11.154.018,90	819.258,84	593.577,11	849.558,55	792.162,32	787.519,95	826.643,66	1.460.477,60	1.386.405,59	1.835.588,20	4.507.123,88	25.012.334,60

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FEP Abril/2020

Valor Total Arrecadado de FEP	152.840,70	3.345,17	156.185,87
Período do Crédito	24/04/2020	27/04/2020	24 a 27/04/2020
Data da Transferência	29/04/2020	29/04/2020	29/04/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	216,03	4,77	220,80
ÁGUA BOA	1.071,19	23,44	1.094,63
ALTA FLORESTA	1.304,95	28,56	1.333,51
ALTO ARAGUAIA	1.578,73	34,55	1.613,28
ALTO BOA VISTA	477,80	10,46	488,26
ALTO GARÇAS	856,69	18,75	875,44
ALTO PARAGUAI	243,11	5,32	248,43
ALTO TAQUARI	1.469,56	32,16	1.501,72
APIACÁS	671,54	14,70	686,24
ARAGUAIANA	258,92	5,67	264,59
ARAGUAINHA	131,83	2,89	134,72
ARAPUTANGA	654,55	14,33	668,88
ARENÁPOLIS	235,34	5,15	240,49
ARIPUANÃ	1.105,59	24,20	1.129,79
BARÃO DE MELGAÇO	256,06	5,60	261,66
BARRA DO BUGRES	1.214,64	26,58	1.241,22
BARRA DO GARÇAS	1.819,14	39,81	1.858,95
BOM JESUS DO ARAGUAIA	570,40	12,48	582,88
BRASNORTE	1.418,22	31,04	1.449,26
CÁCERES	1.543,59	33,78	1.577,37
CAMPINÁPOLIS	597,09	13,07	610,16
CAMPO NOVO DO PARECIS	3.319,42	72,65	3.392,07
CAMPO VERDE	2.997,32	65,60	3.062,92
CAMPOS DE JÚLIO	1.337,99	29,28	1.367,27
CANABRAVA DO NORTE	252,17	5,52	257,69
CANARANA	1.486,14	32,53	1.518,67
CARLINDA	314,82	6,89	321,71
CASTANHEIRA	364,31	7,97	372,28
CHAPADA DOS GUIMARÃES	552,57	12,09	564,66
CLÁUDIA	521,18	11,41	532,59
COCALINHO	476,43	10,43	486,86
COLÍDER	865,51	18,94	884,45
COLNIZA	854,56	18,70	873,26
COMODORO	1.019,97	22,32	1.042,29
CONFRESA	801,57	17,54	819,11
CONQUISTA D'OESTE	438,53	9,60	448,13
COTRIGUAÇU	525,47	11,50	536,97
CUIABÁ	18.240,62	399,23	18.639,85
CURVELÂNDIA	183,19	4,01	187,20

DENISE	235,43	5,15	240,58
DIAMANTINO	2.155,66	47,18	2.202,84
DOM AQUINO	445,54	9,75	455,29
FELIZ NATAL	849,60	18,59	868,19
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	219,46	4,80	224,26
GAÚCHA DO NORTE	923,90	20,22	944,12
GENERAL CARNEIRO	506,71	11,09	517,80
GLÓRIA D'OESTE	196,87	4,31	201,18
GUARANTÃ DO NORTE	903,01	19,76	922,77
GUIRATINGA	471,53	10,32	481,85
INDIAVAÍ	222,60	4,87	227,47
IPIRANGA DO NORTE	1.050,97	23,00	1.073,97
ITANHANGÁ	392,74	8,60	401,34
ITAÚBA	323,30	7,08	330,38
ITIQUEIRA	1.518,07	33,23	1.551,30
JACIARA	843,48	18,46	861,94
JANGADA	215,86	4,72	220,58
JAURU	492,57	10,78	503,35
JUARA	1.057,43	23,14	1.080,57
JUÍNA	1.364,81	29,87	1.394,68
JURUENA	309,83	6,78	316,61
JUSCIMEIRA	448,70	9,82	458,52
LAMBARI D'OESTE	372,49	8,15	380,64
LUCAS DO RIO VERDE	3.925,25	85,91	4.011,16
LUCIARA	188,59	4,13	192,72
MARCELÂNDIA	499,39	10,93	510,32
MATUPÁ	954,15	20,88	975,03
MIRASSOL D'OESTE	695,71	15,23	710,94
NOBRES	922,14	20,18	942,32
NORTELÂNDIA	279,09	6,11	285,20
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	366,69	8,03	374,72
NOVA BANDEIRANTES	445,83	9,76	455,59
NOVA BRASILÂNDIA	244,23	5,35	249,58
NOVA CANAÃ DO NORTE	608,47	13,32	621,79
NOVA GUARITA	239,94	5,25	245,19
NOVA LACERDA	486,12	10,64	496,76
NOVA MARILÂNDIA	354,79	7,77	362,56
NOVA MARINGÁ	630,69	13,80	644,49
NOVA MONTE VERDE	390,76	8,55	399,31
NOVA MUTUM	3.424,46	74,95	3.499,41
NOVA NAZARÉ	490,67	10,74	501,41
NOVA OLÍMPIA	760,22	16,64	776,86
NOVA SANTA HELENA	307,15	6,72	313,87
NOVA UBIRATÃ	1.220,65	26,72	1.247,37
NOVA XAVANTINA	804,27	17,60	821,87
NOVO HORIZONTE DO NORTE	200,30	4,38	204,68
NOVO MUNDO	622,98	13,63	636,61
NOVO SANTO ANTÔNIO	422,03	9,24	431,27
NOVO SÃO JOAQUIM	550,40	12,05	562,45
PARANAÍTA	427,54	9,36	436,90
PARANATINGA	1.279,15	28,00	1.307,15
PEDRA PRETA	1.220,96	26,72	1.247,68
PEIXOTO DE AZEVEDO	796,67	17,44	814,11
PLANALTO DA SERRA	231,18	5,06	236,24
POCONÉ	548,68	12,01	560,69
PONTAL DO ARAGUAIA	197,32	4,32	201,64
PONTE BRANCA	152,79	3,34	156,13
PONTES E LACERDA	1.444,96	31,63	1.476,59
PORTO ALEGRE DO NORTE	443,63	9,71	453,34
PORTO DOS GAÚCHOS	623,96	13,66	637,62
PORTO ESPERIDIÃO	671,35	14,69	686,04
PORTO ESTRELA	303,76	6,65	310,41
POXORÉU	777,15	17,01	794,16
PRIMAVERA DO LESTE	3.918,24	85,76	4.004,00
QUERÊNCIA	2.203,36	48,22	2.251,58
RESERVA DO CABAÇAL	152,21	3,33	155,54

RIBEIRÃO CASCALHEIRA	508,53	11,13	519,66
RIBEIRÃOZINHO	204,44	4,47	208,91
RIO BRANCO	178,83	3,91	182,74
RONDOLÂNDIA	527,24	11,54	538,78
RONDONÓPOLIS	12.824,49	280,69	13.105,18
ROSÁRIO OESTE	502,75	11,00	513,75
SALTO DO CÉU	234,46	5,13	239,59
SANTA CARMEM	538,45	11,78	550,23
SANTA CRUZ DO XINGU	400,80	8,77	409,57
SANTA RITA DO TRIVELATO	719,27	15,74	735,01
SANTA TEREZINHA	413,33	9,05	422,38
SANTO AFONSO	204,72	4,48	209,20
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	622,99	13,64	636,63
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	589,68	12,91	602,59
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	931,72	20,39	952,11
SÃO JOSÉ DO XINGU	576,24	12,61	588,85
SÃO JOSÉ DO POVO	182,33	3,99	186,32
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	817,95	17,90	835,85
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	423,52	9,27	432,79
SÃO PEDRO DA CIPA	158,85	3,48	162,33
SAPEZAL	3.199,34	70,02	3.269,36
SERRA NOVA DOURADA	161,92	3,54	165,46
SINOP	4.833,57	105,79	4.939,36
SORRISO	5.559,45	121,68	5.681,13
TABAPORÃ	780,70	17,09	797,79
TANGARÁ DA SERRA	2.824,77	61,82	2.886,59
TAPURAH	1.019,29	22,31	1.041,60
TERRA NOVA DO NORTE	442,74	9,69	452,43
TESOURO	280,55	6,14	286,69
TORIXORÉU	223,02	4,88	227,90
UNIÃO DO SUL	320,36	7,01	327,37
VALE DE SÃO DOMINGOS	203,75	4,46	208,21
VÁRZEA GRANDE	6.213,61	135,99	6.349,60
VERA	623,92	13,66	637,58
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	764,79	16,74	781,53
VILA RICA	633,15	13,86	647,01
T O T A L	152.840,70	3.345,17	156.185,87

PORTARIA Nº 094/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de abril de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Abril/2020

Valor Total Arrecadado de FUPIS	579,44	579,44
Período do Crédito	abril/2020	abril/2020
Data da Transferência	11/05/2020	11/05/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	0,82	0,82
ÁGUA BOA	4,06	4,06
ALTA FLORESTA	4,95	4,95
ALTO ARAGUAIA	5,99	5,99
ALTO BOA VISTA	1,81	1,81
ALTO GARÇAS	3,25	3,25
ALTO PARAGUAI	0,92	0,92
ALTO TAQUARI	5,57	5,57
APIACÁS	2,55	2,55
ARAGUAIANA	0,98	0,98
ARAGUAINHA	0,50	0,50
ARAPUTANGA	2,48	2,48
ARENÁPOLIS	0,89	0,89
ARIPUANÃ	4,19	4,19
BARÃO DE MELGAÇO	0,97	0,97
BARRA DO BUGRES	4,60	4,60

BARRA DO GARÇAS	6,90	6,90
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2,16	2,16
BRASNORTE	5,38	5,38
CÁCERES	5,85	5,85
CAMPINÁPOLIS	2,26	2,26
CAMPO NOVO DO PARECIS	12,58	12,58
CAMPO VERDE	11,36	11,36
CAMPOS DE JÚLIO	5,07	5,07
CANABRAVA DO NORTE	0,96	0,96
CANARANA	5,63	5,63
CARLINDA	1,19	1,19
CASTANHEIRA	1,38	1,38
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2,09	2,09
CLÁUDIA	1,98	1,98
COCALINHO	1,81	1,81
COLÍDER	3,28	3,28
COLNIZA	3,24	3,24
COMODORO	3,87	3,87
CONFRESA	3,04	3,04
CONQUISTA D'OESTE	1,66	1,66
COTRIGUAÇU	1,99	1,99
CUIABÁ	69,15	69,15
CURVELÂNDIA	0,69	0,69
DENISE	0,89	0,89
DIAMANTINO	8,17	8,17
DOM AQUINO	1,69	1,69
FELIZ NATAL	3,22	3,22
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	0,83	0,83
GAÚCHA DO NORTE	3,50	3,50
GENERAL CARNEIRO	1,92	1,92
GLÓRIA D'OESTE	0,75	0,75
GUARANTÃ DO NORTE	3,42	3,42
GUIRATINGA	1,79	1,79
INDIAVÁI	0,84	0,84
IPIRANGA DO NORTE	3,98	3,98
ITANHANGÁ	1,49	1,49
ITAÚBA	1,23	1,23
ITUIQUIRA	5,76	5,76
JACIARA	3,20	3,20
JANGADA	0,82	0,82
JAURU	1,87	1,87
JUARA	4,01	4,01
JUÍNA	5,17	5,17
JURUENA	1,17	1,17
JUSCIMEIRA	1,70	1,70
LAMBARI D'OESTE	1,41	1,41
LUCAS DO RIO VERDE	14,88	14,88
LUCIARA	0,71	0,71
MARCELÂNDIA	1,89	1,89
MATUPÁ	3,62	3,62
MIRASSOL D'OESTE	2,64	2,64
NOBRES	3,50	3,50
NORTELÂNDIA	1,06	1,06
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1,39	1,39
NOVA BANDEIRANTES	1,69	1,69
NOVA BRASILÂNDIA	0,93	0,93
NOVA CANAÃ DO NORTE	2,31	2,31
NOVA GUARITA	0,91	0,91
NOVA LACERDA	1,84	1,84
NOVA MARILÂNDIA	1,35	1,35
NOVA MARINGÁ	2,39	2,39
NOVA MONTE VERDE	1,48	1,48
NOVA MUTUM	12,98	12,98
NOVA NAZARÉ	1,86	1,86
NOVA OLÍMPIA	2,88	2,88

NOVA SANTA HELENA	1,16	1,16
NOVA UBIRATÃ	4,63	4,63
NOVA XAVANTINA	3,05	3,05
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,76	0,76
NOVO MUNDO	2,36	2,36
NOVO SANTO ANTÔNIO	1,60	1,60
NOVO SÃO JOAQUIM	2,09	2,09
PARANAÍTA	1,62	1,62
PARANATINGA	4,85	4,85
PEDRA PRETA	4,63	4,63
PEIXOTO DE AZEVEDO	3,02	3,02
PLANALTO DA SERRA	0,88	0,88
POCONÉ	2,08	2,08
PONTAL DO ARAGUAIA	0,75	0,75
PONTE BRANCA	0,58	0,58
PONTES E LACERDA	5,48	5,48
PORTO ALEGRE DO NORTE	1,68	1,68
PORTO DOS GAÚCHOS	2,37	2,37
PORTO ESPERIDIÃO	2,55	2,55
PORTO ESTRELA	1,15	1,15
POXORÉU	2,95	2,95
PRIMAVERA DO LESTE	14,85	14,85
QUERÊNCIA	8,35	8,35
RESERVA DO CABAÇAL	0,58	0,58
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1,93	1,93
RIBEIRÃOZINHO	0,78	0,78
RIO BRANCO	0,68	0,68
RONDOLÂNDIA	2,00	2,00
RONDONÓPOLIS	48,62	48,62
ROSÁRIO OESTE	1,91	1,91
SALTO DO CÉU	0,89	0,89
SANTA CARMEM	2,04	2,04
SANTA CRUZ DO XINGU	1,52	1,52
SANTA RITA DO TRIVELATO	2,73	2,73
SANTA TEREZINHA	1,57	1,57
SANTO AFONSO	0,78	0,78
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2,36	2,36
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	2,24	2,24
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3,53	3,53
SÃO JOSÉ DO XINGU	2,18	2,18
SÃO JOSÉ DO POVO	0,69	0,69
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3,10	3,10
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1,61	1,61
SÃO PEDRO DA CIPA	0,60	0,60
SAPEZAL	12,13	12,13
SERRA NOVA DOURADA	0,61	0,61
SINOP	18,32	18,32
SORRISO	21,08	21,08
TABAPORÃ	2,96	2,96
TANGARÁ DA SERRA	10,71	10,71
TAPURAH	3,86	3,86
TERRA NOVA DO NORTE	1,68	1,68
TESOURO	1,06	1,06
TORIXORÉU	0,85	0,85
UNIÃO DO SUL	1,21	1,21
VALE DE SÃO DOMINGOS	0,77	0,77
VÁRZEA GRANDE	23,56	23,56
VERA	2,37	2,37
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2,90	2,90
VILA RICA	2,40	2,40
T O T A L	579,44	579,44

PORTARIA Nº 095/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de abril de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FETHAB Abril/2020

Valor Total Arrecadado do FETHAB	16.175.140,53	1.797.237,84	17.972.378,37
Período do Crédito	Abril - 90%	Abril - 10%	Abril/2020
Data do Repasse	11/05/2020	11/05/2020	11/05/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	51.970,73	6.364,92	58.335,65
ÁGUA BOA	158.128,17	11.785,39	169.913,56
ALTA FLORESTA	177.716,27	43.610,16	221.326,43
ALTO ARAGUAIA	118.660,83	21.368,98	140.029,81
ALTO BOA VISTA	93.039,41	4.676,59	97.716,00
ALTO GARÇAS	93.443,79	10.859,81	104.303,60
ALTO PARAGUAI	78.611,18	14.430,74	93.041,92
ALTO TAQUARI	58.279,03	4.473,15	62.752,18
APIACÁS	145.026,31	4.726,56	149.752,87
ARAGUAIANA	97.244,94	4.817,50	102.062,44
ARAGUAINHA	65.606,37	1.251,42	66.857,79
ARAPUTANGA	67.579,74	13.901,81	81.481,55
ARENÁPOLIS	47.619,61	6.135,77	53.755,38
ARIPUANÃ	245.943,01	11.172,35	257.115,36
BARÃO DE MELGAÇO	150.428,81	9.016,74	159.445,55
BARRA DO BUGRES	108.891,05	21.457,04	130.348,09
BARRA DO GARÇAS	137.359,29	7.816,19	145.175,48
BOM JESUS DO ARAGUAIA	116.703,64	10.210,29	126.913,93
BRASNORTE	141.564,83	15.788,20	157.353,03
CÁCERES	264.059,17	27.955,50	292.014,67
CAMPINÁPOLIS	139.316,49	4.114,06	143.430,55
CAMPO NOVO DO PARECIS	108.907,22	17.065,85	125.973,07
CAMPO VERDE	106.238,32	16.333,66	122.571,98
CAMPOS DE JÚLIO	61.869,91	5.840,66	67.710,57
CANABRAVA DO NORTE	69.488,40	10.246,59	79.734,99
CANARANA	172.378,47	13.214,55	185.593,02
CARLINDA	81.635,93	10.221,25	91.857,18
CASTANHEIRA	92.505,63	17.259,05	109.764,68
CHAPADA DOS GUIMARÃES	169.790,45	18.259,22	188.049,67
CLÁUDIA	68.889,92	14.416,00	83.305,92
COCALINHO	171.068,29	8.556,47	179.624,76
COLÍDER	90.435,21	18.619,02	109.054,23
COLNIZA	219.658,41	14.172,84	233.831,25
COMODORO	165.584,91	9.949,15	175.534,06
CONFRESA	166.409,85	23.640,87	190.050,72
CONQUISTA D'OESTE	55.691,01	7.449,73	63.140,74
COTRIGUAÇU	114.552,35	17.588,31	132.140,66
CUIABÁ	274.945,09	20.428,47	295.373,56
CURVELÂNDIA	45.063,94	7.308,83	52.372,77
DENISE	62.096,36	3.186,86	65.283,22
DIAMANTINO	110.265,93	22.685,28	132.951,21
DOM AQUINO	88.688,30	10.928,82	99.617,12

FELIZ NATAL	100.819,65	7.284,56	108.104,21
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	53.054,46	5.818,56	58.873,02
GAÚCHA DO NORTE	127.767,44	15.226,20	142.993,64
GENERAL CARNEIRO	96.953,79	15.688,99	112.642,78
GLÓRIA D'OESTE	54.138,20	6.481,20	60.619,40
GUARANTÃ DO NORTE	139.526,76	11.939,59	151.466,35
GUIRATINGA	166.070,17	12.832,64	178.902,81
INDIAVÁI	54.057,32	3.187,22	57.244,54
IPIRANGA DO NORTE	80.115,47	7.807,74	87.923,21
ITANHANGÁ	80.875,70	9.602,64	90.478,34
ITAÚBA	92.182,13	6.421,53	98.603,66
ITIQUEIRA	153.744,71	13.125,59	166.870,30
JACIARA	66.123,97	14.377,18	80.501,15
JANGADA	51.598,70	6.741,80	58.340,50
JAURU	78.400,91	11.315,23	89.716,14
JUARA	285.847,08	26.530,65	312.377,73
JUÍNA	183.830,47	22.822,94	206.653,41
JURUENA	99.913,84	10.108,92	110.022,76
JUSCIMEIRA	96.322,96	24.570,58	120.893,54
LAMBARI D'OESTE	61.530,23	5.659,86	67.190,09
LUCAS DO RIO VERDE	97.293,47	9.391,29	106.684,76
LUCIARA	63.341,85	1.347,03	64.688,88
MARCELÂNDIA	203.499,44	9.471,08	212.970,52
MATUPÁ	108.616,07	19.790,10	128.406,17
MIRASSOL D'OESTE	64.312,36	18.186,61	82.498,97
NOBRES	92.651,20	13.511,81	106.163,01
NORTELÂNDIA	52.957,41	8.165,75	61.123,16
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	130.112,83	23.113,38	153.226,21
NOVA BANDEIRANTES	204.049,40	11.290,61	215.340,01
NOVA BRASILÂNDIA	119.226,96	12.019,75	131.246,71
NOVA CANAÃ DO NORTE	152.515,40	7.988,00	160.503,40
NOVA GUARITA	64.554,99	5.595,16	70.150,15
NOVA LACERDA	82.541,74	4.509,27	87.051,01
NOVA MARILÂNDIA	53.135,34	5.636,50	58.771,84
NOVA MARINGÁ	161.411,73	16.827,54	178.239,27
NOVA MONTE VERDE	88.850,05	11.469,79	100.319,84
NOVA MUTUM	126.699,88	18.340,81	145.040,69
NOVA NAZARÉ	63.212,45	5.983,00	69.195,45
NOVA OLÍMPIA	62.338,99	9.293,70	71.632,69
NOVA SANTA HELENA	68.970,80	3.198,90	72.169,70
NOVA UBIRATÃ	182.665,86	17.999,88	200.665,74
NOVA XAVANTINA	133.509,61	17.559,19	151.068,80
NOVO HORIZONTE DO NORTE	55.383,68	7.478,13	62.861,81
NOVO MUNDO	118.450,55	8.175,63	126.626,18
NOVO SANTO ANTÔNIO	90.920,46	1.049,95	91.970,41
NOVO SÃO JOAQUIM	193.389,98	13.539,67	206.929,65
PARANAÍTA	104.151,73	13.092,16	117.243,89
PARANATINGA	285.313,30	15.325,23	300.638,53
PEDRA PRETA	106.351,55	11.909,76	118.261,31
PEIXOTO DE AZEVEDO	142.648,56	12.276,03	154.924,59
PLANALTO DA SERRA	102.566,57	4.026,71	106.593,28
POCONÉ	163.142,47	40.443,06	203.585,53
PONTAL DO ARAGUAIA	68.889,92	2.323,11	71.213,03
PONTE BRANCA	56.742,39	6.530,26	63.272,65
PONTES E LACERDA	145.543,91	21.046,73	166.590,64
PORTO ALEGRE DO NORTE	75.926,11	15.703,73	91.629,84
PORTO DOS GAÚCHOS	120.860,65	24.728,02	145.588,67
PORTO ESPERIDIÃO	131.245,09	19.269,80	150.514,89
PORTO ESTRELA	60.430,33	7.067,64	67.497,97
POXORÉU	189.863,80	23.318,62	213.182,42
PRIMAVERA DO LESTE	128.123,29	39.247,72	167.371,01
QUERÊNCIA	176.309,03	16.070,90	192.379,93
RESERVA DO CABAÇAL	69.488,40	3.939,19	73.427,59
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	164.032,10	9.200,60	173.232,70
RIBEIRÃOZINHO	59.103,96	5.359,72	64.463,68
RIO BRANCO	58.052,58	2.341,98	60.394,56

RONDOLÂNDIA	125.341,16	7.625,32	132.966,48
RONDONÓPOLIS	266.550,14	31.747,13	298.297,27
ROSÁRIO OESTE	137.634,27	28.792,47	166.426,74
SALTO DO CÉU	72.464,63	6.691,48	79.156,11
SANTA CARMEM	76.621,64	3.846,81	80.468,45
SANTA CRUZ DO XINGU	59.621,57	4.802,58	64.424,15
SANTA RITA DO TRIVELATO	84.240,13	1.675,56	85.915,69
SANTA TEREZINHA	93.136,46	19.864,15	113.000,61
SANTO AFONSO	55.108,70	13.537,51	68.646,21
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	70.475,09	6.653,55	77.128,64
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	201.267,27	35.911,15	237.178,42
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	160.182,42	9.962,99	170.145,41
SÃO JOSÉ DO XINGU	165.293,76	8.957,43	174.251,19
SÃO JOSÉ DO POVO	52.213,35	9.996,78	62.210,13
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	107.904,36	10.458,67	118.363,03
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	75.570,26	16.052,03	91.622,29
SÃO PEDRO DA CIPA	50.919,34	1.625,96	52.545,30
SAPEZAL	72.577,86	5.854,32	78.432,18
SERRA NOVA DOURADA	65.897,52	1.200,20	67.097,72
SINOP	117.302,12	40.017,66	157.319,78
SORRISO	181.177,75	32.908,14	214.085,89
TABAPORÃ	138.200,40	15.543,23	153.743,63
TANGARÁ DA SERRA	173.526,91	36.698,52	210.225,43
TAPURAH	97.633,15	9.641,10	107.274,25
TERRA NOVA DO NORTE	76.023,16	19.092,24	95.115,40
TESOURO	137.973,95	5.277,41	143.251,36
TORIXORÉU	107.597,03	6.892,23	114.489,26
UNIÃO DO SUL	89.464,70	6.418,48	95.883,18
VALE DE SÃO DOMINGOS	70.523,61	7.578,05	78.101,66
VÁRZEA GRANDE	130.226,06	8.247,88	138.473,94
VERA	84.870,96	8.982,95	93.853,91
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	204.793,45	15.867,09	220.660,54
VILA RICA	153.178,58	3.815,00	156.993,58
T O T A L	16.175.140,53	1.797.237,84	17.972.378,37

PORTARIA Nº 096/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de abril de 2020 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 001/2019 - SEFAZ/CIPEM, Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Abril/2020

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 001/2019 - SEFAZ/CIPEM, Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIOS	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Abril/2020	Abril/2020	Abril/2020
Tarifa	413.693,33	16.546,05	1.950,13
Contribuições	11.406.785,19	457.312,62	53.817,56
Total	11.820.478,52	473.858,67	55.767,69

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
07/04/2020	5.845,10	9.108,33	3.068,53
14/04/2020	238.732,58	34.308,32	3.446,90
22/04/2020	10.252.122,56	159.083,81	24.873,35
28/04/2020	607.914,19	80.873,21	9.586,76

05/05/2020	37.150,71	92.766,16	3.021,08
12/05/2020	265.038,57	81.172,79	9.820,94
Total	11.406.803,71	457.312,62	53.817,56
Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX			
Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.			

PORTARIA Nº 097/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em abril/2020, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

art. 15-A;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de abril de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
FETHAB Óleo Diesel Abril/2020

				Valor Realizado	
Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês	Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	9.309.692,01	40.865.093,41
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	17.972.378,37	78.890.141,59
1.2.2.8.01.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	3.411.320,69	14.974.065,57
1.2.2.8.01.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	1.482.886,07	6.509.160,33
1.2.2.8.01.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.200.624,16	5.270.165,59
1.2.2.8.01.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	1.377.826,02	6.047.996,97
1.2.2.8.01.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	66.967,08	293.953,44
1.2.2.8.01.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	196	01303	739,24	3.244,91
1.2.2.8.01.1.1.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.258.066,48	5.522.309,90
1.2.2.8.01.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	503.226,59	2.208.923,95
1.2.2.8.01.1.1.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	1.509.679,78	6.626.771,87
1.2.2.8.01.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	5.391.713,51	23.667.042,47
Total da Receita				43.485.120,00	190.878.870,00
Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729					

PORTARIA Nº 103 / GSF / SEFAZ / 2020

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 2º Bimestre do Exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2020..

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original Assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.812.143.212,26	17.121.911.067,05	3.166.085.515,95	18,49	6.388.160.652,64	37,31	10.733.750.414,41
RECEITAS CORRENTES	17.502.504.148,22	16.801.073.559,37	3.163.847.082,61	18,83	6.364.571.389,59	37,88	10.436.502.169,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.788.324.149,85	8.093.967.864,85	1.507.561.589,85	18,63	3.115.959.158,95	38,50	4.978.008.705,90
Impostos	8.589.892.991,76	7.910.220.746,46	1.481.846.048,12	18,73	3.060.072.732,75	38,69	4.850.148.013,71
Taxas	198.431.158,09	183.747.118,39	25.715.541,73	14,00	55.886.426,20	30,41	127.860.692,19
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.595.603.542,04	2.781.346.686,95	752.557.397,42	27,06	1.227.023.581,36	44,12	1.554.323.105,59
Contribuições Sociais	892.566.678,42	1.045.205.074,86	127.905.999,47	12,24	267.081.277,17	25,55	778.123.797,69
Contribuições Econômicas	1.703.036.863,62	1.736.141.612,09	624.651.397,95	35,98	959.942.304,19	55,29	776.199.307,90
Contribuições para Entidades Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	145.488.521,57	150.556.333,28	20.584.944,40	13,67	37.377.392,96	24,83	113.178.940,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário	2.344.574,95	1.562.885,25	165.321,18	10,58	397.443,69	25,43	1.165.441,56
Valores Mobiliários	107.168.972,65	103.801.688,27	16.547.626,77	15,94	30.511.797,77	29,39	73.289.890,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	18.211.392,50	13.045.774,70	430.322,91	3,30	971.858,76	7,45	12.073.915,94
Exploração de Recursos Naturais	266.324,45	15.263.293,00	1.603.376,57	10,50	2.707.995,77	10,50	12.555.297,23
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Cessão de direitos	17.476.160,78	16.877.418,00	1.838.296,97	10,89	2.788.296,97	16,52	14.089.121,03
Demais Receitas Patrimoniais	21.096,24	5.274,06	-	0,00	-	0,00	5.274,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	67.961,76	67.519,00	47.117,00	69,78	88.415,00	130,95	(20.896,00)
RECEITA INDUSTRIAL	4.774.757,39	4.293.633,00	299.801,52	6,98	524.534,76	12,22	3.769.098,24
RECEITA DE SERVIÇOS	658.889.423,40	728.129.312,10	97.255.204,75	13,36	228.435.613,92	31,37	499.693.698,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.818.384,53	17.999.372,10	2.871.737,57	15,95	6.811.839,28	37,84	11.187.532,82
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	82.243.155,39	146.593.861,00	14.270.290,73	9,73	28.860.470,05	19,69	117.733.390,95
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outros Serviços	553.827.883,48	563.536.079,00	80.113.176,45	14,22	192.763.304,59	34,21	370.772.774,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.229.452.635,79	4.104.108.599,29	677.208.987,69	16,50	1.480.618.217,26	36,08	2.623.490.382,03
Transferências da União e de suas Entidades	2.503.378.884,19	2.550.306.309,29	380.705.519,95	14,93	889.826.514,07	34,89	1.660.479.795,22
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Instituições Privadas	5.615.651,40	5.441.486,00	3.391.292,06	62,32	3.906.559,17	71,79	1.534.926,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.720.314.199,84	1.548.282.791,00	293.112.175,68	18,93	586.885.108,10	37,91	961.397.682,90
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Pessoas Físicas	143.900,36	78.013,00	-	0,00	35,92	0,05	77.977,08
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.079.903.156,42	938.603.610,90	108.132.039,98	11,52	274.544.475,38	29,25	664.059.135,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.595.450,93	43.951.571,35	3.550.883,32	8,08	25.124.252,78	57,16	18.827.318,57
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.611.458,44	57.061.020,37	7.019.525,45	12,30	16.518.296,88	28,95	40.542.723,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	872,42	0,00	1.220,75	0,00	(1.220,75)
Demais Receitas Correntes	975.696.247,05	837.591.019,18	97.560.758,79	11,65	232.900.704,97	27,81	604.690.314,21
RECEITAS DE CAPITAL	309.639.064,04	320.837.507,68	2.438.433,34	0,76	23.589.263,05	7,35	297.248.244,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	137.803.000,00	137.803.000,00	-	0,00	13.596.476,62	9,87	124.206.523,38
Operações de Crédito - Mercado Interno	125.000.000,00	125.000.000,00	-	0,00	13.596.476,62	10,88	111.403.523,38
Operação de Crédito - Mercado Externo	12.803.000,04	12.803.000,00	-	0,00	-	0,00	12.803.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	17.293.047,00	17.051.250,68	278.593,69	1,63	5.348.059,98	31,36	11.703.190,70
Alienação de Bens Móveis	1.865.829,08	1.865.829,04	52.065,23	2,79	52.065,23	2,79	1.813.763,81
Alienação de Bens Imóveis	15.427.217,92	15.185.421,64	226.528,46	1,49	5.295.994,75	34,88	9.889.426,89
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00	-	0,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.543.017,00	165.983.257,00	2.159.839,65	1,30	4.644.726,45	2,80	161.338.530,55
Transferências da União e de suas Entidades	154.543.017,00	165.983.257,00	2.159.839,65	1,30	4.644.726,45	2,80	161.338.530,55
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.287.649.179,74	2.334.596.639,35	209.230.888,08	8,96	469.590.264,58	20,11	1.865.006.374,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.099.792.392,00	19.456.507.706,40	3.375.316.404,03	17,35	6.857.750.917,22	35,25	12.598.756.789,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	20.099.792.392,00	19.456.507.706,40	3.375.316.404,03	17,35	6.857.750.917,22	35,25	12.598.756.789,18
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)	20.099.792.392,00	19.456.507.706,40	3.375.316.404,03	17,35	6.857.750.917,22	35,25	12.598.756.789,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	644.106.466,38	-	-	644.106.466,38	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	644.106.466,38	-	-	644.106.466,38	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.332.371,373,00	19.959.726,144,81	2.851.840,904,93	6.861.761,658,35	13.097.964,486,46	2.481.381,592,35	4.760.254,367,31	15.199,471,777,50	3.723.090,294,26	-
DESPESAS CORRENTES	17.728.721,560,00	18.006.130,491,23	2.523.912,760,22	6.020.906,848,65	11.985.223,642,58	2.340.246,717,14	4.518.518,197,76	13.487,612,293,47	3.484.531,180,39	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.107,374,871,00	13.350.552,063,08	1.870.197,763,25	3.812.752,886,26	9.537.799,176,82	1.800,474,047,45	3.712.033,223,95	9.638,518,839,13	2.727,469,867,23	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	393.729,306,00	393.744,306,00	2.030,989,02	384,034,905,84	9.709,400,16	44,061,302,22	76,701,558,98	317,042,747,02	62,984,113,92	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.227,617,383,00	4.261,834,122,15	651,684,007,95	1.824,119,056,55	2.437,715,065,60	495,711,367,47	729,783,414,83	3.532,050,707,32	694,077,199,24	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	4.227,617,383,00	4.261,834,122,15	651,684,007,95	1.824,119,056,55	2.437,715,065,60	495,711,367,47	729,783,414,83	3.532,050,707,32	694,077,199,24	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.601.649,813,00	1.951.595,653,58	327,928,144,71	840,854,809,70	1.110,740,843,88	141,134,875,21	241,736,169,55	1.709,859,484,03	238,559,113,87	-
INVESTIMENTOS	1.151,197,873,00	1.501,158,713,58	325,590,401,82	404,891,350,20	1.096,267,363,38	67,449,591,15	76,280,389,03	1.424,878,324,55	73,103,333,35	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	6,060,308,00	6,060,308,00	-	32,339,38	6,027,968,62	-	32,339,38	6,027,968,62	32,339,38	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	444,391,632,00	444,376,632,00	2,337,742,89	435,931,120,12	8,445,511,88	73,685,284,06	165,423,441,14	278,953,190,86	165,423,441,14	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2,000,000,00	2,000,000,00	-	-	2,000,000,00	-	-	2,000,000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.602,479,280,00	1.679,230,974,57	190,232,344,22	441,236,743,74	1,237,994,230,83	175,777,009,81	405,678,884,79	1,273,552,089,78	325,211,032,06	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20,934,850,653,00	21,638,957,119,38	3,042,073,249,15	7,302,998,402,09	14,335,958,717,29	2,657,158,602,16	5,165,933,252,10	16,473,023,867,28	4,048,301,326,32	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20,934,850,653,00	21,638,957,119,38	3,042,073,249,15	7,302,998,402,09	14,335,958,717,29	2,657,158,602,16	5,165,933,252,10	16,473,023,867,28	4,048,301,326,32	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1,691,817,665,12	-	2,809,449,590,90	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20,934,850,653,00	21,638,957,119,38	3,042,073,249,15	7,302,998,402,09	-	2,657,158,602,16	6,857,750,917,22	-	6,857,750,917,22	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.287.649.179,74	2.334.596.639,35	209.230.888,08	8,96	469.590.264,58	20,11	1.865.006.374,77	
RECEITAS CORRENTES	2.287.649.179,74	2.334.596.639,35	209.230.888,08	8,96	469.590.264,58	20,11	1.865.006.374,77	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.261.774.447,97	2.310.253.558,35	205.388.578,69	8,89	461.001.164,79	19,95	1.849.252.393,56	
Contribuições Sociais	2.261.774.447,97	2.310.253.558,35	205.388.578,69	8,89	461.001.164,79	19,95	1.849.252.393,56	
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00	5.959,61	0,00	(5.959,61)	
RECEITA INDUSTRIAL	3.358.027,13	3.358.028,00	1.196.668,08	35,64	1.577.222,10	46,97	1.780.805,90	
RECEITA DE SERVIÇOS	11.264.567,00	11.264.567,00	909.452,88	8,07	2.160.324,53	19,18	9.104.242,47	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.252.137,64	9.720.486,00	1.736.188,43	17,86	4.845.593,55	49,85	4.874.892,45	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.252.137,64	9.720.486,00	1.736.188,43	17,86	4.845.593,55	49,85	4.874.892,45	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.602,479,280,00	1.679,230,974,57	190,232,344,22	441,236,743,74	1,237,994,230,83	175,777,009,81	405,678,884,79	1,273,552,089,78	325,211,032,06	-
DESPESAS CORRENTES	1.602,479,280,00	1.679,230,974,57	190,232,344,22	441,236,743,74	1,237,994,230,83	175,777,009,81	405,678,884,79	1,273,552,089,78	325,211,032,06	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.563,939,656,00	1.639,301,015,29	184,296,479,67	429,528,893,86	1,209,772,121,43	174,601,457,37	404,133,732,30	1,235,167,282,99	324,400,210,14	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38,539,624,00	39,929,959,28	5,935,864,55	11,707,849,88	28,222,109,40	1,175,552,44	1,545,152,49	38,384,806,79	810,821,92	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SICGOS/SAFE/SEFAZ - RIPLAN FIP215 emitido em 19/05/2020, às 08:42hs e SIC-MT consulta em 19/05/2020, às 09:00h
NOTA¹: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas
NOTA²: O superávit financeiro de R\$ 644,106,466,38 é composto nas seguintes fontes: R\$ 24,200,000,00 - Fonte 300; R\$ 3,043,849,09 - Fonte 310; R\$ 68,014,522,13 - Fonte 351; R\$ 129,597,41 - Fonte 392; R\$ 48,269,927,98 - Fonte 393; R\$ 340,058,280,4 - Fonte 395; R\$ 8,326,361,57 - Fonte 396; R\$ 6,705,570,47 - Fonte 616; R\$ 6,348,800,00 - Fonte 617; R\$ 139,009,557,33 - Fonte 640.
NOTA³: O crédito suplementar aberto por excesso de arrecadação de R\$ 60.000.000,00 é composto nas seguintes fontes: R\$ 60.000.000,00 - fonte 19
NOTA⁴: Informamos que a LOA 2020 foi aprovada com déficit na previsão

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro
Estadual

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral
do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.332.371.373,00	19.959.726.144,81	2.851.840.904,93	6.861.761.658,35	93,96%	13.097.964.486,46	2.481.381.592,35	4.760.254.367,31	92%	15.199.471.777,50	2.101.507.291,04
LEGISLATIVA	817.900.355,00	809.111.419,20	127.157.320,22	217.507.744,49	2,98%	591.603.674,71	118.230.097,27	173.873.877,01	3,37%	635.237.542,19	43.633.867,48
Ação Legislativa	29.300.000,00	29.300.000,00	7.602.209,60	7.691.752,10	0,11%	21.608.247,90	7.113.339,16	7.160.047,66	0,14%	22.139.952,34	531.704,44
Controle Externo	49.741.584,00	49.741.584,00	7.620.996,95	14.911.966,83	0,20%	34.829.617,17	7.620.996,95	14.911.966,83	0,29%	34.829.617,17	-
Administração Geral	662.838.331,00	652.049.395,20	99.731.667,60	179.586.264,75	2,46%	472.463.130,45	96.307.566,22	144.311.570,44	2,79%	507.737.824,76	35.274.694,31
Tecnologia da Informação	45.600.000,00	45.600.000,00	5.629.299,82	8.672.989,47	0,12%	36.927.010,53	2.928.858,80	3.227.455,94	0,06%	42.372.544,06	5.445.533,53
Formação de Recursos Humanos	700.000,00	700.000,00	70.276,50	86.776,50	0,00%	613.223,50	26.044,00	29.544,00	0,00%	670.456,00	57.232,50
Comunicação Social	29.095.440,00	31.095.440,00	6.502.869,75	6.557.994,84	0,09%	24.537.445,16	4.233.292,14	4.233.292,14	0,08%	26.862.147,86	2.324.702,70
Controle Interno	25.000,00	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-
JUDICIÁRIA	1.292.329.051,00	1.415.687.080,87	198.802.739,31	560.098.542,53	7,67%	855.588.538,34	173.617.185,68	326.475.679,83	6,32%	1.089.211.401,04	233.622.862,70
Ação Judiciária	49.011.007,00	50.711.007,00	958.788,46	40.264.191,97	0,55%	10.446.815,03	5.254.987,05	7.463.319,02	0,14%	43.247.687,98	32.800.872,95
Planejamento e Orçamento	650.000,00	650.000,00	-	63.500,00	0,00%	586.500,00	38.500,00	38.500,00	0,00%	611.500,00	25.000,00
Administração Geral	1.159.879.055,00	1.265.275.336,77	187.861.315,46	452.461.708,82	6,20%	812.813.627,95	160.397.049,47	309.525.017,67	5,99%	955.750.319,10	142.936.691,15
Tecnologia da Informação	63.668.300,00	79.930.048,10	9.134.522,04	56.083.759,98	0,77%	23.846.288,12	5.956.897,16	7.070.128,15	0,14%	72.859.919,95	49.013.631,83
Formação de Recursos Humanos	5.203.374,00	5.203.374,00	170.194,91	1.726.585,90	0,02%	3.476.788,10	314.956,57	353.108,72	0,01%	4.850.265,28	1.373.477,18
Comunicação Social	7.083.100,00	7.083.100,00	-	3.924.171,65	0,05%	3.158.928,35	807.400,02	826.631,72	0,02%	6.256.468,28	3.097.539,93
Relações de Trabalho	6.834.215,00	6.834.215,00	677.918,44	5.574.624,21	0,08%	1.259.590,79	847.395,41	1.198.974,55	0,02%	5.635.240,45	4.375.649,66
ESSENCIAL À JUSTIÇA	569.674.321,00	602.083.321,00	90.236.184,64	177.412.590,50	2,43%	424.670.730,50	81.872.193,70	151.152.382,16	2,93%	450.930.938,84	26.260.208,34
Defesa da Ordem Jurídica	4.733.310,00	4.733.310,00	241.103,68	745.473,70	0,01%	3.987.836,30	325.100,50	536.824,96	0,01%	4.196.485,04	208.648,74
Administração Geral	543.175.979,00	567.491.788,00	82.993.084,20	166.955.489,04	2,29%	400.536.298,96	79.789.961,08	148.460.550,50	2,87%	419.031.237,50	18.494.938,54
Tecnologia da Informação	14.654.919,00	18.568.919,00	6.660.040,96	8.356.758,33	0,11%	10.212.160,67	1.543.528,16	1.650.233,98	0,03%	16.918.685,02	6.706.524,35
Formação de Recursos Humanos	889.224,00	1.249.224,00	54.716,40	210.984,20	0,00%	1.038.239,80	161.236,40	162.849,20	0,00%	1.086.374,80	48.135,00
Comunicação Social	2.548,00	2.548,00	2.286,10	2.538,10	0,00%	9,90	1.008,00	1.008,00	0,00%	1.540,00	1.530,10
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	601.973,00	721.164,00	174.138,30	480.733,87	0,01%	240.430,13	46.831,28	336.387,24	0,01%	384.776,76	144.346,63
Representação Judicial E Extrajudicial	5.438.408,00	9.138.408,00	110.815,00	656.084,98	0,01%	8.482.323,02	-	-	0,00%	9.138.408,00	656.084,98
Assistência Comunitária	27.960,00	27.960,00	-	-	0,00%	27.960,00	-	-	0,00%	27.960,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	70.000,00	-	-	0,00%	70.000,00	-	-	0,00%	70.000,00	-
Controle Ambiental	45.000,00	45.000,00	-	4.528,28	0,00%	40.471,72	4.528,28	4.528,28	0,00%	40.471,72	-
Recursos Hídricos	35.000,00	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-
ADMINISTRAÇÃO	1.320.799.660,00	1.321.918.995,51	173.754.404,15	373.480.109,87	5,11%	948.438.885,64	155.273.072,49	297.535.161,54	5,76%	1.024.383.833,97	75.944.948,33
Planejamento e Orçamento	557.501,00	557.501,00	-	-	0,00%	557.501,00	-	-	0,00%	557.501,00	-
Administração Geral	1.121.763.277,00	1.122.215.405,77	130.739.371,28	294.591.868,07	4,03%	827.623.537,70	131.661.712,26	257.826.169,72	4,99%	864.389.236,05	36.765.698,35
Controle Interno	537.413,00	537.413,00	-	-	0,00%	537.413,00	-	-	0,00%	537.413,00	-
Normalização e Fiscalização	1.444.343,00	1.444.343,00	6.060,00	53.460,00	0,00%	1.390.883,00	8.220,00	53.460,00	0,00%	1.390.883,00	-
Tecnologia da Informação	68.210.560,00	68.882.766,74	6.638.558,58	16.101.824,69	0,22%	52.780.942,05	4.450.888,96	7.272.964,03	0,14%	61.609.802,71	8.828.860,66
Comunicação Social	50.875.100,00	50.870.100,00	20.639.874,71	24.857.607,42	0,34%	26.012.492,58	6.343.091,99	6.541.907,23	0,13%	44.328.192,77	18.315.700,19
Defesa Civil	1.731.327,00	1.731.327,00	17.000,00	43.280,00	0,00%	1.688.047,00	30.050,00	42.560,00	0,00%	1.688.767,00	720,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.694.593,00	72.694.593,00	15.479.489,58	37.355.137,69	0,51%	35.339.455,31	12.460.274,58	25.439.905,76	0,49%	47.255.497,24	11.916.041,93
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	165.546,00	165.546,00	39.050,00	51.932,00	0,00%	113.614,00	1.094,70	2.164,80	0,00%	163.381,20	49.767,20
Transporte Aéreo	2.820.000,00	2.820.000,00	195.000,00	425.000,00	0,01%	2.395.000,00	317.740,00	356.840,00	0,01%	2.463.160,00	68.160,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.693.896.262,00	2.716.912.104,60	382.509.882,50	858.449.576,47	11,75%	1.858.462.528,13	370.590.345,96	734.571.496,84	14,22%	1.982.340.607,76	123.878.079,63
Administração Geral	2.524.952.205,00	2.531.008.332,10	366.880.979,02	801.255.661,90	10,97%	1.729.752.670,20	355.510.696,88	714.128.633,59	13,82%	1.816.879.698,51	87.127.028,31
Controle Interno	84.962,00	84.962,00	15.959,92	39.963,89	0,00%	84.946,11	18.365,33	19.827,00	0,00%	65.135,00	20.136,89
Normalização e Fiscalização	26.240.730,00	26.240.730,00	1.240.046,05	8.798.190,87	0,12%	17.442.539,13	2.150.708,12	4.242.365,81	0,08%	21.998.364,19	4.555.825,06
Tecnologia da Informação	23.104.470,00	24.566.452,10	1.327.981,71	7.436.619,19	0,10%	17.129.832,91	2.160.175,06	2.830.514,27	0,05%	21.735.937,83	4.606.104,92
Formação de Recursos Humanos	3.038.777,00	3.038.777,00	180.413,38	670.461,51	0,01%	2.368.315,49	191.544,36	328.611,72	0,01%	2.710.165,28	341.849,79
Comunicação Social	194.000,00	194.000,00	3.510,00	7.640,00	0,00%	186.360,00	4.660,60	5.290,60	0,00%	188.709,40	2.349,40
Policamento	90.847.135,00	116.724.841,36	12.203.854,40	38.638.112,22	0,53%	78.086.729,14	10.257.325,56	12.596.177,18	0,24%	104.128.664,18	26.041.935,04
Defesa Civil	22.492.377,00	11.945.524,10	612.156,52	866.416,52	0,01%	11.079.107,58	185.345,07	286.365,07	0,01%	11.659.159,03	580.051,45
Informação e Inteligência	399.380,00	524.772,00	5.100,00	5.640,00	0,00%	519.132,00	5.100,00	5.640,00	0,00%	519.132,00	-
Assistência a Criança e ao Adolescente	1.039.981,00	1.081.468,94	96.495,50	248.060,27	0,00%	833.408,67	83.774,98	105.421,60	0,00%	976.047,34	142.638,67
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000,00	90.000,00	-	-	0,00%	90.000,00	-	-	0,00%	90.000,00	-
Transporte Aéreo	1.412.245,00	1.412.245,00	143.750,00	482.810,10	0,01%	929.434,90	22.650,00	22.650,00	0,00%	1.389.595,00	460.160,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.828.688,00	114.828.688,00	19.019.411,44	38.048.722,96	0,52%	76.779.965,04	17.871.309,65	28.573.804,31	0,55%	86.25	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200,000,00	200,000,00	90,00	90,00	0,00%	199,910,00	90,00	90,00	0,00%	199,910,00	-
Custódia e Reintegração Social	110,867,439,00	143,796,006,19	5,168,056,32	64,325,036,50	0,88%	79,470,969,69	17,529,640,43	22,172,745,60	0,43%	121,623,260,59	42,152,290,90
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23,338,336,00	23,338,336,00	30,397,31	345,168,21	0,00%	22,993,167,79	78,859,03	149,383,13	0,00%	23,188,952,87	195,785,08
URBANISMO	90,772,521,00	90,029,777,00	1,686,026,92	10,203,059,20	0,14%	79,826,717,80	1,333,934,52	1,612,295,50	0,03%	88,417,481,50	8,590,763,70
Ordenamento Territorial	2,168,000,00	1,668,000,00	360,00	1,350,00	0,00%	1,666,650,00	360,00	1,350,00	0,00%	1,666,650,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	809,684,00	889,819,00	80,135,00	80,135,00	0,00%	809,684,00	-	-	0,00%	889,819,00	80,135,00
Infraestrutura Urbana	87,794,837,00	87,471,958,00	1,605,531,92	10,121,574,20	0,14%	77,350,383,80	1,333,574,52	1,610,945,50	0,03%	85,861,012,50	8,510,628,70
HABITAÇÃO	2,000,000,00	500,000,00	810,00	2,880,00	0,00%	497,120,00	810,00	2,880,00	0,00%	497,120,00	-
Habitação Urbana	2,000,000,00	500,000,00	810,00	2,880,00	0,00%	497,120,00	810,00	2,880,00	0,00%	497,120,00	-
SANEAMENTO	3,891,736,00	6,704,480,00	1,674,001,25	2,064,758,07	0,03%	4,639,721,93	1,688,773,96	1,928,374,06	0,04%	4,776,105,94	136,384,01
Administração Geral	1,791,879,00	2,361,879,00	295,221,48	568,760,83	0,01%	1,793,118,17	476,569,42	598,952,05	0,01%	1,762,926,95	(30,191,22)
Saneamento Básico Urbano	2,099,857,00	4,342,601,00	1,378,779,77	1,495,997,24	0,02%	2,846,603,76	1,212,204,54	1,329,422,01	0,03%	3,013,178,99	166,575,23
GESTÃO AMBIENTAL	170,846,092,00	177,390,244,57	26,353,199,23	48,035,416,11	0,66%	129,354,828,46	19,794,141,00	36,465,426,07	0,71%	140,924,818,50	11,569,990,04
Administração Geral	139,478,681,00	136,324,513,70	19,779,681,55	38,202,891,93	0,52%	98,121,621,77	17,983,672,49	34,436,897,42	0,67%	101,887,616,28	3,765,994,51
Tecnologia da Informação	3,583,806,00	3,583,806,00	378,436,88	1,016,103,94	0,01%	2,567,702,06	262,046,83	275,346,97	0,01%	3,308,459,03	740,756,97
Preservação e Conservação Ambiental	11,578,347,00	12,760,127,00	3,307,094,01	4,997,712,72	0,07%	7,762,414,28	621,119,13	639,929,13	0,01%	12,120,197,87	4,357,783,59
Controle Ambiental	13,882,245,00	20,947,514,12	2,857,830,16	3,761,640,89	0,05%	17,185,873,23	917,716,17	1,101,116,17	0,02%	19,846,397,95	2,660,524,72
Recuperação de Áreas Degradadas	6,480,00	6,480,00	-	-	0,00%	6,480,00	-	-	0,00%	6,480,00	-
Recursos Hídricos	2,316,533,00	3,767,803,75	30,156,63	57,066,63	0,00%	3,710,737,12	9,586,38	12,136,38	0,00%	3,755,667,37	44,930,25
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	76,188,216,00	82,045,901,44	7,030,908,33	13,675,668,65	0,19%	68,370,232,79	6,312,801,06	10,556,042,23	0,20%	71,489,859,21	3,119,626,42
Administração Geral	41,625,409,00	41,550,786,81	4,780,235,26	8,959,184,43	0,12%	32,591,602,38	4,174,746,78	7,523,738,04	0,15%	34,027,048,77	1,435,446,39
Tecnologia da Informação	226,000,00	226,000,00	-	-	0,00%	226,000,00	-	-	0,00%	226,000,00	-
Comunicação Social	30,500,00	30,500,00	-	-	0,00%	30,500,00	-	-	0,00%	30,500,00	-
Ensino Profissional	1,542,543,00	1,617,165,19	6,480,00	7,470,00	0,00%	1,609,695,19	6,480,00	7,470,00	0,00%	1,609,695,19	-
Ensino Superior	60,000,00	60,000,00	-	-	0,00%	60,000,00	-	-	0,00%	60,000,00	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	32,703,764,00	38,561,449,44	2,244,193,07	4,709,014,22	0,06%	33,852,435,22	2,131,574,28	3,024,834,19	0,06%	35,536,615,25	1,684,180,03
AGRICULTURA	390,348,026,00	394,592,938,80	45,070,803,31	98,391,259,45	1,35%	296,201,679,35	45,153,217,61	95,587,197,26	1,85%	299,005,741,54	2,804,062,19
Administração Geral	335,137,421,00	335,137,421,00	44,033,191,53	96,249,922,47	1,32%	238,887,498,53	44,219,494,81	93,922,601,14	1,82%	241,214,819,86	2,327,321,33
Normalização e Fiscalização	530,200,00	646,513,58	720,00	5,040,00	0,00%	641,473,58	2,880,00	5,040,00	0,00%	641,473,58	-
Tecnologia da Informação	3,918,180,00	4,133,180,00	494,949,21	934,451,34	0,01%	3,198,728,66	406,079,58	624,387,48	0,01%	3,508,792,52	310,063,86
Comunicação Social	60,500,00	55,500,00	4,682,88	25,195,17	0,00%	30,304,83	15,655,05	23,755,17	0,00%	31,744,83	1,440,00
Controle Ambiental	494,480,00	494,480,00	19,650,00	41,220,00	0,00%	453,260,00	19,920,00	41,220,00	0,00%	453,260,00	-
Desenvolvimento Científico	525,515,00	525,515,00	4,010,00	5,465,30	0,00%	520,049,70	2,930,00	4,385,30	0,00%	521,129,70	1,080,00
Defesa Sanitária Vegetal	2,145,318,00	2,497,630,49	35,530,00	54,940,00	0,00%	2,442,890,49	35,080,00	54,040,00	0,00%	2,443,590,49	900,00
Defesa Sanitária Animal	5,492,695,00	6,267,677,33	365,970,00	815,400,00	0,01%	5,452,277,33	385,680,00	815,400,00	0,02%	5,452,277,33	-
Extensão Rural	7,261,738,00	7,261,738,00	43,293,00	75,678,48	0,00%	7,186,059,52	24,962,48	39,092,48	0,00%	7,222,645,52	36,586,00
Promoção da Produção Agropecuária	34,781,979,00	37,573,283,40	68,806,69	183,946,69	0,00%	37,389,336,71	40,535,69	57,275,69	0,00%	37,516,007,71	126,671,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	54,253,322,00	57,685,159,25	2,508,909,53	7,772,452,77	0,11%	49,912,706,48	1,994,960,94	4,169,017,76	0,08%	53,516,141,49	3,603,435,01
Administração Geral	46,862,182,00	51,294,019,25	2,504,319,53	7,767,232,77	0,11%	43,526,786,48	1,989,740,94	4,163,797,76	0,08%	47,130,221,49	3,603,435,01
Tecnologia da Informação	6,999,720,00	5,999,720,00	-	-	0,00%	5,999,720,00	-	-	0,00%	5,999,720,00	-
Ordenamento Territorial	391,420,00	391,420,00	4,590,00	5,220,00	0,00%	386,200,00	5,220,00	5,220,00	0,00%	386,200,00	-
INDÚSTRIA	54,300,584,00	59,297,584,00	4,020,232,86	15,656,432,38	0,21%	43,641,151,62	4,258,375,01	8,473,531,61	0,16%	50,824,052,39	7,182,900,77
Administração Geral	39,233,532,00	38,829,812,00	4,000,128,86	9,294,117,64	0,13%	29,535,694,36	4,235,426,27	8,425,138,87	0,16%	30,404,673,13	868,978,77
Tecnologia da Informação	622,730,00	622,730,00	3,844,00	7,688,00	0,00%	615,042,00	1,922,00	5,766,00	0,00%	616,964,00	1,922,00
Promoção da Produção Agropecuária	1,180,000,00	1,180,000,00	1,350,00	1,980,00	0,00%	1,178,020,00	1,350,00	1,980,00	0,00%	1,178,020,00	-
Promoção Industrial	6,790,000,00	6,790,000,00	720,00	313,890,00	0,00%	6,476,110,00	720,00	1,890,00	0,00%	6,788,110,00	312,000,00
Produção Industrial	1,150,000,00	6,550,720,00	1,170,00	6,005,940,00	0,08%	544,780,00	1,170,00	5,940,00	0,00%	6,544,780,00	6,000,000,00
Mineração	5,324,322,00	5,324,322,00	13,020,00	32,816,74	0,00%	5,291,505,26	17,786,74	32,816,74	0,00%	5,291,505,26	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40,692,715,00	43,956,607,12	4,294,120,21	8,434,303,33	0,12%	35,522,303,79	4,204,545,53	7,729,145,52	0,15%	36,227,461,60	705,157,81
Administração Geral	29,836,507,00	29,833,614,49	4,132,593,18	8,110,099,07	0,11%	21,723,515,42	4,063,089,68	7,531,889,12	0,15%	22,301,725,37	578,209,95
Tecnologia da Informação	970,000,00	970,000,00	137,619,06	268,619,06	0,00%	701,380,94	117,547,88	141,671,20	0,00%	828,328,80	126,947,86
Normalização e Qualidade	543,600,00	543,600,00	6,670,92	16,741,72	0,00%	526,858,28	6,670,92	16,741,72	0,00%	526,858,28	-
Promoção Comercial	1,221,107,00	1,221,107,00	1,835,00	12,075,00	0,00%	1,209,032,00	1,835,00	12,075,00	0,00%	1,209,032,00	-
Turismo	8,121,501,00	11,388,285,63	15,402,05	26,768,48	0,00%	11,361,517,15	15,402,05	26,768,48	0,00%	11,361,517,15	-
ENERGIA	13,604,094,00	13,592,094,00	440,772,70	958,355,58	0,01%	12,633,738,42	448,771,87	843,467,19	0,02%	12,748,626,81	114,888,39
Administração Geral	2,527,759,00	2,515,759,00	433,772,70	795,516,20	0,01%	1,720,242,80	434,755,85	789,681,72	0,02%	1,726,077,28	5,834,48
Tecnologia da Informação	53,500,00	53,500,00	7,000,00	10,500,00	0,00%	43,000,00	7,000,00	10,500,00	0,00%	43,000,00	-
Comercialização	810,308,00	810,308,00	-	32,339,38	0,00%	777,968,62	-	32,339,38	0,00%	777,968,62	-
Mineração	10,212,527,00	10,212,527,00	-	120,000,00	0,00%	10,00					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre			
				(b)	% (b/total b)			(d)	% (d/total d)		
Administração Geral	463.215.792,00	463.215.235,37	34.759.879,92	105.884.495,06	1,45%	357.330.740,31	17.493.871,91	88.526.109,77	1,71%	374.689.125,60	17.358.385,29
Normalização e Fiscalização	1.441.935,00	1.441.935,00	-	-	0,00%	1.441.935,00	-	-	0,00%	1.441.935,00	-
Tecnologia da Informação	8.925.907,00	8.925.907,00	-	-	0,00%	8.925.907,00	-	-	0,00%	8.925.907,00	-
Comunicação Social	450.000,00	450.000,00	-	76.388,88	0,00%	373.611,12	13.289,22	25.645,41	0,00%	424.354,59	50.743,47
Policimento	277.000,00	827.008,00	153.000,00	305.108,02	0,00%	521.899,98	164.952,27	164.952,27	0,00%	662.055,73	140.155,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	570.000,00	570.000,00	9.263,49	88.526,98	0,00%	481.473,02	37.034,34	46.297,83	0,00%	523.702,17	42.229,15
Administração Geral	500.000,00	500.000,00	9.263,49	18.526,98	0,00%	481.473,02	9.263,49	18.526,98	0,00%	481.473,02	-
Comunicação Social	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00	0,00%	-	27.770,85	27.770,85	0,00%	42.229,15	42.229,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	290.739.465,00	352.071.196,02	37.738.584,55	88.137.370,14	1,21%	263.933.825,88	38.357.008,04	84.572.003,35	1,64%	267.499.192,67	3.565.366,79
Administração Geral	-	150.000,00	-	150.000,00	0,00%	-	19.823,67	38.271,87	0,00%	111.728,13	111.728,13
Previdência do Regime Estatutário	290.739.465,00	351.921.196,02	37.738.584,55	87.987.370,14	1,20%	263.933.825,88	38.337.184,37	84.533.731,48	1,64%	267.387.464,54	3.453.638,66
SAÚDE	131.391.815,00	131.351.472,26	16.299.588,03	42.276.666,25	0,58%	89.074.806,01	16.270.021,63	33.247.099,85	0,64%	98.104.372,41	9.029.566,40
Administração Geral	128.518.815,00	128.478.472,26	16.270.021,63	42.247.099,85	0,58%	86.231.372,41	16.270.021,63	33.247.099,85	0,64%	95.231.372,41	9.000.000,00
Tecnologia da Informação	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	0,00%	2.000.000,00	-	-	0,00%	2.000.000,00	-
Comunicação Social	873.000,00	873.000,00	29.566,40	29.566,40	0,00%	843.433,60	-	-	0,00%	873.000,00	29.566,40
EDUCAÇÃO	353.035.185,00	353.035.185,00	53.750.163,88	103.662.816,73	1,42%	249.372.368,27	50.148.631,88	100.001.284,73	1,94%	253.033.900,27	3.661.532,00
Administração Geral	48.270.000,00	48.270.000,00	7.334.934,10	14.648.191,99	0,20%	33.621.808,01	7.334.934,10	14.588.191,99	0,28%	33.681.808,01	60.000,00
Tecnologia da Informação	3.601.532,00	3.601.532,00	3.601.532,00	3.601.532,00	0,05%	-	-	-	0,00%	3.601.532,00	3.601.532,00
Educação Básica	301.163.653,00	301.163.653,00	42.813.697,78	85.413.092,74	1,17%	215.750.560,26	42.813.697,78	85.413.092,74	1,65%	215.750.560,26	-
CULTURA	400.000,00	420.441,75	31.913,75	31.913,75	0,00%	388.528,00	31.913,75	31.913,75	0,00%	388.528,00	-
Comunicação Social	400.000,00	388.528,00	-	-	0,00%	388.528,00	-	-	0,00%	388.528,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	891.814,00	1.498.132,00	228.074,92	446.947,00	0,01%	1.051.185,00	109.484,94	207.357,02	0,00%	1.290.774,98	239.589,98
Administração Geral	735.814,00	742.132,00	106.924,92	204.797,00	0,00%	537.335,00	58.945,26	156.817,34	0,00%	585.314,66	47.979,66
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	1.150,00	2.150,00	0,00%	3.850,00	1.219,95	1.219,95	0,00%	4.780,05	930,05
Custodia e Reintegração Social	-	600.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00%	400.000,00	49.319,73	49.319,73	0,00%	550.680,27	150.680,27
Assistência a Criança e ao Adolescente	150.000,00	150.000,00	20.000,00	40.000,00	0,00%	110.000,00	-	-	0,00%	150.000,00	40.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	23.472.859,00	28.127.026,30	3.658.378,57	7.372.772,43	0,10%	20.754.253,87	3.170.447,12	6.384.066,60	0,12%	21.742.959,70	988.705,83
Administração Geral	21.480.040,00	26.134.207,30	3.279.888,77	6.625.700,39	0,09%	19.508.506,91	3.070.324,28	6.233.428,57	0,12%	19.900.778,73	392.271,82
Tecnologia da Informação	1.642.815,00	1.642.815,00	255.819,16	511.638,32	0,01%	1.131.176,68	-	-	0,00%	1.642.815,00	511.638,32
Comunicação Social	350.004,00	350.004,00	122.670,64	235.433,72	0,00%	114.570,28	100.122,84	150.638,03	0,00%	199.365,97	84.795,69
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.759.569,00	1.759.569,00	429.006,93	1.098.507,69	0,02%	661.061,31	448.186,43	833.071,15	0,02%	926.497,85	265.436,54
Administração Geral	1.400.069,00	1.400.069,00	414.401,22	798.651,98	0,01%	601.417,02	414.401,22	798.651,98	0,02%	601.417,02	-
Tecnologia da Informação	234.000,00	234.000,00	-	234.000,00	0,00%	-	-	-	0,00%	234.000,00	234.000,00
Comunicação Social	125.500,00	125.500,00	14.605,71	65.855,71	0,00%	59.644,29	33.785,21	34.419,17	0,00%	91.080,83	31.436,54
AGRICULTURA	37.674.013,00	37.464.013,00	2.770.079,39	7.489.450,53	0,10%	29.974.562,47	4.650.769,78	6.978.245,98	0,14%	30.485.767,02	511.204,55
Administração Geral	34.590.886,00	34.590.886,00	2.325.923,42	6.948.001,71	0,10%	27.642.884,29	4.618.309,66	6.931.659,73	0,13%	27.659.226,27	16.341,98
Normalização e Fiscalização	28.728,00	28.728,00	-	-	0,00%	28.728,00	-	-	0,00%	28.728,00	-
Tecnologia da Informação	2.532.768,00	2.317.768,00	394.155,97	446.448,82	0,01%	1.871.319,18	1.063,80	1.063,80	0,00%	2.316.704,20	445.385,02
Comunicação Social	291.007,00	296.007,00	50.000,00	95.000,00	0,00%	201.007,00	31.396,32	45.522,45	0,00%	250.484,55	49.477,55
Defesa Sanitária Vegetal	30.624,00	30.624,00	-	-	0,00%	30.624,00	-	-	0,00%	30.624,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	200.000,00	-	-	0,00%	200.000,00	-	-	0,00%	200.000,00	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.205.000,00	1.205.000,00	26.414,67	54.414,67	0,00%	1.150.585,33	38.414,67	38.414,67	0,00%	1.166.585,33	16.000,00
Administração Geral	1.082.000,00	1.082.000,00	-	-	0,00%	1.082.000,00	-	-	0,00%	1.082.000,00	-
Comunicação Social	72.000,00	72.000,00	18.414,67	30.414,67	0,00%	41.585,33	14.414,67	14.414,67	0,00%	57.585,33	16.000,00
Tecnologia da Informação	51.000,00	51.000,00	8.000,00	24.000,00	0,00%	27.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00%	27.000,00	-
INDÚSTRIA	6.197.120,00	6.200.120,00	548.731,03	1.148.592,93	0,02%	5.051.527,07	298.554,29	671.234,07	0,01%	5.528.885,93	477.358,86
Administração Geral	4.119.400,00	4.122.400,00	528.731,03	1.025.096,41	0,01%	3.097.303,59	263.739,41	588.096,41	0,01%	3.534.303,59	437.000,00
Tecnologia da Informação	1.877.720,00	1.877.720,00	-	-	0,00%	1.877.720,00	-	-	0,00%	1.877.720,00	-
Comunicação Social	200.000,00	200.000,00	20.000,00	123.496,52	0,00%	76.503,48	34.814,88	83.137,66	0,00%	116.862,34	40.358,86
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.507.200,00	2.510.092,51	151.896,78	469.452,32	0,01%	2.040.640,19	158.650,02	466.854,01	0,01%	2.043.238,50	2.598,31
Administração Geral	2.315.200,00	2.318.092,51	151.896,78	469.452,32	0,01%	1.848.640,19	158.650,02	466.854,01	0,01%	1.851.238,50	2.598,31
Tecnologia da Informação	192.000,00	192.000,00	-	-	0,00%	192.000,00	-	-	0,00%	192.000,00	-
ENERGIA	8.400,00	20.400,00	6.924,49	20.166,47	0,00%	233,53	6.924,49	20.166,47	0,00%	233,53	-
Administração Geral	8.400,00	20.400,00	6.924,49	20.166,47	0,00%	233,53	6.924,49	20.166,47	0,00%	233,53	-
TRANSPORTE	10.160.000,00	10.160.000,00	1.767.810,80	3.093.382,30	0,04%	7.066.617,70	1.267.822,90	2.306.697,96	0,04%	7.853.302,04	786.684,34
Administração Geral	8.420.000,00	8.420.000,00	1.047.810,80	2.073.382,30	0,03%	6.346.617,70	1.041.036,82	2.066.599,26	0,04%	6.353.400,74	6.783,04
Tecnologia da Informação	1.440.000,00	1.440.000,00	720.000,00	720.000,00	0,01%	720.000,00	181.064,64	181.064,64	0,00%	1.258.935,36	538.935,36
Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	0,00%	-	45.721,44	59.034,06	0,00%	240.965,94	240.965,94
ENCARGOS ESPECIAIS	8.892,00	8.892,00	1.095,70	1.095,70	0,00%	7.796,30	1.095,70	1.095,70	0,00%	7.796,30	-
Outros Encargos Especiais	8.892,00	8.892,00	1.095,70	1.095,70	0,00%	7.796,30	1.095,70	1.095,70	0,00%	7.796,30	-
TOTAL (III) = (I + II)	20.934.850.653,00	21.638.957.119,38	3.042.073.249,15	7.302.998.402,09	1,00	14.335.958.717,29	2.657.158.602,16	5.165.933.252,10	1,00	16.473.023.867,28	2.137.065.149,99

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 13/05/2020 às 08:20 validado com FIP 215 emitido em 13/05/2020 às 07:17h.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.894.464.141,79	1.653.770.661,45	1.803.437.735,61	1.898.791.891,50	1.804.586.711,32	1.965.028.178,84	2.355.590.051,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.097.209.765,16	984.826.402,35	1.077.358.461,18	1.174.691.157,21	1.026.847.379,20	1.206.185.856,80	1.538.198.850,35
ICMS	849.133.154,51	764.833.540,85	883.063.234,62	1.025.067.335,85	868.071.364,57	1.033.094.134,30	1.127.279.000,58
IPVA	117.147.512,76	88.144.690,14	69.792.002,33	47.669.134,79	35.425.503,48	29.106.623,84	21.999.250,41
ITCD	7.943.607,51	6.405.579,21	7.805.887,35	4.497.595,41	6.340.795,13	7.823.187,11	11.835.373,22
IRRF	102.651.278,03	110.565.126,75	99.971.813,72	80.645.858,07	100.660.629,29	119.711.458,39	361.273.310,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.334.212,35	14.877.465,40	16.725.523,16	16.811.233,09	16.349.086,73	16.450.453,16	15.811.915,15
Contribuições	234.466.834,90	221.441.651,15	240.012.785,94	234.958.673,97	258.257.627,70	238.054.566,07	285.822.434,02
Receita Patrimonial	12.682.279,64	10.801.496,35	13.193.934,22	12.412.479,99	8.586.690,46	10.311.958,44	9.331.758,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.313.354,21	9.030.232,25	11.444.706,21	10.674.397,92	6.099.293,00	9.911.914,14	7.917.434,30
Outras Receitas Patrimoniais	1.368.925,43	1.771.264,10	1.749.228,01	1.738.082,07	2.487.397,46	400.044,30	1.414.324,49
Receita Agropecuária	63.020,67	26.898,76	13.768,75	6.315,00	2.525,00	8.808,00	5.459,00
Receita Industrial	290.634,29	314.978,50	388.208,76	317.667,87	260.305,20	281.155,51	670.078,71
Receita de Serviços	61.650.706,33	53.528.976,82	60.459.588,62	57.306.912,23	53.826.324,73	63.225.374,11	47.729.704,37
Transferências Correntes	412.536.965,75	335.055.433,17	343.888.235,86	352.356.905,03	392.544.156,19	375.113.984,63	391.975.257,26
Cota - Parte do FPE	220.856.749,94	174.829.055,32	142.804.912,97	172.413.925,93	152.239.938,01	142.935.341,13	191.212.983,82
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	6.245.475,79	6.549.733,97	6.630.445,86	5.934.307,14	7.234.068,55	6.402.068,14	6.723.101,34
Transferência do FUNDEB	139.282.717,99	116.348.839,16	145.502.333,54	132.661.850,31	118.382.342,60	164.917.134,42	143.373.905,09
Outras Transferências Correntes	46.152.022,03	37.327.804,72	48.950.543,49	41.346.821,65	114.687.807,03	60.859.440,94	50.665.267,01
Outras Receitas Correntes	75.563.935,05	47.774.824,35	68.122.752,28	66.741.780,20	64.261.702,84	71.846.475,28	81.856.509,22
DEDUÇÕES (II)	553.485.219,90	468.435.153,08	513.410.552,42	559.376.008,41	495.545.071,84	537.699.307,46	607.091.062,03
Transferências Constitucionais e Legais	285.649.006,86	250.904.702,90	277.361.294,05	301.907.259,39	255.340.105,15	294.412.701,17	313.732.191,85
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	66.701.263,83	60.709.149,83	64.945.041,45	56.406.804,11	70.557.687,66	50.615.995,30	77.835.236,07
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	14.747.876,46	(4.541.162,88)	-	5.621.237,42	2.441.257,04	2.966.297,63	1.934.114,74
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	186.387.072,75	161.362.463,23	171.104.216,92	195.440.707,49	167.206.021,99	189.704.313,36	213.589.519,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.340.978.921,89	1.185.335.508,37	1.290.027.183,19	1.339.415.883,09	1.309.041.639,48	1.427.328.871,38	1.748.498.989,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	1.122.925,00	1.019.500,00	-	736.626,24	5.375.003,67	250.000,00	521.890,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.339.855.996,89	1.184.316.008,37	1.290.027.183,19	1.338.679.256,85	1.303.666.635,81	1.427.078.871,38	1.747.977.099,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	-	-	-	59.838.105,00	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.339.855.996,89	1.184.316.008,37	1.290.027.183,19	1.278.841.151,85	1.303.666.635,81	1.427.078.871,38	1.747.977.099,23

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.217.754.127,65	1.954.605.414,18	2.326.574.852,05	2.195.739.632,28	1.866.961.290,94	24.937.304.689,33	22.029.634.338,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.785.756.355,53	1.193.715.860,05	1.357.540.334,35	1.242.936.516,91	1.048.867.963,12	14.734.134.902,21	12.635.455.033,85
ICMS	1.453.262.018,73	1.016.086.889,30	1.080.383.040,15	903.422.165,93	848.074.349,80	11.851.770.229,19	10.373.330.388,00
IPVA	21.232.639,29	82.938.607,94	96.742.391,25	94.473.454,77	48.297.395,32	752.969.206,32	686.382.231,00
ITCD	8.385.006,92	4.100.733,41	6.402.417,50	5.472.001,44	5.520.569,88	82.532.754,09	71.714.585,00
IRRF	287.822.515,41	75.074.599,16	159.356.631,22	225.162.497,91	135.666.503,25	1.858.562.222,19	1.320.280.711,46
Outras Receitas Tributárias	15.054.175,18	15.515.030,24	14.655.854,23	14.406.396,86	11.309.144,87	188.300.490,42	183.747.118,39
Receita de Contribuições	313.563.433,95	168.788.858,94	341.674.350,50	427.639.858,53	367.812.961,54	3.332.494.037,21	2.999.186.804,95
Receita Patrimonial	9.595.902,98	9.156.152,64	7.636.295,92	10.652.335,80	9.932.608,60	124.293.893,83	150.556.333,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.365.310,59	7.243.765,64	6.720.405,36	8.674.320,25	7.873.306,52	103.268.440,39	103.801.688,27
Outras Receitas Patrimoniais	3.230.592,39	1.912.387,00	915.890,56	1.978.015,55	2.059.302,08	21.025.453,44	46.754.645,01
Receita Agropecuária	-	10.247,00	31.051,00	24.322,00	22.795,00	215.210,18	67.519,00
Receita Industrial	272.699,37	110.869,92	113.863,32	176.633,28	123.168,24	3.320.262,97	4.293.633,00
Receita de Serviços	49.105.471,48	69.638.759,47	61.541.649,70	60.908.131,67	36.347.073,08	675.268.672,61	728.129.312,10
Transferências Correntes	814.862.985,52	435.167.767,63	469.641.770,39	395.800.482,80	353.324.032,67	5.072.267.976,90	4.573.342.091,29
Cota - Parte do FPE	226.408.918,58	196.697.227,71	276.814.888,56	166.079.558,37	162.495.465,06	2.225.788.965,40	2.137.119.316,00
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Transferência da LC.61/1989	7.902.384,76	5.546.526,40	5.999.922,96	5.537.056,12	4.969.049,80	75.674.140,83	82.449.261,00
Transferência do FUNDEB	209.781.144,98	143.898.757,03	149.874.175,39	174.655.166,05	118.457.009,63	1.757.135.376,19	1.548.282.682,00
Outras Transferências Correntes	370.770.537,20	89.025.256,49	36.952.783,48	49.528.702,26	67.402.508,18	1.013.669.494,48	805.489.832,29
Outras Receitas Correntes	244.597.278,82	78.016.898,53	88.395.536,87	57.601.351,29	50.530.688,69	995.309.733,42	938.603.610,90
DEDUÇÕES (II)	810.946.072,79	565.998.216,95	656.222.198,96	528.947.367,49	500.686.934,87	6.797.843.166,20	6.308.746.934,86
Transferências Constitucionais e Legais	381.269.321,25	308.899.766,53	338.979.187,94	296.720.115,44	254.795.213,66	3.559.970.866,19	3.141.284.320,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência¹	155.748.698,35	53.213.126,89	85.751.849,67	50.035.329,82	77.375.927,20	869.896.110,18	1.043.710.464,86
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.024.969,91	1.243.688,63	1.561.791,47	1.517.852,06	1.651.352,67	32.363.275,15	36.475.691,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	270.903.083,28	202.447.634,90	229.929.369,88	180.674.070,17	166.864.441,34	2.335.612.914,68	2.087.276.459,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.406.808.054,86	1.388.607.197,23	1.670.352.653,09	1.666.792.264,79	1.366.274.356,07	18.139.461.523,13	15.720.887.403,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	241.486,52	-	-	3.810.038,15	2.983.086,20	16.060.556,24	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.406.566.568,34	1.388.607.197,23	1.670.352.653,09	1.662.982.226,64	1.363.291.269,87	18.123.400.966,89	15.720.887.403,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	59.838.105,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.406.566.568,34	1.388.607.197,23	1.670.352.653,09	1.662.982.226,64	1.363.291.269,87	18.063.562.861,89	15.720.887.403,51

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 20/05/2020 validado com FIP 215 emitido em 20/05/2020.

Nota:
Os meses referentes a 2019 estão com diferença quando comparados a republicação de 05.03.2020. Diferença ocorre pela inclusão das emendas individuais e de bancada conforme MDF.
A previsão atualizada está com diferença quando comparada a publicação do 1º bimestre em 30.03.2020. Diferença ocorre pela atualização da receita (reestimativa).

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.718.449.131,00	3.913.572.392,00	979.623.594,67	839.433.502,30	
Receita de Contribuições dos Segurados	890.677.449,39	1.043.710.464,86	266.376.233,58	267.753.373,96	
Pessoal Civil	752.996.279,68	907.760.260,86	229.533.376,41	227.398.301,65	
Ativo	534.662.761,40	613.482.396,42	172.487.100,46	168.102.629,77	
Inativo	166.484.652,62	232.702.449,68	48.133.632,28	51.162.016,47	
Pensionista	51.848.865,66	61.575.414,76	8.912.643,67	8.133.655,41	
Pessoal Militar	137.681.169,71	135.950.204,00	36.842.857,17	40.355.072,31	
Ativo	111.758.379,55	110.027.414,00	32.547.391,53	34.285.733,49	
Inativo	22.460.483,45	22.460.483,00	3.707.920,97	5.328.004,66	
Pensionista	3.462.306,71	3.462.307,00	587.544,67	741.334,16	
Receita de Contribuições Patronais	2.263.863.677,00	2.311.748.168,35	461.706.208,38	532.834.357,00	
Pessoal Civil	1.858.650.006,36	1.923.945.390,35	401.753.231,74	443.264.315,71	
Ativo	1.495.726.983,24	1.575.141.551,69	313.910.202,04	360.640.168,76	
Inativo	332.171.353,60	316.032.216,78	74.767.596,00	73.822.847,17	
Pensionista	30.751.669,52	32.771.621,88	13.075.433,70	8.801.299,78	
Pessoal Militar	405.013.670,64	387.802.778,00	59.952.976,64	89.570.041,29	
Ativo	345.646.073,59	335.969.517,00	48.670.903,08	69.874.507,52	
Inativo	52.842.360,24	47.131.106,00	11.282.073,56	17.752.951,67	
Pensionista	6.525.236,81	4.702.155,00	-	1.942.582,10	
Receita Patrimonial	4.360.924,03	4.360.924,03	2.358.283,72	1.581.876,89	
Recultas Imobiliárias	109.346,57	109.346,57	30.254,70	45.470,67	
Recultas de Valores Mobiliários	4.251.577,46	4.251.577,46	2.328.029,02	1.536.406,22	
Outras Recultas Patrimoniais	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	
Outras Recultas Correntes	559.747.080,58	553.752.834,76	249.182.868,99	37.263.894,45	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.338.715,58	36.475.691,00	6.168.684,83	6.387.757,88	
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-	-	
Demais Recultas Correntes	519.408.365,00	517.277.143,76	243.014.184,16	30.876.136,57	
RECEITAS CAPITAL (II)	24.000,00	24.000,00	4.000,00	2.346,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	
Outras Recultas de Capital	24.000,00	24.000,00	4.000,00	2.346,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II - II)	3.718.473.131,00	3.913.596.392,00	979.627.594,67	839.435.848,30	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	EM 2020	EM 2019
Benefícios Civil	3.614.324.004,00	3.894.831.695,37	1.074.021.136,81	1.048.611.052,30	1.074.020.102,96	1.030.744.962,02	1.033,85	17.866.090,28
Aposentadorias	3.614.324.004,00	3.894.831.695,37	915.680.879,23	892.145.590,45	915.679.845,38	877.857.735,44	1.033,85	14.287.855,01
Pensões	-	-	158.340.257,58	156.465.461,85	158.340.257,58	152.887.226,58	-	3.578.235,27
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios Militar	675.480.328,00	651.498.596,98	191.312.265,90	178.234.975,50	191.312.265,90	178.234.975,50	-	-
Reformas	675.480.328,00	651.498.596,98	160.115.189,26	148.364.676,80	160.115.189,26	148.364.676,80	-	-
Pensões	-	-	31.197.076,64	29.870.298,70	31.197.076,64	29.870.298,70	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	92.816.636,12	3.201.937,29	89.362.997,46	3.185.937,29	3.453.638,66	16.000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	92.816.636,12	3.201.937,29	89.362.997,46	3.185.937,29	3.453.638,66	16.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	4.289.804.332,00	4.546.330.292,35	1.358.150.038,83	1.230.047.965,09	1.354.695.366,32	1.212.165.874,81	3.454.672,51	17.882.090,28

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	(571.331.201,00)	(632.733.900,35)	(378.522.444,16)	(390.612.116,79)	(375.067.771,65)	(372.730.026,51)		
---	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-							
Outros Aportes para o RPPS	-							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	411.147.897,12							

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2020		2019	
Caixa e Equivalente de Caixa	303.721.330,63		303.673.244,92	
Investimentos e Aplicações	-		-	
Outros bens e direitos	462.642.334,70		704.316.770,94	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	-	-	15.525.000,00	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XII)	-	-	15.525.000,00	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE/2020	ATÉ O BIMESTRE/2019	ATÉ O BIMESTRE/2020	ATÉ O BIMESTRE/2019	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.743.856,00	11.743.856,00	5.723.843,28	131.983,84	913.060,31	714.913,70	4.810.782,97	(582.929,86)
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	381.573,00	381.573,00	5.250,00	-	-	56.191,00	5.250,00	(56.191,00)
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)	12.125.429,00	12.125.429,00	5.729.093,28	131.983,84	913.060,31	771.104,70	4.816.032,97	639.120,86
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	12.125.429,00	9.795.906,72	(131.983,84)	14.611.939,69	771.104,70		

CNAF/SIGCO/SATE/SEFAZ, FIPLAN. FIP29 emitido em: 18/05/2020 às 15:14 e SIG-MT emitido em 21/05/2020 às 11:54

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

³ A dotação inicial da despesa para a função Previdenciária somou R\$ 4.592.669.226,00, apresentando no presente demonstrativo o montante de R\$ 4.289.804.332,00 (despesa previdenciária) e R\$ 12.125.429,00 (despesa de administração). A diferença de R\$ 290.739.465,00 refere-se a despesas Intra Orçamentárias.

4 O déficit nas colunas inicial, atualizada e realizada ocorre em função da exclusão do montante do repasse de cotas correntes para seguridade conforme relatório de acompanhamento TCE MT nº 04/2019.

5 A diferença entre as previsões iniciais e atualizadas de receita e despesas, refere-se a exclusão do valor das cotas correntes para COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO, em atendimento ao relatório de acompanhamento TCE MT nº 04/2019.

Anexo elaborado conforme Portaria MOG nº 42, de 14 abril de 1999, compõem as despesas executadas na função 09 - Previdência Social, das UO's 01302-01303-02101-03101-08101-10101-11305-30101.

Anexo elaborado com base no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição - válido para o exercício de 2020.

Não temos a previsão de receitas da administração devido legislação pertinente não ter sido atualizada para o exercício 2020.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro
Estadual

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria
Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.801.073.559,37	6.364.571.389,59	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.093.967.864,85	3.115.959.158,95	
ICMS	6.258.015.474,00	2.318.623.238,65	
IPVA	274.552.894,00	128.992.404,79	
ITCD	57.371.667,00	17.196.857,77	
IRRF	1.320.280.711,46	595.260.231,54	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.747.118,39	55.886.426,20	
Contribuições	2.781.346.686,95	1.227.023.581,36	
Receita Patrimonial	150.556.333,28	37.377.392,96	
Aplicações Financeiras (II)	103.801.688,27	30.511.797,77	
Outras Receitas Patrimoniais	46.754.645,01	6.865.595,19	
Transferências Correntes	4.104.108.599,29	1.480.618.217,26	
Cota Parte FPE	1.709.695.453,00	641.669.711,86	
Transferências da LC 87/1996	800,00	-	
Transferências da LC 61/1989	49.469.557,00	13.231.533,20	
Transferências do FUNDEB	1.548.282.682,00	586.885.108,10	
Outras Transferências Correntes	796.660.107,29	238.831.864,10	
Demais Receitas Correntes	1.671.094.075,00	503.593.039,06	
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	
Receitas Correntes Restantes	1.671.094.075,00	503.593.039,06	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.697.271.871,10	6.334.059.591,82	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	320.837.507,68	23.589.263,05	
Operações de Crédito (VI)	137.803.000,00	13.596.476,62	
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	
Alienação de Bens	17.051.250,68	5.348.059,98	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	
Outras Alienações de Bens	17.051.250,68	5.348.059,98	
Transferências de Capital	165.983.257,00	4.644.726,45	
Convênios	153.099.069,00	4.000.576,45	
Outras Transferências de Capital	12.884.188,00	644.150,00	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	163.034.507,68	9.992.786,43	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.860.306.378,78	6.344.052.378,25	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.006.130.491,23	6.020.906.848,65	4.518.518.197,76	3.484.531.180,39	1.170.742.535,25	199.422.419,90	189.053.095,92
Pessoal e Encargos Sociais	13.350.552.063,08	3.812.752.886,26	3.712.033.223,95	2.727.469.867,23	1.083.225.053,19	5.217.861,38	5.217.861,38
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	393.744.306,00	384.034.905,84	76.701.558,98	62.984.113,92	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.261.834.122,15	1.824.119.056,55	729.783.414,83	694.077.199,24	87.517.482,06	194.204.558,52	183.835.234,54
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa corrente	4.261.834.122,15	1.824.119.056,55	729.783.414,83	694.077.199,24	87.517.482,06	194.204.558,52	183.835.234,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.612.386.185,23	5.636.871.942,81	4.441.816.638,78	3.421.547.066,47	1.170.742.535,25	199.422.419,90	189.053.095,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.951.595.653,58	840.854.809,70	241.736.169,55	238.559.113,87	31.327.320,44	84.693.523,01	74.001.026,05
Investimentos	1.501.158.713,58	404.891.350,20	76.280.389,03	73.103.333,35	31.120.438,99	84.693.523,01	74.001.026,05
Inversões Financeiras	6.060.308,00	32.339,38	32.339,38	32.339,38	206.881,45	-	-
Concessão de Empréstimos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.060.308,00	32.339,38	32.339,38	32.339,38	206.881,45	-	-
Amortização da Dívida (XX)	444.736.632,00	435.931.120,12	165.423.441,14	165.423.441,14	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.507.219.021,58	404.923.689,58	76.312.728,41	73.135.672,73	31.327.320,44	84.693.523,01	74.001.026,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.121.605.206,81	6.041.795.632,39	4.518.129.367,19	3.494.682.739,20	1.202.068.855,69	284.115.942,91	263.054.121,97

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.384.245.661,39
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	649.015.491,26
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2020
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	30.511.797,77
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	62.984.113,92
	1.351.773.345,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	585.146.952,26

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31/12/2019 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.459.847.521,39	6.839.583.711,14
DEDUÇÕES (XXIX)	1.812.682.866,79	3.700.522.429,45
Disponibilidade de Caixa	1.518.568.831,73	3.372.748.418,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.780.656.192,20	3.880.686.602,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.261.087.320,47	507.937.183,64
Demais Haveres Financeiros	293.114.055,06	327.773.010,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.647.164.654,60	3.139.061.281,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXVIIa - XXXIa - XXXIb)		1.508.103.352,91

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE / 2020
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)		753.150.136,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		228.201.260,32
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		22.626.000,73
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		430.281.148,21
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-39.036.278,64
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		1.351.773.345,24
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.351.773.345,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.384.245.661,39

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	644.106.465,38
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	644.106.465,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FP215 emitido em 19/05/2020, às 08:42hs e SIG-MT consulta em 19/05/2020, às 09:00hs

Notas:
1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 10.986/2019 (LDO/2020)
2- Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.986/2019 (LDO/2020)
NOTA: O superávit financeiro de R\$ 644.106.465,38 é composto nas seguintes fontes: R\$ 24.200.000,00 - Fonte 300; R\$ 3.043.849,09 - Fonte 310; R\$ 68.014.522,13 - Fonte 351; R\$ 129.597,41 - Fonte 392; R\$ 48.269.927,98 - Fonte 393; R\$ 340.058.280,4 - Fonte 395; R\$ 8.326.361,57 - Fonte 396; R\$ 6.705.570,47 - Fonte 616; R\$ 5.348.800,00 - Fonte 617; R\$ 139.009.557,33 - Fonte 640.
NOTA: Na linha outros ajustes foram considerados as variações de ativos que não tiveram a correspondente execução orçamentária.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro
Estadual

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2019 (g)					(h)	
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	426.300.843,00	1.350.991.511,63	1.202.069.855,69	6.590.346,83	568.632.152,11	309.712.796,87	622.120.888,30	284.115.942,91	263.054.121,97	67.058.107,24	601.721.455,96	1.170.353.608,07	
PODER EXECUTIVO	395.380.311,02	1.211.692.416,04	1.064.975.077,78	6.460.023,74	535.637.625,54	283.770.425,40	439.757.622,43	221.681.647,12	201.788.599,17	65.704.591,00	456.034.857,66	991.672.483,20	
PODER LEGISLATIVO	30.914.421,08	28.908.071,19	26.697.936,61	130.323,09	32.994.232,57	8.281.033,13	30.542.222,00	6.485.731,30	5.316.958,31	111.775,58	33.394.521,24	66.388.753,81	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	27.431.570,31	2.401.217,37	191.082,79	130.323,09	29.511.381,80	8.281.033,13	26.094.475,03	2.346.872,10	1.178.281,10	-	33.197.227,06	62.708.608,86	
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	299.147,19	-	-	-	299.147,19	-	-	-	-	-	-	299.147,19	
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	3.183.703,58	9.234.139,19	9.234.139,19	-	3.183.703,58	-	1.149,00	1.149,00	1.149,00	-	-	3.183.703,58	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	17.272.714,63	17.272.714,63	-	0,00	-	4.446.597,97	4.137.710,20	4.137.528,21	111.775,58	197.294,18	197.294,18	
PODER JUDICIÁRIO	5.816,90	101.389.468,32	101.395.285,22	-	0,00	13.009.733,85	116.510.267,74	37.947.737,81	37.947.737,81	432.598,07	91.139.665,71	91.139.665,71	
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	5.816,90	1.296.513,39	1.302.330,29	-	0,00	13.009.733,85	115.842.017,56	37.614.713,35	37.614.713,35	432.598,07	90.804.439,99	90.804.439,99	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	100.092.954,93	100.092.954,93	-	0,00	-	668.250,18	333.024,46	333.024,46	-	335.225,72	335.225,72	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	0,00	4.651.604,49	31.729.968,38	15.915.338,17	15.915.338,17	801.504,94	19.664.729,76	19.664.729,76	
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	0,00	-	72.086,13	59.905,46	59.905,46	-	12.180,67	12.180,67	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	0,00	4.651.604,49	31.657.882,25	15.855.432,71	15.855.432,71	801.504,94	19.652.549,09	19.652.549,09	
DEFENSORIA PÚBLICA	294,00	9.001.556,08	9.001.556,08	-	294,00	-	3.580.807,75	2.085.488,51	2.085.488,51	7.637,65	1.487.681,59	1.487.975,59	
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	41.962.350,53	126.222.893,08	115.686.886,13	-	52.498.157,48	682.953,19	3.467.503,68	2.517.462,25	1.540.833,33	63.215,71	2.546.407,83	55.044.565,31	
PODER EXECUTIVO	31.377.660,86	124.726.356,62	114.190.549,67	-	41.913.467,81	682.953,19	3.246.506,81	2.341.998,30	1.365.369,38	32.159,91	2.531.930,71	44.445.398,52	
PODER LEGISLATIVO	10.584.689,67	1.472.909,83	1.472.909,83	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67	
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	10.584.689,67	-	-	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	1.472.909,83	1.472.909,83	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00	
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	0,00	-	53.632,49	53.632,09	53.632,09	0,40	0,00	0,00	
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	0,00	-	53.632,49	53.632,09	53.632,09	0,40	0,00	0,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	0,00	-	116.323,22	85.267,82	85.267,82	31.055,40	-	0,00	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	0,00	-	116.323,22	85.267,82	85.267,82	31.055,40	-	0,00	
DEFENSORIA PÚBLICA	-	23.426,63	23.426,63	-	0,00	-	51.041,16	36.564,04	36.564,04	-	14.477,12	14.477,12	
TOTAL (III) = (I + II)	468.263.193,53	1.477.214.204,71	1.317.756.741,82	6.590.346,83	621.130.309,59	310.395.750,06	625.588.391,98	286.633.405,16	264.594.955,30	67.121.322,95	604.267.863,79	1.225.398.173,38	

FONTE: CNFAS/SEFAZ - SIG MT emitido em 13/05/2020 às 07:17 horas.

NOTA: Na elaboração do relatório considerou-se os valores de destaques pela unidade orçamentária de origem (informado na dotação inicial)

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro
Estadual

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado


CORONAVÍRUS



EVITE
CONTATO FÍSICO
 As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE
136

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.597.757.206,05	12.451.707.915,46	4.787.174.248,23	38,45%
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Com. – ICMS	11.448.047.198,02	10.373.330.388,00	3.847.966.445,18	37,09%
1.1.1- ICMS	11.053.994.398,66	10.016.270.375,00	3.738.409.729,10	37,32%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	206.345.021,50	186.973.817,00	56.829.482,68	30,39%
1.1.3-Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	187.707.777,86	170.086.196,00	52.727.233,40	31,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	78.872.402,67	71.714.585,00	21.495.722,23	29,97%
1.2.1- ITCD	69.954.885,66	63.248.620,00	18.617.574,90	29,44%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	8.917.517,01	8.465.965,00	2.878.147,33	34,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	750.687.350,06	686.382.231,00	322.451.849,28	46,98%
1.3.1- IPVA	639.911.063,06	585.099.473,00	284.033.365,68	48,54%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	110.776.287,00	101.282.758,00	38.418.483,60	37,93%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.320.150.255,30	1.320.280.711,46	595.260.231,54	45,09%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.336.788.760,31	2.221.980.905,00	825.428.740,30	37,15%
2.1- Cota-Parte FPE	2.249.599.280,22	2.137.119.316,00	802.087.139,70	37,53%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.000,16	1.000,00	-	0,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	84.777.151,85	82.449.261,00	22.052.555,28	26,75%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	2.411.328,08	2.411.328,00	1.289.045,32	53,46%
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.211.622.818,02	2.914.614.477,00	1.116.424.449,11	38,30%
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	2.815.084.855,03	2.550.811.047,00	949.695.235,77	37,23%
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	375.343.675,03	343.191.115,00	161.216.074,52	46,98%
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	21.194.287,96	20.612.315,00	5.513.138,82	26,75%
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1+2-3)	12.722.923.148,34	11.759.074.343,46	4.496.178.539,42	38,24%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	144.303.520,76	98.697.649,00	56.234.865,82	56,98%
6.1- Transferências do Salário-Educação	106.196.842,00	95.577.158,00	43.596.285,42	45,61%
6.2- Transferências Diretas - PDDE	4.760,88	4.285,00	480,00	11,20%
6.3- Transferências Diretas - PNAE	34.639.466,68	-	12.559.867,00	0,00%
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%
6.5- Outras Transferências do FNDE	3.462.451,20	3.116.206,00	78.233,40	2,51%
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	0,00%
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	0,00%
7.1- Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	0,00%
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	267.670,20	267.670,20	1.738.319,44	649,43%
10-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	144.571.190,96	98.965.319,20	57.973.185,26	58,58%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.280.072.313,05	2.087.276.459,00	779.915.516,29	37,37%
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.726.592.468,59	1.564.503.867,00	579.647.970,76	37,05%
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	15.774.480,62	14.342.918,00	4.298.864,46	29,97%
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	75.068.735,02	68.638.222,00	32.243.369,97	46,98%
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	449.919.856,04	427.423.863,00	160.417.427,84	37,53%
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	200,00	200,00	-	0,00%
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	12.716.572,78	12.367.389,00	3.307.883,26	26,75%
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.720.314.090,84	1.548.282.682,00	586.885.108,10	37,91%
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.720.314.090,84	1.548.282.682,00	586.885.108,10	37,91%
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(559.758.222,21)	(538.993.777,00)	(193.030.408,19)	0,00%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)								
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.725.724.279,00	1.725.724.279,00	419.853.983,02	24,33%	419.853.983,02	24,33%	-	
14.1- Com Ensino Fundamental	1.725.724.279,00	1.725.724.279,00	419.853.983,02	24,33%	419.853.983,02	24,33%	-	
14.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
15- OUTRAS DESPESAS	-	-	67.444.026,65	0,00%	37.011.860,36	0,00%	-	
15.1- Com Ensino Fundamental	-	-	67.444.026,65	0,00%	37.011.860,36	0,00%	-	
15.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	1.725.724.279,00	1.725.724.279,00	487.298.009,67	28,24%	456.865.843,38	26,47%	-	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-	
17.1 - FUNDEB 60%							-	
17.2 - FUNDEB 40%							-	
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-	
18.1 - FUNDEB 60%							-	
18.2 - FUNDEB 40%							-	
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)							-	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)							456.865.843,38	
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %							71,54%	
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (1							6,31%	
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %							22,15%	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
23.1 - Creche	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
23.2 - Pré-escola	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.930.266.869,00	2.930.266.869,00	805.183.007,10	27,48%	744.833.267,57	25,42%	-	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.725.724.279,00	1.725.724.279,00	487.298.009,67	28,24%	456.865.843,38	26,47%	-	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.204.542.590,00	1.204.542.590,00	317.884.997,43	26,39%	287.967.424,19	23,91%	-	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
26- ENSINO SUPERIOR	38.631.585,00	38.631.585,00	4.546.504,15	11,77%	1.595.303,87	4,13%	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
28- OUTRAS	397.187.465,00	397.187.465,00	132.001.700,32	33,23%	116.387.803,98	29,30%	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.366.085.919,00	3.366.085.919,00	941.731.211,57	27,98%	862.816.375,42	25,63%	-	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)							(193.030.408,19)	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³							41.224.268,82	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(45J)							8.832.592,38	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							(142.973.546,99)	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36)							1.005.789.922,41	
38- MÍNIMO DE 25,0% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((37) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ^{4 e 5}							22,37%	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RE	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	106.196.842,00	109.240.691,09	33.684.444,08	30,84%	26.402.400,76	24,17%	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.596.194,00	120.431.926,40	27.252.302,01	22,63%	23.586.587,44	19,58%	-
43- TOTAL DAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANC DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	217.793.036,00	229.672.617,49	60.936.746,09	26,53%	49.988.988,20	21,77%	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43)	3.583.878.955,00	3.595.758.536,49	1.002.667.957,66	27,88%	912.805.363,62	25,39%	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	159.656.483,34	8.832.592,38
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	153.740.698,56	8.832.592,38
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	5.915.784,78	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2019	130.645.871,74	62.018.860,44
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	589.227.896,17	44.291.842,19
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	(399.527.141,18)	(31.300.322,47)
48.1 Orçamento do Exercício	(399.527.141,18)	(26.346.488,99)
48.2 Restos a Pagar	-	(4.953.833,48)
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	320.346.626,73	75.010.380,16
51- (+) AJUSTES	39.884.484,20	-
51.1 (+) Retenções		
51.2 (-) Valores a Recuperar		
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	39.884.484,20	(2.479.535,79)
51.4 (+) Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	360.231.110,93	72.530.844,37

FONTE: CNAF/ISGOI/SATE/SEFAZ, FIPLAN: FIP729 emitido em: 19/05/2020 às 16:36h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 13/05/2020 às 16:16h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 13/05/2020 às 16:36h

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 O Tribunal de Contas calcula o valor pelo liquidado conforme Resolução de Consulta 14/2002.

8 O Saldo inicial do salário educação de 2020 diverge do final de 2019 devido ao lançamento equivocado em subconta diferente da 110 e foi reficado conforme lançamento da NLC nº 14101.0001.20.000002-2 verificado no item 51.3 (+) valores extraorçamentários no valor de (2.479.535,79);

Original Assinado	Original Assinado	Original Assinado	Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA	ROGÉRIO LUIZ GALLO	LUCIANA ROSA	ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Governador do Estado	Secretário de Fazenda	Secretária Adjunta do Tesouro Estadual	Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	13.597.737.206,05	12.451.707.915,46	4.787.174.248,23	38,45
ICMS	11.448.047.198,02	10.373.330.388,00	3.847.966.445,18	37,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	11.053.994.398,66	10.016.270.375,00	3.736.409.729,10	37,32
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	206.345,021,50	186.873,817,00	56.829.482,68	30,39
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	187.707.777,86	170.086.196,00	52.727.233,40	31,00
ITCD	78.872.402,67	71.714.585,00	21.495.722,23	29,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	69.954.885,66	63.248.620,00	18.617.574,90	29,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	8.917.517,01	8.465.965,00	2.878.147,33	34,00
IPVA	750.687.330,06	686.382.231,00	322.451.849,28	46,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	638.911.063,06	585.999.473,00	284.033.365,68	48,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – RRF	110.778.287,00	101.282.758,00	38.418.483,60	37,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.320.150.255,30	1.320.280.711,46	596.280.231,94	45,09
Cota-Parte FPE	2.334.377.432,23	2.219.669.577,00	824.138.694,98	37,13
Cota-Parte IP-Exportação	2.248.599.280,22	2.137.119.316,00	802.087.138,70	37,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.777.151,85	82.443.261,00	22.052.555,28	26,75
ICMS-Desonerção - LC nº 87/1996	1.000,16	1.000,00	-	-
Outras	1.000,16	1.000,00	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)				
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	3.211.622.818,02	2.914.614.477,00	1.116.424.448,11	38,30
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	2.815.084.855,03	2.650.811.047,00	949.695.235,77	37,23
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	375.343.675,03	343.191.115,00	181.216.074,52	46,98
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	21.194.287,96	20.612.315,00	5.513.138,82	26,75
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II) - (III)	12.720.511.820,26	11.756.863.015,46	4.494.889.494,10	38,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	58.752.246,00	58.752.246,00	20.839.390,38	35,59	15.619.430,00	74,95	15.619.430,00	100,00
Despesas Correntes	58.562.244,00	58.562.244,00	20.839.390,38	35,59	15.619.430,00	74,95	15.619.430,00	100,00
Despesas de Capital	200.002,00	200.002,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	646.867.309,00	646.867.309,00	280.441.992,62	88,80	113.021.415,22	61,38	112.675.426,42	198,65
Despesas Correntes	575.901.364,00	533.801.364,00	228.422.518,27	42,79	105.003.151,06	45,97	104.745.774,64	99,75
Despesas de Capital	70.965.945,00	113.065.945,00	52.019.474,35	46,01	8.018.264,16	15,41	7.929.651,78	98,89
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	81.748.071,00	81.748.071,00	19.629.304,17	24,31	5.803.948,04	28,26	5.803.948,04	100,00
Despesas Correntes	81.581.735,00	81.581.735,00	19.629.304,17	24,31	5.803.948,04	28,26	5.803.948,04	100,00
Despesas de Capital	186.336,00	186.336,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	696.357,00	696.357,00	32.410,00	15,51	360,00	1,11	360,00	100,00
Despesas Correntes	209.020,00	209.020,00	32.410,00	15,51	360,00	1,11	360,00	100,00
Despesas de Capital	487.337,00	487.337,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	887.146.606,00	887.146.606,00	339.609.706,90	55,02	239.388.816,02	70,79	181.242.639,73	175,71
Despesas Correntes	880.553.354,00	880.553.354,00	338.517.065,90	38,44	239.388.006,02	70,72	181.241.829,73	75,71
Despesas de Capital	6.593.252,00	6.593.252,00	1.092.641,00	16,57	810,00	0,07	810,00	100,00
TOTAL (XII) = (V) + (VI) + (VII) + (IX) + (X) + (XI)	1.675.210.589,00	1.675.210.589,00	660.762.804,07	39,44	373.633.969,28	22,30	315.141.804,19	18,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)	660.752.804,07	373.633.969,28	315.141.804,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(H) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XIII) - XIV - XV - XVI	660.752.804,07	373.633.969,28	315.141.804,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (H) x 12% (LC 141/2012)	-	-	539.386.739,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (H) x % (Constituição Estadual)	-	-	287.560.950,25
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)¹	-	-	165.752.770,01
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	165.752.770,01
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVIII / IV) x 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	8,31%		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (h)	(no exercício atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (i) = (h - (i ou j))
			Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIII)	-	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2020 (negra nova)	538.386.739,29	373.633.969,28	-	187.766.662,32	-	187.766.662,32	-	383.757.000,93	-	80.112.142,37
Empenhos de 2019 (negra nova)	1.538.676.942,81	1.543.553.036,98	3.676.094,17	411.339.552,10	-	407.863.457,93	-	248.661.763,53	4.036,70	3.672.057,47
Empenhos de 2018	1.414.060.968,75	1.431.282.168,91	17.221.200,16	72.144.742,03	49.664.232,78	5.259.309,09	308.781.683,83	69.532.854,13	22.859.471,95	44.025.960,99
Empenhos de 2017	1.264.638.053,46	1.317.820.198,59	53.182.145,13	85.126.557,94	-	31.944.412,81	72.453.173,09	74.144.319,38	9.033.232,09	44.148.913,04
Empenhos de 2016 e anteriores	4.773.658.870,32	5.343.408.155,62	569.549.285,30	28.482.288,33	-	-	117.386.126,93	136.596.875,89	71.478.272,85	498.071.014,65
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII) - (XXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)		350.760.537,00	361.280.832,11	98.968.141,24	27,39
Proveniente da União		350.760.537,00	361.280.832,11	98.968.141,24	27,39
Proveniente dos Estados		-	-	-	-
Proveniente dos Municípios		-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		3.714.593,37	4.416.728,53	2.164.109,33	49,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXXI)		354.475.130,37	365.697.560,64	101.132.250,57	27,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.322.700,00	1.322.700,00	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.322.700,00	1.322.700,00	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	313.979.063,00	313.979.063,00	93.999.287,19	29,94	15.354.916,63	4,89	15.315.839,43
Despesas Correntes	311.382.063,00	311.382.063,00	93.999.287,19	30,19	15.354.916,63	4,93	15.315.839,43
Despesas de Capital	2.597.000,00	2.597.000,00	-	-	-	-	-
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	18.182.758,00	18.182.758,00	4.053.710,81	22,29	-	-	-
Despesas Correntes	18.182.758,00	18.182.758,00	4.053.710,81	22,29	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.291.310,00	4.291.310,00	14.490,00	0,34	540,00	0,01	540,00
Despesas Correntes	3.799.968,00	3.799.968,00	14.490,00	0,38	540,00	0,01	540,00
Despesas de Capital	491.342,00	491.342,00	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	14.629.280,00	14.629.280,00	2.447.148,86	16,66	56.414,46	0,38	55.874,46
Despesas Correntes	13.629.980,00	13.629.980,00	2.447.148,86	17,95	56.414,46	0,41	55.874,46
Despesas de Capital	1.063.000,00	1.063.000,00	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	18.516.960,00	18.516.960,00	7.588.077,52	40,98	3.763.018,83	20,32	1.864.661,93
Despesas Correntes	18.516.960,00	18.516.960,00	7.588.077,52	40,98	3.763.018,83	20,32	1.864.661,93
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	370.885.771,00	370.885.771,00	108.102.714,38	28,14	19.174.889,92	5,17	17.236.915,82

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI)	90.074.946,00	90.074.946,00	5.276.448,50	5,78	5.262.858,00	5,76	5.263.888,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)	960.946.372,00	960.946.372,00	234.103.889,50	24,36	42.657.445,72	4,46	42.215.038,52
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)	99.930.829,00	99.930.829,00	10.582.263,40	10,59	1.020.423,28	1,02	1.020.423,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)	4.291.310,00	4.291.310,00	14.490,00	0,34	540,00	0,01	540,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)	15.389.337,00	15.389.337,00	2.452.898,86	15,94	56.414,46	0,37	55.874,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)	905.963.569,00	905.963.569,00	221.647.362,48	24,47	124.821.220,97	13,78	64.406.200,11
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XLI + XLII + XLIII + XLIV + XLV + XLVI + XLVII)	2.046.196.360,00	2.046.196.360,00	474.077.352,24	23,17	174.018.902,43	8,50	112.953.884,37
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.046.196.360,00	2.046.196.360,00	474.077.352,24	23,17	174.018.902,43	8,50	112.953.884,37

Notas:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (negra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (negra nova).
3 Essas despesas não consideradas executadas pelo ente transferidor.
4 A diferença da coluna de cancelamento no quadro de execução de restos a pagar em relação a publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição dos restos a pagar.
5 A diferença no item XXIII em relação a publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição dos restos a pagar.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro
Estadual

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			REGISTROS EFETUADOS EM 2020								
			No Bimestre					Até o Bimestre (b)			
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2028
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I)=(I.1+I.2)	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
Contratadas(I.1)	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
CONTRATO N°062/SETAS/2017- "Ganha Tempo"	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
A Contratada(I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes(II)=(II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratada(I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP(III)=(I+II)	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	17.154.484.294,75	15.720.887.403,51	16.452.941.847,00	17.352.773.728,00	18.288.446.556,00	18.401.855.294,32	18.515.967.293,13	18.630.786.913,43	18.746.318.543,27	18.862.566.597,88	18.979.535.519,92
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE /RCL (V)=(I / IV)	0,19%	0,21%	0,20%	0,19%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ.
Nota: Valores de ativos estão em branco pois a Setas contabiliza como Serviços e não como Patrimônio.
Para exercício corrente foram utilizadas a Receita Corrente Líquida atualizada.
2 Para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 foram utilizados a receita corrente líquida da LDO 2021 a 2023.
3 A partir do exercício de 2024 a projeção sofreu atualizações com base nas revisões feitas pelo IBGE. O Fator de Atualização foi de 1,0062011138 a.a., conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP) Versão 2019.12.11.w Página 74/194.
Disponível em: https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/modules/mod_pdf_manual/pdf/mip.pdf

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				20.099.792.392,00
Previsão Atualizada				19.456.507.706,40
Receitas Realizadas				6.857.750.917,22
Deficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				644.106.466,38
DESPESAS				
Dotação Inicial				20.934.850.653,00
Créditos Adicionais				704.106.466,38
Dotação Atualizada				21.638.957.119,38
Despesas Empenhadas				7.302.998.402,09
Despesas Liquidadas				5.165.933.252,10
Despesas Pagas				4.048.301.326,32
Superávit Orçamentário				1.691.817.665,12
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				7.302.998.402,09
Despesas Liquidadas				5.165.933.252,10
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				18.139.461.523,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				18.123.400.966,89
Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				18.063.562.861,89
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				979.627.594,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.354.695.366,32
Resultado Previdenciário				(375.067.771,65)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		595.746.952,26	1.351.773.345,24	226,90%
Resultado Primário		649.015.491,26	1.384.245.661,39	213,28%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.945.477.398,24	6.590.346,83	1.317.756.741,82
Poder Executivo		1.763.176.744,54	6.460.023,74	1.179.165.627,45
Poder Legislativo		71.880.091,77	130.323,09	28.170.846,44
Poder Judiciário		101.395.285,22	-	101.395.285,22
Ministério Público		-	-	-
Defensoria Pública		9.025.276,71	-	9.024.982,71
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		935.984.142,04	67.121.322,95	264.594.955,30
Poder Executivo		727.457.507,83	65.736.750,91	203.153.968,55
Legislativo		38.823.255,13	111.775,58	5.316.958,31
Poder Judiciário		129.573.634,08	432.598,47	38.001.369,90
Ministério Público		36.497.896,09	832.560,34	16.000.605,99
Defensoria Pública		3.631.848,91	7.637,65	2.122.052,55
TOTAL		2.881.461.540,28	73.711.669,78	1.582.351.697,12
				1.225.398.173,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25,0% das Receitas de Impostos em MDE		1.005.789.922,41	25,00%	22,37%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		456.865.843,38	60,00%	71,54%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	0,00%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		-	0,00%	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesas de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		373.633.969,28	12%	8,31%
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas / RCL(%)			0,21%	

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4, 320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4,320/64

Original Assinado

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

Original Assinado

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

Original Assinado

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Portaria nº 104 / GSF / SEFAZ / 2020

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2020.

A Secretária Adjunta do Tesouro Estadual, no uso das atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, bem como o disposto no artigo 65 do Decreto nº 77/2019.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a republicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de maio de 2020.

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original Assinado)

CONSOLIDADO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													R\$ 1,00
	DESPESA COM PESSOAL													
	LIQUIDADAS													
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.230.443.937,79	844.590.062,04	1.025.820.109,44	1.030.265.030,99	1.207.656.831,81	1.025.803.339,99	1.175.830.284,89	1.091.305.162,98	1.053.368.546,79	1.073.857.631,89	955.811.096,28	1.011.862.906,29	13.519.533.641,09	6.085.934,70
Pessoal Ativo	905.356.945,11	508.668.713,80	694.535.944,03	703.367.005,57	758.376.259,19	687.556.248,14	842.822.341,22	1.334.899.557,57	725.121.974,48	687.345.112,33	673.365.240,51	663.909.762,57	9.185.325.103,52	6.085.934,70
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	792.374.673,58	399.596.789,47	596.490.150,21	588.108.987,48	607.519.152,41	571.617.718,71	728.196.170,18	1.103.537.863,90	665.584.587,78	546.521.091,66	578.159.763,27	581.004.093,53	7.748.712.952,18	6.085.234,70
Obrigações Patronais	112.982.271,33	109.071.924,33	98.045.793,82	115.928.108,09	150.857.105,78	115.938.529,43	114.624.171,04	231.361.693,67	69.537.386,70	140.824.020,67	95.205.477,24	92.905.669,04	1.436.612.151,34	700,00
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	325.088.992,68	335.940.349,24	331.294.165,41	326.998.025,42	338.280.673,62	338.247.091,85	333.007.943,67	656.405.605,41	328.246.572,31	388.512.519,47	282.445.855,77	347.952.143,72	4.333.206.537,57	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	280.240.539,76	287.815.040,09	285.348.442,82	282.750.281,35	291.809.025,53	291.897.694,12	287.786.973,62	568.524.666,89	282.065.859,40	340.636.017,23	243.213.806,08	291.764.673,74	3.733.093.007,81	-
Pensões	44.846.452,90	48.025.301,56	45.935.722,59	44.147.784,07	47.371.648,09	47.149.397,73	45.220.970,05	87.880.938,55	46.240.712,91	47.876.502,24	39.232.049,69	56.188.069,98	600.115.529,76	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	209.354.368,43	190.126.842,07	186.876.546,99	227.048.459,01	93.100.412,29	220.111.346,39	202.788.964,65	507.095.771,21	323.051.899,69	144.680.695,41	130.672.870,89	185.300.676,67	2.620.220.053,70	11.959,94
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.570.035,62	4.708.620,45	8.658.925,96	4.555.900,97	6.814.715,45	14.547.129,01	6.923.362,93	36.919.563,43	6.776.841,29	5.213.197,72	5.173.355,38	7.454.346,69	112.315.594,85	-
Decorrentes de Decisão Judicial	247.640,52	140.868,68	186.286,37	225.219,85	227.078,10	257.350,57	238.276,54	248.819,53	557.732,74	247.629,14	270.274,05	238.249,75	3.983.419,82	-
Despesas de Exercícios Anteriores	8.897.709,03	6.275.140,37	1.979.778,96	20.524.489,20	783.672,15	1.208.206,08	3.384.866,65	40.414.746,20	124.519.801,13	8.237.429,80	7.979.912,42	7.370.423,46	231.576.171,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	195.638.987,26	179.002.214,57	175.873.955,80	201.742.868,99	85.474.945,59	204.088.660,72	192.244.042,53	429.512.642,05	191.187.324,53	130.892.438,96	117.249.120,06	170.237.656,82	2.273.264.867,87	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.021.089.569,36	654.363.219,97	838.943.562,45	803.216.571,98	1.004.556.519,52	805.681.993,60	973.041.720,24	1.484.209.391,77	730.316.847,10	931.166.936,39	825.138.425,39	826.561.829,62	10.898.313.587,39	6.073.974,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (I-V)											
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (II-VI)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-VI)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)											
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I e II, art.20 da LRF)											
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,56xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,50xVIII) (inciso II do 1º do art. 59 da LRF)											

PONTA/CANÇADES/2020 - SIGAFT emitido em 18/05/2020 validado com RP 215 emitido em 13/05/2020.

Nota: Quanto à execução, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

c) Conforme parecer de auditoria nº 532/2015 da COE, as despesas de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa pagas pela EGE-SAD foram excluídas das despesas de pessoal do Executivo;

d) Este relatório será publicado conforme orientação COE sobre retida das despesas de pessoal no valor de R\$ 31.384.816,76, vide parecer 129/2015, Rubrica 1290

e) Este relatório será publicado conforme orientação COE sobre retida das despesas de pessoal no valor de R\$ 18.718.880,57, vide parecer 49/2016, Rubrica 2310.2311 e 2312.

Nota: Os valores referentes a emendas parlamentares foram atualizados em 30.03.2020 disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/informacoes-constitucionais-legislacao/index.html>.

Nota: DTP corresponde à Despesa total com Pessoal, repudiado em 15.03.2019 páginas 49 e 50.

Nota: Valores referentes a 2019 (maio e dezembro) estão com diferença do repudiado em 15.03.2020 pois houve alteração na metodologia conforme MDF 2020.

Nota: Valores referentes a 2020 (janeiro e fevereiro) estão com diferença do publicado em 30.03.2020 pois houve alteração na metodologia conforme MDF 2020.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL *							
2018 3º QUADRIMESTRE				2019 2º QUADRIMESTRE			
2020 1º QUADRIMESTRE							
Limite Máximo (a)	% DTP ⁴ (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = 1/3(c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)
60,00%	69,18%	9,18%	2,73%	56,45%	65,04%	5,04%	60,30%

Nota: Trajetória conforme art.68 da LRF "A despesa executada nos arts. 23, 24 e 25 será reduzida no caso de crescimento total sobre o negativo do RPT".

Dessa forma, o primeiro período seguinte ao 1º trimestre em que o Ex. de despesa reduziu no mínimo 1/3 do excedente correspondente a dois quadrimestres seguintes a partir do quadrimestre que ultrapassou o limite.

Dessa forma, o segundo período seguinte ao 1º trimestre em que o Ex. de despesa reduziu no mínimo 1/3 do excedente correspondente a dois quadrimestres seguintes a partir do quadrimestre que ultrapassou o limite.

Original Assinado

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Original Assinado

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Fazenda

Original Assinado

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado

Luciana Rosa

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado

Anésia Cristina Batista

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													R\$ 1,00
	DESPESA COM PESSOAL													
	LIQUIDADAS													
	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)													
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.101.554.610,43	659.531.595,95	875.325.563,91	894.002.511,10	922.616.006,06	899.311.674,08	903.274.128,89	1.655.143.352,44	917.405.108,58	922.170.542,68	797.541.941,67	836.178.198,12	11.378.956.133,91	554.940,74
Pessoal Ativo	814.881.137,58	371.975.079,78	586.545.657,45	601.698.358,11	630.655.949,56	606.375.651,03	608.891.392,70	1.063.804.216,16	627.791.295,65	582.263.035,90	555.140.750,88	531.600.627,37	7.581.693.143,78	554.940,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	712.907.485,03	279.254.031,25	501.780.530,85	498.004.899,63	496.199.208,99	501.449.613,62	507.230.540,42	870.807.290,36	571.173.621,29	457.657.866,86	476.263.940,51	464.850.960,12	6.340.079.297,42	554.240,74
Obrigações Patronais	101.583.651,75	93.721.048,53	84.764.718,81	103.693.658,48	134.456.740,57	104.928.037,41	101.660.882,28	186.996.926,40	66.587.635,37	125.205.169,04	80.876.940,37	66.749.667,35	1.241.622.846,36	700,00
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	286.573.472,85	287.566.516,17	288.779.906,45	292.304.152,89	291.960.955,50	292.936.023,05	294.382.736,19	591.338.135,69	289.643.851,93	338.907.506,78	242.401.160,79	298.577.570,75	3.796.362.960,13	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	249.277.727,04	249.750.965,82	251.144.261,23	254.817.757,73	253.967.088,60	254.843.132,90	256.617.071,75	515.591.464,03	260.484.918,04	301.484.918,04	211.626.381,29	251.851.546,38	3.301.900.318,85	-
Pensões	37.295.745,81	37.805.550,35	37.634.645,22	37.486.395,26	38.003.867,90	38.092.899,15	37.765.664,44	75.747.671,65	38.705.827,89	38.422.588,74	30.774.779,50	46.725.024,37	494.462.671,28	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	174.976.137,48	158.099.729,84	163.076.294,00	193.288.790,97	67.961.222,80	188.361.261,93	172.470.848,15	436.894.778,52	289.498.824,14	117.426.135,78	102.871.507,84	154.633.945,61	2.219.479.778,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.380.524,75	4.176.229,82	8.576.658,40	4.317.043,51	5.437.450,11	14.010.573,99	6.461.435,80	27.369.701,88	6.349.086,68	4.497.730,06	4.845.375,98	6.402.116,38	96.633.937,36	-
Decorrentes de Decisão Judicial	247.640,52	140.868,68	186.286,37	225.219,85	227.078,10	257.350,57	248.819,53	248.819,53	222.041,05	270.274,05	238.249,75	2.727.729,03	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.775.032,29	493.712,84	650.155,38	3.652.300,21	668.482,15	317.452,62	998.442,32	3.554.699,53	124.299.297,77	7.944.112,47	5.543.813,60	5.029.591,23	154.927.112,71	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	165.062.939,92	153.298.500,50	153.663.173,05	185.194.227,30	61.628.302,53	173.759.864,75	164.714.696,49	465.011.557,59	159.628.397,74	104.738.664,11	92.412.344,21	142.863.388,27	1.965.199.569,05	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	926.578.472,95	501.431.866,11	712.249.269,91	700.703.720,13	854.655.383,17	710.950.412,15	730.803.279,74	1.218.336.573,92	627.906.284,44	804.744.406,90	694.670.433,83	675.544.532,51	9.158.576.355,76	554.940,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		18.139.461.523,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI)		16.000.556,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VII)		59.838.555,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES (DA DESPESA COM PESSOAL) (III) = (IV)-(VI)-(VII)		16.068.966.891,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (IIIa) + (IIIb)		9.128.131.296,90	56,71%
LIMITE MÁXIMO (I) (inciso III e III, art.20 da LRF)		8.851.146.802,33	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (I,5xIIIa) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		8.408.588.512,21	46,55%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (I,5xIIIb) (inciso II do 1º do art. 59 da LRF)		7.966.031.222,10	44,10%

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.459.847.521,39	6.839.583.711,14		
Dívida Mobiliária	-	-		
Dívida Contratual	6.390.803.992,48	6.790.083.882,43		
Empréstimos	51.422.521,24	69.255.255,06		
Internos	-	-		
Externos	51.422.521,24	69.255.255,06		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-		
Financiamentos	3.541.295.907,39	3.802.241.300,35		
Internos	2.551.094.989,97	2.491.944.114,42		
Externos	990.200.917,42	1.310.297.185,93		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	220.044.925,56	211.904.681,74		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Previdenciárias	2.281.603,83	2.177.758,01		
De Demais Contribuições Sociais	217.763.321,73	209.726.923,73		
Do FGTS	-	-		
Com Instituições Não financeira	-	-		
Demais Dívidas Contratuais	2.578.040.638,29	2.706.682.645,28		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	52.833.950,33	33.203.250,13		
Outras Dívidas	16.209.578,58	16.296.578,58		
DEDUÇÕES (II)	1.812.682.886,79	3.700.522.429,45		
Disponibilidade de Caixa¹	1.519.568.831,73	3.372.749.418,48		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.780.656.152,20	3.880.686.602,12		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(1.261.087.320,47)	(507.937.183,64)		
Demais Haveres Financeiros	293.114.055,06	327.773.010,97		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	4.647.164.634,60	3.139.061.281,69		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.154.484.294,75	18.139.461.523,13		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	-	16.060.556,24		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV -V)	17.154.484.294,75	18.123.400.966,89		
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (IVI)	37,66%	37,74%		
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	27,09%	17,32%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	34.308.968.589,50	36.246.801.933,78		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	30.878.071.730,55	32.622.121.740,40		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC)²	550.455.548,68	552.678.902,43		
PASSIVO ATUARIAL	65.337.320.673,18	65.337.320.673,18		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-		
DEPÓSITOS	510.792.581,31	411.585.597,58		
RP NÃO PROCESSADOS	895.845.811,26	562.682.034,05		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	33.225.666,67	33.225.666,67		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	330.526.718,85	330.619.578,22		

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 20/05/2020, às 14:20h

1.Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

2.Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios posteriores A 05/05/2000 (inclusive) vencido e nao pago.

NOTAS

¹ Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2019, conforme DOE nº 27704 do dia 05/03/2020.

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.154.484.294,75	18.139.461.523,13		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VII)	-	16.060.556,24		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.154.484.294,75	18.123.400.966,89		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.773.986.544,85	3.987.148.212,72		
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.396.587.890,37	3.588.433.391,45		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Anexo 03 RCL

Nota¹: O Estado de Mato Grosso não possui contragarantias recebidas com nenhum ente da administração estadual conforme e-mail CGDF.

Nota²: Houve alteração do Anexo conforme MDF 10ª EDIÇÃO, no ano anterior as transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art.166-A,1º, da CF) (VII) não eram computadas.

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado



CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR

Mas não use as mãos.
Use o cotovelo.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	13.596.476,62	13.596.476,62
Interna	13.596.476,62	13.596.476,62
Empréstimos	13.596.476,62	13.596.476,62
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	13.596.476,62	13.596.476,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	18.139.461.523,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	16.060.556,24	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.123.400.966,89	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	13.596.476,62	0,08%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.899.744.154,70	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.609.769.739,23	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.268.638.067,68	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	3.156.768,84	3.156.768,84
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	3.156.768,84	3.156.768,84
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - RCL - Anexo 3 RREO do 2º Bimestre e Estoque da Dívida Pública da CGDP do mês de abril.

1 Conforme Manual para Instrução do Pleito(MIP), disponível em conteudo.tespuro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 -1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.139.461.523,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.123.400.966,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.063.562.861,89	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	10.904.387.562,15	60,37%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	10.838.137.717,13	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	10.296.230.831,27	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <54,00%>	9.574.323.945,42	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.139.061.281,69	17,32%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.246.801.933,78	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	3.987.148.212,72	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	13.596.476,62	0,08%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.899.744.154,70	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.268.638.067,68	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.139.461.523,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.123.400.966,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa de Pessoal	18.063.562.861,89	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	9.159.131.296,50	50,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	8.851.145.802,33	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	8.408.588.512,21	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <44,10%>	7.966.031.222,10	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.139.061.281,69	17,32%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.246.801.933,78	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	3.987.148.212,72	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	13.596.476,62	0,08%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.899.744.154,70	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.268.638.067,68	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 105 / GSF / SEFAZ / 2020

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DISPOSTOS NA LEI COMPLEMENTAR 614, DE 05/02/2019 REFERENTES AO EXERCÍCIO 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei complementar

Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referentes ao 2º bimestre do exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2020.

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original Assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

LC 614/2019, art. 18

GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EMPENHADA	LIQUIDADA
TOTAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	36.235.993,79	12.022.970,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	16.853.767.924,61	16.853.767.924,61
% do GASTO TOTAL sobre a RCL Ajustada	0,22%	0,07%
LIMITE DEFINIDO PELA LC 614/2019 <0,5%>	84.268.839,62	84.268.839,62

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

NOTA: Despesas orçamentárias contabilizadas na subfunção 131, programa 036 e PAOE 2014.

NOTA: Receita Corrente Líquida Ajustada com ajustes para limite de endividamento conforme MDF.

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

**CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR**

Mas não use as mãos.
Use o cotovelo.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA POUPANÇA PÚBLICA
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

LC 614/2019, art. 35

ESPECIFICAÇÃO	ATÉ O QUADRIMESTRE	
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	5.559.875.755,13	
Receita de Impostos	4.636.320.901,22	
IRRF	595.260.231,54	
IPVA	284.033.365,68	
ITCD	18.617.574,90	
ICMS	3.738.409.729,10	
Transferências Correntes	825.428.740,30	
Cota - Parte do FPE	802.087.139,70	
Transferência da LC.61/1989	22.052.555,28	
Cota-Parte IOF-Ouro	1.289.045,32	
Transferência da LC.87/1996	-	
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	98.126.113,61	
Multas e Juros de Mora dos Impostos	28.497.973,11	
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	18.112.804,53	
Receita da dívida ativa dos impostos	51.515.335,97	
DEDUÇÕES (II)	1.896.339.965,40	
Transferências Constitucionais e Legais	1.116.424.449,11	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	779.915.516,29	
RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA (I-II)	3.663.535.789,73	
Despesas Empenhadas	3.834.541.849,74	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira ²	344.728.483,57	
Total das Despesas e RP sem lastro	4.179.270.333,31	
	NOMINAL	%
Resultado da Poupança Pública	(515.734.543,58)	-14,08%
Meta da Poupança Pública	293.082.863,18	8,00%

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Nota: Para receitas e despesas foram consideradas a metodologia ROLT/DROLT;

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							R\$ 1,00
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.894.464.141,79	1.653.770.661,45	1.803.437.735,61	1.898.791.891,50	1.804.586.711,32	1.965.028.178,84	2.355.590.051,72	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.097.209.765,16	984.826.402,35	1.077.358.461,18	1.174.691.157,21	1.026.847.379,20	1.206.185.856,80	1.538.198.850,35	
ICMS	849.133.154,51	764.833.540,85	883.063.234,62	1.025.067.335,85	868.071.364,57	1.033.094.134,30	1.127.279.000,58	
IPVA	117.147.512,76	88.144.690,14	69.792.002,33	47.669.134,79	35.425.503,48	29.106.623,84	21.999.250,41	
ITCD	7.943.607,51	6.405.579,21	7.805.887,35	4.497.595,41	6.340.795,13	7.823.187,11	11.835.373,22	
IRRF	102.651.278,03	110.565.126,75	99.971.813,72	80.845.858,07	100.660.629,29	119.711.458,39	361.273.310,99	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.334.212,35	14.877.465,40	16.725.523,16	16.811.233,09	16.349.086,73	16.450.453,16	15.811.915,15	
Contribuições	234.466.834,90	221.441.651,15	240.012.785,94	234.958.673,97	258.257.627,70	238.054.566,07	285.822.434,02	
Receita Patrimonial	12.682.279,64	10.801.496,35	13.193.934,22	12.412.479,99	8.586.690,46	10.311.958,44	9.331.758,79	
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.313.354,21	9.030.232,25	11.444.706,21	10.674.397,92	6.099.293,00	9.911.914,14	7.917.434,30	
Outras Receitas Patrimoniais	1.368.925,43	1.771.264,10	1.749.228,01	1.738.082,07	2.487.397,46	400.044,30	1.414.324,49	
Receita Agropecuária	63.020,67	26.898,76	13.768,75	6.315,00	2.525,00	8.808,00	5.459,00	
Receita Industrial	290.634,29	314.978,50	388.208,76	317.667,87	260.305,20	281.155,51	670.078,71	
Receita de Serviços	61.650.706,33	53.528.976,82	60.459.588,62	57.306.912,23	53.826.324,73	63.225.374,11	47.729.704,37	
Transferências Correntes	412.536.965,75	335.055.433,17	343.888.235,86	352.356.905,03	392.544.156,19	375.113.984,63	391.975.257,26	
Cota - Parte do FPE	220.856.749,94	174.829.055,32	142.804.912,97	172.413.925,93	152.239.938,01	142.935.341,13	191.212.983,82	
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-	
Transferência da LC.61/1989	6.245.475,79	6.549.733,97	6.630.445,86	5.934.307,14	7.234.068,55	6.402.068,14	6.723.101,34	
Transferência do FUNDEB	139.282.717,99	116.348.839,16	145.502.333,54	132.661.850,31	118.382.342,60	164.917.134,42	143.373.905,09	
Outras Transferências Correntes	46.152.022,03	37.327.804,72	48.950.543,49	41.346.821,65	114.687.807,03	60.859.440,94	50.665.267,01	
Outras Receitas Correntes	75.563.935,05	47.774.824,35	68.122.752,28	66.741.780,20	71.846.475,28	81.856.509,22	81.856.509,22	
DEDUÇÕES (II)	637.354.296,52	545.915.632,18	602.936.328,61	644.715.470,62	661.871.442,79	649.191.185,93	731.156.699,99	
Transferências Constitucionais e Legais	285.649.006,86	250.904.702,90	277.361.294,05	301.907.259,39	255.340.105,15	294.412.701,17	313.732.191,85	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	66.701.263,83	60.709.149,83	64.945.041,45	56.406.804,11	70.557.687,66	50.615.995,30	77.835.236,07	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	14.747.876,46	(4.541.162,88)	-	5.621.237,42	2.441.257,04	2.966.297,63	1.934.114,74	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	186.387.072,75	161.362.463,23	171.104.216,92	195.440.707,49	167.206.021,99	189.704.313,36	213.589.519,37	
Fundos	42.605.214,29	35.629.792,43	49.484.069,00	42.315.685,41	120.671.001,36	68.106.473,34	78.155.202,45	
Convênios	56.686,62	2.716.818,63	605.115,33	1.589.295,66	1.504.006,23	2.238.444,61	2.065.776,96	
Receitas Não Recorrentes	950.800,00	950.400,00	950.000,00	950.000,00	1.781.520,00	120.080,00	950.000,00	
Fethab Combustível	6.744.749,17	7.044.183,23	8.787.950,51	9.806.091,82	9.189.453,60	9.147.140,27	9.420.356,10	
Fethab Commodities	33.511.626,54	31.139.284,81	29.698.641,35	30.678.389,32	33.180.389,76	31.879.740,25	33.474.302,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	1.257.109.845,27	1.107.855.029,27	1.200.501.407,00	1.254.076.420,88	1.142.715.268,53	1.315.836.992,91	1.624.433.351,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.122.925,00	1.019.500,00	-	736.626,24	5.375.003,67	250.000,00	521.890,46	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDA	1.255.986.920,27	1.106.835.529,27	1.200.501.407,00	1.253.339.794,64	1.137.340.264,86	1.315.586.992,91	1.623.911.461,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	59.838.105,00	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	1.255.986.920,27	1.106.835.529,27	1.200.501.407,00	1.193.501.689,64	1.137.340.264,86	1.315.586.992,91	1.623.911.461,27	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2020
	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.217.754.127,65	1.954.605.414,18	2.326.574.852,05	2.195.739.632,28	1.866.961.290,94	24.937.304.689,33	22.029.634.338,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.785.766.355,53	1.193.715.860,05	1.357.540.334,35	1.242.936.516,91	1.048.867.963,12	14.734.134.902,21	12.635.455.033,85
ICMS	1.453.262.018,73	1.016.086.889,30	1.080.383.040,15	903.422.165,93	848.074.349,80	11.851.770.229,19	10.373.330.388,00
IPVA	21.232.639,29	82.938.607,94	96.742.391,25	94.473.454,77	48.297.395,32	752.969.206,32	686.382.231,00
ITCD	8.385.006,92	4.100.733,41	6.402.417,50	5.472.001,44	5.520.569,88	82.532.754,09	71.714.585,00
IRRF	287.822.515,41	75.074.599,16	159.356.631,22	225.162.497,91	135.666.503,25	1.858.562.222,19	1.320.280.711,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.054.175,18	15.515.030,24	14.655.854,23	11.309.144,87	11.309.144,87	188.300.490,42	183.747.118,39
Contribuições	313.563.433,95	168.788.858,94	341.674.350,50	427.639.858,53	367.812.961,54	3.332.494.037,21	2.999.186.804,95
Receita Patrimonial	9.595.902,98	9.156.152,64	7.636.295,92	10.652.335,80	9.932.608,60	124.293.893,83	150.556.333,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.365.310,59	7.243.765,64	6.720.405,36	8.674.320,25	7.873.306,52	103.268.440,39	103.801.688,27
Outras Receitas Patrimoniais	3.230.592,39	1.912.387,00	915.890,56	1.978.015,55	2.059.302,08	21.025.453,44	46.754.645,01
Receita Agropecuária	-	10.247,00	31.051,00	24.322,00	22.795,00	215.210,18	67.519,00
Receita Industrial	272.699,37	110.869,92	113.863,32	176.633,28	123.168,24	3.320.262,97	4.293.633,00
Receita de Serviços	49.105.471,48	69.638.759,47	61.541.649,70	60.908.131,67	36.347.073,08	675.268.672,61	728.129.312,10
Transferências Correntes	814.862.985,52	435.167.767,63	469.641.770,39	395.800.482,80	353.324.032,67	5.072.267.976,90	4.573.342.091,29
Cota - Parte do FPE	226.408.918,58	196.697.227,71	276.814.888,56	166.079.558,37	162.495.465,06	2.225.788.965,40	2.137.119.316,00
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Transferência da LC.61/1989	7.902.384,76	5.546.526,40	5.999.922,96	5.537.056,12	4.969.049,80	75.674.140,83	82.449.261,00
Transferência do FUNDEB	209.781.144,98	143.898.757,03	149.874.175,39	174.655.166,05	118.457.009,63	1.757.135.376,19	1.548.282.682,00
Outras Transferências Correntes	370.770.537,20	89.025.266,49	36.952.783,48	49.528.702,26	67.402.508,18	1.013.669.494,48	805.489.832,29
Outras Receitas Correntes	244.597.278,82	78.016.898,53	88.395.536,87	57.601.351,29	50.530.688,69	995.309.733,42	938.603.610,90
DEDUÇÕES (II)	975.621.754,67	612.310.595,81	758.073.236,88	647.532.868,72	600.796.695,76	8.067.476.208,48	6.991.391.130,02
Transferências Constitucionais e Legais	381.269.321,25	308.899.766,53	338.979.187,94	296.720.115,44	254.795.213,66	3.559.970.866,19	3.141.284.320,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	155.748.698,35	53.213.126,89	85.751.849,67	50.035.329,82	77.375.927,20	869.896.110,18	1.043.710.464,86
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.024.969,91	1.437.688,63	1.561.791,47	1.517.852,06	1.651.352,67	32.363.275,15	36.475.691,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	270.903.083,28	202.447.634,90	229.929.369,88	180.674.070,17	166.864.441,34	2.335.612.914,68	2.087.276.459,00
Fundos	60.205.544,75	20.299.576,52	18.941.882,58	15.711.085,50	11.499.871,75	563.625.399,38	-
Convênios	12.175,38	76.389,81	1.717.777,35	255.370,49	647.724,36	13.485.581,43	86.041.722,16
Receitas Não Recorrentes	68.405.018,19	950.000,00	15.000.000,00	950.000,00	10.249.896,18	102.207.714,37	133.720.015,00
Fethab Combustível	7.734.196,11	5.828.494,83	9.273.679,66	10.456.049,06	7.540.363,26	100.972.707,62	91.386.152,00
Fethab Commodities	28.318.747,45	19.157.917,70	56.917.698,33	91.212.996,18	70.171.905,34	489.341.639,48	371.496.306,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	2.242.132.372,98	1.342.294.818,37	1.568.501.615,17	1.548.206.763,56	1.266.164.595,18	16.869.828.480,85	15.038.243.208,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	241.486,52	-	-	3.810.038,15	2.983.086,20	16.060.556,24	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDA	2.241.890.886,46	1.342.294.818,37	1.568.501.615,17	1.544.396.725,41	1.263.181.508,98	16.853.767.924,61	15.038.243.208,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	59.838.105,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	2.241.890.886,46	1.342.294.818,37	1.568.501.615,17	1.544.396.725,41	1.263.181.508,98	16.793.929.819,61	15.038.243.208,35

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 20/05/2020 validado com FIP 215 emitido em 20/05/2020, conforme MDF.

A previsão atualizada está com diferença quando comparada a publicação do 1º bimestre em 30.03.2020. Diferença ocorre pela atualização da receita(reestimativa).

Original Assinado MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado	Original Assinado ROGÉRIO LUIZ GALLO Secretário de Fazenda	Original Assinado Luciana Rosa Secretária Adjunta do Tesouro Estadual	Original Assinado ANÉSIA CRISTINA BATISTA Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado
---	---	--	--

EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

DESPESA COM PESSOAL														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS														
	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.101.594.610,43	669.531.595,95	875.325.563,91	894.002.511,10	922.616.006,06	899.311.674,08	903.274.129,89	1.655.143.352,44	917.405.108,58	922.170.542,68	797.541.941,67	830.178.198,12	11.378.056.133,91	554.940,74	
Pessoal Ativo	814.981.137,58	371.975.079,78	586.545.657,46	601.698.358,11	630.655.949,56	606.375.681,03	608.891.392,70	1.063.804.216,76	627.781.256,65	582.263.035,90	555.140.780,88	531.600.627,37	7.581.693.143,78	554.940,74	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	712.997.485,83	278.254.031,25	501.780.938,85	498.034.899,63	496.199.208,99	501.449.613,62	507.230.540,42	876.807.290,37	571.173.821,28	457.057.886,86	474.263.940,51	464.850.960,02	6.340.070.297,42	554.240,74	
Obrigações Patronais	101.983.651,75	93.721.048,53	84.764.718,81	103.663.458,48	134.458.740,57	104.928.037,41	101.660.852,28	186.996.926,40	95.587.635,37	125.205.169,04	80.878.940,37	66.749.887,35	1.241.622.846,36	700,00	
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	286.573.472,85	287.556.516,17	288.775.906,45	292.304.152,99	291.960.956,50	292.936.023,05	294.382.736,19	591.338.135,69	289.643.851,93	338.907.506,78	242.401.160,79	298.577.570,75	3.796.382.990,13		
Aposentadorias, Reservas e Reformas	249.277.727,04	249.750.965,82	251.144.261,23	254.817.757,73	253.957.068,60	254.843.132,90	256.617.071,75	515.591.464,03	250.938.024,04	301.484.918,04	211.626.381,29	251.851.546,38	3.301.900.318,85		
Pensões	37.295.745,81	37.805.550,35	37.635.645,22	37.486.395,26	38.003.887,90	38.092.890,15	37.765.664,44	75.747.671,65	38.705.827,89	38.422.588,74	30.774.779,50	46.726.024,37	494.482.671,28		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da Lei 8.746/2013)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da Lei 8.746/2013)	174.916.137,40	158.989.278,94	163.076.294,00	193.298.798,97	67.961.522,89	108.261.261,93	172.678.848,15	436.804.778,52	289.498.924,14	117.426.135,78	102.871.597,04	154.633.945,61	2.219.479.778,15	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.380.524,75	4.176.229,82	8.576.689,40	4.317.043,51	5.437.460,11	14.010.573,98	6.461.438,90	27.389.701,88	6.349.086,68	4.487.730,06	4.645.375,98	6.402.116,38	96.633.937,36		
Despesas de Exercícios Anteriores	247.640,92	140.866,68	166.286,37	225.219,85	227.078,10	236.272,54	248.810,53	222.041,95	247.629,14	270.274,05	238.249,73	2.727.729,03			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.775.029,29	483.712,84	362.300,31	668.492,15	1.775.029,29	1.775.029,29	1.775.029,29	1.775.029,29	1.775.029,29	1.775.029,29	1.775.029,29	1.775.029,29	1.775.029,29	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	926.578.472,95	501.431.866,11	712.249.269,91	706.703.720,13	854.655.383,17	710.950.412,15	730.603.279,74	1.218.338.573,92	627.906.264,44	804.744.408,90	694.678.433,83	675.544.252,51	9.158.576.355,76	554.940,74	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (IV)			
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI)		16.869.828.480,85	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VII)		16.063.656,94	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - VI)		59.838.105,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIa + IIIa)		16.793.929.819,61	
LIMITE MÁXIMO (IX) incisos IIIa e IIIb, art.20 da LRF		9.150.131.296,92	54,54%
LIMITE FUNDACIONAL (X) = (IIb + VIII) (parágrafo único do art. 20 da LRF)		8.851.145.802,33	49,00%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (IIb + VIII) (inciso IIIa, 1º do art. 59 da LRF)		8.408.598.512,21	45,55%
PONTE CONTABILIZADA - PCAT (inciso IIIa, 1º do art. 59 da LRF)		7.986.031.222,10	44,16%

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.202/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.30, inciso III da Lei 4.202/64 c) Contorno passivo de auditoria nº 532/2015 da CGF, as despesas de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa pagas pelo CCE-CAD/Contem mediante das despesas de pessoal do Executivo; d) Este relatório será publicado conforme orientação CGF sobre retida das despesas de pessoal no valor de R\$ 13.384.816,76, vide parecer 129/2015, Rubrica 1290 e) Este relatório será publicado conforme orientação CGF sobre retida das despesas de pessoal no valor de R\$ 18.718.880,57 vide parecer 408/2016, Rubrica 1310,1311 e 1312.

Nota: Os valores referentes a emendas parlamentares foram atualizados em 20/05/2020 disponível em: <http://www.legis.mt.gov.br/web/legis/transparencia-consumidores-e-gestao/verificar>
Nota: DTP corresponde à Despesa total com Pessoal, republicado em 15.03.2019 páginas 49 e 50.
Nota: Valores referentes a 2019 (maio a dezembro) estão com diferença do republicado em 05.03.2020 pois houve alteração na metodologia conforme MOF 2020.
Nota: Valores referentes a 2020 (janeiro a fevereiro) estão com diferença do republicado em 30.03.2020 pois houve alteração na metodologia conforme MOF 2020.

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTA FLORESTA

A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA COMUNICA QUE RECEBEU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5802588/2020 O TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) 10º DO ANEXO VII RICMS/MT. CIENTIFICA-SE QUE A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FICA CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO PELO REGISTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO ESPECIAL SUBMETIDO À DECISÃO DA COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO - CCAD, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, EM ESPECIAL AQUELAS PREVISTAS NO ARTIGO 573 DO RICMS/MT. SERVIDOR: ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA - MATR 458860241.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. º 66-2019

PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo anexo I.

DA VIGÊNCIA: O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva de propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento do mesmo por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1.

DATA DA PUBLICAÇÃO:

SIGNATÁRIOS:

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretária Geral do Funbio

Ambiente de MT

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio

Ambiente de MT

ANEXO I do Termo de Doação nº 66/2019 firmado entre Funbio e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA.

Protocolo	Beneficiário	Produto	NF	Quant.	Valor Total (R\$)
2018.0201.00116-4	ESEC Rio Ronuro	Canoa de Alumínio 6m Modelo Tucumã, BF002, NÚMERO DE SÉRIE: 06192206	17	1,0	R\$ 13.980,00

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. º 67-2019

PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo anexo I.

DA VIGÊNCIA: O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva de propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento do mesmo por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1.

Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo Donatário para tanto deverá assinar respectivo termo de recebimento, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos. Feitas essas providências, o receptor oficial deverá encaminhar tal termo de recebimento ao Doador, no prazo máximo de dois dias úteis a contar da data de recebimento do bem.

DATA DA PUBLICAÇÃO:

SIGNATÁRIOS:

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretária Geral do Funbio

Ambiente de MT

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio

Ambiente de MT

ANEXO I do Termo de Doação nº 067/2019 firmado entre Funbio e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA.

Protocolo	Beneficiário	Produto	NF	Quant.	Valor Total (R\$)
2018.0201.00100-8	PE Cristalino I e II	Reboque aberto Indra, modelo RECLAL 6 metros, versão RC, ano: 2019, modelo 2019, peso bruto:700 kg, capacidade: 500 kg, cor cinza, 01 eixo, , CHASSI: 9A9A35619KBDZ2258	58	1	R\$ 18.950,00
2018.0209.00083-3	RESEX Guariba-Roosevelt	Reboque aberto Indra, modelo RECLAL 6 metros, versão RC, ano: 2019, modelo 2019, peso bruto:700 kg, capacidade: 500 kg, cor cinza, 01 eixo, CHASSI: 9A9A35619KBDZ2259	59	1	R\$ 18.950,00

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 087-2019

PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo anexo I.

DA VIGÊNCIA: O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva de propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento do mesmo por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1.

DATA DA PUBLICAÇÃO:**SIGNATÁRIOS:****ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**

Secretária Geral do Funbio

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente de MT

ANEXO I do Termo de Doação nº 087/2019 firmado entre Funbio e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA.

Protocolo	Beneficiário	Produto	NF	Quant.	Valor Total (R\$)
2018.0209.00073-6	RESEX Guariba-Roosevelt	Gravador	24956	1	R\$ 387,00
2017.1212.00077-7	PE Xingu	Rádio Walk-talk	26472	2	R\$ 1.060,00
2018.0201.00110-5	ESEC Rio Ronuro	Motor de popa	16	1	R\$ 8.200,00
2018.0209.00075-2	RESEX Guariba-Roosevelt	Motor de Popa	16	1	R\$ 12.380,00

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 012-2020

PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo anexo I.

DA VIGÊNCIA: O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva de propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento do mesmo por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1.

DATA DA PUBLICAÇÃO:**SIGNATÁRIOS:****ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**

Secretária Geral do Funbio

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente de MT

ANEXO I do Termo de Doação nº 012/2020 firmado entre Funbio e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA.

Protocolo	Beneficiário	Produto	NF	Quant.	Valor Total (R\$)
2018.0201.00054-0	ESEC Rio Roosevelt	DESKTOP HP 2240 E3 16GB, MONITOR 23,6" LED PHILIPS, MOUSE HP e TECLADO HP	28489	1	R\$ 8.420,00
2018.0206.00094-8	PE Igarapés do Juruena	DESKTOP LENOVO M910S 8G 16GB, MONITOR 21,5" LED PHILIPS, MOUSE LENOVO e TECLADO LENOVO	28489	1	R\$ 6.620,00
2016.0429.00086-2	PE Cristalino	DESKTOP LENOVO M910S 8G 16GB, MONITOR 21,5" LED PHILIPS, MOUSE LENOVO e TECLADO LENOVO	28489	2	R\$ 13.240,00
2018.0220.00027-5	PE Serra de Ricardo Franco	DESKTOP LENOVO M910S 8G 16GB, MONITOR 23,6" LED PHILIPS, MOUSE LENOVO e TECLADO LENOVO	28489	2	R\$ 16.840,00
2018.0220.00025-9	PE Serra de Ricardo Franco	NOTEBOOK LENOVO B330S-151KBR	26980	2	R\$ 12.620,00
2018.0209.00079-5	FT - RESEX Guariba-Roosevelt	NOTEBOOK LENOVO B330S-151KBR	28489	1	R\$ 6.130,00
2018.0124.00055-3	FT - PE Xingu	NOTEBOOK LENOVO B330S-151KBR	26980	1	R\$ 6.130,00
2018.0201.00051-6	FT - ESEC Rio Roosevelt	TELA RETRATIL COM TRIPÉ SÉRIE A	25515	1	R\$ 638,00

Protocolo	Beneficiário	Produto	NF	Quant.	Valor Total (R\$)
2018.0201.00058-3	FT - Esec Rio Roosevelt	CAIXA MULTIUSO PORTÁTIL	25515	1	R\$ 750,00
2017.1123.00064-0	FT - PE Xingu	MOTOSSERRA GAS. MS 260 SABRE 40 CM STIHL	83340	1	R\$ 1.900,00
2018.0201.00057-5	FT - Esec Rio Roosevelt	MOTOSSERRA GAS. MS 260 SABRE 40 CM STIHL	83340	1	R\$ 1.900,00
2018.0206.00096-4	FT - ESEC Igarapés do Juruena	MOTOSSERRA GAS. MS 260 SABRE 40 CM STIHL	83340	1	R\$ 2.490,00
2016.0427.00096-2	PE Xingu	CÂMERA DIGITAL CANON POWESHOT SX60HS	3683	1	R\$ 2.197,00
2014.1127.00022-4	FT - Esec Rio Roosevelt	IMPRESSORA COLOR LASERJET PRO HP	218976	1	R\$ 2.706,55
2018.0201.00052-4	FT - ESEC Rio Roosevelt	CÂMERA SONY cybershot	8135	2	R\$ 4.638,00
2018.0209.00082-5	FT - RESEX Guariba- Roosevelt	CÂMERA SONY cybershot	8135	1	R\$ 2.319,00
2018.0206.00093-0	FT - PE Igarapés do Juruena	CÂMERA SONY cybershot	8135	1	R\$ 2.319,00
2018.0201.00112-1	FT - ESEC Rio Ronuro	CÂMERA SONY cybershot	8135	2	R\$ 4.638,00
2018.0201.00104-0	FT PE Cristalino I e II	CÂMERA SONY cybershot	8135	1	R\$ 2.319,00
2017.1123.00066-6	FT PE XINGU	CÂMERA SONY cybershot	8135	3	R\$ 6.957,00

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**Proc. 193369/2020**

COMPROMISSÁRIO: FAZENDA SÃO JOSÉ, situada no Município de Campinápolis/MT, representada por Mauro Junior Defente, Brasileiro, CPF: 515.109.799-72, RG 31259541 SSP/PR.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETOS:

- ☐ 01 (um) Medidor Portatil Profissional DO/DBO. HANNA; (Nota fiscal Nº 000.012.550)
- ☐ 01 (um) Autoclave Vertical Digital 18L. PRISMATEC; (Nota fiscal Nº 000.012.550)
- ☐ 01 (um) Detector de tensão de uso pessoal Ez23K- Minipa; (Nota fiscal Nº 045679)
- ☐ 01 (um) Decibelímetro DL4200 ICEL; (Nota fiscal Nº 000.043.063)
- ☐ 01 (um) Multimetro Digital ET-1649; (Nota fiscal Nº 396370)
- ☐ 01 (um) Medidor Eletronico de Interface Hsf-30 - Modelo novo; (Nota fiscal Nº 000012860)

O bem descrito está sendo entregue em cumprimento do **Termo de Ajustamento de Conduta nº 037/2019**, SIMP nº 000269-102/2019.

O material descrito foi entregue na Gerência de patrimônio Mobiliario

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de Maio de 2020.

ASSINA: MAUREN LAZZARETTI - Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 14

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos

serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora, Oriane Darc Votório, matrícula nº 55836 para responder pela Coordenadoria de Serviços - CSE, no período de 18/05/2020 a 16/06/2020, em substituição ao atual Coordenador Fernando de Almeida Pires, que irá usufruir de Licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 17/04/2020.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28/05/2020.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos
SALAR-SEMA/MT

Processo nº 193006/2020

Interessado: Posto Rondon Comercio de Combustíveis LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 313470/2016 em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de maio de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
472285/2019	CRDR nº 856/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Canarana/MT
187244/2020	CRDR nº 861/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Ribeirão Cascalheira/MT
172414/2020	CRDR nº 855/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Ribeirão Cascalheira/MT
45187/2020	CRDR nº 859/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
37645/2020	CRDR nº 860/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Aripuanã/MT
172507/2020	CRDR nº 853/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Marcelândia/MT
158884/2020	CRDR nº 852/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Terra Nova do Norte/MT
639343/2019	CRDR nº 857/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Carlinda/MT
472706/2019	CRDR nº 854/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Gaúcha do Norte/MT
638079/2019	CRDR nº 862/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Carlinda/MT
36211/2020	CRDR nº 863/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Novo Mundo/MT
472496/2019	CRDR nº 865/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
440245/2019	CRDR nº 866/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
472616/2019	CRDR nº 864/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Gaúcha do Norte/MT
472724/2019	CRDR nº 858/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Gaúcha do Norte/MT
480920/2019	LP nº 312704/2020 LI nº 71596/2020 LO nº 321942/2020	Industria Química Cmt LTDA	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Várzea Grande/MT
536950/2018	LP nº 312716/2020 LI nº 71609/2020 LO nº 321954/2020	Águas de Sorriso S.A	Estação de tratamento de esgoto	Sorriso/MT
160669/2020	LP nº 312708/2020 LI nº 71602/2020	J P Industria de Fertilizantes Eireli	Unidade de compostagem de resíduos Orgânico	Cuiabá/MT
526166/2019	LP nº 312709/2020	Prefeitura Municipal de Campo Novo Do Parecis	Loteamento Marechal Rondon	Campo Novo Do Parecis/MT
177333/2020	LP nº 312717/2020 LI nº 71611/2020	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Implantação de praça pública	Nova Brasilândia/MT
182481/2020	LP nº 312718/2020 LI nº 71612/2020	Prefeitura Municipal de Colniza	Recapamento asfáltico - micro revestimento	Colniza/MT
449245/2018	LP nº 312714/2020 LI nº 71607/2020	João Lopes Guerreiro	Extração de areia, cascalho ou pedregulho beneficiamento associado	Campos de Júlio/MT
140171/2013	LI nº 71610/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Substituição das Pontes de Madeira e Ampliação das Pontes de Concreto	Salto do Céu/MT
153848/2020	LOP nº 270501/2020	Amex - Associado dos Usuários da MT 129 e Extensão	Canteiros de Obras	Gaúcha do Norte/MT

115330/2020	LOP nº 270502/2020	Prefeitura Municipal de Araputanga	Área de armazenamento temporário de resíduos de obras de infraestrutura	Araputanga/MT
695215/2009	LO nº 321964/2020	Petrus Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Cuiabá/MT
404333/2016	LO nº 321962/2020	Bom Futuro Agrícola LTDA	Posto de abastecimento de veículos, lavador de veículos e oficina mecânica	Campo Verde/MT
821657/2009	LO nº 321961/2020	Cristal Pedras Mineração LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho beneficiamento associado	Sorriso/MT
384204/2013	LO nº 321960/2020	Márcio Nascimento	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nossa Senhora Do Livramento/MT
193006/2020	LO nº 321947/2020	Posto Rondon Comercio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Pontes e Lacerda/MT
167976/2006	LO nº 321952/2020	V. Dalsoquo e Cia LTDA - ME	Extração de areia	Sorriso/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 28 de Maio de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
622809/2019	LP nº 312715/2020 LI nº 71608/2020	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Outras Obras de Engenharia Civil	Porto Esperidião/MT
64698/2020	LP nº 312712/2020 LI nº 71608/2020	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Outras Obras de Engenharia Civil	Porto Esperidião/MT
64690/2019	LP nº 312713/2020 LI nº 71606/2020	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Outras Obras de Engenharia Civil	Porto Esperidião/MT
32299/2020	LP nº 312711/2020 LI nº 71604/2020	Prefeitura Municipal de Mirassol d Oeste	Outras Obras de Engenharia Civil	Mirassol d Oeste /MT
164896/2020	LP nº 312729/2020 LI nº 71624/2020	Prefeitura Municipal de Curvelândia	Outras Obras de Engenharia Civil	Curvelândia /MT
126035/2020	LP nº 312725/2020 LI nº 71619/2020	Prefeitura Municipal de Curvelândia	Outras Obras de Engenharia Civil- Área de Recebimento e Armazenamento de Materiais	Curvelândia /MT

Luiz Sérgio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Juína/MT - DUD/SEMA/JUÍNA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

Juína, 28 de maio de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
706682/2014	Nilson José Benedito de Siqueira	MFS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI-ME	20.714.962/001-10	Ofício nº 136428/SUADD/2018
80691/2014	Sandra Eudes	AUTO POSTO BRASNORTE LTDA	04.664.226/0001- 48	Ofício nº 137401/SUADD/2018
917036/2009	Elison Marcelo Schuster	VALE DO JURUENA AGROFLORESTAL LTDA	08.814.885/0001-74	Ofício nº 137589/SUADD/2018
635279/2013	Gláucia Soares Figueiredo	JEAN UILLIAN JULIO	18.338.154/0001-53	Ofício nº 127884/SURAT/2017
648551/2010	Maria Auxiliadora da Silva	PRINCESA ALESSANDRA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	10.727.364/0002-02	Ofício nº 147660/SGDD/2019

215673/2012	Guilherme de Ré da Silva	MADEREIRA NORTAO LTDA - EPP	06.946.120/0001-62	Ofício nº 144215/SGDD/2019
202807/2006	Jonasmar Rogoski	AUTO POSTO MODELO LTDA-ME	07.117.912/0001-97	Ofício nº 144070/SGDD/2019
591076/2017	Jonasmar Rogoski	ROSILDA GUARIZI-ME	27.852.352/0001-21	Ofício nº 134438/SUADD/2018
334342/2013	Rogério Arantes Penteado	COTRIMULTIMARCAS AUTO PEÇAS LTDA - ME	11.228.770/0001-02	Ofício nº 132357/SUADD/2017
57172/2015	Sandra Eudes S. de Lima	ALBERTI COMERCIO DE COMB. E DERIV. DE PETROLEO LTDA	09.079.447/0001-72	Ofício nº 137405/SUADD/2018
366732/2012	Jonasmar Rogoski	DIFER COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME	11.738.757/0001-01	Ofício nº 139158/SUADD/2018
198786/2017	Jonasmar Rogoski	WABE-MAX CAFÉ COM IMP EXP E CEREAIS LTDA	01.413.219/0004-28	Ofício nº 129909/SURAT/2017
466016/2014	Hamilton João Liparotti Neto	JOSE DUFFEKE GREIM	429.679.961-49	Ofício nº 117411/SURAC/2015
356619/2013	Pedro Olienik Junior	LESTE INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.752.397/0001-91	Ofício nº 130863/SURAT/2017
397544/2007	Vanderson Luiz Schmidt Frozi	LAMINADOS PAI DA MATA LTDA -EPP	04.297.852/0001-43	Ofício nº 135629/SUADD/2018
607969/2015	Tulio Henrique Clementino Silva	LAVA JATO ESQUINÃO	22.060.467/0001-60	Ofício nº 138160/SUADD/2018
509103/2015	Thaissa Cruz de Oliveira	NATALINA FREITAS FIRME	16.697.937/0001-06	Ofício nº 132767/SUADD/2017
803532/2011	César Soares Carvalho	MADEIREIRA CAMPOS LTDA - ME	97.531.749/0001-05	Ofício nº 132595/SUADD/2017
617103/2011	Helder Augusto Gomes	A R O COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	11.684.445/0001-54	Ofício nº 146513/SGDD/2019
315298/2017	Glaucia Soares Figueiredo	J.DE CARVALHO	09.252.117/0001-37	Ofício nº 136411/SUADD/2018

Dione Marcioli
Diretor DUD/SEMA/JUÍNA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MARCOS EDIZAN SICHIERI. CPF: 567.199.221-49. PROCESSO: 554202/2019. Município: **Nova Ubiratã/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 13°02'36,1" S e Long. 55°13'40,7" W; Vazão máxima de bombeamento **9,15 m³/h** por um período **0,268 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-6. Validade do cadastro: **28/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PRESSER SOLUÇÕES AMBIENTAIS, COLETAS E RECICLAGEM LTDA. CNPJ: 02.518.930/0001-67. PROCESSO: 585598/2019. Município: **Sorriso/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 12°35'04" S e Long. 55°40'20,1" W; Vazão máxima de bombeamento **6,1 m³/h** por um período **0,238 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **28/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

NAKAMURA DEVES & CIA LTDA. CNPJ: 31.941.533/0001-00. PROCESSO: 16345/2019. Município: **Juara/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°14'49,54" S e Long. 57°30'28,81" W; Vazão máxima de bombeamento **3,35 m³/h** por um período **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-12. Validade do cadastro: **28/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS. CPF: 700.490.331-15. PROCESSO: 654493/2018. Município: **Cuiabá/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 15°35'32,70" S e Long. 56°03'52,00" W; Vazão máxima de bombeamento **2,025 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,025 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro:

28/05/2030. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

S. MARTINS LTDA. CNPJ: 02.889.790/0001- 33. PROCESSO: 334128/2018. Município: **Cuiabá/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 15°35'31,08" S e Long. 56°03'48,29" W; Vazão máxima de bombeamento **3,8 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **28/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020/SALOC/ SINFRA

EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-240, TRECHO: ENTR. MT-240/MT-358-SANTO AFONSO, COM EXTENSÃO 37,61 KM, CÓDIGO S.R.ES: 240EMT0410; 240EMT0400.

Protocolo nº 441572/2019

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, com intuito de celebrar Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para a execução da implantação e pavimentação da MT-240, Trecho: Entr. MT-240/MT-358 - Santo Afonso, com extensão 37,61 km, Código S.R.Es: 240EMT0410; 240EMT0400.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo de seleção da OSC será realizado pela Comissão Permanente de Seleção, composta por servidores da SINFRA/MT, designada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

2.2 Será composto por DUAS ETAPAS, sendo a PRIMEIRA ETAPA, competitiva de avaliação, julgamento e seleção, referente à inscrição, apresentação, avaliação e seleção da Proposta de Plano de Trabalho, a divulgação e homologação do resultado preliminar, a interposição e análise de recursos, a divulgação e homologação do resultado final, e a SEGUNDA ETAPA, de habilitação e qualificação técnica, referente à verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014), sendo esta posterior à etapa competitiva de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, sendo exigível apenas das OSC's selecionadas e mais bem classificadas.

2.3 Os novos prazos estabelecidos para o processo seletivo estão especificados no cronograma abaixo:

NOVOS PRAZOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020/SINFRA

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020/SALOC/SINFRA PRIMEIRA ETAPA - Etapa competitiva para avaliação, julgamento e seleção da Proposta de Plano de trabalho	
FASE 1: Publicação do Extrato do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado de MT e do inteiro teor e seus anexos no site: www.sinfra.mt.gov.br	29/05/2020
FASE 2: Período para inscrições e envio das Propostas de Plano de Trabalho.	29/05/2020 a 28/06/2020
FASE 3: Fase competitiva de avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção.	29/06/2020 a 10/07/2020
FASE 4: Publicação do Resultado Preliminar no site: www.sinfra.mt.gov.br .	10/07/2020
FASE 5: Prazo recursal do Resultado Preliminar.	13/07/2020 a 17/07/2020
FASE 6: Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção.	20/07/2020 a 24/07/2020
FASE 7: Homologação e publicação do resultado final da etapa competitiva e seleção das Propostas de Plano de Trabalho do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020/SINFRA no Diário Oficial do Estado de MT e site www.sinfra.mt.gov.br .	24/07/2020

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020/SINFRA SEGUNDA ETAPA - Etapa de habilitação e qualificação técnica	
FASES	DATAS
FASE 1: Período para apresentação e envio da documentação de habilitação e qualificação técnica da primeira OSC classificada/selecionada	27/07/2020 a 04/08/2020
FASE 2: Período para avaliação, análise e verificação da documentação de habilitação e qualificação técnica da primeira OSC classificada/selecionada pela Comissão de Seleção	05/08/2020 a 12/08/2020
FASE 3: Publicação do resultado provisório de habilitação e qualificação técnica no site: www.sinfra.mt.gov.br	13/08/2020

FASE 4: Prazo recursal do resultado provisório, quando constatada inviabilidade técnica ou jurídica para celebração da parceria, mediante interposição de recurso pela OSC	14/08/2020 a 20/08/2020
FASE 5: Análise e julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção, quando constatada inviabilidade técnica ou jurídica para celebração da parceria	21/08/2020 a 27/08/2020
FASE 6: Homologação e publicação do resultado definitivo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020/SINFRA no Diário Oficial do Estado de MT e site www.sinfra.mt.gov.br	28/08/2020

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição e a apresentação de recursos deverão ser endereçadas à Comissão de Seleção e protocoladas na SINFRA/MT, localizada na Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situada na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, CEP 78.048-250, Cuiabá/MT, fones: (65) 3613-0555/0556, no horário de expediente vigente das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de Mato Grosso).

4. DO VALOR

4.1. Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Colaboração repassados pela SINFRA serão de até R\$ 23.548.429,95 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

4.2. O valor estimado para realização do objeto e celebração do Termo de Colaboração já reajustado é de R\$ 27.704.035,23 (vinte e sete milhões, setecentos e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e três centavos), data base out/19, devendo a OSC apresentar contrapartida mínima de 15% deste montante.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A programação orçamentária da SINFRA que viabiliza o presente Termo de Colaboração está prevista na Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Mato Grosso para o quadriênio 2016-2019, e nas Leis Orçamentárias Anuais, cujo detalhamento consta:

Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Função: 26 - Transportes
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0514 - Mato Grosso Pró-Estradas
Projeto/atividade: 3053 - Parcerias
Região: 0800
Natureza de Despesa: 4.4.42
Fonte: 196 - Contribuição Regional ao FETHAB

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2020.

Huggo Waterson Lima dos Santos
Secretário Adjunto de Logística e Concessões - SALOC

De acordo:

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SALOC/SINFRA

EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-492/MT-249, TRECHO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - NOVA MARINGÁ, EXTENSÃO: 81,00 KM; CÓDIGO S.R.E: 492EMT0010; 492EMT0020; 492EMT0030; 249EMT0090; 160EMT0190; 160EMT0195D.

Protocolo nº 484237/2019

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, com intuito de celebrar Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para a execução da implantação e pavimentação da rodovia MT-492/MT-249, trecho: São José do Rio Claro - Nova Maringá, extensão: 81,00 km; código S.R.E: 492EMT0010; 492EMT0020; 492EMT0030; 249EMT0090; 160EMT0190; 160EMT0195D.

2. DO PROCESSO SELETIVO 2.1. O processo de seleção da OSC será realizado pela Comissão Permanente de Seleção, composta por servidores da SINFRA/MT, designada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

2.2 Será composto por DUAS ETAPAS, sendo a PRIMEIRA ETAPA, competitiva de avaliação, julgamento e seleção, referente à inscrição, apresentação, avaliação e seleção da Proposta de Plano de Trabalho, a divulgação e homologação do resultado preliminar, a interposição e análise de recursos, a divulgação e homologação do resultado final, e a SEGUNDA ETAPA, de habilitação e qualificação técnica, referente à verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014), sendo esta posterior à etapa competitiva de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, sendo exigível apenas das OSC's selecionadas e mais bem classificadas.

2.3 Os novos prazos estabelecidos para o processo seletivo estão especificados no cronograma abaixo:

**NOVOS PRAZOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SINFRA**

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SALOC/SINFRA PRIMEIRA ETAPA - Etapa competitiva para avaliação, julgamento e seleção da Proposta de Plano de trabalho	
FASE 1: Publicação do Extrato do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado de MT e do inteiro teor e seus anexos no site: www.sinfra.mt.gov.br	29/05/2020
FASE 2: Período para inscrições e envio das Propostas de Plano de Trabalho.	29/05/2020 a 28/06/2020
FASE 3: Fase competitiva de avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção.	29/06/2020 a 10/07/2020
FASE 4: Publicação do Resultado Preliminar no site: www.sinfra.mt.gov.br .	10/07/2020
FASE 5: Prazo recursal do Resultado Preliminar.	13/07/2020 a 17/07/2020
FASE 6: Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção.	20/07/2020 a 24/07/2020
FASE 7: Homologação e publicação do resultado final da etapa competitiva e seleção das Propostas de Plano de Trabalho do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SINFRA no Diário Oficial do Estado de MT e site www.sinfra.mt.gov.br .	24/07/2020

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SINFRA SEGUNDA ETAPA - Etapa de habilitação e qualificação técnica	
FASES	DATAS
FASE 1: Período para apresentação e envio da documentação de habilitação e qualificação técnica da primeira OSC classificada/selecionada	27/07/2020 a 04/08/2020
FASE 2: Período para avaliação, análise e verificação da documentação de habilitação e qualificação técnica da primeira OSC classificada/selecionada pela Comissão de Seleção	05/08/2020 a 12/08/2020

FASE 3: Publicação do resultado provisório de habilitação e qualificação técnica no site: www.sinfra.mt.gov.br	13/08/2020
FASE 4: Prazo recursal do resultado provisório, quando constatada inviabilidade técnica ou jurídica para celebração da parceria, mediante interposição de recurso pela OSC	14/08/2020 a 20/08/2020
FASE 5: Análise e julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção, quando constatada inviabilidade técnica ou jurídica para celebração da parceria	21/08/2020 a 27/08/2020
FASE 6: Homologação e publicação do resultado definitivo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SINFRA no Diário Oficial do Estado de MT e site www.sinfra.mt.gov.br	28/08/2020

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição e a apresentação de recursos deverão ser endereçadas à Comissão de Seleção e protocoladas na SINFRA/MT, localizada na Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situada na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, CEP 78.048-250, Cuiabá/MT, fones: (65) 3613-0555/0556, no horário de expediente vigente das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de Mato Grosso).

4. DO VALOR

4.1. Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Colaboração repassados pela SINFRA serão de até R\$ 53.754.628,04 (cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte oito reais e quatro centavos). 4.2. O valor estimado para realização do objeto e celebração do Termo de Colaboração já reajustado é de R\$ 63.240.738,87 (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), data base out/19, devendo a OSC apresentar contrapartida mínima de 15% deste montante.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A programação orçamentária da SINFRA que viabiliza o presente Termo de Colaboração está prevista na Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Mato Grosso para o quadriênio 2016-2019, e nas Leis Orçamentárias Anuais, cujo detalhamento consta:

Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Função: 26 - Transportes

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0514 - Mato Grosso Pró-Estradas

Projeto/atividade: 3053 - Parcerias

Região: 0900

Natureza de Despesa: 4.4.42

Fonte: 196 - Contribuição Regional ao FETHAB

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2020.

Huggo Waterson Lima dos Santos

Secretário Adjunto de Logística e Concessões - SALOC

De acordo:

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 008/2020/SINFRA/MT
PROCESSO Nº. 45148/2019**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, dos veículos especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos veículos no apoio e manutenção e recuperação das rodovias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	PRANCHA	LIBERATO	785994	SEMI-REBOQUE	9º9PR34528LDJ5020	NJB-5744	2007

PRAZO: INICIO: 22/05/2020 - TÉRMINO: 26/04/2025

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT.

**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0472-2016//SECID/SINFRA**

Processo: 207502/2016

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação acima, passando o término da vigência para 27/11/2020.

Assinatura: 28/05/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta- CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 039/2020/SUPR
(Retificação do Termo de Aprovação Nº 23/2019/SUPR)
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 143/2019/GS/SINFRA DE 01/07/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT - 322, Trecho: Carlinda - Matupá, Subtrecho: Rio Braço Norte - Matupá (BR-163), com extensão de 31,96km, Elaborado pela Nacon Engenharia, considerando que o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação foi analisado por esta Superintendência de Projeto - SUPR, que foi efetuado o saneamento das inconformidades apontadas no 1º Relatório de Análise de Projeto SUENG - RA 043/2017, 1º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 179/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto SUENG - RA 109/2017, 2º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 189/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto SUENG - RA 170/2017, 3º Relatório de Análise do Orçamento Final RO Nº 210/2020/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto SUENG - RA 056/2018, 5º Relatório de Análise de Projeto SUENG - RA 069/2018, 6º Relatório de Análise de Projeto SUENG - RA 124/2018 e 7º Relatório de Análise de Projeto (Final) SUENG - RA 153/2018. O referido Projeto tem como responsável técnico o Eng.º civil Silvestre Xavier de Oliveira - CREA/RN - 1204527067, ART: 3231559 a qual cabem total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi R\$ 41.621.724,30 (Quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
Cuiabá/MT, 25 de maio de 2020.
Comissão:
Eng.º José Carlos Ferreira da Silva
Presidente - Port. 143/2019/GS/SINFRA
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva
Membro - Port. 143/2019/GS/SINFRA
(documento original assinado)

Eng. Auriele Mazzer Marques Silva
Membro - Port. 143/2019/GS/SINFRA
(documento original assinado)
De acordo:
Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhorança
Superintendente de Projeto
SUPR/SAOR/SINFRA-MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 070/GS/SINFRA/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
131209	CELSON LUIZ RIBEIRO	2018/2019	8,21
131209	CELSON LUIZ RIBEIRO	2019/2020	9,06
263630	KARINA MARCONDES COLET	2018/2019	9,50
263630	KARINA MARCONDES COLET	2019/2020	9,50
207120	JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI	2018/2019	9,58
207120	JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI	2019/2020	7,75
64400	MARCUS GALERIUS AQUINO	2018/2019	9,90
64400	MARCUS GALERIUS AQUINO	2019/2020	Lic. Qualif. Prof. APROVADO 12-A
204950	ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO	2019/2020	9,33

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
241138	JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ	2018/2019	10,0
241138	JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ	2019/2020	9,48
249141	SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO	2019/2020	9,40
203846	SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA	2018/2019	10,0
203846	SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA	2019/2020	Lic. Gestante. APROVADO 12-A

TECNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
256811	VIVIANE MONTANHER	2018/2019	9,96
256811	VIVIANE MONTANHER	2019/2020	9,90

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
***Original Assinado**

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 025/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. CILLINEU NUNES DE MORAES e a Sra. ELIANE QUEIROZ CHAVES MORAES.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 025/2012/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 517, Bairro Castelândia, Primavera do Leste/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos daquele Município.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, no período de 25/04/2020 a 24/04/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Atividade: 2760; Natureza de Despesa: 339036; Fonte:100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO, CILLINEU NUNES DE MORAES/LOCADOR e ELIANE QUEIROZ CHAVES MORAES/LOCADORA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 035/2016/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. CARLOS HENRIQUE GABRIEL KATO e a Sra. ENEIDA APARECIDA JEZUR KATO.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular na locação do imóvel urbano, para abrigar a 3ª Companhia de Polícia Militar, situado na Avenida Colonizador José Bianchini, nº 1.670, Bairro Centro, Município de Marcelândia/MT.

DO PRAZO Fica prorrogado o presente contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 18/05/2020 a 17/05/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Atividade: 2738; Natureza de Despesa: 339036; Fonte:100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO, CARLOS HENRIQUE GABRIEL KATO/LOCADOR e ENEIDA APARECIDA JEZUR KATO/LOCADORA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2019/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

DO OBJETO: Alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO e alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem como objeto a prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em quadro de comando e bomba d'água, entre ½ cv, de 110/220/380 volts.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: Fica acrescido em 22,002406% o valor do contrato, que corresponde a importância de R\$9.549,00.

DO PAGAMENTO: O valor total do contrato passará para R\$ 52.948,80, com efeito a partir da assinatura do Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Atividade: 2750; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e FERNANDO REZENDE DE SANTANA - VIGA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME.

DO OBJETO: Alteração do item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e inclusão dos itens 15.4.12 e 15.4.13 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO do contrato, cujo o objeto consiste na prestação de serviços de confecção de CARIMBOS para atender demanda desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades vinculadas.

Fica acrescido em 23,05403% o valor do contrato inicial, que corresponde a importância de R\$6.994,61. O valor do Contrato passará a ser R\$37.334,68, com aplicabilidade a partir da assinatura do Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 520/509; Atividade: 2730/2750; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Incluem-se fiscais para as unidades SIPSEN e Socioeducativo, os quais serão divulgados por meio de Portaria.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016/SISPEN, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME.

DO OBJETO: Alteração dos itens 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/07/2020 a 27/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM - SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 044/2017, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

DO OBJETO: Alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem como objeto a contratação de serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva de todo sistema Guardião, contemplando software e hardware, com 610 alvos celulares, 30 fixos, 45 usuários simultâneos, Sistema Idseg com 03 usuários simultâneos, 04 fontes estruturadas e 10 fontes não estruturadas, para atender as necessidades da Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 18/07/2020 a 17/07/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Atividade: 2760; Natureza de Despesa: 339040; Fonte:100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA - DÍGITRO TECNOLOGIA S.A./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DSS

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e alteração do item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 104/2019/SESP, cujo o objeto consiste na Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de TELEATENDIMENTO receptivo e supervisão do TELEATENDIMENTO para atender as necessidades no Centro Integrado de Operação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CIOSP.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO: Fica acrescido em 17,958284% o valor do contrato, que corresponde a importância de R\$487.566,48, o valor total do contrato passará para R\$ 3.202.561,32, com efeito a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Atividade: 2717; Natureza de Despesa: 339037; Fonte:100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DANIELLE MARTINS CAMILO - DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. DO OBJETO: Alteração do item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender a SESP e suas Unidades desconcentradas.

Fica acrescido em 24,997466 % o valor do contrato inicial, que corresponde a importância de R\$34.536,00. O valor do Contrato passará a ser R\$ 172.694,00, com aplicabilidade a partir da assinatura do Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/524/36; Atividade: 2738/2729/2760/2735/2007; Natureza de Despesa: 339030; Fonte:100/217/240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e HORTÊNCIA BEATRICE DE VITA DOMINGOS - FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/CONTRATADA.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 16/2019 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, Edital de Abertura Nº 005/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2019; e Processo 191980/2020;

RESOLVE, convocar os candidatos a seguir:

Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino					
19	DN	VALQUIRIA DA SILVA	19/05/87	0	CL
20	DN	ESAIJANNA PAULA DE FIGUEIREDO MAGALHÃES	16/10/89	0	CL
21	DN	CAROL ESTEFANI DE SOUZA	30/08/94	0	CL
22	-	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	27/03/95	0	CL

ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - ADMINISTRATIVO					
3	DN	BIANCA GALVÃO DA COSTA SANTOS	19/09/85	4	CL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER presencialmente no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde - (Avenida da Fé, Quadra: 37, Bairro: Tessele Junior - Lucas do Rio Verde - MT), imprerivelmente no dia 04 de junho de 2020 para assinatura dos contratos.

1.2. Os candidatos convocados para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo - feminino terão os contratos assinados por 06 (seis) meses a partir de 05 de junho de 2020.

1.3. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.4. O candidato convocado que não comparecer para assinatura do contrato no local e data estabelecida no item 1.1 deste edital complementar, será eliminado do Processo Seletivo em questão.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2020.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
3.	Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
4.	Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
7.	Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12.	Exame de Saúde exigido no item 10.5 do edital 005/2019/SESP

Portaria nº 088/2020 GAB/SESP/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao período de 2016, 2017, 2018 e 2019, nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 27 de maio de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2015/2016	NOTA
248560	CLAUCIA CELI	05/06/2015 A 05/06/2016	9,41

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2016/2017	NOTA
251086	ADELICIO RODRIGUES DA SILVA	09/11/2016 A 09/11/2017	8,25
101114	CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	01/05/2016 A 01/05/2017	9,98
248577	ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA	03/05/2016 A 03/05/2017	7,16
251307	EVONICE CRISTINA MANIERI	14/11/2016 A 14/11/2017	8,2
248435	FELIPE GARCEZ LEITE	16/05/2016 A 16/06/2017	8,75
114878	FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO	01/05/2016 A 01/05/2017	9,33
251057	FRANCILAINE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	09/11/2016 A 09/11/2017	7,77
250501	GILMAR MARINHO DE JESUS	30/09/2016 A 30/09/2017	7,27
251156	GISELE NUNES DE SOUZA	09/11/2016 A 09/11/2017	7,96
248613	HELDER PEREIRA PILATI	24/05/2016 A 24/06/2017	9,16
128893	LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA	09/05/2016 A 09/05/2017	9,91
248621	LUCIANO BRITO LIMA	20/05/2016 A 20/05/2017	9,08
201573	LUIS ALEXANDRE DA SILVA	01/05/2016 A 01/05/2017	9,69
251751	MAGNO MONTEL ARAUJO	13/12/2016 A 13/12/2017	8,39
251919	NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS	30/12/2016 A 30/12/2017	8,98
117309	PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO	01/05/2016 A 01/05/2017	9,5
247242	RAQUEL LOPES DE ARAÚJO	17/05/2016 A 17/05/2017	7,79
248545	RONALDO DOS SANTOS SANTANA	21/05/2016 A 21/05/2017	7,79
248539	ROSANA APARECIDA V. DE SOUZA	20/05/2016 A 20/05/2017	8,23
132438	SUZINETE JOANA DE FRANÇA LIMA	01/05/2016 A 01/05/2017	9,81
251028	TEÓFILO JOÃO BATISTA DA SILVA	04/11/2016 A 04/11/2017	7,79
248008	UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS	14/05/2016 A 14/05/2017	8,12
251889	UESLEI FERREIRA BOTELHO	20/12/2016 A 20/12/2017	8,21
248525	VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE	15/05/2016 A 15/05/2017	9,2
251753	VICTOR FABIANO PORTO NEVES	12/12/2016 A 12/12/2017	8,50
248526	VILMA RODRIGUES FERNANDES	20/05/2016 A 20/05/2017	9,00
248060	WARNEY BRUNO PORTELA	11/05/2016 A 11/05/2017	7,54
223542	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	13/12/2016 A 13/12/2017	9,83
251125	WENDER FÁBIO GOUVEIA	09/11/2016 A 09/11/2017	8,68
233457	WINKLER DE FREITAS TELES	12/05/2016 A 12/05/2017	9,96

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2017/2018	NOTA
251741	ACLÉCIA GRACIANNE KREMER MAXIMIANO	16/12/2017 A 16/12/2018	9,66
122211	ADRIANO APARECIDO DADA	01/05/2017 A 01/05/2018	10
118053	ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	01/05/2017 A 01/05/2018	9,19
54057	BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN	01/05/2017 A 01/05/2018	8,75
101114	CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	01/05/2017 A 01/05/2018	9,96
85419	CLEUSA MARIA FARDIN	01/05/2017 A 01/05/2018	9,08
139110	CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS	01/05/2017 A 01/05/2018	8,77
122208	DIMILSO CELESTINO DA CRUZ	01/05/2017 A 01/05/2018	9,66
139109	DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ	01/05/2017 A 01/05/2018	9,33
138673	EDMILSON FERREIRA SANTOS	10/05/2017 A 10/05/2018	8,04
117835	EDUARDO COELHO DE SOUSA	01/05/2017 A 01/05/2018	8,81
75991	ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO	01/05/2017 A 01/05/2018	8,91
122216	ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES	01/05/2017 A 01/05/2018	8,81
78268	ELOIZE DA COSTA GONCALVES	01/05/2017 A 01/05/2018	7,52
232191	EONI DE SOUZA LIMA NETO	01/05/2017 A 01/05/2018	9,98
233424	EULA ROSA ORMOND	10/05/2017 A 10/05/2018	9,6
70557	EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS	01/05/2017 A 01/05/2018	9,98
233417	EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS	10/05/2017 A 10/05/2018	8,96
232524	FÁBIO BATISTA VIANA	06/05/2017 A 06/05/2018	8,00
137590	FÁBIO REIS DA SILVA	16/05/2017 A 16/05/2018	7,83
248435	FELIPE GARCEZ LEITE	16/05/2017 A 16/05/2018	8,89
114878	FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO	01/05/2017 A 01/05/2018	9,58
232248	FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS	02/05/2017 A 02/05/2018	9,2
257339	FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA	18/07/2017 A 18/07/2018	9,16
233382	GILCINEY MENDES GOMES	10/05/2017 A 10/05/2018	9,45
250501	GILMAR MARINHO DE JESUS	30/09/2017 A 30/09/2018	8,02
233220	GILSON DA SILVA ROSA	09/05/2017 A 09/05/2018	8,62
124625	GILVANETE BRAGA	25/04/2017 A 25/04/2018	8,66
55484	GISELE MEDINA MENDONCA	01/05/2017 A 01/05/2018	8,96

58435	GIZELLY CRISTINA DA SILVA	01/05/2017 A 01/05/2018	9,27
85423	GLAUCIA CARINA DE SOUZA	01/05/2017 A 01/05/2018	8,81
248523	GLETSON FERREIRA DA SILVA	17/05/2017 A 17/05/2018	8,33
248613	HELDER PEREIRA PILATI	24/05/2017 A 24/05/2018	8,7
58475	ISAAC BEZERRA DE PAULA	01/05/2017 A 01/05/2018	8,25
115480	JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA	01/05/2017 A 01/05/2018	8,58
59748	JEAN JOSÉ ALVES	06/05/2017 A 06/05/2018	9,91
233202	JORGE FIALHO MIDON JÚNIOR	05/05/2017 A 05/05/2018	9,41
122209	JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES	01/05/2017 A 01/05/2018	9,73
251931	JOSIMAR JOSÉ SIMIÃO	10/01/2017 A 10/01/2018	7,98
234017	LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS	01/05/2017 A 01/05/2018	8,77
233151	LEONICE DA GLÓRIA SOUZA	05/05/2017 A 05/05/2018	9,44
128893	LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA	09/05/2017 A 09/05/2018	9,73
115995	LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA	01/05/2017 A 01/05/2018	9,31
143789	LUAN GOMES DA SILVA	01/06/2017 A 01/06/2018	10
70522	LUCIANA BENA GIL	01/05/2017 A 01/05/2018	8,43
248621	LUCIANO BRITO LIMA	20/05/2017 A 20/05/2018	9,06
233404	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	10/05/2017 A 10/05/2018	9,87
201573	LUIS ALEXANDRE DA SILVA	01/05/2017 A 01/05/2018	9,71
217593	LUIZ SANTANA NOVAES	09/05/2017 A 09/05/2018	9,25
232246	MANOY DA SILVA RODRIGUES	02/05/2017 A 02/05/2018	8,73
142284	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA VILARINDO	09/05/2017 A 09/05/2018	8,87
122629	MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS	01/05/2017 A 01/05/2018	8,48
127781	MARIA MARTINS FERREIRA	01/05/2017 A 01/05/2018	8,94
125064	MARILSON JUSTINO DOS REIS	01/05/2017 A 01/05/2018	9,46
117505	MARINEIDE DA SILVA PAULINO	01/05/2017 A 01/05/2018	8,69
233213	MARIZANE ANTÔNIA DA SILVA	01/05/2017 A 01/05/2018	9,64
115343	MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA	01/05/2017 A 01/05/2018	8,56
86171	MEIRE TEODORA DE MELO	01/05/2017 A 01/05/2018	8,85
251840	MOISÉS FARIAS DE VASCONCELOS	16/12/2017 A 16/12/2018	9,56
78972	NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	01/05/2017 A 01/05/2018	8,87
47442	NILTON SÉRGIO ALVES DA SILVA	01/05/2017 A 01/05/2018	9,1

139989	ODILEI DE ARAÚJO SOUZA	09/05/2017 A 09/05/2018	9,12
117309	PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO	01/05/2017 A 01/05/2018	9,56
115504	RAIMUNDA FELICIO DE LIMA	01/05/2017 A 01/05/2018	9,10
85457	RENATO ARAUJO LOPES	01/05/2017 A 01/05/2018	8,85
233180	RODRIGO CÉSAR BARRETO MARQUES	09/05/2017 A 09/05/2018	Aprovado Segundo o Art 12 A do Decreto 3444 de 2004
99777	RONALDO SILVA CORREIA	01/05/2017 A 01/05/2018	8,92
248539	ROSANA APARECIDA V. DE SOUZA	20/05/2017 A 20/05/2018	8,08
122634	ROSEMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES	01/05/2017 A 01/05/2018	9,12
101218	ROSICLEIA DE JESUS LOPES	01/05/2017 A 01/05/2018	9,10
233198	SANDRA MEDINA CARDOSO	05/05/2017 A 05/05/2018	8,41
99934	SEBASTIÃO CORREA DE OLIVEIRA	01/05/2017 A 01/05/2018	8,39
254719	SÍLVIA DE JESUS FERREIRA	22/04/2017 A 22/04/2018	9,29
232166	SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA	29/04/2017 A 29/04/2018	7,14
132438	SUZINETE JOANA DE FRANÇA LIMA	01/05/2017 A 01/05/2018	9,81
251889	UESLEI FERREIRA BOTELHO	20/12/2017 A 20/12/2018	8,31
140540	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	23/12/2017 A 23/12/2018	9,79
118683	VALDENISE AGUIAR DA SILVA	01/05/2017 A 01/05/2018	8,98
82515	VICTOR AUGUSTO GALIO	01/05/2017 A 01/05/2018	8,66
248526	VILMA RODRIGUES FERNANDES	20/05/2017 A 20/05/2018	9,04
223542	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	13/12/2017 A 13/12/2018	9,83
211752	WERMISON ALVES MOREIRA	02/05/2017 A 02/05/2018	8,90
233457	WINKLER DE FREITAS TELES	12/05/2017 A 12/05/2018	10,00

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2018/2019	NOTA
233486	ABEL ALVES DE SÁ	10/05/2018 A 10/05/2019	9,34
251741	ACLÉCIA GRACIANNE KREMER MAXIMIANO	16/12/2018 A 16/12/2019	9,68
251086	ADELICIO RODRIGUES DA SILVA	09/11/2018 A 09/11/2019	8,81
88952	ADILSON BLAUT HERINGER	01/05/2018 A 01/05/2019	8,77
122211	ADRIANO APARECIDO DADA	01/05/2018 A 01/05/2019	9,85
127477	AGDA REZENDE CARDOSO	01/05/2018 A 01/05/2019	8,77
243428	ALEXANDRO LEITE	08/10/2018 A 08/10/2019	8,98
118053	ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	01/05/2018 A 01/05/2019	8,98

125070	ANA PAULA DE OLIVEIRA	01/05/2018 A 01/05/2019	8,89
86588	ANGELA MARIA CORREIA	10/05/2018 A 10/05/2019	9,71
115429	ANTONIELLA DA SILVA CELMO	01/05/2018 A 01/05/2019	8,79
222868	APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA	19/09/2018 A 19/09/2019	9,77
241800	BATISTA LOPES	20/06/2018 A 20/06/2019	8,41
54057	BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN	01/05/2018 A 01/05/2019	8,91
84470	CARMINDO MANOEL DE ARRUDA	01/05/2018 A 01/05/2019	7,44
101114	CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	01/05/2018 A 01/05/2019	10
251856	CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA	16/12/2018 A 16/12/2019	9,68
85419	CLEUSA MARIA FARDIN	01/05/2018 A 01/05/2019	9,1
88954	CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/05/2018 A 01/05/2019	9,02
139110	CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS	01/05/2018 A 01/05/2019	8,83
68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	10/05/2018 A 10/05/2019	9,83
118017	DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA	17/08/2018 A 17/08/2019	9,52
122208	DIMILSO CELESTINO DA CRUZ	01/05/2018 A 01/05/2019	9,58
220405	EDIVALDO FERREIRA PEREIRA	25/11/2018 A 25/11/2019	8,12
144930	EDMAR DE SOUZA DUTRA	13/05/2018 A 13/05/2019	9,68
138673	EDMILSON FERREIRA SANTOS	10/05/2018 A 10/05/2019	8,46
85400	EDNEY ALVES FOLHA	01/05/2018 A 01/05/2019	8,52
117728	EDSON RODRIGUES ARANTES	01/05/2018 A 01/05/2019	8,35
117835	EDUARDO COELHO DE SOUSA	01/05/2018 A 01/05/2019	8,83
119883	EDUARDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	16/12/2018 A 16/12/2019	8,79
248087	ELISANGELA FÁTIMA FERRAZ	15/05/2018 A 15/05/2019	8,7
78268	ELOIZE DA COSTA GONCALVES	01/05/2018 A 01/05/2019	7,52
232191	EONI DE SOUZA LIMA NETO	01/05/2018 A 01/05/2019	9,92
233424	EULA ROSA ORMOND	10/05/2018 A 10/05/2019	9,58
70557	EURIDES MARIA DOS SANTOS FREITAS	01/05/2018 A 01/05/2019	9,98
233417	EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS	10/05/2018 A 10/05/2019	8,93
251307	EVONICE CRISTINA MANIERI	14/11/2018 A 14/11/2019	8,16
232524	FÁBIO BATISTA VIANA	06/05/2018 A 06/05/2019	9,85

248435	FELIPE GARCEZ LEITE	16/05/2018 A 16/05/2019	8,81
114878	FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO	01/05/2018 A 01/05/2019	9,45
232248	FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS	02/05/2018 A 02/05/2019	9,18
251057	FRANCILAINE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	09/11/2018 A 09/11/2019	7,87
70984	FRANCIONE MARTINELLI DA SILVA	13/12/2018 A 13/12/2019	9,33
107336	GENERIS JOSE DA SILVA	16/05/2018 A 16/05/2019	9,83
233382	GILCINEY MENDES GOMES	10/05/2018 A 10/05/2019	9,43
250501	GILMAR MARINHO DE JESUS	30/09/2018 A 30/09/2019	7,87
60250	GILMARA CÉLIA PIMENTA FERREIRA	27/09/2018 A 27/09/2019	9,16
251156	GISELE NUNES DE SOUZA	09/11/2018 A 09/11/2019	7,02
248523	GLETSON FERREIRA DA SILVA	17/05/2017 A 17/05/2018	8,44
248613	HELDER PEREIRA PILATI	24/05/2018 A 24/05/2019	8,83
251162	ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA	13/11/2018 A 13/11/2019	9
250115	JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA	28/08/2018 A 28/08/2019	9,89
59748	JEAN JOSÉ ALVES	06/05/2018 A 06/05/2019	9,96
232222	JÉSSICA SILVA CORRÊA	30/12/2018 A 30/12/2019	7,66
233393	JOCIELI GEREMIAS DA SILVA	11/05/2018 A 11/05/2019	9,83
233202	JORGE FIALHO MIDON JÚNIOR	05/05/2018 A 05/05/2019	9,44
122209	JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES	01/05/2018 A 01/05/2019	9,77
232163	JOSEMÁRIO LISBOA DE CASTRO	29/04/2018 A 29/04/2019	9,83
241731	JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA	15/06/2018 A 15/06/2019	8,89
251362	JUCELY DA SILVA	18/11/2018 A 18/11/2019	9,14
233151	LEONICE DA GLÓRIA SOUZA	05/05/2018 A 05/05/2019	9,44
128893	LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA	09/05/2018 A 09/05/2019	9,79
115965	LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA	01/05/2018 A 01/05/2019	9,72
126634	LOURDES ROSATO	15/05/2018 A 15/05/2019	8,98
143789	LUAN GOMES DA SILVA	01/06/2018 A 01/06/2019	9,75
233446	LÚCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA	10/05/2018 A 10/05/2019	8,14
248621	LUCIANO BRITO LIMA	20/05/2018 A 20/05/2019	9,06
233404	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	10/05/2018 A 10/05/2019	9,77
201573	LUIS ALEXANDRE DA SILVA	01/05/2018 A 01/05/2019	9,96
217593	LUIZ SANTANA NOVAES	09/05/2018 A 09/05/2019	8,87

248476	MÁRCIA ROSATO	16/05/2018 A 16/05/2019	9
45392	MARCIONÍLIA MARIA DE MOURA PACHECO	14/05/2018 A 14/05/2019	9
142284	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA VILARINDO	09/05/2018 A 09/05/2019	8,87
115343	MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA	01/05/2018 A 01/05/2019	8,87
251840	MOISES FARIAS DE VASCONCELOS	16/12/2018 A 16/12/2019	9,6
248835	NELY OLIVEIRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	27/05/2018 A 27/05/2019	8,12
139989	ODILEI DE ARAÚJO SOUZA	09/05/2018 A 09/05/2019	8,96
117309	PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO	01/05/2018 A 01/05/2019	9,73
233180	RODRIGO CÉSAR BARRETO MARQUES	09/05/2018 A 09/05/2019	APROVADO SEGUNDO O ART 12 A DO DECRETO 3444 DE 2004
248539	ROSANA APARECIDA V. DE SOUZA	20/05/2018 A 20/05/2019	8,37
248900	ROSANE SEBA	28/05/2018 A 28/05/2019	9
60227	ROSINEIDE BIZERRA NEVES	01/05/2018 A 01/05/2019	8,87
233198	SANDRA MEDINA CARDOSO	05/05/2018 A 05/05/2019	8,33
254719	SÍLVIA DE JESUS FERREIRA	22/04/2018 A 22/04/2019	9,73
232166	SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA	29/04/2018 A 29/04/2019	7,33
132438	SUZINETE JOANA DE FRANÇA LIMA	01/05/2018 A 01/05/2019	9,96
248542	TÂNIA PASCOAL MORAIS	20/05/2018 A 20/05/2019	8,66
251028	TEÓFILO JOÃO BATISTA DA SILVA	04/11/2018 A 04/11/2019	8,46
140540	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	23/12/2018 A 23/12/2019	9,74
248693	VALDENICE SANTOS DE FRANÇA	29/05/2018 A 29/05/2019	8,79
248659	VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES	12/06/2018 A 12/06/2019	8,6
128420	VALDINÉIA DE FIGUEIREDO ANTUNES	18/12/2018 A 18/12/2019	8,39
247831	VÂNIA DE ALMEIDA ARRUDA	21/05/2018 A 21/05/2019	8,62
248526	VILMA RODRIGUES FERNANDES	20/05/2018 A 20/05/2019	8,98
112920	WAGNER FERREIRA DE BRITO	26/09/2018 A 26/09/2019	10
248743	WELLEM FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	21/05/2018 A 21/05/2019	8,43
135027	WENDEL JORGE DE CARVALHO	02/05/2018 A 02/05/2019	9,91
251125	WENDER FÁBIO GOUVEIA	09/11/2018 A 09/11/2019	8,62
233457	WINKLER DE FREITAS TELES	12/05/2018 A 12/05/2019	9,58

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2019/2020	NOTA
233486	ABEL ALVES DE SÁ	10/05/2019 A 10/05/2020	9,54
115918	ADÃO RAMOS DA SILVA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,56
86254	ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO	01/05/2019 A 01/05/2020	10
122211	ADRIANO APARECIDO DADA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,89
131275	ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA NASCIMENTO	16/05/2019 A 16/05/2020	9,63
131259	ALESSANDRO BORGES DE ARAÚJO	06/05/2019 A 06/05/2020	9,23
217876	ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA	05/05/2019 A 05/05/2020	7,52
125062	ALEXANDRO SOUZA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,91
118053	ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,08
233172	ANDERSON JÚNIOR DE MOREIRA	09/05/2019 A 09/05/2020	9,87
85386	ANDRÉ DE OLIVEIRA GOMES	01/05/2019 A 01/05/2020	9,89
135491	ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS	04/05/2019 A 04/05/2020	9,85
86588	ANGELA MARIA CORREIA	10/05/2019 A 10/05/2020	9,73
33463	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	01/05/2019 A 01/05/2020	8,56
233190	ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR	05/05/2019 A 05/05/2020	9,14
220000	AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR	26/05/2019 A 26/05/2020	9,85
220975	CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO	22/02/2019 A 22/02/2020	9,5
224618	CARLOS JESUS DE OLIVEIRA	11/05/2019 A 11/05/2020	9,77
84470	CARMINDO MANOEL DE ARRUDA	01/05/2019 A 01/05/2020	7,52
205301	CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS	12/05/2019 A 12/05/2020	8,85
233385	CLAUDINEI ARAÚJO PEREIRA	11/05/2019 A 11/05/2020	8,92
233744	CLAUDINEI VILELA DA SILVA	06/06/2019 A 06/06/2020	8,75
111591	CLEONICE DIAS	01/05/2019 A 01/05/2020	8,89
96825	CLESIO ALMEIDA DA COSTA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,96
85419	CLEUSA MARIA FARDIN	01/05/2019 A 01/05/2020	9,18
122208	DIMILSO CELESTINO DA CRUZ	01/05/2019 A 01/05/2020	9,45
85453	EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,19
115996	EDILMA NONATO SANTANA FONSECA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,93
85400	EDINEY ALVES FOLHA	01/05/2019 A 01/05/2020	8,81

144930	EDMAR DE SOUZA DUTRA	13/05/2019 A 13/05/2020	9,81
138673	EDMILSON FERREIRA SANTOS	10/05/2019 A 10/05/2020	8,81
85424	EDNA BENEDITA DE CARVALHO	01/05/2019 A 01/05/2020	8,27
253400	EDSON JOAQUIM LUIZ DA SILVA	20/02/2019 A 20/02/2020	8,41
117835	EDUARDO COELHO DE SOUSA	01/05/2019 A 01/05/2020	8,85
111074	ELIANE AVELINO DOS ANJOS	01/05/2019 A 01/05/2020	9,60
115877	ELIANE PEREIRA PERES	01/05/2019 A 01/05/2020	8,83
117352	ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS	01/05/2019 A 01/05/2020	7,6
96791	ELIZEU PAULO DE SOUZA	16/05/2019 A 16/05/2020	9,08
78268	ELOIZE DA COSTA GONCALVES	01/05/2019 A 01/05/2020	7,46
232191	EONI DE SOUZA LIMA NETO	01/05/2019 A 01/05/2020	10
100655	ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,31
233424	EULA ROSA ORMOND	10/05/2019 A 10/05/2020	9,77
70557	EURIDES MARIA DOS SANTOS FREITAS	01/05/2019 A 01/05/2020	9,98
233417	EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS	10/05/2019 A 10/05/2020	9,02
127476	FÁBIA CHRISTINE CORBELINO	01/05/2019 A 01/05/2020	8,79
233540	FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ	16/05/2019 A 16/05/2020	8,83
232524	FÁBIO BATISTA VIANA	06/05/2019 A 06/05/2020	9,93
137590	FÁBIO REIS DA SILVA	16/05/2019 A 16/05/2020	7,31
233483	FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS	11/05/2019 A 11/05/2020	7,91
114878	FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO	01/05/2019 A 01/05/2020	9,81
232248	FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS	02/05/2019 A 02/05/2020	9,14
233353	GEOSULENO SILVA MOREIRA	09/05/2019 A 09/05/2020	9,64
232309	GEOVAN VENÂNCIO ROCHA	03/05/2019 A 03/05/2020	8,85
85377	GEOVANE FERREIRA DO AMARAL	01/05/2019 A 01/05/2020	9,87
125262	GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,06
248578	GILBERTO FERREIRA LISBOA	21/05/2019 A 21/05/2020	7,98
248005	GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA	11/05/2019 A 11/05/2020	8,37
110662	GILMAR DO CARMO TOLOMEU	01/05/2019 A 01/05/2020	9,87
233220	GILSON DA SILVA ROSA	09/05/2019 A 09/05/2020	9,23
124625	GILVANETE BRAGA	25/04/2019 A 25/04/2020	9,23
248072	GIOVANE MATOS DA SILVA	11/05/2019 A 11/05/2020	8,06

87485	GLADEMIR JACO DA ROCHA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,96
114906	HÉLIO RODRIGUES RIBAS	01/05/2019 A 01/05/2020	8,94
102863	HILTON GONÇALO DE FIGUEIREDO	01/05/2019 A 01/05/2020	8,33
85387	HUGO RODRIGUES DE SOUZA	01/05/2019 A 01/05/2020	10
58475	ISAAC BEZERRA DE PAULA	01/05/2019 A 01/05/2020	8,48
57591	IVANI DA SILVA CARVALHO	01/05/2019 A 01/05/2020	8,12
115503	IVANILSO ROSA SAMPAIO	01/05/2019 A 01/05/2020	9,96
105380	IVONE GREGÓRIO DE CAMPOS	01/05/2019 A 01/05/2020	8,83
59748	JEAN JOSÉ ALVES	06/05/2019 A 06/05/2020	9,94
233464	JOÃO ALVES DE LIMA	10/05/2019 A 10/05/2020	10
233098	JOÃO DOUGLAS BELÉM	06/05/2019 A 06/05/2020	8,85
130483	JOÃO NUNES BRAGA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,6
233393	JOCIELI GEREMIAS DA SILVA	11/05/2019 A 11/05/2020	9,85
233202	JORGE FIALHO MIDON JÚNIOR	05/05/2019 A 05/05/2020	9,29
233368	JOSÉ BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,79
115448	JOSÉ CASTRO NETO	01/05/2019 A 01/05/2020	8,66
233109	JOSÉ DA SILVA CAVALHER	06/05/2019 A 06/05/2020	9,54
122209	JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES	01/05/2019 A 01/05/2020	9,62
251931	JOSIMAR JOSÉ SIMIÃO	10/01/2019 A 10/01/2020	7,71
233968	KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET	06/06/2019 A 06/06/2020	8,56
233151	LEONICE DA GLÓRIA SOUZA	05/05/2019 A 05/05/2020	9,5
115995	LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,31
114886	LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,91
143789	LUAN GOMES DA SILVA	01/06/2019 A 01/06/2020	9,91
70522	LUCIANA BENA GIL	01/05/2019 A 01/05/2020	8,64
233404	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	10/05/2019 A 10/05/2020	9,96
117432	LUCIANO FRANCISCO REGATIERI	01/05/2019 A 01/05/2020	8,56
213283	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	11/05/2019 A 11/05/2020	8,21
232254	LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JÚNIOR	02/05/2019 A 02/05/2020	9,64
217593	LUIZ SANTANA NOVAES	09/05/2019 A 09/05/2020	8,83
95314	LUÍZA GONÇALINA DE MAGALHÃES	01/05/2019 A 01/05/2020	8,52
129664	MAICON DA COSTA OLIVEIRA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,75
115903	MAIKA REGIANE GALVÃO	01/05/2019 A 01/05/2020	8,56

232246	MANOY DA SILVA RODRIGUES	02/05/2019 A 02/05/2020	9,66
232600	MARCELO FIGUEIREDO	02/05/2019 A 02/05/2020	9,23
115443	MÁRCIA REGINA HIPPLER	01/05/2019 A 01/05/2020	8,98
115417	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	01/05/2019 A 01/05/2020	9,96
119002	MARIA APARECIDA SANTANA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,68
122658	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	01/05/2019 A 01/05/2020	7,98
142284	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA VILARINDO	09/05/2019 A 09/05/2020	8,83
122629	MARIA DE LURDES SOARES SANTOS	01/05/2019 A 01/05/2020	8,73
70437	MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,1
69705	MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA	01/05/2019 A 01/05/2020	9
125064	MARILSON JUSTINO DOS REIS	01/05/2019 A 01/05/2020	9,91
117311	MARINÉIA CRISTINA BOAVENTURA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,1
248003	MÁRIO JULIÃO DA SILVA	11/05/2019 A 11/05/2020	9,35
232117	MÁRIO MAXWEL CANEVAROLI	28/04/2019 A 28/04/2020	7,85
142051	MAYCON BORILLE	05/05/2019 A 05/05/2020	8,85
234250	MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS	07/07/2019 A 07/07/2020	7,54
125067	NEUSA GERMANO DOS SANTOS	01/05/2019 A 01/05/2020	8,33
47442	NILTON SÉRGIO ALVES DA SILVA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,25
232260	NIVALDO DIAS DA SILVA	02/05/2019 A 02/05/2020	7,48
139989	ODILEI DE ARAÚJO SOUZA	09/05/2019 A 09/05/2020	9,02
232818	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	06/05/2019 A 06/05/2020	7,27
139915	RAILDA GUIMARÃES DOS REIS	01/05/2019 A 01/05/2020	7,64
117426	RITA DE CÁSSIA AMORIM DA CRUZ	01/05/2019 A 01/05/2020	8,31
200041	ROBSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA	12/05/2019 A 12/05/2020	9,44
233180	RODRIGO CÉSAR BARRETO MARQUES	09/05/2019 A 09/05/2020	8,54
99777	RONALDO SILVA CORREIA	01/05/2019 A 01/05/2020	8,91
124867	ROSANA ALEIXO DE SOUZA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,31
85456	ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM	01/05/2019 A 01/05/2020	8,79
66730	ROSANIA MARIA DE SOUZA	01/05/2019 A 01/05/2020	8,93
233198	SANDRA MEDINA CARDOSO	05/05/2019 A 05/05/2020	8,39
99934	SEBASTIÃO CORREA DE OLIVEIRA	01/05/2019 A 01/05/2020	8,31
117318	SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS	01/05/2019 A 01/05/2020	9,89

115297	SILVANA MARIA PEREIRA	01/05/2019 A 01/05/2020	9
217594	SILVANO SILVA BARROS	25/05/2019 A 25/05/2020	9,41
254719	SÍLVIA DE JESUS FERREIRA	22/04/2019 A 22/04/2020	9,81
123169	SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA	20/05/2019 A 20/05/2020	9,37
248030	SUZIELI RODRIGUES BRANDÃO	11/05/2019 A 11/05/2020	8,75
127526	THIAGO RIBEIRO MACIEL	01/05/2019 A 01/05/2020	9,89
138559	TONY RAMOS DIAS	01/05/2019 A 01/05/2020	9,64
120216	VAGNER MONTEIRO DA SILVA	01/05/2019 A 01/05/2020	7,54
125066	VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ	01/05/2019 A 01/05/2020	9,31
58230	VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO	01/05/2019 A 01/05/2020	7,66
232198	VANDERVAL VIGINOTI	29/04/2019 A 29/04/2020	9,25
139338	VONEI PEREIRA DA SILVA	05/05/2019 A 05/05/2020	9,1
233447	WAGNER NOVAES VENTURA	10/05/2019 A 10/05/2020	9,65
233400	WALMIR DE SOUZA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,91
223542	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	10/05/2019 A 10/05/2020	10
135027	WENDEL JORGE DE CARVALHO	02/05/2019 A 02/05/2020	9,75
211752	WERMISON ALVES MOREIRA	02/05/2019 A 02/05/2020	9,23
54957	WILIAN MARIA DA SILVA	01/05/2019 A 01/05/2020	9,48
233457	WINKLER DE FREITAS TELES	12/05/2019 A 12/05/2020	9,41
131097	WIVIANE DA SILVA PEREIRA	01/05/2019 A 01/05/2020	8,48

ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2016/2017	NOTA
225964	CLAUDIO BOEING	09/12/2016 A 09/12/2017	8,29
226009	ELAINE VALLIM	16/12/2016 A 16/12/2017	9,46
226023	JOÃO PEDRO FRANCO	10/12/2016 A 10/12/2017	9,79
127760	MARLI BATISTA RAIMUNDO KORBES	16/12/2016 A 16/12/2017	9,41

ASSISTENTE DO SIATEMA PENITENCIARIO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2017/2018	NOTA
256620	ADRIANA PARRO	17/06/2017 A 17/06/2018	8,96
225964	CLAUDIO BOEING	09/12/2017 A 09/12/2018	9,12
226009	ELAINE VALLIM	16/12/2017 A 16/12/2018	9,71
226023	JOÃO PEDRO FRANCO	10/12/2017 A 10/12/2018	9,89
127760	MARLI BATISTA RAIMUNDO KORBES	16/12/2017 A 16/12/2018	9,2

ASSISTENTE DO SIATEMA PENITENCIARIO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2018/2019	NOTA
226081	ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA	16/12/2018 A 16/12/2019	8,33
256620	ADRIANA PARRO	17/06/2018 A 17/06/2019	9,27
104075	ANANILZA DE OLIVEIRA SILVA	22/01/2018 A 22/01/2019	8,52
117297	CACILDA ALVES DE ARAÚJO	08/09/2018 A 08/09/2019	8,73
225964	CLAUDIO BOEING	09/12/2018 A 09/12/2019	9,52
226009	ELAINE VALLIM	16/12/2018 A 16/12/2019	9,64
214532	ELIANE BLOCK BEZERRA	14/12/2018 A 14/12/2019	8,16
226082	FLÁVIA RODRIGUES XAVIER	20/12/2018 A 20/12/2019	8,16
225970	MARIA DE FÁTIMA MOURA PRATES	06/12/2018 A 06/12/2019	8,89
127760	MARLI BATISTA RAIMUNDO KORBES	16/12/2018 A 16/12/2019	8,83
139940	SUÉLIN DIAS VALÉRIO	11/06/2018 A 11/06/2019	9,75
143402	TERESINHA DE LURDES PIRES	21/12/2018 A 21/12/2019	8,21
226036	VÂNIA CLARISSE PINHEIRO SILVA	10/12/2018 A 10/12/2019	8,42

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIARIO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2016/2017	NOTA
226043	DAIANE GARCIA DE LIMA GENOUD	20/12/2016 A 20/12/2017	9,73
125211	LUCIANO DE ALMEIDA SILVA	06/12/2016 A 06/12/2017	9,62

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIARIO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2017/2018	NOTA
250690	CÉLIA REGINA SCHMIDT	09/10/2017 A 09/10/2018	9,41
226043	DAIANE GARCIA DE LIMA GENOUD	20/12/2017 A 20/12/2018	9,00
125211	LUCIANO DE ALMEIDA SILVA	06/12/2017 A 06/12/2018	9,43

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIARIO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2018/2019	NOTA
250475	ANA CLÁUDIA GRINGS	01/10/2018 A 01/10/2019	8,41
226055	ANGELA PATRÍCIA TEIXEIRA VIEIRA	20/12/2018 A 20/12/2019	8,5
225946	CARLA REGINA BENDER	01/12/2018 A 01/12/2019	9,10
90323	CARLOS EDUARDO FEGURI	23/12/2018 A 23/12/2019	8,81
250690	CÉLIA REGINA SCHIMIDT	09/10/2018 A 09/10/2019	9,5
131787	FABIO RICARDO CAVINA	26/11/2018 A 26/11/2019	9,29
125211	LUCIANO DE ALMEIDA SILVA	06/12/2018 A 06/12/2019	9,45

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIARIO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2019/2020	NOTA
228081	ANA AMÉLIA DO N. CUNHA DA ROSA	03/03/2019 A 03/03/2020	8,29

244324	ANA CAROLINE AKEME YAMAMOTO	11/01/2019 A 11/01/2020	8,62
253275	ISABELLA GARCIA ALVES	18/02/2019 A 18/02/2020	7,96

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2016/2017	NOTA
232856	MAYK MORAES MARQUES	06/05/2016 A 06/05/2017	9,81
207796	RONIE VON DE SOUZA DIAS	29/04/2016 A 29/04/2017	9,35
137584	ROSINEY BORGES DOS SANTOS	05/05/2016 A 05/05/2017	9,85
232326	THIAGO DIAS BRITO	04/05/2016 A 04/05/2017	9,35
233047	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	04/05/2016 A 04/05/2017	9,58

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2017/2018	NOTA
209762	LEANDRO RODRIGUES CARVALHO	03/05/2017 A 03/05/2018	9,40
232316	LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	04/05/2017 A 04/05/2018	9,21
232959	LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO	06/05/2017 A 06/05/2018	9,44
232856	MAYK MORAES MARQUES	06/05/2017 A 06/05/2018	9,77
233302	ROSEMEIRE MORAIS DORETTO	11/05/2017 A 11/05/2018	9,38
233294	SIMONE SONCHINE DE JESUS	10/05/2017 A 10/05/2018	9,73
233182	TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS	09/05/2017 A 09/05/2018	10
232326	THIAGO DIAS BRITO	04/05/2017 A 04/05/2018	10
233047	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	04/05/2017 A 04/05/2018	9,52

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2018/2019	NOTA
233182	TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS	09/05/2018 A 09/05/2019	9,40
232326	THIAGO DIAS BRITO	04/05/2018 A 04/05/2019	9,44

ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2016/2017	NOTA
252310	ADRIANE DALLARMI RODRIGUES THOMÉ	14/01/2016 A 14/01/2017	10
257359	LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA	01/09/2016 A 01/09/2017	9,67
251443	MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO	26/11/2016 A 26/11/2017	9,35
212287	PAULO VITOR MAGALHAES LIMA	25/06/2016 A 25/06/2017	9,27
251295	SILBENE SANTANA DE OLIVEIRA	19/11/2016 A 19/11/2017	9,56
250164	VALDINEA PERPETUO DO AMARAL	05/09/2016 A 05/09/2017	9,71

226041	VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES	13/12/2016 A 13/12/2017	9,50
ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2017/2018	NOTA
233330	EDIVALDO OLBERG	13/05/2017 A 13/05/2018	9,27
257359	LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA	18/07/2017 A 18/07/2018	9,69
251443	MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO	26/11/2017 A 26/11/2018	9,77
117321	MARISOL MALAGUTI	19/08/2017 A 19/08/2018	8,81
251295	SILBENE SANTANA DE OLIVEIRA	19/11/2017 A 19/11/2018	9,94
250164	VALDINEA PERPETUO DO AMARAL	05/09/2017 A 05/09/2018	9,85
226041	VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES	13/12/2017 A 13/12/2018	9,40
ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2018/2019	NOTA
233330	EDIVALDO OLBERG	13/05/2018 A 13/05/2019	9,29
257359	LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA	18/07/2018 A 18/07/2019	9,73
141809	LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA	29/11/2018 A 29/11/2019	9,35
53684	MONICA RODRIGUES DE SOUSA	21/12/2018 A 21/12/2019	9,65
212287	PAULO VITOR MAGALHAES LIMA	25/06/2018 A 25/06/2019	9,71
ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2019/2020	NOTA
233330	EDIVALDO OLBERG	13/05/2019 A 13/05/2020	9,34
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2016/2017	NOTA
226045	ANDREIA PETRONIA DOS SANTOS REY DE CAMPOS	03/12/2016 A 03/12/2017	10
226086	EDIVAN DA SILVA	08/12/2016 A 08/12/2017	9,56
250821	JACQUELINE LEAL DIONISIO	23/10/2017 A 23/10/2017	9,31
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2017/2018	NOTA
258125	ADRIELLE SILVA DA CRUZ	02/09/2017 A 02/09/2018	9,31
226045	ANDREIA PETRONIA DOS SANTOS REY DE CAMPOS	03/12/2017 A 03/12/2018	9,88
140241	CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	23/11/2017 A 23/11/2018	10
226086	EDIVAN DA SILVA	08/12/2017 A 08/12/2018	9,56
250821	JACQUELINE LEAL DIONISIO	23/10/2017 A 23/10/2018	8,35

ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2018/2019	NOTA
258125	ADRIELLE SILVA DA CRUZ	02/09/2018 A 02/09/2019	9,64
226086	EDIVAN DA SILVA	08/12/2017 A 08/12/2018	10
251357	ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI ROCHA	19/11/2018 A 19/11/2019	8,47
256243	LAURA CHRISTINA SIQUEIRA DA COSTA	28/05/2017 A 28/05/2018	9,13
TECNICO ADMINISTRATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2019/2020	NOTA
233178	ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO	06/05/2019 A 06/05/2020	9,90
233649	APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	16/05/2019 A 16/05/2020	10
233134	DIEGO FERNANDO DA SILVA	09/05/2019 A 09/05/2020	9,73
256090	EUNICE BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	14/05/2019 A 14/05/2020	9,73
255460	FABIO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS	05/05/2019 A 05/05/2020	9,83
232844	LARISSA AMORIM DA COSTA	15/05/2019 A 12/05/2020	10
233620	MARCIA IZABELLA MOURA DE AMORIM	18/05/2019 A 18/05/2020	9,58
233526	MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE	20/05/2019 A 20/05/2020	9,85
ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2018/2019	NOTA
253398	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	24/02/2018 A 24/02/2019	10
ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2019/2020	NOTA
232837	CAMILA SCALABRIN DA SILVA	11/05/2019 A 11/05/2020	9,56
233153	CAROLINE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO	13/05/2019 A 13/05/2020	9,96
253398	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	24/02/2019 A 24/02/2019	9,60
233183	LUCIANA SPOTTE ALVES E SILVA	10/05/2019 A 10/05/2020	9,48
232264	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA	05/05/2019 A 05/05/2020	10
233662	MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA	11/05/2019 A 11/05/2020	9,96
233650	PATRICIA DE SENA PEDROSO	16/05/2019 A 16/05/2020	9,46
233192	ROBERTO ALVES MALECHESKI	06/05/2019 A 06/05/2020	9,85
233507	TANIA BAZZI	16/05/2019 A 16/05/2020	9,92
232538	YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA	05/05/2019 A 05/05/2020	9,90

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2016/2017	NOTA
250686	MARILCE FATIMA DE MORAES	14/10/2016 a 14/10/2017	9,75
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2017/2018	NOTA
134639	FABIANY DUTRA BARROS FERREIRA	17/03/2017 A 17/03/2018	9,60
250686	MARILCE FATIMA DE MORAES	14/10/2017 A 14/10/2018	9,63
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2018/2019	NOTA
134639	FABIANY DUTRA BARROS FERREIRA	17/03/2018 A 17/03/2019	9,96
250686	MARILCE FATIMA DE MORAES	14/10/2018 A 14/10/2019	9,48
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2019/2020	NOTA
80692	ADENIL MARIA DE SOUZA	01/04/2019 A 01/04/2020	8,85
232185	DIOGO THAEDYS SILVA	03/05/2019 A 03/05/2020	9,42
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2017/2018	NOTA
120080	FERNANDO BORGES CUSTODIO	12/12/2017 A 12/12/2018	9,83
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2018/2019	NOTA
257436	KARINA VICENZI ANDRADE	24/07/2018 A 24/07/2019	9,91
142373	SIMONE MACHADO DE SOUZA	03/12/2018 A 03/12/2019	6,33
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2019/2020	NOTA
218190	ALIS KARLA CADO LANZA	26/05/2019 A 26/05/2020	9,71
252747	ANTONIO JANDIR DA SILVA	29/01/2019 A 29/01/2020	9,76
233197	JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES	06/05/2019 A 06/05/2020	9,77
233545	MAURO VIEIRA BARBOZA	12/05/2019 A 12/05/2020	9,96
233096	PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO	27/05/2019 A 27/05/2020	9,81
233495	SIDNEI ROGERIO NOVAIS	26/05/2019 A 26/05/2020	9,77
PAPILOSCOPISTA			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2019/2020	NOTA
87248	JAIR PEDRO VIEIRA	21/01/2019 A 21/01/2020	9,86

PERITO OFICIAL CRIMINAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2017/2018	NOTA
255452	FELIPE AUGUSTO PINTO	15/04/2017 A 15/04/2018	8,49
127774	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA	16/04/2017 A 16/04/2018	9,93
226732	LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN	15/04/2017 A 15/04/2018	9,9
PERITO OFICIAL CRIMINAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2018/2019	NOTA
255247	ALBERTO PAVAN NETO	14/04/2018 A 14/04/2019	9,86
62586	CLEMENTES CRUZ NUNES	26/04/2018 A 26/04/2019	9,42
94605	DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA PULCHERIO	07/04/2018 A 07/04/2019	8,49
255452	FELIPE AUGUSTO PINTO	15/04/2018 A 15/04/2019	8,43
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	30/03/2018 A 30/03/2019	9,75
PERITO OFICIAL CRIMINAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2019/2020	NOTA
94605	DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA PULCHERIO	07/04/2019 A 07/04/2020	8,49
255452	FELIPE AUGUSTO PINTO	15/04/2019 A 15/04/2020	8,41
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	30/03/2019 A 30/03/2020	9,69
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2018/2019	NOTA
255553	MICHELLE FORTES CATHALAT	16/04/2018 A 16/04/2019	9,83
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA			
MATRICULA	NOME	PERÍODO - 2019/2020	NOTA
255315	ELIEZER ZAFFANI	15/04/2019 A 15/04/2020	9,79

PORTARIA Nº099/2020/GAB/SESP.

Dispõe sobre a designação da servidor(a) para secretariar e assessorar as Reuniões do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPEN/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 498, de julho de 2013, que instituiu o Fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPEN/MT;

Considerando o Decreto nº 2.418, de 03 de julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 498, de 04 de julho de 2013, que institui o Fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ato nº 18.616/2017, que nomeou membros para compor o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPEN/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM**, nomeada pelo ato nº 3.803/2019, para secretariar e assessorar as reuniões do

Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPEN/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2020.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
(Documento Original Assinado)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 30008

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) SD PM DIRCEU BATISTA GOMES FILHO - RG: 886.639 PMMT, Matrícula Funcional nº 266391, retroagindo seus efeitos a contar de 04/04/2020, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 06 375001552020400402216013081513, registrada no TERCEIRO OFICIO CUIABA, que deu como causa da morte MORTE NATURAL LEUCEMIA.

Art. 2º O Comandante do PEL PM FORÇA TÁTICA - 19º BPM deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex - SD PM DIRCEU BATISTA GOMES FILHO - RG: 886.639, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - SD PM DIRCEU BATISTA GOMES FILHO - RG: 886.639.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n. 408, de 01 de Julho de 2010, no artigo 24 § 1º da Lei Complementar nº 530 de 31 de março de 2014, bem como considerando os subitens 2.2.6, 2.3, 3.1, 14.1, 15.1, 15.2, 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4 do EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 e ainda o edital de Resultado Final e homologação do Resultado Final do concurso público para o Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26346 de 06 de agosto de 2014, e por determinação judicial cujo processo de numeração 101.2010-09.2019.8.11.0003, RESOLVEM:

1. CONVOCAR o candidato ROMERO ROCHA BALDAIA, RG nº 149385-96, para apresentar-se entre os dias **28 de maio a 02 de junho de 2020, das 08:00 as 18:00 horas**, no Quartel do Comando Geral do CBMMT, situado na Rua Coronel Benedito Leite, 401, Centro Sul, Cuiabá, Mato Grosso munido dos documentos constantes no ANEXO ÚNICO, para fins de inclusão temporária na condição de Aluno-a-Soldado Bombeiro Militar a matricular-se no próximo Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD/BM.

2. TORNAR PÚBLICO que o não atendimento a convocação ou a não apresentação da documentação exigida constante do ANEXO ÚNICO deste edital enseja na condição de desistência do candidato.

Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2020.

(Original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Original assinado)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

ANEXO ÚNICO

Os documentos abaixo descritos devem ser apresentados juntamente com fotocópia:

- 1.1. Documento de identificação - RG;
- 1.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.3. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino, comprovando que não foi isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
- 1.4. Título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- 1.5. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 1.6. Última declaração de bens apresentada na Receita Federal ou preencher formulário padronizado disponibilizado;
- 1.7. Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.8. Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo;
- 1.9. Ter idade mínima de 18 (anos) anos;
- 1.10. Carteira Nacional de Habilitação válida;
- 1.11. Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas;
- 1.12. PIS/PASEP
- 1.13. Comprovante de conta no Banco do Brasil.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n. 408, de 01 de Julho de 2010, no artigo 24 § 1º da Lei Complementar nº 530 de 31 de março de 2014, bem como considerando os subitens 2.2.6, 2.3, 3.1, 14.1, 15.1, 15.2, 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4 do EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 e ainda o edital de Resultado Final e homologação do Resultado Final do concurso público para o Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26346 de 06 de agosto de 2014, e por determinação judicial cujo processo de numeração 8011437-80.2018.8.11.0003, RESOLVEM:

1. CONVOCAR o candidato MAICON WANDER SEMPREGOM, CPF nº 024.500.901.93, para apresentar-se entre os dias **28 de maio a 02 de junho de 2020, das 08:00 as 18:00 horas**, no Quartel do Comando Geral do CBMMT, situado na Rua Coronel Benedito Leite, 401, Centro Sul, Cuiabá, Mato Grosso munido dos documentos constantes no ANEXO ÚNICO, para fins de inclusão temporária na condição de Aluno-a-Soldado

Bombeiro Militar a matricular-se no próximo Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD/BM.

2. TORNAR PÚBLICO que o não atendimento a convocação ou a não apresentação da documentação exigida constante do ANEXO ÚNICO deste edital enseja na condição de desistência do candidato.

Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2020.

(Original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Original assinado)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

ANEXO ÚNICO

Os documentos abaixo descritos devem ser apresentados juntamente com fotocópia:

- 1.1. Documento de identificação - RG;
- 1.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.3. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino, comprovando que não foi isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
- 1.4. Título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- 1.5. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 1.6. Última declaração de bens apresentada na Receita Federal ou preencher formulário padronizado disponibilizado;
- 1.7. Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.8. Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo;
- 1.9. Ter idade mínima de 18 (anos) anos;
- 1.10. Carteira Nacional de Habilitação válida;
- 1.11. Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas;
- 1.12. PIS/PASEP
- 1.13. Comprovante de conta no Banco do Brasil.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:178/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 397, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela E - Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com o CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1840/2018/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 69/2020, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na modalidade Educação a Distância -EaD, a ser ofertado em sua sede, no município de Cuiabá-MT, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO:179/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO DE SINOP, localizado na Rua das Azaléias, nº 2095, Bairro: Centro, Município de Sinop-MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA, com CNPJ 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 535/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 55/2020, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, modalidade presencial, nas formas articulado, concomitante e subsequente, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO:180/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua Nove, nº 257, Bairro: Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido por B.O Conceição e Silva LTDA, com CNPJ 05.985.166/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1019/2017/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 103/2020, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância-EaD, no município de Cuiabá-MT, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO:181/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MEGA CURSOS, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, nº 2218, Bairro Jardim Petrópolis, Município de Cuiabá-MT, mantida por Ezequiel B. Marques & Cia LTDA - ME, com CNPJ 17.646.124/0002-22. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1985/2018/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 88/2020, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, modalidade Educação a Distância-EaD.

ATO:182/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, nº 263 E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº 206/2018/SIPE-CEE/MT e 461934/2019-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 92/2020, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Turma Especial, ofertado fora de sede, no município de Várzea Grande-MT, período de 28/08/2017 a 10/07/2019, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/MedioTec.

1. Alan Vieira da Silva
2. Gabriel Saraiva da Rocha
3. Gabrielle Lorrayne de Carvalho Rodrigues
4. Iasmynn Cristine Figueiredo Carvalho
5. Joao Vitor Silva da Cruz
6. Larissa Santana de Barros
7. Lislayne Xavier de Lira
8. Lucas Vinicius de Almeida Santos
9. Moises Elias Xavier Mendes
10. Nayara Souza de Oliveira
11. Neida Nair Dorado Melgar
12. Taynara Nascimento da Silva
13. Thaylon Andre Lopes de Figueiredo
14. Thiago Joao Lopes de Figueiredo

ATO:183/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, nº 263 E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº 218/2018/SIPE-CEE/MT e 513860/2019-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 91/2020, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cozinha, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, Turma Especial, ofertado fora de sede, no município de Várzea Grande-MT, período de 09/09/2017 a 09/11/2018, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/MedioTec:

1. Barbara da Silva Vieira
2. Daniel Galdino da Silva Benites
3. Emileny Jhully da Silva Rodrigues
4. Karoline Santos Augusto Magalhães
5. Karoline Santos Costa
6. Laissa Aparecida Costa de Andrade
7. Lorrayne Sobrinho de Almeida
8. Matheus Nunes Paiva
9. Raquel da Cruz Costa
10. Solange Valeria da Silva Faria

ATO:184/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/Nº, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **211/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 81/2020**, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na forma articulado concomitante e subsequente, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO:185/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/Nº, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **177/2018/SIPE-CEE/MT** e **529960/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 93/2020**, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cozinha, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, Turma Especial, ofertado fora de sede, no município de Colíder-MT, período de 03/08/2017 a 17/08/2018, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/MedioTec:

1. Amanda Lourenço da Mata
2. Ana Cristina Lima de Oliveira
3. Bruna Santos Alves da Silva
4. Cintia Carolina de Oliveira Pinheiro
5. Larissa Pires Santos
6. Lidianne Martins de Araujo
7. Luana Pereira da Silva
8. Lucas Emanuel Cruz Castelhaio
9. Nadija Taiz Simao da Silva
10. Suellen Nayara de Carvalho Kuss
11. Tamirys Iorany da Silva Costa
12. Wilton Aparecido Araujo de Lima
13. Yngredy Mayara Gross

ATO:186/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos - MT, 121, Km 02, s/nº, Bairro Novo Diamantino, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **203/2018/SIPE-CEE/MT** e **510629/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 84/2020**, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agroecologia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Turma Única, ofertado fora de sede, no município de Nossa Senhora do Livramento-MT, período de 14/08/2017 a 13/09/2019, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/MedioTec.

- 1- Ananda Carla da Silva Carvalho
- 2- Auriany Godoy do Prado
- 3- Celyne Maria da Silva de Campos
- 4- Daniel Nunes da Silva
- 5- Heliana Carolina Alburqueque Neves
- 6- Izadora Botelho do Prado
- 7- Jessica Pereira de Oliveira Arruda
- 8- Jonilson Diogo Leite Moraes
- 9- José Henrique do Espírito Santo da Silva
- 10- Juliane Camile da Silva Campos
- 11- Lorena Miranda Sarat da Silva
- 12- Luis Guilherme Cardoso de Barros
- 13- Roseane Paula de Pinho
- 14- Vanessa Arruda Reolon

ATO:187/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS, localizada na Rua Xavante, esquina com a Independência, S/N, Bairro Centro, município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **77/2018/SIPE-CEE/MT** e **537112/2019-CEE/MT** e no **Parecer**

CEPS Nº 63/2020, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Turma Única, ofertado fora de sede, no município de Porto Alegre do Norte-MT, período de 04/09/2017 a 29/06/2019, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/MedioTec.

- 1- Allan Delon dos Santos Brito
- 2- Clyverton Tenorio de Jesus
- 3- Debora Pais de Oliveira
- 4- Diego Costa Silva
- 5- Dionatha Coelho dos Santos
- 6- Dione Carneiro Lima
- 7- Fernando Souza de Araújo
- 8- Josilene Martins dos Santos
- 9- Julio Cesar Bezerra dos Santos
- 10- Karoliny Campos Matos
- 11- Nathalia Camila Guedes Amorim
- 12- Ticyane Souza Araújo
- 13- Wesley Matos Guimaraes
- 14- João Pedro Gomes Duarte

ATO:188/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, nº 263 E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **75/2018/SIPE-CEE/MT** e **461946/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 64/2020**, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eventos, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, ofertado fora de sede, no município de Cuiabá-MT, período de 09/09/2017 a 09/11/2019, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/Proeja/MedioTec:

- 1- Beatriz Kimberlyn da Silva Nunes
- 2- Bruna Veronica do Nascimento Magalhães
- 3- Gabrielle Cristhine Moreira Alves
- 4- Gleiciany Vitória Souza de Arruda
- 5- Isys Melhado Martins
- 6- Janaina Conceição da Cruz
- 7- Kariny Vitória Vieira Duarte
- 8- Kerem Hapuque Santana Bueno
- 9- Pablo Vinicius Gomes Damacena

ATO:189/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/Nº, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **285/2018/SIPE-CEE/MT** e **529826/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 83/2020**, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Turma Especial, ofertado fora de sede, no município de Peixoto de Azevedo-MT, período de 01/08/2017 a 24/08/2018, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/Proeja/MedioTec:

1. Antonio Marcos Vieira Santos
2. Gustavo Ramon Carvalho Silva
3. Hellen Fernanda de Almeida Moraes
4. João Vitor Pinheiro Silva
5. Juliana dos Santos Ferreira
6. Maylon Martins de Sousa
7. Natchely Trace Guimaraes Dias
8. Rafaella Abreu de Melo Paiva
9. Thays Oliveira Silva
10. Thiago Ferreira da Silva
11. Wesley Alexandre Sauressig da Rocha

ATO:190/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/Nº, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **182/2017/SIPE-CEE/MT e 51219/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 101/2020**, aprovado em 26 de maio de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Turma Única, ofertado fora de sede, no município de Juara-MT, período de 06/10/2017 a 12/09/2019, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/MedioTec/Projeja:

1. Alechsandar Gahal Barcelo Carminatti;
2. Ana Claudia Alves Pires;
3. Carlos Henrique Aureliano Cazeiro;
4. Clodoaldo Nunes Andrade;
5. Denise Costa Andrade;
6. Edmilson Tadeu Cazeiro Junior;
7. Fernanda Marino Ribeiro;
8. Francisco de Assis Marques Pereira;
9. Gilvan Gonçalves Contini;
10. Jennifer Mendonça de Souza;
11. Lucas Contini;
12. Luciano Rodrigues Belo;
13. Marley Baravieira Justino;
14. Norraíne da Silva Almeida;
15. Odivan Rodrigues Belo;
16. Patrícia Tondin Coutinho;
17. Tiago Neves.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 27 de maio de 2020

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

RETIFICAÇÃO - Retifica-se, em parte, o Extrato de Homologação da Chamada Pública nº 01/2020 do Município de SÃO JOSÉ DO POVO/MT, publicado no dia 27/05/2020, Diário Oficial nº 27.759, Página nº 18. **ONDE SE LÊ: b)** Matilde Hypolita de Andrade Nates, CPF/MF sob n.º 896.206.071-04. **LEIA-SE:** Claudio Benedito Nates, CPF/MF sob n.º 735.900.618 - 04.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2020 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Acorizal/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2020**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Acorizal/MT, **Contratante:** Escola Estadual Pio Machado. **Contratado: a)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF n.º 361.791.831-04, R\$ 1.258,50, **b)** Sara Maria de Arruda, CPF: 405.278.591-68, R\$: 1.454,00 **c)** Marilza Olímpia de Jesus, CPF: 015.521.221-40, R\$: 408,00 **Contratantes:** Escola Estadual Dom Antônio Campelo. **Contratado: a)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF n.º 361.791.831-04, R\$ 3.534,50, **b)** Sara Maria de Arruda, CPF: 405.278.591-68, R\$: 2.181,50, **c)** Marilza Olímpia de Jesus, CPF: 015.521.221-40, R\$: 1.817,00 **Contratante:** Escola Estadual Ponce de Arruda. **Contratado: a)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF n.º 361.791.831-04, R\$: 877,00, **b)** Sara Maria de Arruda, CPF: 405.278.591-68, R\$: 1.029,50, **c)** Marilza Olímpia de Jesus, CPF: 015.521.221-40, R\$: 276,00 **Contratantes:** Escola Estadual Cezina Antônia Botelho, **Contratado: a)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF n.º 361.791.831-04, R\$: 731,50, **b)** Sara Maria de Arruda, CPF: 405.278.591-68, R\$: 835,50, **c)** Marilza Olímpia de Jesus, CPF: 015.521.221-40, R\$: 218,00, Acorizal/MT/2020

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2020 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Acorizal/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2020**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos dos fornecedores, para compor a alimentação escolar do município de Acorizal/MT, **Contratante:** Escola Estadual Pio Machado. **Contratado: a)** Rika Comercio e Serviço, CNPJ: 08.117.493/0001-56, R\$: 41.722,92, **b)** Mercado

Bem Barato, CNPJ: 23.861.026/0001-20, R\$: 5.979,82, **Contratante:** Escola Estadual Dom Antônio Campelo, **Contratado: a)** Rika Comercio e Serviço, CNPJ: 08.117.493/0001-56, R\$: 140.733,23, **b)** Mercado Bem Barato, CNPJ: 23.861.026/0001-20, R\$: 31.167,28. **Contratante:** Escola Estadual Ponce de Arruda. **Contratado: a)** Rika Comercio e Serviço, CNPJ: 08.117.493/0001-56, R\$: 28.201,69, **b)** Mercado Bem Barato, CNPJ: 23.861.026/0001-20, R\$: 4.443,40. **Contratante:** Escola Estadual Cezina Antônia Botelho, **Contratado: a)** Rika Comercio e Serviço, CNPJ: 08.117.493/0001-56, R\$: 26.242,43, **b)** Mercado Bem Barato, CNPJ: 23.861.026/0001-20, R\$: 3.731,44, Acorizal/MT/2020

Extrato de Homologação da Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação da **Chamada Pública 001/2020**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Acorizal/MT**, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores: **a)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF: 361.791.831-04, R\$: 6.419,50, **b)** Sara Maria de Arruda, CPF nº 405.278.591-68, R\$ 5.502,50, **c)** Marilza Olímpia de Jesus, CPF: 015.521.221-40 R\$ 2.699,00, **Ordenador de Despesa**, Cirilo Claro Leite, Acorizal/MT/2020.

PORTARIA Nº 288/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor durante as férias regulamentares do titular.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 256, de 07 de outubro de 2019, que *"Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança"*, e

Considerando a Portaria nº 013, de 17 de janeiro de 2019, que *"Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação"*;

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto Executivo **ALAN RESENDE PORTO**, para responder interinamente como Secretário de Estado de Educação, pelo período de 28 a 06 de junho de 2020, durante as férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2020.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA 019/2020/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre nomeação ou desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT, publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar a servidora **Patrícia Camargo Soares da Silva**, da função de **Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroagidos a partir de **13 de janeiro de 2020**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria nº 032/GS/2020-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao ano de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020.

(Anexo da Portaria nº 032/GS/2020-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
116652	Gládia Maria de Barros Teixeira Assis	10,0

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0431-2019/SECEL referente ao Processo nº 565806/2019. PUBLICADO EM 26/05/2020 - D.O.E Nº 27.758 - PG 15.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto de Natureza e Turismo PRONATUR - CNPJ Nº 10.425.746/0001-09.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0431-2019/SECEL referente ao Processo nº 565806/2019.

LEIA-SE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0431-2019/SECEL referente ao Processo nº 565806/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 30º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1245/2016/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 513674/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ: 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **02/08/2020**.

ASSINATURA: 25/05/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 29º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO nº 0737-2016/SEC referente ao Processo nº 229198/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ nº 08.783.898/0001-23.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência

original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **14/08/2020**.

ASSINATURA: 25/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0480-2019/SECEL referente ao Processo nº 567732-2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Cultura - CNPJ Nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **23/08/2020**.

ASSINATURA: 20/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 01893-2017/SECEL referente ao Processo nº 609117/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ nº 15.359.201/000-57.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **19/08/2020**.

ASSINATURA: 20/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0457-2019/SECEL referente ao Processo nº 567736/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Cultura - CNPJ Nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **12/08/2020**.

ASSINATURA: 20/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1206-2016/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 450231/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Sócio-Cultural e Ambientalista Leite de Pedras - Laboratório Cênico - CNPJ: 07.102.923/0001-01.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia 21/09/2020.

ASSINATURA: 20/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0462-2019/SECEL referente ao Processo nº 567730/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ Nº 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **31/07/2020**.

ASSINATURA: 25/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0601-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 430541/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde - CNPJ: 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **23/08/2020**.

ASSINATURA: 20/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 13º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1362-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 366743/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **23/08/2020**.

ASSINATURA: 20/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0452-2019/SECEL referente ao Processo nº 567715-2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Cultura - CNPJ Nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **12/08/2020**.

ASSINATURA: 20/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0447-2019/SECEL referente ao Processo nº 5667665/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal Reserva do Cabaçal - CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **26/09/2020**.

ASSINATURA: 20/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CONTRATO 121/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - “**FESTIVAL CULTURA EM CASA**”, DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sra. Ana Gabriela Santana Corrêa, CNPJ n. 29.485.264/0001-64.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 122/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - “**FESTIVAL CULTURA EM CASA**”, DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Jefferson Roberto Neves Ferreira, CPF nº 983.590.531-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254;

Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0386-2018/SECEL PROCESSO Nº 167739/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jaciara - CNPJ: 03.347.135/0001-16

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/08/2020**.

ASSINATURA: 20/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO 123/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - “**FESTIVAL CULTURA EM CASA**”, DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Carlos Alberto da Costa Júnior, CNPJ nº. 33.729.499/0001-21.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1342-2018/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 285600/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ: 33.683.822/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **20/12/2020**.

ASSINATURA: 20/05/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CONTRATO 124/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - “**FESTIVAL CULTURA EM CASA**”, DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Túlio Paniago Vilela, CNPJ n. 34.287.179/0001-21.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1130-2018/SEC E L PROCESSO Nº 252537/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte - CNPJ: 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/12/2020**.

ASSINATURA: 20/05/2020.**SIGNATÁRIO:** Allan Kardec Pinto Acosta bbenitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**EXTRATO DO CONTRATO 125/2020/SECEL****PROCESSO:** 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "**FESTIVAL CULTURA EM CASA**", DOE 15/04/2020-pag. 45.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Hygor Eduardo Silva Carvalho, CPF nº 016.679.221-73.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2020.**EXTRATO DO CONTRATO 126/2020/SECEL****PROCESSO:** 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "**FESTIVAL CULTURA EM CASA**", DOE 15/04/2020-pag. 45.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Allan Regis da Silva, CPF nº 024.944.581-61.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2020.**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 0449-2019/SECEL, ref. ao processo nº 567741/2019.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Mato-grossense de Cultura -- CNPJ nº 18.630.208/0001-50.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **02/08/2020**.**ASSINATURA:** 20/05/2020.**SIGNATÁRIO:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.**EXTRATO DO CONTRATO 121/2020/SECEL****PROCESSO:** 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "**FESTIVAL CULTURA EM CASA**", DOE 15/04/2020-pag. 45.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Luciene Josefa de Carvalho, CPF nº 346.237.441-91.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2020.**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0712/2018/SECEL REFERENTE AO PROCESSO Nº 225991/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - CNPJ: 06.090.600/0001-74.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 25/11/2020.**ASSINATURA:** 20/05/2020**SIGNATÁRIO:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.**EXTRATO DO CONTRATO 128/2020/SECEL****PROCESSO:** 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "**FESTIVAL CULTURA EM CASA**", DOE 15/04/2020-pag. 45.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Nilton Amorin de Carvalho, CNPJ nº. 17.326.498/0001-80.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2020.**EXTRATO DO CONTRATO 129/2020/SECEL****PROCESSO:** 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "**FESTIVAL CULTURA EM CASA**", DOE 15/04/2020-pag. 45.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Leandro Kelven Cavalcante Dourado, CPF nº 051.155.421-45.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2020.**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0424-2019/SECEL referente ao Processo nº 548734/2019****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Querência- CNPJ Nº 37.465.002/0001-66.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **15/08/2020**.**ASSINATURA:** 20/05/2020.**SIGNATÁRIO:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**EXTRATO DO CONTRATO 130/2020/SECEL****PROCESSO:** 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "**FESTIVAL CULTURA EM CASA**", DOE 15/04/2020-pag. 45.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Wellington Machado Rondon, CPF nº 034.068.361-94.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 131/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "FESTIVAL CULTURA EM CASA", DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Alexandre Paulo Gomes, CPF nº 345.316.611-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0290/2016/SECEL referente ao Processo nº 275107/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ Nº 37.465.176/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 29/12/2020.

ASSINATURA: 20/05/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO 132/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "FESTIVAL CULTURA EM CASA", DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Jaderson Luis Ibrahim Ambrosio, CPF nº 005.931.611-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1366-2017/FUNDED. REFERENTE AO PROCESSO Nº 362714-2017.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Instituto de Natureza e Turismo

Pronatur - CNPJ: 10.425.746/0001-09

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia 18/10/2020.

ASSINATURA: 20/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO CONTRATO 133/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "FESTIVAL CULTURA EM CASA", DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Benedito Aleixo Cortez, CPF nº 452.925.311-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 134/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "FESTIVAL CULTURA EM CASA", DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Jean de Arruda Dias, CPF nº 013.591.721-22.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0507-2018/SECEL referente ao Processo nº 160303/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ Nº 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 02/08/2020.

ASSINATURA: 25/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0472-2018/SEC PROCESSO Nº 168451/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - CNPJ: 01.614.521/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 29/01/2021.

ASSINATURA: 25/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO 135/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "FESTIVAL CULTURA EM CASA", DOE 15/04/2020-

pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Maicon Gregori Muller de Paula, CNPJ nº. 13.991.251/0001-27.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2020.**EXTRATO DO CONTRATO 136/2020/SECEL****PROCESSO:** 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "**FESTIVAL CULTURA EM CASA**", DOE 15/04/2020-pag. 45.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Adir Sodre de Sousa, CNPJ nº. 20.522.818/0001-81.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2020.**EXTRATO DO CONTRATO 137/2020/SECEL****PROCESSO:** 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "**FESTIVAL CULTURA EM CASA**", DOE 15/04/2020-pag. 45.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Jeferson Sidiny Andrade Bertoloti, CPF nº 721.898.511-49.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2020.**EXTRATO DO CONTRATO 138/2020/SECEL****PROCESSO:** 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "**FESTIVAL CULTURA EM CASA**", DOE 15/04/2020-pag. 45.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Maria Jessica Severino da Silva, CPF nº 046.800.801-24.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser

realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil e reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2020.**EXTRATO DO CONTRATO 139/2020/SECEL****PROCESSO:** 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "**FESTIVAL CULTURA EM CASA**", DOE 15/04/2020-pag. 45.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Eduvaldo Bueno Velozo, CPF nº 775.492.441-20.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2020.**EXTRATO DO CONTRATO 140/2020/SECEL****PROCESSO:** 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "**FESTIVAL CULTURA EM CASA**", DOE 15/04/2020-pag. 45.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Nadja Lammel Silva, CPF nº 007.189.791-76.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2020.**EXTRATO DO CONTRATO 141/2020/SECEL****PROCESSO:** 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "**FESTIVAL CULTURA EM CASA**", DOE 15/04/2020-pag. 45.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Carlos Henrique Santian, CPF nº 031.165.501-74.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 142/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - “**FESTIVAL CULTURA EM CASA**”, DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Catarina Lana Marques Pereira, CPF nº 013.066.921-05.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 143/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - “**FESTIVAL CULTURA EM CASA**”, DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Benone da Silva Lopes Moraes, CPF nº 006.773.581-99.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 144/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - “**FESTIVAL CULTURA EM CASA**”, DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Rammer de Brito Pereira, CPF nº 051.675.171-92.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 145/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - “**FESTIVAL CULTURA EM CASA**”, DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Valdemar Souza, CPF nº 110.041.001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/

EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 146/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - “**FESTIVAL CULTURA EM CASA**”, DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Glaubber Silva Lauria, CPF nº 992.005.971-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 147/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - “**FESTIVAL CULTURA EM CASA**”, DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Edilaine Domingas da Silva, CPF nº 912.376.371-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 148/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - “**FESTIVAL CULTURA EM CASA**”, DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Manoela Sousa dos Santos, CPF nº 026.284.862-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 149/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "FESTIVAL CULTURA EM CASA", DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Juliana Paula Zefiro, CPF nº 005.973.391-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 150/2020/SECEL

PROCESSO: 133448/2020/SECEL - Edital de Chamada Pública nº 003/2020/SECEL - "FESTIVAL CULTURA EM CASA", DOE 15/04/2020-pag. 45.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Micheli da Silva Sierra, CPF nº 702.256.801-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do Profissional da Cultura supramencionado, selecionado pelo procedimento de credenciamento, para a prestação de 01 serviço artístico, APRESENTAÇÃO/ EXIBIÇÃO, LITERATURA, 02 OU 03 integrante(s), dentro da programação do projeto FESTIVAL CULTURA EM CASA, com apresentação a ser realizada entre os dias 13 a 24 de maio, com data e o horário a ser definido pela Secel, por meio digital através da internet, nas redes sociais indicadas pelo contratante, tendo a apresentação duração mínima de aproximada de 15 minutos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E.1254; Natureza de Despesa 33.90.39.000 e 33.90.36.000; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, por 189 (cento e oitenta e nove dias).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

PORTARIA 040/2020/SECEL

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora para procedimento de chamamento público, destinado a escolha de empresa executora de projeto de eficiência energética junto a Energisa/ANEEL para os equipamentos da cultura, esporte e lazer.

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 71, incisos I e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora para processamento de chamamento público voltado a escolha de empresa que irá elaborar projeto e eficiência energética, com objetivo de captação de investimento junto a Energisa/ANEEL, segundo critérios que vierem a ser definidos por essas instituições, ficando assim composta:

- I - Veruska Almeida de Souza (matrícula 227343) Presidente;
- II - Franz Robert da Silva Corrêa (matrícula 274916) - Secretário;
- III - Marli Martins Gonçalves da Luz (matrícula 0959) - Membro;
- IV - Maria Eliza Bordin (matrícula 260515) - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 26 de Maio de 2020.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
(original assinada)

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088 de 11 de maio de 2015, Decreto nº 253/2019, 19/09/2019, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado-EDITAL Nº 005/SES/2019, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 288/2019/GBSES, publicada no D.O.E de 29/08/2019 e transcorrido os prazos legais;

RESOLVE:

1. Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processos Seletivo Simplificado - Edital nº 005/SES/2019 - Hospital Regional de Sorriso - D.O.E de 14/10/2019, pag., 21/29, conforme quadro abaixo:

ENFERMEIRO

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
63	Rosangela Ferreira de Souza Vieira da Silva	018.010.641-48	CLASSIFICADO	3,75
64	Jackson da Costa Faria	938.854.581-87	CLASSIFICADO	3,70
65	Layse Rodrigues Bezerra	650.578.803-49	CLASSIFICADO	3,70

PSICÓLOGO

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
3	Marcilene Rosa Coletti	024.596.061-92	CLASSIFICADO	5,00

MAQUEIRO

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
9	Anderson Daniel da Silva Moraes	059.044.741-64	CLASSIFICADO	4,65

2. Convocar os candidatos CLASSIFICADOS a **apresentarem-se no período de 29/05/2020 a 05/06/2020** (dias úteis) no setor Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, munidos da documentação especificada no anexo I, do Edital nº 005/SES/2019 - DOE de 14/10/2019, pag. 28/29, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **08/06/2020**.

Cuiabá, 29 de maio de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/1988, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088 de 11/05/2015, Decreto nº

253/2019 de 19/09/2019 e Decreto nº 406 de 16/03/2020, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado-EDITAL Nº 004/SES/2019, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 091/2019/GBSES, publicada no D.O.E de 12/04/2019 e transcorrido os prazos legais;

RESOLVE:

1. Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata classificada no Processos Seletivo Simplificado - Edital nº 004/SES/2019 - Hospital Regional de Alta Floresta-D.O.E de 23/08/2019, pág. 29/36, conforme quadro abaixo:

ENFERMEIRO	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
ORDEM				
40	Bruna Carolina Maculan	051.126.351-18	CLASSIFICADO	5,05

2. Convocar a candidata CLASSIFICADA a se **apresentar no período de 29/05 a 05/06/2020** (dias úteis) no setor Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA, munida da documentação especificada no Edital nº 004/SES/2019, Anexo I - D.O.E 23/08/2019, pág.35/36, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **08/06/2020**.

Cuiabá, 29 de maio de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 003/2015. Processo 580895/2019.

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO - GROSSENSE** - CNPJ - MF Nº 02.451.265/0001-31.

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 003/2015 por mais **57** (cinquenta e sete) dias, com início em **01/06/2020**, passando o término da vigência para o dia **27/07/2020**.

Data de Assinatura: 20/05/2020

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/ MT - CPF n.º 174.824.451-53

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/SES/MT
Processo nº 336254/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 016/2020/SES**, marcado para ser realizado no dia **28/05/2020 às 09h00min (horário local)**, cujo objeto é o "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A"(infectante), "B"(químico) e "E"(pérfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis), para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso" será **REAGENDADO** nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **10/06/2020**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **10/06/2020 às 09h00min (HORÁRIO DE CUIABÁ-MT)**.O Edital e o ADENDO está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br

Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

PORTARIA Nº 187/2020/GBSES

Comunica aos laboratórios públicos, privados e de ensino e pesquisa do estado de Mato Grosso, que estão encerradas as inscrições para habilitação para realização do exame de RT-PCR (em tempo real) para o vírus SARS-CoV-2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 099/2020/GBSES, de 24/03/2020, que *comunica aos laboratórios públicos, privados e de ensino e pesquisa do estado de Mato Grosso, que estão abertas as inscrições para habilitação para realização do exame de RTPCR (em tempo real) para o vírus SARS-CoV-2;*

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos laboratórios públicos, privados e de ensino e pesquisa do estado de Mato Grosso, que estão encerradas as inscrições para habilitação para realização do exame de RT-PCR (em tempo real) para o vírus SARS-CoV-2.

Art. 2º A obrigatoriedade de envio de amostras clínicas positivas e 10% das negativas para SARS-CoV-2, destinadas ao BEA (Banco Epidemiológico de Amostras no LACEN-MT), permanece somente às instituições de ensino e pesquisa.

Parágrafo Único. As amostras destinadas ao BEA (Banco Epidemiológico de Amostras no LACEN-MT), deverão ser entregues ao LACEN/ MT a cada 60 dias, devidamente armazenadas e transportadas, conforme normatização vigente para COVID-19 e acompanhadas de documento em papel timbrado que identifique as amostras a serem entregues.

Art. 3º Permanece a obrigatoriedade do envio da planilha diariamente ao CIEVS do Estado (notifica@ses.mt.gov.br) e ao LACEN (dirlacen@ses.mt.gov.br) com os dados das realizações dos exames de COVID-19, inclusive dos casos suspeitos, com nome, cidade, data de coleta e o resultado - com a data do referido resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2020, e revoga os efeitos da Portaria Nº 099/2020/GBSES, publicada no DOE Nº 27.717, de 24 de março de 2020.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O. de 27/05/2020.

PORTARIA Nº 188/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal/88, e **CONSIDERANDO** decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 8754-60.2016.811.0042 e 315-09.2019.811.0025, respectivamente, pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá e Juízo da 3ª Vara da Comarca de Juína, que autoriza a contratação e reposição dos profissionais da área médica necessária ao atendimento dos recuperandos nas Unidades Prisionais de Cuiabá, Sinop, Rondonópolis e Juína; e

CONSIDERANDO o **RESULTADO** da seleção para contratação temporária de excepcional interesse público, de profissionais da área médica, **por meio da Portaria n. 164/2020/GBSES**, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/05/2020, pág. 30;

RESOLVE:

1. Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato classificado na seleção para contratação temporária de excepcional interesse público, conforme avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela **Portaria nº 135/GBSES/2020**, e transcorrido os prazos legais, conforme abaixo:

MÉDICO - LOTAÇÃO SINOP

ORDEM	NOME	RG	RESULTADO
3	WALDEMIR GARCIA PALHARES	6312998-X SSP/SP	CLASSIFICADO

2. Convocar o candidato a se **apresentar entre os dias 29/05 a 05/06/2020** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, devendo estar munido de toda a documentação especificada no anexo I da citada **Portaria n. 164/2020/GBSES-DOE**, pág. 31/32, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **08/06/2020**.

Cuiabá, 29 de maio de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0583/2017/FAPEMAT/SECITEC - Processo nº. 598107/2017.

COOPERANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e COOPERADA: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC. OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Cooperação nº. 0583/2017, prorrogar a vigência final para 06/12/2020. Data de assinatura: 28/05/2020. ASSINAM: Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT e Nilton Borges Borgado - Secretário da SECITEC.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL INDUZIDO EDUCAÇÃO ESTADUAL Nº. 011/2016-2 - PROCESSO Nº. 591437/2016.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. CONCESSIONÁRIO: Marfa Magali Roehrs. OBJETO: Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 01/12/2020. ASSINAM: Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor UNEMAT e Marfa Magali Roehrs - Concessionário

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUADRINGÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2020.

Ao vigéssimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, com início às 14h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador Interino da AGER/MT, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e ERLON SALES - Advogado Geral Regulador da AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da 462ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1 - Processo nº 119657/2019 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1164. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de infração nº 1164.

2 - Processo nº 119555/2019 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1701. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de infração nº 1701.

3 - Processo nº 119642/2019 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 0440. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de infração nº 0440.

4 - Processo nº 119606/2019 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 0438. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade,

acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de infração nº 0438.

5 - Processo nº 281060/2018 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 1528. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, solicita que o processo seja incluso na próxima reunião.

6 - Processo nº 159208/2019 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1165. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de infração nº 1165.

7 - Processo nº 542740/2018 - DS Lima de Jesus Me. Assunto: Auto de Infração nº 1650. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de infração nº 1650.

8 - Processo nº 553666/2017 - Jailson de Moraes Alves. Assunto: Auto de Apreensão nº 1277. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de apreensão nº 1277.

9 - Processo nº 20973/2018 - Transtop Transportes Ltda-Me. Assunto: Auto de Apreensão nº 1494. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de apreensão nº 1494.

10 - Processo nº 654687/2018 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 1337. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de apreensão nº 1337.

11 - Processo nº 106729/2019 - Viação Xavante Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 1609. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de apreensão nº 1609.

12 - Processo nº 106578/2019 - Viação Xavante Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 1592. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de apreensão nº 1592.

13 - Processo nº 459754/2017 - A. C. D. Amorim Transportes Ltda Me. Assunto: Auto de Infração nº 0408. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de infração nº 0408.

14 - Processo nº 60547/2018 - D F Gama Turismo - Me. Assunto: Auto de Infração nº 0075. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de infração nº 0075.

15 - Processo nº 543484/2018 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Auto de Apreensão nº 1284. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de apreensão nº 1284.

16 - Processo nº 500425/2016 - União de Transporte Interestadual de Luxo. Assunto: Auto de Apreensão nº 0204. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, solicita que o processo seja incluso na próxima reunião.

17 - Processo nº 485655/2018 - Rota Tour Eireli. Assunto: Auto de Infração nº 1467. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de infração nº 1467.

18 - Processo nº 500408/2016 - União de Transporte Interestadual de Luxo. Assunto: Auto de Apreensão nº 1264. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador (relator) que, VOTA pelo desprovisionamento do recurso administrativo e pela manutenção do auto de apreensão nº 1264.

19 - Processo nº 613678/2018 e apenso 39201/2020 - Alternativa Transporte Ltda. Assunto: Autorização Precária. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias (relator) que, VOTA pela recomendação à Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para que indefira o pedido da empresa Alternativa Transportes Ltda, referente a solicitação de autorização precária para explorar a ligação Marcelândia x Colíder e Marcelândia x Sinop (via Nova Santa Helena e Itaúba), na modalidade transporte alternativo, por impossibilidade técnica.

20 - Processo nº 79526/2020 - Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã. Assunto: Autorização Precária. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Regulador de Transportes e

Rodovias (relator) que, VOTA pela recomendação à Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para que indefira o pedido da Prefeitura de Nova Ubitatã referente a solicitação de autorização precária para empresa Viação Hermann operar a ligação Nova Ubitatã x Sorriso por impossibilidade técnica.

21 - Processo nº 614864/2019 - Sergio Assunção Dias - Tur. Assunto: Autorização Precária. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias (relator) que, VOTA pela recomendação à Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para que indefira o pedido da empresa Sérgio Assunção Dias - Tur, referente ao pedido de autorização precária na modalidade transporte alternativo, para explorar a ligação PA Nova Fronteira (Tabaporã) x Sinop, com característica rural, por impossibilidade técnica.

22 - Processo nº 127968/2020 - Transporte Rosa Ltda. Assunto: Cancelamento de linha. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias (relator) que, VOTA pela deferimento do pedido da empresa Transportes Rosa Ltda, referente ao cancelamento da autorização precária da linha 175-6-1-01 Sinop x Cláudia, operada na modalidade transporte alternativo.

23 - Processo nº 86553/2020 - D F Gama Turismo - Me. Assunto: Extinção de linha. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias (relator) que, VOTA pela deferimento do pedido da empresa D F Gama Turismo - Me, referente a extinção da autorização precária da linha 254-6-1-00 Sinop x Guarantã do Norte, operada na modalidade transporte alternativo, com a consequente paralisação dos serviços prestados no SRCRIP.

24 - Processo nº 441574/2018 e 571927/2019 - União Transportes Ltda. Assunto: Reajuste de tarifa no transporte Urbano. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, aprova a realização da 70ª Sessão Regulatória para o dia 22 de junho de 2020, às 9h.

25 - Processo nº 261599/2019 - Tut Transportes Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1652. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, deu ciência a Diretoria Executiva, da

decisão monocrática nº 042/2020 que anula o auto de infração nº 1652.

26 - Processo nº 521819/2018 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Auto de Infração nº 0759. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, deu ciência a Diretoria Executiva, da decisão monocrática nº 043/2020 que anula o auto de infração nº 0759.

27 - Processo nº 397102/2019 - Viação Juína Ltda - EPP. Assunto: Sorteio de Relator. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Sr. Wilber Norio Ohara.

28 - Processo nº 339141/2019 - Viação Juína Ltda - EPP. Assunto: Sorteio de Relator. Foi sorteado o Diretor Regulador Ouvidor, Sr. José Rodrigues Rocha Júnior.

29 - Processo nº 401256/2019 - Viação Juína Ltda - EPP. Assunto: Sorteio de Relator. Foi sorteado o Presidente Regulador, Sr. Luís Alberto Nespolo.

30 - Processo nº 392639/2019 - Viação Juína Ltda - EPP. Assunto: Sorteio de Relator. Foi sorteado o Diretor Regulador Ouvidor, Sr. José Rodrigues Rocha Júnior.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador Interino

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidor

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

Erlon Sales
Advogado Geral Regulador

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	Nº CADAS.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
MIRANTE	6908	1328	2,4-D	806 G/L	I	IHARABRÁS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	08/05/2020
CLORPIRIFÓS 48 EC GHARDA	43219	2466	CLORPIRIFÓS	480 G/L	CATEGORIA 4	BIORISK - ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	04/05/2020
ERRADIAR	4514	2219	TEBUCONAZOL	200 G/L	I	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	07/05/2020
GRANT	07508	2469	2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA	806 G/L	CATEGORIA 4	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.	13/05/2020
BAND	07209	2269	FLUTRIAFOL	125 G/L	I	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.	13/05/2020
PUNTO	12114	1829	DIUROM + TIDIAZUROM	180 G/L + 360 G/L	III	AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	22/04/2020
YOVEL	22219	2467	ACETAMIPRIDO	200 G/ KG	III	ADAMA BRASIL S.A.	26/05/2020
STARKLE	32919	2468	DINOTEFURAM	200 G/ KG	CATEGORIA 5	IHARABRÁS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	26/05/2020
DISPAROULTRA-S	04720	2470	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA + AMINOPIRALIDE	512,05 G/L + 14,62 G/L	CATEGORIA 4	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.	26/05/2020

BROMEX	588605	191	BROMETO DE METILA	980 G/ KG	I	BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	27/05/2020
MALATHION CCAB 1170 UL	00220	2471	MALATIONA	1170 G/L	CATEGORIA 5	CCAB AGRO S.A.	27/05/2020
AMETREX 500 SC	02096	2472	AMETRINA	500 G/L	CATEGORIA 5	ADAMA BRASIL S.A.	27/05/2020
BURAN	7409	1419	FLUTRIAFOL	125 G/L	CATEGORIA 5	YONON BIOCÊNCIA E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS S.A	28/05/2020
NEMACONTROL SUPER	40519	2473	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS ISOLADO SIMBI B510	983 ML/L	NÃO CLASSIFICADO	SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DE FERTILIZANTES E INSUMOSD MICROBIOLÓGICOS LTDA	28/05/2020

ALTERAÇÃO DO Nº DE REGISTRO DO MAPA

MARCA COMERCIAL	Nº REGISTRO ANTERIOR	Nº REGISTRO NOVO	CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA	Nº CADASTRO	REGISTRANTE
AUMENAX	02520	07720	CATEGORIA 4	2190	OXÍQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA.

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUÍDAS	CLASSE	REGISTRANTE
1151	1706	OBERON	ESPIROMESIFENO	ACELGA, AGRIÃO, ALMEIRÃO, CHICÓRIA, ESPINAFRE, ESTÉVIA E RÚCULA; PEPINO - ABÓBORA, ABOBRINHA, CHUCHU E MAXIXE; BRÓCOLIS, COUVE, COUVE-CHINESA, COUVE-FLOR, COUVE- DE-BRUXELAS, MAMÃO - ABACATE, ABACAXI, MANGA, MARACUJÁ; CRISÂNTOMO, ROSA, AZALEIA, BEGÔNIA, POINSÉTIA E ORQUÍDEA.	II	BAYER S.A.
1643	2512	PAMPA	2,4-D + PICLORAM	CANA-DE-AÇÚCAR + PASTAGENS	CATEGORIA 4	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
1642	2612	FACCA	2,4-D TRIETANOLAMINA + PICLORAM	CANA-DE-AÇÚCAR	CATEGORIA 4	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
1021	3601	STIMULATE	ÁCIDO 4-INDOL-3- ILBUTIRICO + ÁCIDO GIBERELICO + CINETINA	BATATA, CEBOLA, MAMÃO, MELÃO	CATEGORIA 5	STOLLER DO BRASIL LTDA.
1999	19016	PATROL SL	GLIFOSATO - SAL DE AMÔNIA	AVEIA, CENTEIO, CEVADA, TRITICALE, AÇAÍ, CASTANHA DO PARÁ, DENDÊ, MACADÂMIA, NÓS PECÁ, PINHÃO, PUPUNHA, DUBOISIA.	CATEGORIA 4	ADAMA BRASIL S.A.
887	2500	PILARSATO	GLIFOSATO	PASTAGEM	CATEGORIA 4	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA.
1397	14308	SUMÔ	GLIFOSATO - SAL DE ISOPROPILAMINA	PASTAGEM	CATEGORIA 4	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA.
2077	19517	KYRON 750 WG	NICOSSULFUROM	SOJA	I	CROPCHAM LTDA.

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	ALVOS INCLUÍDOS	CULTURAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
2282	43418	BIO-IMUNE	BACILLUS SUBTILIS ISOLADO BV02	PSEUDOMONAS SYRINGAE	TODAS AS ESPÉCIES	NÃO CLASSIFICADO	BIOVALENS LTDA.
2099	12516	BOVERIA TURBO	BEAUVERIA BASSIANA CEPA 66	SPHENOPHORUS LEVIS	TODAS AS CULTURAS COM OCORRÊNCIAS DOS ALVOS	IV	BIOVALENS LTDA.

2213	8413	META TURBO SC	METARHIZIUM ANISOPLIAE (METSCH) CEPA IBCB 425	SPODOPTERA FRUGIPERDA, EUSCHISTOS HEROS, CHYSODEIXIS INCLUDENS	TODAS AS CULTURAS COM OCORRÊNCIA DOS ALVOS	CATEGORIA 5	BIOVALENS LTDA.
1880	4212	METIÊ	METARHIZIUM ANISOPLIAE	PSEUDOMONAS SYRINGAE PV GARCAE	TODAS AS CULTURAS COM OCORRÊNCIA DOS ALVOS	IV	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.
1745	4213	ECOTRICH WP	TRICHODERMA HARZIANUM	MACROPHOMINA PHASEOLINA	CULTURAS COM OCORRÊNCIA DOS ALVOS	IV	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CLASSE	REGISTRANTE
1643	2512	PAMPA	2,4-D TRIETANOLAMINA + PICLORAM	406 + 103 G/L	CATEGORIA 4	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
2192	16718	LAVRA	PICLORAM, SAL TRIETANOLAMINA	103 G/L	CATEGORIA 4	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
1642	2612	FACCA	PICLORAM + 2,4-D TRIETANOLAMINA	103 + 406 G/L	CATEGORIA 4	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
1988	20916	FLUENTE	2,4-D, SAL DE DIMETILAMINA	806 G/L	CATEGORIA 4	OURO FINO QUÍMICA S.A.
1190	9106	ROUNDUP ULTRA	GLIFOSINATO DE AMÔNIO	715 G/KG	II	MONSANTO DO BRASIL LTDA.
2299	1719	TOPATUDO	GLIFOSATO - SAL DE ISOPROPILAMINA	480 G/L	I	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA.
2341	9019	ATRAZINA AGRO IMPORT	ATRAZINA	900 G/KG	III	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA.
2300	41418	2,4-D AGRO IMPORT	2,4-D DE DIMETILAMINA	806 G/L	I	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA.
2099	12516	BOVERIA-TURBO	BEAUVERIA BASSIANA CEPA 66	50 G/KG	IV	BIOVALENS LTDA.
2160	31717	DIFLUCROP	DIFLUBENZURON	250 G/KG	CATEGORIA 5	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA.

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
1643	PAMPA	2512	2,4-D TRIETANOLAMINA	406 G/L	I	CATEGORIA 4	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
2192	LAVRA	16718	2,4-D + PICLORAM	406 G/L + 103 G/L	I	CATEGORIA 4	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
1642	FACCA	2612	PICLORAM + 2,4-D-TRIEANOLAMINA	103 G/L + 406 G/L	I	CATEGORIA 4	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
1021	STIMULATE	3601	ÁCIDO 4-INDOL-3-ILBUTIRICO + ÁCIDO GIBERELICO + CINETINA	0,05 G/L + 0,05 G/L + 0,09 G/L	IV	CATEGORIA 5	STOLLER DO BRASIL LTDA.
2500	PILARSATO	887	GLIFOSATO	480 G/L	I	CATEGORIA 4	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA.
2282	BIO-IMUNE	43418	BACILLUS SUBTILIS ISOLADO BV02	42 G/L	IV	NÃO CLASSIFICADO	BIOVALENS LTDA.
1999	PATROL SL	19016	GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO	200 G/L	I	CATEGORIA 4	ADAMA BRASIL S.A.
1988	FLUENTE	20916	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	806 G/L	I	CATEGORIA 4	OURO FINO QUÍMICA S.A.
592	MATCH EC	9195	LUFENUROM	50 G/L	IV	CATEGORIA 5	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
1451	SMARTFRESH SMARTTABS	7709	METILCICLOPROPENO	6,3 G/KG	II	NÃO CLASSIFICADO	AGROFRESH BRASIL LTDA.
2380	METAGAN	32118	S-METALACOLORO	960 G/L	I	CATEGORIA 4	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
293	CEFANOL	1378704	ACEFATO	750 G/KG	III	CATEGORIA 5	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
1397	SUMO	14308	GLIFOSATO - SAL DE ISOPROPILAMINA	480 G/L	III	CATEGORIA 4	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA.
2185	GLIFOSATO 72 WG ALAMOS	25119	GLIFOSATO	792 G/KG	III	NÃO CLASSIFICADO	ALAMOS DO BRASIL LTDA.

2246	TECNUP	28918	GLIFOSATO - SAL DE ISOPROPILAMINA	480 G/L	I	CATEGORIA 5	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
2213	META-TURBO SC	8413	METARHIZIUM ANISOPLIAE (METSCH) CEPA IBCB 425	22 G/L	I	CATEGORIA 5	BIOVALENS LTDA.
301	DODEX 450 SC	1088305	DODINA	450 G/L	I	CATEGORIA 5	OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
2160	DIFLUCROP	31717	DIFLUBENZUROM	250 G/KG	I	CATEGORIA 5	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA.
2121	VIANCE	28917	CLETODIM	240 G/L	I	CATEGORIA 5	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
921	TOUCHDOWN	4201	GLIFOSATO-SAL DE POTÁSSIO	620 G/L	NÃO CLASSIFICADO	CATEGORIA 5	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

PRODUTOS QUE TIVERAM O Nº DE CADASTRO ALTERADO

CADASTRO ANTERIOR	CADASTRO NOVO	REG. MAPA	MARCA	REGISTRANTE
2120	2433	39817	VIRCONTROL S.F.	SIMBIOSE IND. E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA.
2183	2434	14618	GREENER	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.
2184	2435	25118	AGRONEEM	AGROVANT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
2185	2436	8518	LEGADO	ADAMA BRASIL S.A.
2186	2437	9710	ZEST 750 WG	CROPCHER LTDA.
2187	2438	45519	IRADO 800 WG	CROPCHER LTDA.
2188	2439	32819	ILEVO	BASF S.A.
2189	2440	515	GRAOLIN 500 EC	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
2190	2441	07720	AUMENAX	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA.
2191	2442	3893	ORTUS 50 SC	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA.
2192	2443	1703	AKITO	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
2193	2444	2004	PENNCOZEB WG	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
2194	2445	45219	DRAXX	OURO FINO QUÍMICA S.A.
2195	2446	1620	BRAVONIL TOP	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
2196	2447	2120	GROVER	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
2197	2448	7097	CLORPIRIFÓS FERSOL 480 EC	AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
2198	2449	30917	OCTANE	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.
2199	2450	13212	SPICAL	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.
2200	2451	1415	AVATAR	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.
2202	2452	4697	PERMETRINA FERSOL 384 EC	AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
2203	2453	458294	ACEFATO FERSOL 750 SP	AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
2204	2454	1160	GLIFOSATO FERSOL 480 NA	AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
2205	2455	4103	FORISK AG	DOMINUS QUÍMICA LTDA.
2206	2456	14318	ZINO 750 WG	SHARDA DO BRASIL COM. DE PROD. QUÍMICOS E AGROQUÍMICOS LTDA.
2207	2457	320	CORISCOBR	OURO FINO QUÍMICA S.A.
2208	2458	27618	TRIANUM DS	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.
2209	2459	5720	JAGUARULTRA-S	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.

2210	2460	5820	PALACEULTRA-S	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.
2211	2461	1020	MINECTO PRO	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
2212	2462	2620	SLUGGO	W. NEUDORFF SERVIÇOS DE AGRICULTURA DO BRASIL LTDA.
2213	2463	4220	OFF ROAD	OURO FINO QUÍMICA S.A.
2216	2464	1819	MIRATO	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
2217	2465	45619	ENTOAR	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
2218	2466	43219	CLORPIRIFÓS 48 EC GHARDA	BIORISK - ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

PRODUTOS AGROTÓXICOS CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM CANCELAMENTO DE CADASTRO

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	REGISTRANTE	DATA DE CANCELAMENTO
2240	BIFLEX TREEBAGS	04006	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	18/05/2020
1299	BRIGADE 100 EC	5507	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	18/05/2020
119	DACOBRE WP	98606	IHARABRÁS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	20/05/2020
120	DACONIL BR	918308	IHARABRÁS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	20/05/2020
407	CERCONIL WP	2188606	IHARABRÁS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	20/05/2020

PRODUTOS AGROTÓXICOS CUJOS CADASTROS FORAM CANCELADOS APÓS O VENCIMENTO

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	REGISTRANTE
1835	ACERT	2093	ADAMA BRASIL S.A.
1041	BIO SPODOPTERA	2403	BIO CONTROLE - METODOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
1399	BUNEMA 330 CS	4995	TAMINCO DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA
1838	DEFEND WDG	4301	QUIMETAL PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA
1306	LURETAPE BW-10	9008	BIO CONTROLE - METODOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
1836	PRESTIGE	2015	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
1341	SHADOW 480 SL	7908	CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA
1346	STREAK 500 SC	15008	CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 260/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 096/2020 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.

Processo: 36611/2020 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - (126592)

Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - (45186)

Fiscal Titular: Mizaél Gomes Pereira - (274261)

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - (127561)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

(Processo Nº. 160840/2020 - EMPAER/MT)

Espécie: Termo de Doação nº 041/2020

DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO

DONATÁRIA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT

OBJETO: Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis de propriedade do doador, para atender fins e interesses do donatário, na forma e proporção delimitadas neste instrumento.

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 469.187,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais).

ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente (portaria 334/2019) **Renaldo Loffi** e pelo FUNBIO a Secretária Geral Srª. **Rosa Maria Lemos de Sá.**

RENALDO LOFFI

Diretor-Presidente

(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2020**(Processo Nº. 76713/2020 - EMPAER/MT)****CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S.A**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia e internet móvel.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em **27/05/2020** e término em **26/05/2021**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016.**RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos da Comunicação Interna nº 13/2020 de 20 de Fevereiro de 2020, com fundamentos igual no Art. 29, Inc. II, da Lei 13.303/2016, no Parecer Jurídico nº 979/SGAC/PGE/2020, fls.224-245 devidamente homologado as fls. 246, do Processo Administrativo 76713/2020.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 16.778,40 (Dezesseis Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**GESTOR/FISCAL:** Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada a Sra. **Carlota Braga de Assis Lima** e o Sr. **Cristiano Veloso Souza Mendes**.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2020.

(Original Assinado)

**CORONAVÍRUS**
**CUIDADOS
COM OS IDOSOS**
Evitar o contato é uma
forma de prevenção.

Acesse
saude.mt.gov.br
**DISQUE
SAÚDE
136****CORONAVÍRUS**
**EVITE
CONTATO FÍSICO**
As mãos são veículos transmissores
de infecções. O melhor a se fazer
agora é cumprimentar à distância.

Acesse
saude.mt.gov.br
**DISQUE
SAÚDE
136**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00247/2020
29/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (142022/1) ANTONIO MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/12/2007 Ate 02/12/2012
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.:

Nome: (251282/1) CRISTIANE ESPIRITO SANTO MONTENEGRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/01/2019
A Partir de: 30/06/2020 Até29/07/2020

Processo N.:

Nome: (200009/1) EDSON MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2008 Ate 08/04/2013
A Partir de: 11/05/2020 Até09/06/2020

Processo N.:

Nome: (138377/2) EDUARDO MATSUBARA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 03/07/2012 Ate 02/07/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (114059/1) GEORGE RONDON TANAKA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
A Partir de: 15/06/2020 Até14/07/2020

Processo N.:

Nome: (52736/3) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/06/2008 Ate 24/06/2013
A Partir de: 15/06/2020 Até14/07/2020

Processo N.:

Nome: (140511/1) MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/09/2007 Ate 19/09/2012
A Partir de: 15/06/2020 Até14/07/2020

Processo N.:

Nome: (249383/1) PAULO EDUARDO MOLINA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 28/06/2013 Ate 27/06/2018
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00601/2020
29/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº489/2020/SEPLAG, publicado no DOE de 22/05/20
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 633653/2019, 42660/2020 e 97627/2020

Nome: (39503/1) EDVARTON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
A Partir de: 16/02/2020 Até15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00602/2020
29/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 623281/2019

Nome: (250638/1) AURILINEU TIZOT
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
A Partir de: 26/06/2019 Até25/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00603/2020
29/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01518/2019, publicado no DOE de 07/11/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 156915/2020

Nome: (138342/1) MARIA DE LURDES DE BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Até: 10/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00604/2020
29/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 536060/2019

Nome: (87331/3) ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 31/10/2019

Processo N.: 582237/2019

Nome: (251294/1) CRISTIANE YOKOMIZO CORREIA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA MILITAR
Referência: C-003
A Partir de: 25/11/2019

Processo N.: 557886/2019

Nome: (251464/1) EURES BATISTA REZENDE DE PAULA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 13/05/2020

Processo N.: 589340/2019

Nome: (251754/1) FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 12/12/2019

Processo N.: 505341/2019

Nome: (250685/1) GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 14/10/2019

Processo N.: 579371/2019

Nome: (251863/1) LAURA CRISTINA PAULA SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-003
A Partir de: 27/01/2020

Processo N.: 584611/2019

Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 16/12/2019

Processo N.: 525577/2019

Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-002 A Partir de: 26/05/2020	
Processo N.: 566850/2019 Nome: (204920/7) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-004 A Partir de: 02/12/2019	
Processo N.: 581364/2019 Nome: (210835/2) SANDRA CAETANO DOS SANTOS Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: C-002 A Partir de: 02/12/2019	
Processo N.: 8461/2020 Nome: (252616/1) SILVANIA PEREIRA BORGES Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: C-002 A Partir de: 20/01/2020	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	
ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00605/2020 29/05/2020	DE:
O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: ENQUADRAR Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira	
Processo N.: 145088/2020 Nome: (128660/2) GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT Referência: B-001 A Partir de: 13/04/2020	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	
ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00606/2020 29/05/2020	DE:
O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL	
Processo N.: 619810/2019 Nome: (251897/1) EMERSON OLIVEIRA DA CUNHA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: C-003 A Partir de: 20/12/2019	
Processo N.: 607989/2019 Nome: (251731/1) RENATO CESAR VIEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: C-003 A Partir de: 11/12/2019	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	
SEFA7	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00287/2020 29/05/2020	DE:
O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: REMOCAO	
Processo N.: 160634/2019 Nome: (241167/1) AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (202860) COORD. DE ASSIS. E SUP. AO CONTRIBUINTE A Partir de: 15/02/2019	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020. Kleber Geraldino Ramos dos Santos Secretário Adjunto de Administração Fazendária	

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00288/2020 29/05/2020	DE:
O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO	
Processo N.: 196520/2020 Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020	
Processo N.: 194533/2020 Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 07/11/2005 Ate 06/11/2010 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020	
Processo N.: 186364/2020 Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020	
Processo N.: 196520/2020 Nome: (21217/1) LUIZ CARLOS DA COSTA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020	
Processo N.: 194533/2020 Nome: (24826/1) MARINETE FIGUEIREDO COSTA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 19/02/1992 Ate 18/02/1997 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020	
Processo N.: 194533/2020 Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 28/07/2009 Ate 27/07/2014 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020. Kleber Geraldino Ramos dos Santos Secretário Adjunto de Administração Fazendária	
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00289/2020 29/05/2020	DE:
O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO	
Processo N.: 196520/2020 Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006 A Partir de: 08/05/2020 Até05/08/2020	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020. Kleber Geraldino Ramos dos Santos Secretário Adjunto de Administração Fazendária	
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00290/2020 29/05/2020	DE:
O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PREMIO - GOZO	
Processo N.: 184056/2020 Nome: (24827/1) JOSE JOAO MENDES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020. Kleber Geraldino Ramos dos Santos Secretário Adjunto de Administração Fazendária	
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00291/2020 29/05/2020	DE:
O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CONCEDER Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO	

Processo N.: 170141/2020
Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS
Quinquênio: 27/05/2015 Até 26/05/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00639/2020 DE:
29/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/05/2020 Até10/08/2020

Processo N.:
Nome: (64103/5) NORANEY DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/03/2020 Até25/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00640/2020 DE:
29/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:
Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRÔNICO DE PESSOAS
A Partir de: 03/04/2020 Até01/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00641/2020 DE:
29/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF
Nome: (240353/1) CLAUDIRENE GONÇALVES DA SILVA SABINO
Cargo/Função:(9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABÁ
A Partir de: 12/04/2020

Processo N.: LSF
Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 06/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00642/2020 DE:
29/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Protocolo nº177620/2020
Nome: (81777/1) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABÁ
A Partir de: 09/03/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00305/2020 DE:
29/05/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABÁ
A Partir de: 06/05/2020 Até19/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00185/2020 DE:
29/05/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (258946/1) JESSICA RODRIGUES ANDRADE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175870) 3ª CIA. PM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 25/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.:
Nome: (266543/1) JYMMY ROHLING DUPIM CARVALHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 14/05/2020 Até17/05/2020

Processo N.:
Nome: (267453/1) THAGORE ELTON TORTORELLI NUNES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 10/04/2020 Até16/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00251/2020 DE:
29/05/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 06/05/2020 Até03/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC



BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00252/2020 DE:
29/05/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (255441/1) LILIAN DE MENEZES GONCALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/04/2020 Até04/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00892/2020 DE:
29/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (227551/1) MARIA INOCENCIA DE BOAVENTURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 31/03/2020 Até29/05/2020

Processo N.:
Nome: (220246/15) MARIA RITA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 25/03/2020 Até23/04/2020

Processo N.:
Nome: (135687/2) NAIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 11/10/2017 Até19/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00893/2020 DE:
29/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003413193
Nome: (113778/12) DAYANE GOMES RODRIGUES NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/08/2014 Ate 11/08/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003415983
Nome: (92351/12) ELIEZER BECKER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2013 Ate 02/03/2018
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003415968
Nome: (240814/1) ELIZANGELA JANAINA MANGABEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/05/2012 Ate 27/05/2017
A Partir de: 02/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.: 1000003415971
Nome: (142702/1) ELTON GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/01/2013 Ate 01/01/2018
A Partir de: 02/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.: 1000003416001
Nome: (95003/17) EVERALDO FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/12/2012 Ate 20/01/2018
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416066
Nome: (209877/6) FERNANDA RAUBER ANSCHAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003415972
Nome: (56756/3) GERALDO OTAVIANO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 02/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.: 1000003416061
Nome: (35970/1) GERSON CARDOSO KEMPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003415853
Nome: (112391/9) GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/01/2011 Ate 10/01/2016
A Partir de: 22/06/2020 Até21/07/2020

Processo N.: 1000003415603
Nome: (240399/1) IVONE ANANIAS GONCALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/05/2012 Ate 02/05/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003342788
Nome: (87055/1) LENI DE SOUSA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003416062
Nome: (228736/2) LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/09/2014 Ate 10/09/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003415999
Nome: (36830/28) MARIA ELENA FIOREZE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003341765
Nome: (109441/18) MARIA MARTA AFINOVICZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/06/2014 Ate 07/06/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416067
Nome: (258094/1) RAQUEL CANDIDA DE OLIVEIRA BERNARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/09/2014 Ate 10/09/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003344376
Nome: (87755/2) RODRIGO LOPES ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.: 1000003339777
Nome: (251281/4) SONIA CLEIA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/08/2014 Ate 19/08/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até01/08/2020

Processo N.: 1000003404823
Nome: (4253/1) SUISE MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/07/2006 Ate 30/06/2011
A Partir de: 22/05/2020 Até20/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00894/2020 DE:
29/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003412200
Nome: (122027/7) ALESSANDRO ROCHA BALANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003411926
Nome: (126018/10) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/09/2012 Ate 11/09/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003411930
Nome: (126018/11) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/06/2014 Ate 24/06/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020



Processo N.: 1000003339646
Nome: (96762/1) ARIONETE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/10/2011 Ate 21/10/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003414423
Nome: (224651/3) CELIA SOARES ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003411133
Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003412236
Nome: (92418/5) CRISTIANE MECABO SALMORIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003414468
Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA BONFADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/01/2014 Ate 07/01/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003411154
Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003413210
Nome: (204862/4) EUNICE ROSA MACENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003342087
Nome: (121333/13) HIOLANDA DE SOUZA CARDOSO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.: 1000003413279
Nome: (121333/13) HIOLANDA DE SOUZA CARDOSO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
A Partir de: 02/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.: 1000003341529
Nome: (56154/11) JOSE ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003411046
Nome: (85912/1) JOSELIA AIRES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003414459
Nome: (238819/1) JULIANA RAMOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003412000
Nome: (40871/35) MARCUS DE MORAES MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/07/2007 Ate 18/07/2012
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003412001
Nome: (40871/36) MARCUS DE MORAES MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/06/2011 Ate 13/06/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003413719
Nome: (111260/18) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003413806
Nome: (54573/7) MARTHA ELIANI DO NASCIMENTO LIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003414071
Nome: (258059/1) MISS LANE ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/09/2014 Ate 02/09/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003413657
Nome: (135785/4) NEIVA APARECIDA SERRAGLIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2013 Ate 02/03/2018
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003415285
Nome: (239922/1) ROBSON ADRIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/04/2012 Ate 10/04/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003371478
Nome: (213576/8) ROSA TEREZA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2011 Ate 07/02/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003334973
Nome: (68245/1) ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES FASSALUCI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003338958
Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/02/2010 Ate 20/02/2015
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00895/2020 DE:
29/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (214547/4) IONARA MARIA RODRIGUES
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 15/03/2020 Até10/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00896/2020 DE:
29/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002215420
Nome: (220469/9) ADALBERTO AMORIM FELIPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 27/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00007/2020 DE:
29/05/2020

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 85261/2020
Nome: (117746/1) WILLIAM MASSAHARU ONO
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC. EST. EDUC. PROFIS. E TECNOL. ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2020 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00525/2020 DE: 29/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/04/2020 Até27/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00526/2020 DE: 29/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 171729/2020
Nome: (124362/1) AMELIA ELIAS NEHME
Quinquênio: 04/04/2005 Até 02/06/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00051/2020 DE: 29/05/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 35692/2020
Nome: (129218/1) LAURA AMARAL VILELA
Cargo/Função:(5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/06/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00176/2020 DE: 29/05/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conf. email
Nome: (139177/1) AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
A Partir de: 07/05/2020 Até05/06/2020

Processo N.: Conf. decreto
Nome: (257843/1) LETYCIA FERNANDA BESPALHOK MARINELLO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019
A Partir de: 15/04/2020 Até14/05/2020

Processo N.: Conforme email
Nome: (228185/1) RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00023/2020 DE: 29/05/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (248689/1) TAYNARA TAPEOCY BAIA ROSA
A Partir de: 18/05/2020 Até16/07/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL
Un. Adm: (185612) GER. DE APOSENTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00040/2020 DE: 29/05/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (257439/1) SAMIRA EPONINA BORGES DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (185663) GER. DE CALCULOS
A Partir de: 25/05/2020

Processo N.:
Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (185663) GER. DE CALCULOS
A Partir de: 25/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00041/2020 DE: 29/05/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (82508/4) MARIA APARECIDA LEITE DAVID
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185507) GER. DE INFORMACOES FINANCEIRA
A Partir de: 29/04/2020 Até14/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇO****AVISO AO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEPLAG
PROCESSO Nº 290.141/2018 -SEPLAG**

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço /SEPLAG, vem a público **tornar sem efeito** o Comunicado de Reabertura de Sessão do Pregão Eletrônico n.º 007/2020SEPLAG, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de maio de 2020.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2020/SESP****PROCESSO: 285259/2012 e SIAG: 2852590**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 244/2019/SESP/MT, de 04/10/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO da Publicação do Aviso de Licitação, feita no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 27.743, de 05 de maio de 2020, página 26. Retifica-se nos termos que seguem:

Onde se lê:

(...) Processo: 282559/2012

Leia-se:

(...) Processo: 285259/2012

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Presidente da Comissão de Licitação

**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2020/SESP****Vistos, etc.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da Publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 008/2020/SESP, feita no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 27.760, de 28 de maio de 2020, página 174. Retifica-se nos termos que seguem:

Onde se lê:

(...) autos do Processo nº 127511/2019

Leia-se:

(...) autos do Processo nº 127511/2020

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELISuperintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2020/SESP-MT****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 0898/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 120615/2020 e **AUTORIZO** a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **GLOCK América S.A.**, inscrita

no Registro Único Tributário (RUT) sob o nº 213962320018, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente, para fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) Pistolas calibre 9x19 mm, para atendimento da Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, **no valor global de U\$ 826.500,00 (oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos dólares americanos), R\$ 4.877.670,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais)**, a conversão dos valores de Dólares americanos (U\$) em Reais (R\$) obedeceu a cotação da moeda do dia, na data de 13/05/2020, segundo o sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, que foi de U\$ 1,00 = R\$ 5,9016. E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIMSecretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 - UNEMAT
Processo nº: 280603/2019**

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos de áudio para atender as demandas dos Câmpus Universitários de Cáceres, Nova Xavantina e Tangará da Serra, especificamente os Centros de Comunicação e Popularização da Pesquisa e Pós-Graduação na Unemat, execução do CONVÊNIO Nº 01/11/0158/00-FINEP**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos, foi **PRORROGADO** e o Edital **RETIFICADO**, conforme subitem 7.35, estando disponível no mesmo local. **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **20/05/2020 a 15/06/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** (horário oficial de Mato Grosso). **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **15/06/2020 as 09h00min** (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606. TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 28 de maio de 2020.

Celso Oliveira Caetano

Pregoeiro Oficial / Unemat

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2018/JUCEMAT****CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT**CONTRATADA:** RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.**OBJETO:** : O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 01/06/2020.**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.**DATA DE ASSINATURA:** 28 de Maio de 2020.**ASSINAM:** GERCIMIRA RAMOS M. REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. ROBERIO TARRAGO CADERMATORI - RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017**CONTRATADA:** ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI ME.**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 01/06/2020.**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.**DATA DE ASSINATURA:** 27 de Maio de 2020.**ASSINAM:** Gercimira Ramos Moreira Rezende - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. Andre Cabral de Aquino - ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI ME.**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020/DETRAN/MT**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 3780/2020, denominado **Pregão Eletrônico nº 04/2020/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1 ME/EPP	1091461	CAMISA GOLA POLO MASCULINA, NA COR AZUL MARINHO (...)	R\$21,65	CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI CNPJ 20.919.806/0001-95	R\$53.388,90
2 ME/EPP	1091462	CAMISA GOLA POLO FEMININA, NA COR AZUL MARINHO (...)	R\$21,67		R\$50.577,78
3 ME/EPP	1091463	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA, FIO 30 PENTEADO (...)	R\$9,50	G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ 01.236.234/0001-03	R\$5.700,00
VALOR TOTAL					R\$109.666,68

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro - DETRAN/MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 186/2020/GP/DETRAN/MT de 05 de março de 2020, com publicação no Diário Oficial em 06 de março de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, a continuidade do **Pregão Eletrônico nº 04/2020/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

REABERTURA DO CERTAME: 01/06/2020 ÀS 09h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro - DETRAN/MT



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE
SAÚDE
136

saude.mt.gov.br

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2020 – 1º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.479.063,16	57.060.923,93	27.299.182,86	26.047.354,21	25.071.965,90	2.037.835,64	26.433.956,09	58.104.077,50	24.005.868,11	27.432.692,22	28.851.557,21	26.825.772,47	333.650.249,30	5.519.034,02
Pessoal Ativo	4.639.144,76	49.135.914,12	23.543.272,36	22.271.454,72	21.229.341,77	2.109.584,90	22.235.717,90	49.032.367,87	20.153.981,19	23.624.467,17	24.997.096,70	23.308.856,69	286.281.200,15	5.519.034,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.695.218,86	44.870.603,62	21.475.587,11	20.222.119,39	19.162.383,57	2.092.637,88	20.152.370,56	42.956.972,34	18.165.977,09	21.526.435,77	22.860.542,38	21.227.175,06	259.408.023,63	5.519.034,02
Obrigações Patronais	- 56.074,10	4.265.310,50	2.067.685,25	2.049.335,33	2.066.958,20	16.947,02	2.083.347,34	6.075.395,53	1.988.004,10	2.098.031,40	2.136.554,32	2.081.681,63	26.873.176,52	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	- 160.081,60	7.925.009,81	3.755.910,50	3.775.899,49	3.842.624,13	- 71.749,26	4.198.238,19	9.071.709,63	3.851.886,92	3.808.225,05	3.854.460,51	3.516.915,78	47.369.049,15	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	- 160.081,60	5.704.676,09	2.776.054,69	2.731.657,66	2.843.071,35	- 71.749,26	3.147.216,22	6.747.345,54	2.883.950,52	2.695.336,73	2.783.916,77	2.509.560,24	34.590.954,95	-
Pensões	-	2.220.333,72	979.855,81	1.044.241,83	999.552,78	-	1.051.021,97	2.324.364,09	967.936,40	1.112.888,32	1.070.543,74	1.007.355,54	12.778.094,20	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	- 86.232,71	7.193.774,82	3.428.011,39	3.774.531,08	3.602.236,38	39.014,07	3.809.973,47	7.664.176,22	3.494.099,26	3.586.796,05	4.609.743,07	3.332.430,17	44.448.553,27	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.993,24	385.485,45	139.957,72	485.902,14	244.943,29	110.763,33	92.752,37	21.174,20	363.154,79	337.607,70	384.488,41	50.951,02	2.639.173,66	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	28.875,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	964.003,60	-	992.878,78	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.980,47	-	-	-	-	-	-	-	1.423,97	-	-	37.786,76	62.191,20	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	- 160.081,60	6.808.289,37	3.288.053,67	3.288.628,94	3.357.293,09	- 71.749,26	3.717.221,10	7.643.002,02	3.129.520,50	3.249.188,35	3.261.251,06	3.243.692,39	40.754.309,63	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.565.295,87	49.867.149,11	23.871.171,47	22.272.823,13	21.469.729,52	1.998.821,57	22.623.982,62	50.439.901,28	20.511.768,85	23.845.896,17	24.241.814,14	23.493.342,30	289.201.696,03	5.519.034,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										18.139.461.523,13		-		
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										16.060.556,24		-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V + VI)										59.838.105,00		-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										18.063.562.861,89		-		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										294.720.730,05		1,63%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										361.271.257,24		2,00%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										343.207.694,38		1,90%		
FONTE: SEFAZ/FIPLAN - FIP 617, FIP 704, FIP 226, emissão entre as 18h:05m do dia 26/05/2020 às 18h:01m do dia 27/05/2020										325.144.131,51		1,80%		

Nota 1: Conforme resolução de consulta nº 27/2016 - TP de 18/11/2016 (TCE-MT), esta sendo excluída da despesa com pessoal, no período considerado, o valor do Abono de Permanência.

Eunice Helena Rodrigues de Barros
Subprocuradora Geral de Justiça Administrativa

Leandro Seije Nagasawa
Auditor de Controle Interno

José Gomes Dutra
Chefe do Departamento Financeiro

Carlos Soares Aquino Júnior
Contador
CRC MT-016356/O

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 045/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 10 de junho de 2020, às 09h30. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmg.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmg.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitação

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0006964/2020-96. **Espécie:** Contrato nº 29/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF nº 59.456.277/0001-76. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para suporte e atualização de versão dos produtos Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual e Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual. **Valor:** R\$ 332.512,39 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início na data da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Pedro José Boarati - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002907/2020-22. **Espécie:** Contrato nº 48/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 14.950.548/0001-07. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PATRIMONIAL (POSTOS 24 HORAS), PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 084/2019 e seus Anexos. **Valor:** R\$200.280,00 (duzentos mil, duzentos e oitenta reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir

da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 27 de maio de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Leopoldo de Moraes Godinho Neto - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000472/2020-98. **Espécie:** Contrato nº 49/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** MAURO SERGIO DANNA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 15.861.644/0001-41. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM, TIPO SPT (STANDART PENETRATION TEST), PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JUINA - MT, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 30/2020 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 12.097,53 (doze mil e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900/3390.3600, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 26 de maio de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Mauro Sergio Danna - Representante da empresa contratada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0002588/2020-02, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), CNPJ nº 33.402.892/0001-06, com sede na Avenida Treze de Maio, nº 13, Centro, 27º ao 29º Andar, Cep.: 20.031-901, Rio de Janeiro-RJ, para aquisição de assinatura com acesso a 30(trinta) Normas Técnicas, no valor total de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2503.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.4000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002309/2020-66. **Espécie:** Termo de Cessão de Uso nº 02/2020. **Cedente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Cessionária:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO- SESP/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0028-64. **Objeto:** Cessão gratuita de um imóvel localizado na Av. Brasil, nº 16-A, Centro, Município de Tangará da Serra-MT, registrado sob a matrícula nº 12.355, Livro II, CRI, do 1º Ofício de Notas e Registros de Tangará da Serra-MT, perfazendo uma área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade do CEDENTE, à CESSIONÁRIA, para abrigar a Delegacia da Polícia Judiciária Civil naquele município. **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora Geral de Justiça Administrativa do MPMT e Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0539/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com fundamento no art. 20 da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003), e

CONSIDERANDO a disposição do inciso XIV do art. 21, e do § 4º do art. 54, ambos da Lei Complementar nº. 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO o que consta dos procedimentos nº4355/2020; 4176/2020, 5185/2020, 11126/2019, 108868/2020, 108877/2020, 108861/2020, 108830/2020 e 108850/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a lista de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

ANEXO I -Defensores Públicos de Segunda Instancia

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Anexo I - Defensores Públicos de Segunda Instância				Lista atualizada até		20/01/2020	
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94							
e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]							
Defensor Público	Defensoria de Segunda Instância	Tempo de serviço na classe	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Roberto Tadeu Vaz Curvo	25/10/2002	17a7m2d	24/02/1999	24/02/1999	21a3m3d	-	27/04/1954
2. Djalma Sabo Mendes Júnior	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	2158d	08/11/1971
3. Mariusa Magalhães de Oliveira	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	1862d	29/09/1962
4. Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	1771d	29/05/1973
5. Graciela Faria	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	1735d	02/10/1969
6. Raquel Regina Souza Ribeiro	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	1670d	14/07/1970
7. Fabio Cesar Guimarães Neto	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	1194d	19/05/1953
8. Valtênir Luiz Pereira	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	1139d	24/11/1971
9. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	319d	29/05/1967
10. Edson Jair Weschter	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	299d	23/06/1973
11. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	295d	26/05/1972
12. Helyodora Carolyne Almeida Rotini	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	-	25/12/1971
13. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	-	29/04/1974

14. Cid de Campos Borges Filho	25/10/2002	17a7m2d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	-	22/08/1975
15. Hércules da Silva Gahyva	31/07/2003	16a9m26d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	2013	21/04/1966
16. Silvío Jeferson de Santana	31/03/2004	16a1m26d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	1467d	02/10/1975
17. Ana Leonarda Preza Borges Rios	31/03/2004	16a1m26d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	1415d	16/12/1974
18. Regiane Xavier Dias Ribeiro	31/03/2004	16a1m26d	26/02/1999	26/02/1999	21a3m1d	-	29/07/1974
19. Marcos Rondon Silva	19/02/2015	5a3m8d	20/04/2000	19/04/2000	20a1m7d	3392d	21/06/1969
20. Carlos Eduardo Roika Júnior	15/12/2017	2a5m12d	05/02/2000	31/01/2000	20a3m22d	1461d	21/12/1970
21. Liseane Peres de Oliveira Toledo	06/05/2020	0a0m21d	25/02/1999	24/02/1999	21a3m2d	-	27/10/1972
22. Estevam Vaz Curvo Filho	06/05/2020	0a0m21d	18/03/1999	17/03/1999	21a2m9d	2598d	02/06/1967
23. Augusto Celso Reis Nogueira	06/05/2020	0a0m21d	16/04/1999	15/04/1999	21a1m11d	3807d	08/02/1957
24. Altamiro Araújo de Oliveira	06/05/2020	0a0m21d	19/08/1999	18/08/1999	20a9m8d	-	17/04/1962
25. Tânia Regina de Matos	06/05/2020	0a0m21d	04/05/2000	03/05/2000	20a0m23d	2636d	07/03/1970

ANEXO II -Defensores Públicos de Classe Especial

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo II - Defensores Públicos de Classe Especial

Lista atualizada até

20/01/2020

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Classe Especial	Tempo de serviço na classe	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Anderson Cássio Costa Ourives	21/11/2002	17a6m6d	16/04/1999	15/04/1999	21a1m11d	3255d	15/09/1971
2. Juliana de Lucca Crudo Philippi	21/11/2002	17a6m6d	07/05/1999	06/05/1999	21a0m20d	1899d	11/11/1975
3. Jucelina Freitas Ribeiro	21/11/2002	17a6m6d	17/04/2000	17/04/2000	20a1m10d	5041d	13/07/1962
4. Luis Fernando Lopes Navarro	21/11/2002	17a6m6d	04/05/2000	03/05/2000	20a0m23d	-	21/04/1972
5. David Brandão Martins	21/11/2002	17a6m6d	16/05/2000	03/05/2000	20a0m11d	-	11/10/1970
6. Francisco Framarion Pinheiro Júnior	21/11/2002	17a6m6d	19/05/2000	19/05/2000	20a0m8d	315d	21/07/1968
7. Carlos Gomes Brandão	21/11/2002	17a6m6d	14/08/2000	28/07/2000	19a9m13d	-	26/04/1964
8. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21/11/2002	17a6m6d	04/09/2000	25/08/2000	19a8m23d	-	24/12/1971
9. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário	21/11/2002	17a6m6d	06/11/2000	25/10/2000	19a6m21d	5640d	18/11/1964
10. Edegar Barbosa Belém	21/11/2002	17a6m6d	13/11/2000	10/11/2000	19a6m14d	2725d	28/12/1958
11. Emídio de Almeida Rios	21/11/2002	17a6m6d	13/12/2000	13/12/2000	19a5m14d	-	26/07/1973
12. Air Praeiro Alves	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	6596d	13/04/1954
13. Cláudio Aparecido Souto	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	5390d	28/11/1967
14. Lindalva de Fátima Ramos	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	4655d	20/05/1971
15. Alberto Macedo São Pedro	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	4.337d	26/03/1961
16. José Carlos Evangelista Miranda Santos	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	3421d	04/02/1966
17. Munir Arfox	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	3258d	24/01/1954
18. Hélleney Araújo dos Santos	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	1511d	13/02/1976
19. Luciana Decesaro Galeazzi	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	1404d	21/09/1972
20. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	1385d	19/06/1973
21. Maria Alessandra Silvério	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	810d	30/11/1975
22. Juliana Ribeiro Salvador Bond	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	724d	04/10/1972
23. Alex Campos Martins	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	665d	23/12/1966
24. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	-	23/03/1956

25. Marcelo Rodrigues Leirião	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	-	10/10/1964
26. Simone Campos da Silva	06/09/2006	13a8m21d	11/12/2002	11/12/2002	17a5m16d	-	28/06/1975
27. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06/09/2006	13a8m21d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	5092d	27/10/1965
28. Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06/09/2006	13a8m21d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	4892d	28/04/1970
29. Maria Luziane Ribeiro	06/09/2006	13a8m21d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	4267d	11/05/1973
30. Camillo Fares Abnader Neto	06/09/2006	13a8m21d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	2588d	08/05/1970
31. André Renato Robelo Rossignolo	06/09/2006	13a8m21d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	723d	22/01/1976
32. João Paulo Carvalho Dias	06/09/2006	13a8m21d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	503d	06/07/1980
33. Rogério Borges Freitas	06/09/2006	13a8m21d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	-	12/01/1978
34. Jaqueline Maria de Oliveira	26/10/2010	9a7m1d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	3743d	13/11/1964
35. Joaquim José Abnader Guedes da Silva	26/10/2010	9a7m1d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	2857d	05/06/1972
36. Olzanir Figueiredo Carrijo	26/10/2010	9a7m1d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	1137d	06/06/1967
37. Júlio César de Ávila	26/10/2010	9a1m22d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	871d	10/12/1966
38. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26/10/2010	9a7m1d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	531d	10/03/1978
39. Karine Michele Gonçalves	26/10/2010	9a7m1d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	117d	09/12/1978
40. Osny Kleber Rocha Auresco	26/10/2010	9a7m1d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	-	28/11/1971
41. Erinan Goulart Ferreira	26/10/2010	9a7m1d	20/05/2004	18/05/2004	16a0m7d	-	01/09/1980
42. Aline Carvalho Coelho	01/06/2012	7a11m26d	28/12/2002	28/12/2002	17a4m29d	2321d	20/07/1973
43. José Naaman Khouri	01/06/2012	7a11m26d	28/12/2002	28/12/2002	17a4m29d	1668d	27/09/1966
44. Zacarias Ferreira Dias	01/06/2012	7a11m26d	28/12/2002	28/12/2002	17a4m29d	-	10/03/1952
45. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro	01/06/2012	7a11m26d	28/12/2002	28/12/2002	17a4m29d	-	01/05/1974
46. Valdenir Luiz Pereira	01/06/2012	7a11m26d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	4799d	23/08/1969
47. Rosana Leite Antunes de Barros	01/06/2012	7a11m26d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	2143d	28/06/1973
48. Rodrigo Bassi Saldanha	01/06/2012	7a11m26d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	-	19/01/1980
49. Adriana da Silva Rodrigues	02/08/2013	6a9m25d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	3975d	11/12/1977
50. Caio Cezar Buin Zumioti	01/11/2013	6a6m26d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	454d	28/09/1978
51. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares	30/04/2015	5a0m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	3702d	05/01/1979
52. Mônica Balbino Cajango	21/10/2016	3a7m6d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	3178d	05/03/1969
53. Sílvia Maria Ferreira	21/10/2016	3a7m6d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	995d	20/06/1976
54. Ademilson Navarrete Linhares	04/11/2016	3a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	1811d	10/06/1976
55. Odila de Fátima dos Santos	15/12/2017	2a5m12d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	2557d	30/06/1963
56. José Edir de Arruda Martins Júnior	21/09/2018	1a8m6d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	546d	21/07/1982

ANEXO III -Defensores Públicos de Terceira Classe

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Anexo III - Defensores Públicos de Terceira Classe			Lista atualizada até			20/01/2020	
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94							
e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]							
Defensor Público	Defensoria de Terceira Classe	Tempo de serviço na classe	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Glauber da Silva	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	2479d	14/09/1981
2. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	1647d	13/06/1983
3. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	1427d	01/12/1980
4. Tatiana Almeida de Rezende	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	995d	12/02/1980
5. Vanessa Cristina Lira de Oliveira	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	985d	04/10/1977
6. Nelson Gonçalves de Souza Junior	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	843d	01/04/1981
7. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	751d	31/07/1979
8. Carlos Eduardo Freitas de Souza	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	730d	01/04/1983
9. Kamila Souza Lima	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	721d	02/04/1981
10. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	715d	16/03/1984
11. Bethania Meneses Dias	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	692d	13/08/1981
12. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	689d	12/01/1975
13. Marco Aurélio Saquetti	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	649d	26/12/1982
14. Gisele Chimatti Berna	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	561d	03/10/1981
15. Hugo Ramos Vilela	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	555d	31/05/1980
16. Shalimar Bencice	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	542d	17/01/1979
17. Rosana Esteves Monteiro	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	516d	12/07/1980
18. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	497d	12/05/1982
19. Alysson Costa Ourives	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	243d	07/05/1976
20. Emilia Maria Bertini Bueno	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	169d	25/06/1979
21. Claudinéia Santos de Queiroz	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	151d	13/04/1976

22. Gislaire Figueira Desto	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	87d	27/07/1975
23. Marcello Affonso Barreto Ramires	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	4d	12/05/1982
24. Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	3d	19/08/1975
25. Lidiany Thabda de Oliveira Marques	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	-	19/01/1977
26. Mauro Cezar Duarte Filho	30/10/2012	7a6m27d	04/06/2007	04/06/2007	12a11m23d	-	14/04/1980
27. Júlio Vicente Andrade Diniz	25/02/2013	7a3m2d	20/08/2010	19/08/2010	9a9m7d	3177d	11/11/1983
28. Paula Ferreira Fernandes	25/02/2013	7a3m2d	20/08/2010	19/08/2010	9a9m7d	31d	04/07/1983
29. Paulo Roberto da Silva Marquezini	16/05/2014	6a0m11d	20/08/2010	19/08/2010	9a9m7d	-	09/06/1983
30. Fernando Marques de Campos	21/11/2014	5a6m6d	20/08/2010	19/08/2010	9a9m7d	794d	26/01/1972
31. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	17/03/2017	3a2m10d	20/08/2010	19/08/2010	9a9m7d	776d	21/02/1985
32. Leandro Paternost de Freitas	17/03/2017	3a2m10d	20/08/2010	19/08/2010	9a9m7d	665d	04/04/1983
33. Leandro Jesus Pizarro Torrano	17/03/2017	3a2m10d	20/08/2010	19/08/2010	9a9m7d	431d	05/08/1986
34. Cristiano Bruno	17/03/2017	3a2m10d	20/08/2010	19/08/2010	9a9m7d	236d	07/08/1981
35. Odonias França De Oliveira	17/03/2017	3a2m10d	01/10/2010	01/10/2010	9a7m26d	2998d	02/11/1978
36. Saulo Fanaia Castrillon	17/03/2017	3a2m10d	15/12/2010	15/12/2010	9a5m12d	1025d	29/05/1984
37. Jardel Mendonça Santana	15/12/2017	2a5m12d	03/12/2012	03/12/2012	7a5m24d	-	10/07/1986
38. Jorge Alexandre Felipe Munduruca	06/04/2018	2a1m21d	03/12/2012	03/12/2012	7a5m24d	1999d	16/08/1981

ANEXO IV -Defensores Públicos de Segunda Classe

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo IV - Defensores Públicos de Segunda Classe

Lista atualizada até

16/12/2019

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Segunda Classe	Tempo de serviço na classe	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Juliano Botelho de Araújo	25/02/2013	7a3m2d	20/08/2010	19/08/2010	9a9m7d	3615d	14/06/1979
2. Leandro Fabris Neto	25/02/2013	7a3m2d	20/08/2010	19/08/2010	9a9m7d	1083d	07/01/1985
3. Diogo Madrid Horita	25/02/2013	7a3m2d	20/08/2010	19/08/2010	9a9m7d	741d	13/11/1981
4. Willian Felipe Camargo Zuqueti	25/02/2013	7a3m2d	20/08/2010	19/08/2010	9a9m7d	270d	22/03/1983
5. Denis Thomaz Rodrigues	25/02/2013	7a3m2d	03/12/2012	03/12/2012	7a5m24d	2499d	02/09/1981
6. Gonçalves Torres de Paula	02/12/2016	3a5m25d	26/02/2013	26/02/2013	7a3m1d	4437d	24/01/1975
7. Wendel Renato Cruz	02/12/2016	3a5m25d	26/02/2013	26/02/2013	7a3m1d	3322d	21/06/1974
8. Tathiana Mayra Torchia Franco	02/12/2016	3a5m25d	26/02/2013	26/02/2013	7a3m1d	2138d	27/12/1979
9. Cristiane Obregon Almeida	02/12/2016	3a5m25d	26/02/2013	26/02/2013	7a3m1d	2073d	15/06/1984
10. Leonardo Jacometti de Oliveira	02/12/2016	3a5m25d	26/02/2013	26/02/2013	7a3m1d	1911d	04/05/1983
11. Clarissa Maria da Costa Ochove	02/12/2016	3a5m25d	26/02/2013	26/02/2013	7a3m1d	1797d	19/09/1975
12. Eduardo Silveira Ladeia	02/12/2016	3a5m25d	26/02/2013	26/02/2013	7a3m1d	1699d	28/09/1981
13. Fernando Antunes Soubhia	02/12/2016	3a5m25d	26/02/2013	26/02/2013	7a3m1d	963d	15/09/1983
14. Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues	02/12/2016	3a5m25d	26/02/2013	26/02/2013	7a3m1d	666d	20/10/1980
15. Ricardo Morari Pereira	02/12/2016	3a5m25d	26/02/2013	26/02/2013	7a3m1d	351d	20/11/1985
16. Leonardo Frederico Lopes	02/12/2016	3a5m25d	21/06/2013	21/06/2013	6a11m6d	-	17/12/1976
17. Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim	02/12/2016	3a5m25d	02/08/2013	02/08/2013	6a9m25d	4900d	05/12/1979
18. Érico Ricardo da Silveira	02/12/2016	3a5m25d	02/08/2013	02/08/2013	6a9m25d	-	24/06/1985
19. Marcus Vinicius Esbalqueiro	02/12/2016	3a5m25d	11/10/2013	11/10/2013	6a7m16d	-	13/07/1979
20. Tania Luzia Vizeu Fernandes	17/02/2017	3a3m10d	06/12/2013	06/12/2013	6a5m21d	4456d	25/05/1977
21. Thais de Oliveira*	02/12/2016	2a9m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a6m27d	-	11/03/1983
22. Ricardo Bosquesi	02/03/2018	2a2m25d	23/08/2013	23/08/2013	6a9m4d	-	05/01/1971
23. Synara Vieira Gusmão	15/06/2018	1a11m12d	03/11/2014	03/11/2014	5a6m24d	6400d	05/01/1971
24. Claudiney Serrou dos Santos	15/06/2018	1a11m12d	03/11/2014	03/11/2014	5a6m24d	5100d	16/09/1977
25. Ubirajara Vicente Luca	15/06/2018	1a11m12d	03/11/2014	03/11/2014	5a6m24d	5012d	21/05/1980
26. Fabio Barbosa	15/06/2018	1a11m12d	03/11/2014	03/11/2014	5a6m24d	4945d	07/05/1978
27. Janaína Yumi Osaki	15/06/2018	1a11m12d	03/11/2014	03/11/2014	5a6m24d	3678d	26/02/1981

☐ Defensora Pública licenciada para tratar de assuntos particulares desde 23.09.2019, conforme decisão proferida no procedimento nº369975/2019/ CSDP

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo V - Defensores Públicos de Primeira Classe

Lista atualizada até

16/12/2019

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Primeira Classe	Tempo de serviço na classe	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Maria Cecilia Alves da Cunha	26/02/2013	7a3m1d	26/02/2013	26/02/2013	7a3m1d	589d	06/05/1981
2. Rubens Vera Fuzaro Júnior	26/04/2013	7a1m1d	26/04/2013	26/04/2013	7a1m1d	-	31/05/1983
3. Fernando Ciscato Bastos	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	3499d	31/03/1979
4. Alessandra Maria Ezaki	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	3128d	04/11/1980
5. Giovanna Marielly da Silva Santos	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	2776d	24/11/1978
6. Daniel Rodrigo de Souza Pinto	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	2564d	01/01/1985
7. Carlos Wagner Gobati de Matos	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	2063d	06/06/1985
8. Luciana Barbosa Garcia	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a2m5d	1949d	11/05/1984
9. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1806d	29/08/1978
10. Elisa de Camargo Viana	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	5a6m24d	1747d	15/05/1984
11. Antonio Goes de Araujo	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1608d	05/12/1980
12. Corina Pissato	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1392d	25/04/1974
13. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1196d	10/10/1978
14. Sandra Cristina Alves	03/10/2014	5a7m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1014d	24/10/1978
15. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	991d	12/04/1979
16. João Vicente Nunes Leal	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	683d	05/01/1975
17. Thais Cristina Ferreira Borges	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	667d	12/11/1982
18. Milena Barboza Bortolotto	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	485d	29/09/1979
19. Josiane Alves Barros	03/10/2014	5a7m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	390d	07/03/1972
20. Paulo Jose Martins Grama	03/11/2014	5a6m24d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	-	15/06/1976
21. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	24/02/2015	5a3m3d	24/02/2015	24/02/2015	4a2m5d	1652d	20/11/1981
22. Paulo Isidoro Gonçalves	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	5013d	22/03/1980
23. Nicolas Andres Vico Sierra	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	2987d	20/12/1980
24. Felipe de Mattos Takayassu	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	1732d	14/12/1990
25. Laysa Bitencourt Pereira	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	1195d	18/02/1989
26. Moacir Gonçalves Neto	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	699d	05/05/1984
27. Tulio Ponte de Almeida	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	611d	06/09/1989
28. Carolina Renee Pizzini Weitkiewicz	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	464d	16/01/1989
29. Bruna de Paiva Canesin	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	448d	01/10/1986
30. Rodrigo Machado Fonseca	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	365d	12/08/1989
31. Vinicius Ferrarin Hernandez	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	365d	07/02/1990
32. Leticia Parobe Gibbon	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	-	24/04/1989
33. Guilherme Ribeiro Rigon	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	-	26/03/1991
34. Vinicius William Ishy Fuzaro	20/12/2016	3a5m7d	20/12/2016	20/12/2016	3a5m7d	-	15/06/1991
35. Diego Rodrigues Costa	29/12/2016	3a4m28d	29/12/2016	20/12/2016	3a4m28d	473d	04/09/1990
36. Thiago Almeida Morato Mendonça	12/07/2018	1a10m15d	12/07/2018	12/07/2018	1a10m15d	2870d	31/01/1986
37. Tiago Venicius Pereira Passos	12/07/2018	1a10m15d	12/07/2018	12/07/2018	1a10m15d	2712d	13/07/1988
38. Carolina Henrica Borin Giodarno Zandonai	12/07/2018	1a10m15d	12/07/2018	12/07/2018	1a10m15d	2634d	30/11/1986
39. João Claudio Ferreira de Sousa	12/07/2018	1a10m15d	12/07/2018	12/07/2018	1a10m15d	-	21/10/1986
40. Paulo Sérgio Silva de Queiroz	13/12/2018	1a5m14d	13/12/2018	13/12/2018	1a5m14d	1389d	19/07/1990
41. Murillo David Brito	18/10/2019	0a7m9d	18/10/2019	18/10/2019	0a7m9d		21/07/1988
42. Amanda Pereira Leite Dias	18/10/2019	0a7m9d	18/10/2019	18/10/2019	0a7m9d		03/05/1989
43. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira	18/10/2019	0a7m9d	18/10/2019	18/11/2019	0a7m9d		24/04/1990
44. Thiago Queiroz de Brito	20/03/2020	0a2m7d	20/03/2020	20/03/2020	0a2m7d	3406d	26/12/1987
45. Marcelo Pompeu Pimenta Negri	20/03/2020	0a2m7d	20/03/2020	20/03/2020	0a2m7d		25/03/1983
46. Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos	20/03/2020	0a2m7d	20/03/2020	20/03/2020	0a2m7d		11/09/1985
47. Bruno Cury de Moraes	20/03/2020	0a2m7d	20/03/2020	20/03/2020	0a2m7d		02/08/1989
48. André de Santi	27/03/2020	0a2m0d	27/03/2020	27/03/2020	0a2m0d		17/05/1987
49. Jose Ribeiro da Silva Neto	27/03/2020	0a2m0d	27/03/2020	27/03/2020	0a2m0d		17/04/1988

PORTARIA Nº.0538/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Paulo José Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.06.2020 a 03.07.2020, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019, conforme procedimento nº001528/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Paulo José Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.07.2020 a 10.07.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001527/2020.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Antonio Goes de Araujo, matrícula 100690, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 29.05.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001526/2020.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165 usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.07.2020 a 09.07.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001525/2020.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165 usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.07.2020 a 07.07.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001524/2020.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165 usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 10.07.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001523/2020.

Art. 7º a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165 usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.07.2020 a 03.07.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº 001521/2020.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165 usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.06.2020 a 30.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 001520/2020.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165 usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 001519/2020.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165 usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.06.2020 a 25.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 001518/2020.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165 usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.06.2020 a 23.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 001517/2020.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Antonio Goes de Araujo, matrícula 100690, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.06.2020 a 03.07.2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº001490/2020.

Art. 13 CONCEDER ao Servidor Público Johannes Felipe de Almeida Lino, matrícula 100762 usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 29.05.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 001529/2020.

Art. 14 CONCEDER a Servidora Pública Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirter, matrícula 100656 usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.03.2021 a 30.03.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 001516/2020.

Art. 15 CONCEDER a Servidora Pública Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirter, matrícula 100656 usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 25.08.2020 a 08.09.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 001515/2020.

Art. 16 CONCEDER ao Servidor Público Deivid Marques da Luz, matrícula 101003470 usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.12.2020 a 18.12.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 001514/2020.

Art. 17 CONCEDER ao Servidor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347 usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.06.2020 a 04.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 001530/2020.

Art. 18 CONCEDER a Servidora Pública Morgana Moraes Freitas Sales, matrícula 101056 usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.06.2020 a 10.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 001532/2020.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Portaria 0532/2020/SDPG

FISCAIS DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2020/MPMT

Origem: Processo nº 838/2020

Fiscais do Termo de Cessão de Uso nº 01/2020/MPMT:

Servidor(a) titular designado(a): Elisa de Camargo Viana - Defensora Pública do Estado de Mato Grosso

Servidor(a) substituto(a) designado(a): Débora Emília Apoitia Evangelista Silva - Assessora Jurídica

OBJETO: Cessão gratuita de um imóvel localizado na Praça Manoel Loureiro, Centro, Município de Rosário Oeste/MT, registrado sob a matrícula nº 14.603, da folha 01 do Livro 02 do Serviço de Registro de Imóveis daquela Comarca, perfazendo uma área total de 118,25 m2 (cento e dezoito metros quadrados e vinte e cinco centésimos), de propriedade do cedente, à cessionária.

Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993

Participes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2020.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020/DP/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, **DR. ROGERIO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF

nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material ao Extrato do Contrato nº 012/2020 publicado no DOE MT, dia 22/05/2020**, que atende o Procedimento Administrativo nº **9041/2019**, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de **07/05/2020 a 07/05/2021**.

Data da Assinatura: 30/04/2020.

Deve se ler:

Data da assinatura: 15/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0540/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 26(vinte e seis) dias de férias individuais da Defensora Pública Raque Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, que seriam usufruídas nos dias 06.07.2020 a 31.07.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº01492/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.656 no dia 20 de dezembro de 2019, conforme procedimento nº5510/2020.

Art. 2º CANCELAR 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Maikeli Cividini, matrícula 100405, que seriam usufruídas nos dias 17.08.2020 a 31.08.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº017/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.666 no dia 09 de janeiro de 2020, conforme procedimento nº5509/2020.

Art. 3º CANCELAR 28(vinte e oito) dias de férias individuais da Defensora Pública Tania Regina de Matos, matrícula 100051, que seriam usufruídas nos dias 26.06.2020 a 23.07.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº0284/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.703 no dia 04 de março de 2020, conforme procedimento nº5520/2020.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0541/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), em especial no artigo 11, I e IX,

CONSIDERANDO o deliberado no procedimento nº5210/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar junto à Coordenadoria de Aquisições e Contratos (CAC) os seguintes servidores:

- **JOÃO PAULO MAIA DE OLIVEIRA** - Técnico Administrativo, que atuará auxiliando a Gerência de Licitações na realização de pesquisas de preços, cotações, orçamentos de bens e serviços a serem licitados e, subsidiariamente, na elaboração de minutas de termos de referência, editais e demais documentos relativos a procedimentos licitatórios;

- **LAURA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM** - Assessora Especial, que atuará auxiliando a Gerência de Contratos na elaboração de minutas de contratos, aditivos, termos de rescisão, notificações de

penalidades, bem como na análise de requerimentos de prorrogação, acréscimos e supressões contratuais e de demais questões de caráter jurídico que se relacionem com as atribuições do setor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0542/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5538/2020;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo Cível da Capital e Núcleo de Várzea Grande/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 29.05.2020 a 02.06.2020	Assessor Jurídico: Jonas dos Santos Mendes
De 02.06.2020 a 05.06.2020	Assessora Jurídica: Sandra Karolina Martinez

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0543/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº5514/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 30.05.2020 a 31.05.2020	Dr. Fábio Barbosa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2019 - JANEIRO a DEZEMBRO 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.372.672,95	21.066.828,92	27.294.552,01	26.588.286,70	25.460.405,58	25.542.296,59	23.725.586,40
Pessoal Ativo	15.943.564,67	12.764.437,39	19.061.521,92	18.468.785,79	16.618.542,69	17.312.665,55	15.461.522,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.944.105,89	12.688.470,64	16.479.036,78	16.333.170,66	14.624.972,59	14.100.199,31	13.572.564,20
Obrigações Patronais	711.570,05	75.966,75	1.408.372,02	689.284,43	685.696,93	678.931,55	669.656,98
Benefícios Previdenciários	1.287.888,73	-	1.174.113,12	1.446.330,70	1.307.873,17	2.533.534,69	1.219.301,65
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	2.141.281,06	1.427.520,68	1.427.520,68
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	2.141.281,06	1.427.520,68	1.427.520,68
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL - TOTAL	7.001.587,60	6.874.870,85	6.805.509,41	6.691.980,23	6.700.581,83	6.802.110,36	6.836.542,89
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL (67,5%)	4.726.071,63	4.640.537,82	4.593.718,84	4.517.086,65	4.522.892,73	4.591.424,50	4.614.666,45
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.891.915,35	3.789.058,52	3.744.039,04	3.694.634,16	3.703.100,48	3.771.632,25	3.794.874,20
Pensões	834.156,28	851.479,30	849.679,80	822.452,49	819.792,25	819.792,25	819.792,25
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL (32,5% - Termo Cooperação)	2.275.515,97	2.234.333,03	2.211.790,57	2.174.893,58	2.177.689,10	2.210.685,86	2.221.876,44
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.873.885,17	1.824.361,51	1.802.685,47	1.778.897,93	1.782.974,31	1.815.971,07	1.827.161,65
Pensões	401.630,80	409.971,52	409.105,10	395.995,65	394.714,79	394.714,79	394.714,79
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.361.079,85	3.687.617,46	7.055.482,23	6.701.045,32	5.706.647,36	4.452.823,44	3.936.156,31
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	93.472,47	-	2.550.670,79	2.605.462,20	850.944,45	844.147,12	336.853,43
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	464.255,00	-	857.670,00	465.520,00	540.396,11	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	2.141.281,06	1.427.520,68	1.427.520,68
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.375.831,70	2.260.096,78	2.219.620,76	2.202.542,44	2.174.025,74	2.181.155,64	2.171.782,20
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.011.593,10	17.379.211,46	20.239.069,78	19.887.241,38	19.753.758,22	21.089.473,15	19.789.430,09

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)
	LIQUIDADAS							
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.929.768,91	23.691.575,06	23.299.000,25	23.691.575,01	45.500.536,87		314.163.085,25	-
Pessoal Ativo	15.583.423,91	15.319.190,49	14.179.277,92	15.310.311,98	30.394.512,20		206.417.757,34	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.678.944,82	13.434.683,40	13.545.229,62	13.404.028,38	25.437.802,11		181.243.208,40	
Obrigações Patronais	682.283,71	637.662,47	634.048,30	667.695,89	1.281.653,37		8.822.822,45	
Benefícios Previdenciários	1.222.195,38	1.246.844,62	-	1.238.587,71	3.675.056,72		16.351.726,49	
Pessoal Inativo e PensionistasFAP	1.427.520,68	1.427.520,68	2.141.280,91	1.427.520,68	1.427.520,68		18.557.768,77	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-	-	-	-		-	
Pensões	1.427.520,68	1.427.520,68	2.141.280,91	1.427.520,68	1.427.520,68		18.557.768,77	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-		-	
Pessoal Inativo e PensionistasSSPL - TOTAL	6.918.824,32	6.944.863,89	6.978.441,42	6.953.742,35	13.678.503,99		89.187.559,14	
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL (67,5%)	4.670.206,42	4.687.783,13	4.710.447,96	4.693.776,08	9.232.990,19		60.201.602,40	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.850.558,02	3.852.034,03	3.877.940,38	3.890.290,33	7.641.772,83		49.501.849,59	
Pensões	819.648,40	835.749,10	832.507,58	803.485,75	1.591.217,36		10.699.752,81	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-		-	
Pessoal Inativo e PensionistasSSPL (32,5% -SEGES/Termo Cooperação)	2.248.617,90	2.257.080,76	2.267.993,46	2.259.966,27	4.445.513,80		28.985.956,74	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.853.972,37	1.854.683,04	1.867.156,47	1.873.102,76	3.679.372,10		23.834.223,85	
Pensões	394.645,53	402.397,72	400.836,99	386.863,51	766.141,70		5.151.732,89	
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	-	-	-	-	-		-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-		-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.062.321,21	4.015.886,53	4.569.513,57	4.018.223,04	5.958.620,40		58.525.416,72	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	472.267,13	398.155,09	325.912,94	499.641,06	352.570,04		9.330.096,72	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-		2.327.841,11	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.427.520,68	1.427.520,68	2.141.280,91	1.427.520,68	1.427.520,68		18.557.768,77	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.162.533,40	2.190.210,76	2.102.319,72	2.091.061,30	4.178.529,68		28.309.710,12	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.867.447,70	19.675.688,53	18.729.486,68	19.673.351,97	39.541.916,47		255.637.668,53	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						%SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						17.154.484.294,75		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)						0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)						17.154.484.294,75		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)						255.637.668,53		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -1,77%						303.634.372,02		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						288.452.653,42		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						273.270.934,82		

FONTE: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 20/01/2020; 08h26min.

* Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processado, também serão consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

c) Foi deduzido o valor R\$ 506.445,00 da despesa com pessoal relacionado à Ajuda de Custo dos Deputados, referente à parcela dos mês de Fevereiro de 2019;

d) De acordo com o Parecer nº 188 de 19/02/2018, da Procuradoria Geral da ALMT, o valor R\$ 18.557.768,77 da despesa com pessoal do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) também foram apresentadas nas despesas não computadas.

e) Despesa com pessoal inativo e pensionistas vinculados ao ISSSPL foi computada na sua totalidade por determinação do Presidente Dep. Eduardo Botelho (conforme Memorando nº 052/2019 da Secretaria de Controle Interno), entretanto, demonstrada segregadamente de acordo com as competências atribuídas no Termo de Cooperação nº 001/2016/GOVERNO-MT/ISSSPL, no qual compete ao ISSSPL o encargo de 67,5% da despesa e 32,5% à SEGES com a complementação do valor, bem como o devido processamento e liquidação da despesa.

CLEITON PEREIRA BRUM
Ger. Div. Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

RICARDO RIVA
Procurador Geral

NEWTON GOMES EVANGELISTA
Sec. de Controle Interno

RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
Sec. de Planej. Orç. e Finanças

Dep. MAX RUSSI
1º Secretário

Dep. EDUARDO BOTELHO
Presidente

*Original assinado.

*Replicação - Alteração RCL.

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2019 - JANEIRO a DEZEMBRO 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	17.154.484.294,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	255.637.668,53	1,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	303.634.372,02	1,77
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	288.452.653,42	1,68
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	273.270.934,82	1,59
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	26.266.165,64	-6.654.035,88

FONTE: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 20/01/2020; 08h26min.

Notas:

- 1) A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial;
- 2) A ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 51.161.681,00;
- 3) ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 29.641.249,96;
- 4) ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 28.744.464,69;
- 5) ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 31.540.537,57;
- 6) O FAP possui créditos, junto ao Tesouro do Estado, de duodécimos a receber do exercício 2019 de R\$ 1.807.232,22 e de exercícios anteriores no valor de R\$ 419.723,80;
- 7) O ISSSPL possui créditos, junto ao Tesouro do Estado, de duodécimos a receber do exercício 2019 de R\$ 5.186.872,53 e de exercícios anteriores no valor de R\$ 11.354.196,01;
- 8) Estes valores estão sendo considerados nos Balanços Patrimoniais 2019, além das disponibilidades de caixa, como lastros para inscrição de restos a pagar.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

Dep. MAX RUSSI

1º Secretário

RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA

Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

NEWTON GOMES EVANGELISTA

Secretário de Controle Interno

RICARDO RIVA

Procurador Geral

CLEITON PEREIRA BRUM

Gerente Divisão Contabilidade

Contador - CRC/MT 013267/O-0

*Original assinado.

*Replicação - Alteração RCL.

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2019 - JANEIRO a DEZEMBRO 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	Empenhos não Liquidados Cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
		(a)	(b)	(c)	(d)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	33.569.259,38	1.060.958,09	2.236.089,54	3.752.408,10	5.207.594,85	21.312.208,80	26.266.165,64	0,00
Recursos Ordinários ALMT	31.093.785,11	761.810,90	2.236.089,54	3.752.408,10	5.207.594,85	19.135.881,72	26.266.165,64	0,00
Recursos Ordinários FAP	2.475.474,27	299.147,19	0,00	0,00	0,00	2.176.327,08	0,00	0,00
Recursos Ordinários ISSSPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	21.304.291,06	13.768.393,25	9.234.139,19	0,00	688,66	-1.698.930,04	1.149,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	21.304.291,06	13.768.393,25	9.234.139,19	0,00	688,66	-1.698.930,04	1.149,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.873.550,44	14.829.351,34	11.470.228,73	3.752.408,10	5.208.283,51	19.613.278,76	26.267.314,64	0,00

FONTE: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 20/01/2020; 08h26min.

Notas:

- 1) A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial;
- 2) A ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 51.161.681,00;
- 3) ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 29.641.249,96;
- 4) ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 28.744.464,69;
- 5) ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 31.540.537,57;
- 6) O FAP possui créditos, junto ao Tesouro do Estado, de duodécimos a receber do exercício 2019 de R\$ 1.807.232,22 e de exercícios anteriores no valor de R\$ 419.723,80;
- 7) O ISSSPL possui créditos, junto ao Tesouro do Estado, de duodécimos a receber do exercício 2019 de R\$ 5.186.872,53 e de exercícios anteriores no valor de R\$ 11.354.196,01;
- 8) Estes valores estão sendo considerados nos Balanços Patrimoniais 2019, além das disponibilidades de caixa, como lastros para inscrição de restos a pagar.

Dep. EDUARDO BOTELHO
Presidente

Dep. MAX RUSSI
1º Secretário

RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
Sec. de Planej. Orç. e Finanças

NEWTON GOMES EVANGELISTA
Secretário de Controle Interno

RICARDO RIVA
Procurador Geral

CLEITON PEREIRA BRUM
Gerente Divisão Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

*Original assinado.

*Republicação - Alteração RCL.

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2020 - MAIO 2019 a ABRIL 2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							1,00
	LIQUIDADAS							
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.460.405,58	25.542.296,59	23.725.586,40	23.929.768,91	23.691.575,06	23.299.000,25	23.691.575,01	
Pessoal Ativo	16.618.542,69	17.312.665,55	15.461.522,83	15.583.423,91	15.319.190,49	14.179.277,92	15.310.311,98	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.624.972,59	14.100.199,31	13.572.564,20	13.678.944,82	13.434.689,22	13.545.229,62	13.404.028,38	
Obrigações Patronais	685.696,93	678.931,55	669.656,98	682.283,71	637.662,47	634.048,30	667.695,89	
Benefícios Previdenciários	1.307.873,17	2.533.534,69	1.219.301,65	1.222.195,38	1.246.844,62	-	1.238.587,71	
Pessoal Inativo e PensionistasFAP	2.141.281,06	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	2.141.280,91	1.427.520,68	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	2.141.281,06	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	2.141.280,91	1.427.520,68	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL - TOTAL	6.700.581,83	6.802.110,36	6.836.542,89	6.918.824,32	6.944.863,89	6.978.441,42	6.953.742,35	
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL (67,5%)	4.522.892,73	4.591.424,50	4.614.666,45	4.670.206,42	4.687.783,13	4.710.447,96	4.693.776,08	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.703.100,48	3.771.632,25	3.794.874,20	3.850.558,02	3.852.034,03	3.877.940,38	3.890.290,33	
Pensões	819.792,25	819.792,25	819.792,25	819.648,40	835.749,10	832.507,58	803.485,75	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL (32,5% - Termo Cooperação)	2.177.689,10	2.210.685,86	2.221.876,44	2.248.617,90	2.257.080,76	2.267.993,46	2.259.966,27	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.782.974,31	1.815.971,07	1.827.161,65	1.853.972,37	1.854.683,04	1.867.156,47	1.873.102,76	
Pensões	394.714,79	394.714,79	394.714,79	394.645,53	402.397,72	400.836,99	386.863,51	
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.706.647,36	4.452.823,44	3.936.156,31	4.062.321,21	4.015.886,53	4.569.513,57	4.018.223,04	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	850.944,45	844.147,12	336.853,43	472.267,13	398.155,09	325.912,94	499.641,06	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	540.396,11	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	2.141.281,06	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	2.141.280,91	1.427.520,68	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.174.025,74	2.181.155,64	2.171.782,20	2.162.533,40	2.190.210,76	2.102.319,72	2.091.061,30	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.753.758,22	21.089.473,15	19.789.430,09	19.867.447,70	19.675.688,53	18.729.486,68	19.673.351,97	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)
	LIQUIDADAS							
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.502.225,02	22.098.841,23	23.660.665,93	24.350.752,75	25.650.810,02		310.603.502,75	-
Pessoal Ativo	30.396.200,35	13.727.381,08	15.107.005,70	15.128.078,54	17.111.195,76		201.254.796,80	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.439.490,26	13.089.038,93	13.251.106,25	13.277.700,83	13.995.510,17		175.413.468,76	
Obrigações Patronais	1.281.653,37	638.342,15	630.725,74	628.071,24	624.781,63		8.459.549,96	
Benefícios Previdenciários	3.675.056,72	-	1.225.173,71	1.222.306,47	2.490.903,96		17.381.778,08	
Pessoal Inativo e PensionistasFAP	1.427.520,68	1.427.520,68	1.419.828,65	2.133.589,02	1.419.828,64		19.248.453,04	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-	-	-	-		-	
Pensões	1.427.520,68	1.427.520,68	1.419.828,65	2.133.589,02	1.419.828,64		19.248.453,04	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-		-	
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL - TOTAL	13.678.503,99	6.943.939,47	7.133.831,58	7.089.085,19	7.119.785,62		90.100.252,91	
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL (67,5%)	9.232.990,19	5.207.954,60	5.350.373,68	5.316.813,89	5.339.839,22		62.939.168,85	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	7.641.772,83	4.298.247,10	4.416.078,76	4.402.349,79	4.442.434,85		51.941.313,02	
Pensões	1.591.217,36	909.707,50	934.294,92	914.464,10	897.404,37		10.997.855,83	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-		-	
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL (32,5% - Termo Cooperação/SEGES)	4.445.513,80	1.735.984,87	1.783.457,90	1.772.271,30	1.779.946,40		27.161.084,06	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.679.372,10	1.432.749,03	1.472.026,25	1.467.449,92	1.480.811,61		22.407.430,58	
Pensões	766.141,70	303.235,84	311.431,65	304.821,38	299.134,79		4.753.653,48	
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	-	-	-	-	-		-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-		-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.958.620,40	3.670.972,33	3.916.187,20	4.463.680,57	4.042.768,90		52.813.800,86	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	352.570,04	161.183,03	388.771,07	455.212,87	543.515,44		5.629.173,67	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-		-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-		540.396,11	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.427.520,68	1.427.520,68	1.419.828,65	2.133.589,02	1.419.828,64		19.248.453,04	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	4.178.529,68	2.082.268,62	2.107.587,48	1.874.878,68	2.079.424,82		27.395.778,04	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	39.543.604,62	18.427.868,90	19.744.478,73	19.887.072,18	21.608.041,12		257.789.701,89	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						18.063.562.861,89	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)						0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)						18.063.562.861,89	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)						257.789.701,89	1,43	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -4,77%						319.725.062,66	1,77	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						303.738.809,52	1,68	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						287.752.556,39	1,59	

FONTE: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 20/01/2020; 08h26min.

* Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processado, também serão consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

c) De acordo com o Parecer nº 188 de 19/02/2018, da Procuradoria Geral da ALMT, o valor R\$ 19.248.453,04 da despesa com pessoal do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) também foram apresentadas nas despesas não computadas.

d) Despesa com pessoal inativo e pensionistas vinculados ao ISSSPL foi computada na sua totalidade por determinação do Presidente Dep. Eduardo Botelho (conforme Memorando nº 052/2019 da Secretaria de Controle Interno), entretanto, demonstrada segregadamente de acordo com as competências atribuídas no Termo de Cooperação nº 001/2016/GOVERNO-MT/ISSSPL, no qual compete ao ISSSPL o encargo de 67,5% da despesa e 32,5% à SEGES com a complementação do valor, bem como o devido processamento e liquidação da despesa.

CLEITON PEREIRA BRUM
Ger. Div. Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

RICARDO RIVA
Procurador Geral

NEWTON GOMES EVANGELISTA
Sec. de Controle Interno

RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
Sec. de Planej. Orç. e Finanças

Dep. MAX ROSSI
1º Secretário

Dep. EDUARDO BOTELHO
Presidente

*Original assinado.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 062/2020, de 28/02/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DESTE PODER EXECUTIVO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITEM 1 - POSTO SILOEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.505.289/0001-51; ITEM 2 - PETRÓLEO QUERÊNCIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.339/0001-53; ITENS 3 e 4 - MONTE SINAI COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.440/0001-85, por terem ofertados os maiores descontos nos itens. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 27 de maio de 2020. Karinne Maria dos Santos Mota - Pregoeira Substituta.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no **dia 16 de junho de 2020, às 13:00h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA COFFEE-BREAKS E LANCHES DURANTE SOLENIDADES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, TREINAMENTOS, OFICINAS, WORKSHOPS, REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS ORGANIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 26 de maio de 2020. Hugo Borges de Oliveira Lemos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, no **dia 18 de junho de 2020, às 13h00min (horário de MT)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO, TEMÁTICO E DE EXPOSIÇÕES E RODEIOS NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS (2ª ETAPA), DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 805364/2014, CELEBRADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VIA MIN. DO TURISMO, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEM. DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 28 de maio de 2020. Anne Caroline A. Freier Girardello - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 006/2020, levado a efeito às 14h00min (quatorze horas) do dia 28/05/2020, teve como resultado LICITAÇÃO DESERTA.

Aripuanã-MT, 28 de maio de 2020.

TAMARA PIRAN DA SILVA. Presidente da CPL

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 37/2020, levado a efeito às 14h00min do dia 25/05/2020, sagrou-se vencedora a empresa **JOÃO PAULO GONÇALVES DA SILVA** 00072461101 inscrita no CNPJ Nº. 22.193.219/0001-97 totalizando R\$ 72.000,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 28 de maio de 2020.

TAMARA PIRAN DA SILVA. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PUBLICO Nº:03/2020**

O município de Barra do Bugres/MT, torna público a prorrogação do CHAMAMENTO PUBLICO nº:03/2020. Fica prorrogada a data de abertura para o dia 16/06/2020 as 08h:00min. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 08:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, ou telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 28 de maio de 2020.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Comissão permanente de licitação

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Brasnorte, declara o **DESERTA** a Tomada de Preços nº 005/2020 que tinha como objeto a **contratação de empresa para execução de Obras de implantação de Pavimentação em Vias Públicas no Município de Brasnorte - MT, em atendimento aos Termos de Convênios nº 041-SECID e Município de Brasnorte - MT. Brasnorte (MT), 27 de maio de 2020.**

Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

O Prefeito Municipal de Brasnorte, declara o **DESERTA** a Tomada de Preços nº 006/2020 que tinha como objeto a **contratação de empresa para execução de Obras de implantação de Pavimentação em Vias Públicas no Município de Brasnorte - MT, em atendimento aos Termos de Convênios nº 042-SECID e Município de Brasnorte - MT. Brasnorte (MT), 28 de maio de 2020.**

Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo **“Menor Preço Global”**, contratação de empresa para execução de obra de implantação de Pavimentação em Vias Públicas no Município de Brasnorte - MT, em atendimento aos Termos de Convênios nº 105 e 0699-SECID e Município de Brasnorte. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 18 de junho de 2020, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: <http://www.brasnorte.mt.gov.br/Portal-Transparencia/> e Câmara Municipal de Vereadores.

Brasnorte - MT, 28 de maio de 2020.

Vanderlei Fronha - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo **“Menor Preço Global”**, contratação de empresa para execução de obra de implantação de Pavimentação em Vias Públicas no Município de Brasnorte - MT, em atendimento ao Termo de Convênio nº 041 - SECID e Município de Brasnorte. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 19 de junho de 2020, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: <http://www.brasnorte.mt.gov.br/Portal-Transparencia/> e Câmara Municipal de Vereadores.

Brasnorte - MT, 28 de maio de 2020.

Vanderlei Fronha - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Presencial Nº 0015/2020**, destinada **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **PRE-MOLDADOS JUINA LTDA - ME com o valor total de R\$ 496.500,00; E F SCHNEIDER CORREIA com o valor total de R\$ 202.000,00.** Brasnorte-MT, 28 (VINTE E OITO) de maio de 2020.

REGINALDO OLIVEIRA DIAS - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 028/2020

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de maio de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 18 de junho de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura

das propostas: dia 18 de junho de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 18 de junho de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de transformadores elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone (65) 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de maio de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 029/2020

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de maio de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 10 de junho de 2020, às 10:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 10 de junho de 2020, às 10:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de junho de 2020, às 10:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada - máquina pesada do tipo trator sobre esteiras - conforme Contrato de Repasse nº 882435/2018/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal e o Município de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone (65) 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de maio de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 030/2020

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de maio de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 18 de junho de 2020, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 18 de junho de 2020, às 15:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 18 de junho de 2020, às 15:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de laboratório para análise diárias de água, para atender o Departamento de água vinculado à Secretaria de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de maio de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2020**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo odontológicos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT**. Sagrando-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VL. TOTAL (R\$)
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP	002, 003, 005, 006, 007, 009, 010, 014, 015, 016, 018, 019, 023, 024, 029, 031, 036, 037, 040, 041, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 074, 075, 076, 082, 083, 090, 091, 092, 093, 094, 100, 101, 107, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 195, 197, 199, 205, 206, 207, 223, 224, 230, 234, 235, 239, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 258, 259, 260, 263, 264, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 282, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 294, 297, 298, 299, 300	51.755,330
AMP HOSPITALAR EIRELI EPP	001, 008, 035, 128, 228, 229, 238, 240, 257, 276, 277 e 293	6.805,500
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP	028, 030, 080, 096 e 231	11.442,000
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME	129, 130, 149 e 237	25.600,000
DENTAL OESTE EIRELI EPP	032, 042, 043, 044, 097, 119, 145, 190, 208, 225, 226 e 296	21.799,630

DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP	025, 026, 027, 063, 077, 085, 086, 098, 108, 164, 181, 182, 186, 187, 188, 196, 200, 221, 227, 233, 250, 261, 262, 265, 266, 279 e 291	27.900,890
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	012, 034, 088, 143 e 165	15.619,250
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	081	2.339,820
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP	111, 112, 120, 183, 184, 275 e 295	15.006,570
G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA EPP	033	7.677,000
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA EPP	004, 011, 017, 020, 021, 022, 089, 102, 103, 104, 105, 106, 150, 166, 284 e 292	34.564,440
PERFIL HOSPITALAR LTDA ME	013, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 073, 084, 095, 134, 146, 147, 168, 185, 189, 198, 201, 202, 203, 232, 280, 281 e 283	17.367,400
SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME	099, 167 e 204	3.558,100
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME	142, 217, 218, 219 e 220	2.894,530

Colider/MT, 28 de maio de 2020

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
INEXIGIBILIDADE 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2020

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o chamamento público nº 002/2020, tendo como objeto a Seleção de empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de aproximadamente 100 unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com área construída mínima de 45 (quarenta e cinco) m², atendendo as especificações do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, em imóvel de propriedade do Município, conforme disposto na Lei Federal nº. 11.977 de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital,

cuja **abertura está designada para o dia 28 de junho de 2020, às 08:00 (oito) horas**, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, centro, município de Conquista D'Oeste - MT. Mais informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis através do telefone: (065) 3265-1000 ou através do site www.conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 28 de maio de 2020.

Fernando Roberto de Moraes - Presidente CPL
Portaria 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, que estará disponível nos sites: www.curvelandia.mt.gov.br, <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> e <http://www.tce.mt.gov.br/diario>, o resultado completo do Pregão Presencial nº 005/2020, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar deste município, cujo certame teve como vencedora as empresas: SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, 15CNPJ: 10.688.030/0001-96, K. M. FERRARI & CIA LTDA-ME, CNPJ: 363.074/0001-60, JEAN CARLOS ULIANA-ME, CNPJ: 36.234.647/0001-25. Curvelândia/MT, 28 de maio de 2020.

Gustavo Alves do Carmo-Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 028/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 de junho de 2020 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS/MANUTENÇÕES EM GERAIS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 052/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de maio de 2020.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 027/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 de junho de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HERBICIDAS, ADUBO, IMAZETAPIR, ENTRE OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 051/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de maio de 2020.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 01.2020

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 02/2020 do dia 02 de Janeiro de 2020, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 01/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: O objeto da presente licitação tem o objetivo à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada

em prestação de serviços de engenharia para atender a demanda das secretarias de Educação, Assistência Social, Administração e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para as obras descritas no item 3.2 do TR - ANEXO- I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28 de maio de 2020, às 10:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15 de junho de 2020, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15 de junho de 2020, às 09:30 horas.

(horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15 de junho de 2020, às 10:30 horas.

(horário de Brasília - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhora dolivramento.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho nº458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhora dolivramento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br

Nossa Senhora do Livramento-MT., 27 de maio de 2020.

Leonildes Fátima da S. Benevides
Pregoeira 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020 REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PROCESSO Nº.052/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna público que realizará licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI na modalidade Pregão Presencial, sob nº.022/2020, para o Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis nºs. 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 414/2009, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014 e dos Decretos Municipais nºs. 024 e 025 ambos de 06/05/2016. Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital de Pregão Presencial nº. 022/2020, e altera a data de realização do mesmo para dia 10 junho de 2020 às 08h00 (oito horas) do estado de Mato Grosso, na Sala de Licitação, sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, 993, Centro, em Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277. Nova Brasilândia - MT, 28 de maio de 2020.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza. Pregoeira Portaria: Nº. 006/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 024/2020, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de

forro e caixas d'água, para atender as demandas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagram-se vencedoras as empresas: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA, com valor total de R\$ 44.856,17 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos); ANALICE MARANGONI EIRELI com valor total de R\$ 74.999,96 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Nova Canaã do Norte/MT, em 28 de Maio de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 144/2020GAPRE de 11 de Maio de 2020, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 18/06/2020 as 09h00min(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **Chamada Pública nº 001/2020**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, em atendimento a Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, com recebimento e abertura das documentações e projetos de vendas, conforme especificado no Edital de Chamada Pública nº 001/2020.

A Chamada Pública, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> ou e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br

OBS: Os representantes da licitante interessada no objeto citado à cima e ouvintes que desejam participar da sessão deveram comparecer no endereço supracitado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado para recebimento e abertura das documentações e proposta para realização de triagem pela equipe de Saúde do município em razão ao COVID-19.

Nova Maringá - MT, 28 de maio de 2020.

FRANCIELE NUNES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBATÁ

CONTRATO Nº 019/2020 - DATA: 05/05/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - CONTRATADO: E. M. EHRIG & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 07.131.187/0006-16 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.749,00 (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019.

CONTRATO Nº 021/2020 - DATA: 27/05/2020 - OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MEIO FIO, SARJETA E PASSEIO PÚBLICO - CONTRATADO: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 15.264.721/0001-86 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.888.494,14 - VIGÊNCIA: 27/05/2021 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESOLUÇÃO Nº. 003/CMAS/2020 DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL FEAS DE 2020, DE REGISTRO DE ENTIDADE.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 445, de 23 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 306/2020 de 31/03/2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março

de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996; Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 3ª reunião Extraordinária, realizada às 15h:00 do dia 27/05/2020, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:** I. Apreciar, discutir e aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual FEAS de 2020; II. Apreciar, discutir e aprovar a emissão de Certificado de Registro para o Núcleo Comunitário Dom Bosco (Escola Billy Gancho); III. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Xavantina MT, 27 de maio de 2020.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES - Presidente do CMAS

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2020

Espécie: Prestação de Serviços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Fornecedores:** W.D Terraplanagem e Construção LTDA; **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP 006/2020; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica - Tanques Piscicultura; **Valor Registrado:** R\$ 300,00 (trezentos reais) por hora máquina; **Valor Total Ata:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **Convênio:** 0597/2017/SEAF; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Data assinatura:** 26/05/2020; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Signatários:** Jose Nilton de Brito - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Sra. Dirlene Pascoalina Mascarello - sócia proprietária da empresa; **Fiscal de Contrato:** Wictor Zumack Salles - Portaria 117/2020; A referida ata pode ser visualizada na íntegra no site oficial do município cito: <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/>.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. JOSÉ NILTON DE BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE O SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO 006/2020

I - Fica autorizada a empresa **W.D Terraplanagem e Construção LTDA**, inscrita no **CNPJ:02.962.493/0001-76**, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. **Wilson Sartoretto**, portador da **RG: 5.812.352-8 SSP/PR** e **CPF: 858.296.419-68**, vencedora do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial 006/2020 e Ata de Registro de Preços 006/2020 de interesse desta municipalidade, ao adquirir o objeto da **prestação de serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica**, a iniciar os serviços ora proposto. II - Fica autorizado a execução de **320 (trezentos e vinte) horas máquinas de escavadeira hidráulica** para construção exclusiva de tanques de piscicultura nas propriedades já aptas e definidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, em cumprimento ao **Termo de Convênio 0597/2017/SEAF**. III - A empresa deverá iniciar os trabalhos dentro de **60 (sessenta) dias** contados da data do recebimento desta Ordem de Serviços, levando em consideração as condições climáticas e dos solos que irão receber o serviço garantido eficiência e economicidade a administração. Registre, Afixe-se e Notifique-se. Novo Horizonte do Norte - MT, 27 de maio de 2020. **JOSÉ NILTON DE BRITO Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGAO N.042/2020

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.079/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. O Pregoeiro, regido pelo Decreto nº. 008/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2020, cujo certame se deu às 08h do dia 27/05/2020; sagrou vencedora as empresas CIRURGICA GONÇALVES LTDA, vencedora dos itens 13, 14, 15, 41, 69, 71, 91, 130, 133, 134, 192, 211, 217, 241, 244, 245, 266, 319, 320, 321, 322, 323, 422, 441, 442 e 449, com valor total de R\$183.288,00 (cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais), DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, vencedora dos itens, vencedora

dos itens 02, 07, 16, 17, 20, 22, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 47, 48, 49, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 120, 122, 123, 129, 138, 139, 145, 147, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 194, 195, 197, 200, 201, 202, 203, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 226, 227, 228, 233, 236, 242, 243, 246, 247, 253, 255, 256, 264, 282, 283, 284, 288, 289, 292, 293, 294, 295, 300, 303, 305, 317, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 338, 339, 344, 345, 346, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 357, 358, 359, 360, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 372, 373, 374, 375, 376, 392, 410, 411, 412, 413, 415, 416, 420, 421, 423, 424, 425, 426, 429, 430, 433, 434, 435, 436, 438, 439, 440, 443, 444, 445, 446, 447, 454, 455, 456, 460, 461 e 463, com valor total de R\$1.774.232,51 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 38, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 196, 199, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 222, 224, 229, 230, 235, 237, 239, 240, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 285, 286, 287, 290, 291, 297, 299, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 318, 336, 337, 341, 343, 347, 348, 356, 361, 362, 369, 370, 371, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 393, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 414, 418, 419, 427, 428, 431, 432, 437, 448, 450, 452, 453, 457, 464 e 465, com valor total de R\$1.278.034,70 (um milhão duzentos e setenta e oito mil trinta e quatro reais e setenta centavos) e a D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, vencedora dos itens 238 e 298, com valor total de R\$88.905,00 (oitenta e oito mil e novecentos e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.porteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 28 de maio de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº.15/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que suspenderá a licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: Contratação de Empresa para **Fornecimento de Materiais Gráficos . Para adequação da descrição dos itens do edital. Mais informações**, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº.17/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO E AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MOVEIS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/05/2020 ÀS 9:00 h- TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/06/2020 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2020 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/2020 ÀS 10:00h 00h (horário de Brasília)** LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº.14/2020 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Daniel Rosa do Lago, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente certame que tem por objeto a aquisição de Postes de Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 14/2020 do Processo Administrativo nº 42/2020

EMPRESA: C M C Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº13.470.384/0001-58.

Valor Total R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será, contados a partir da assinatura do Contrato, dia 26/05/2020 até 31/08/2020.

OBJETO: Contrato é a aquisição de aparelho de ventilação pulmonar, microprocessado destinado para o transporte de pacientes adultos, pediátricos em ambulâncias, resgates de emergência e intra-hospitalar para atendimento da necessidade da unidade hospitalar da Secretaria de Municipal de Saúde de Porto Alegre do Norte- MT.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2020-SRP.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2020, do tipo menor preço por item, cujo objeto: Aquisição de Material de Escritório e Material Pedagógico Empresas vencedoras: Mosaico Distribuidora Atacado e Elétricos EIRELI inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001-85 Valor Total R\$ 235.717,97; Empresa: Compativel Comercio Materiais para escritório e Informática EIRELI inscrita CNPJ: 28.372.398/0001-06 valor total R\$ 407.218,98; Empresa: Fernanda Ribeiro Pereira inscrita no CNPJ: 33.880.068/0001-61 valor Total R\$ 74.087,00; Empresa: Vivo Licitações EIRELI inscrita CNPJ: 30.041.676/0001-94 R\$ 6.889,30. Conforme relatório de itens vencedores.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2020 AO PREGÃO

ELETRONICO Nº.16/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que na licitação cujo OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha

No edital

9.8.5 - Outras comprovações: Inclui-se a

9.8.5.1 - As declarações não serão motivos de inabilitação (caso a empresa apresenta declarações incompletas). Neste caso fica a empresa a fazer as correções conforme solicitação do pregoeiro.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ nº 01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio das Mortes com extensão de 76,25 metros e largura de 8,80 metros na Rodovia MT 334, zona rural de Primavera do Leste/MT.

Leonardo Tadeu Bortolin. Prefeito Municipal

2º AVISO DE ALTERAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020****PROCESSO Nº 926/2020**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Ressalta-se que o 1º Adendo Modificador foi revogado.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento "2º Adendo Modificador", disponível em nosso site. Em virtude das alterações elencadas no referido documento, fica a data da disputa alterada para 18 de junho de 2020 às 07h30min. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 28 de maio de 2020.

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE REVOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2020**

Objeto: "Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do seguinte serviço: construção de complexo esportivo (contraturno), localizado no bairro vila rica, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica anexo ao edital". O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a C PPREGO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO/ CPL/SEMAD nº 144/2020. Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município - DIORONDON, Jornal A tribuna e Jornal Estadão Mato Grosso, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2020

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 21/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS: PARQUE UNIVERSITÁRIO, JARDIM PAINEIRAS E JARDIM OASIS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou **HABILITADO** o seguinte licitante: **CONSTRUTORA DETERRA LTDA.** E estando **INABILITADA** as seguintes empresas: **A. L ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; descumpriu o item 6.2.2.1, C do instrumento convocatório; **CONSTRUTORA AMIL LTDA** - descumpriu a letra b, itens 1 e 2 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; E a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA** - descumpriu o item 6.2.2.1, f ou f1 do instrumento convocatório; E a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; **PRECON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI** - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no

item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; Item 1.1, 1, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; E o item 1.1, 2, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **08/06/2020, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Aquisição de peças de reposição para processadora do equipamento de RAIO X da marca MACROTEC, modelo MX-2, lotado no setor de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://blcompras.com>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 10/06/2020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://blcompras.com>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 28 de maio de 2020

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 44/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço nº 44/2020, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO ÁGUA, NA COMUNIDADE ÁGUA DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL", **FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 16/06/2020, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO NO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO EDITALÍCIA.**

Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº 50/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 45.80 M X 11.00 M SOBRE O Córrego Lageadinho, localizado na Avenida Bandeirantes,**

NESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2020

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 0007/2020, referente **Aquisição de Veículos Automotores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. EMPRESAS VENCEDORAS: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 28.258.221/0001-83, ITEM: 0001, BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA, CNPJ: 03.512.021/0001-84, ITENS: 0002.**

Sinop/MT, 28 de maio de 2020.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira- Portaria 161/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020 DE 18/05/2020

CONTRATO N.º: 051/2020. **OBJETO:** Processamento de Dados relativos a Notificações Eletrônicas de Trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do Denatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - Renainf CONTRATADA. **CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 33.683.111/0001-07. **VALOR ESTIMADO:** O valor anual estimado deste contrato é de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). O valor mensal mínimo (franquia) deste contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020.** FUNDAMENTADO NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DE INICIO:** 18/05/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020 DE 18/05/2020

CONTRATO N.º: 053/2020. **OBJETO:** prestação dos serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do Sistema "RADAR - Gestão de Infrações de Trânsito" que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos decorrentes de trânsito a partir dos ambientes produtivos da CONTRATADA. **CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 33.683.111/0001-07. **VALOR MENSAL:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). O valor anual estimado desse contrato é de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais). O valor mensal estimado desse contrato é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Os valores foram definidos com base na quantidade estimada de 25.000 (vinte e cinco mil) infrações/mês e 0 (zero) horas de consultoria técnica, conforme disposto no anexo - RADAR: MODALIDADE DE PAGAMENTO desse contrato. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.** FUNDAMENTADO NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DE INICIO:** 18/05/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 0146/2020, leva ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 001/2020 que teve como objeto a Permissão Onerosa de Uso, do espaço físico, a outorgar, à pessoa

jurídica e/ou física de direito privado, permissão destinada exclusivamente para construção de "Hangar" para Aeronaves particulares e/ou de terceiros por um período de 15 (quinze) anos, precedida de obra de construção do hangar, em conformidade com o Decreto Municipal nº 113/2019 e a Lei Municipal nº 1.704/2020, onde não compareceu nenhum interessado em participar do certame, ficando o mesmo declarado como DESERTO. Vila Rica - MT, 28 de Maio de 2020.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 146/2020, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da Tomada de Preço nº 003/2020 em epígrafe para contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação Asfáltica de Logradouros Urbanos no Setor Oeste da Cidade de Vila Rica-MT, conforme proposta nº 000229/2019 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA. BIRK & CIA LTDA - EPP (05.123.504/0001-12) VALOR TOTAL R\$ 397.507,96 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos) Vila Rica - MT, 28 de Maio de 2020. ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 452020

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia visando a Pavimentação Asfáltica de logradouros urbanos no Setor Oeste, conforme proposta nº 000229/2019 e convênio nº 882675/2019, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com o convenio e também conforme projetos e planilhas. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 397.507,96 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos), o pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem banco Bradesco, Agência nº 1653-5 e Conta Corrente nº 7630-9 indicado pelo contratado. DATA: Vila Rica/MT, 28 de Maio de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. A.BIRK & CIA LTDA (05.123.504/0001-12) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 003/2020 - Processo Administrativo nº 044/2020 Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social

Objeto: Selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de aproximadamente 100 unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com área construída mínima de 45 (quarenta e cinco) m2, atendendo as especificações do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, em imóvel de propriedade do Município, para viabilizar a seleção do município de Vila Rica/MT, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", disposto na Lei Federal nº. 11.977 de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia. Entrega dos envelopes e Sessão de abertura: 30/06/2020 às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos, situada no Paço Municipal, na Avenida Brasil, número 2000, Bairro Bela Vista. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, diretamente no site do Município www.vilarica.mt.gov.br, e também poderá ser solicitado através do e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 28 de Maio de 2020. ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO. Presidente da CPL. Portaria nº 146/2020

TERCEIROS

AGNALDO JOSÉ DA SILVA, CPF: 005.198.601-95 residente em Juína - MT, torna público que requereu da **SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE DE JUÍNA-MT** a LAR-Licença Ambiental de Regularização para o funcionamento da empresa A.DA SILVA EIRELI CNPJ 33.792.5000001-62 estabelecida na AVENIDA MATO GROSSO, EIXO COMERCIAL III CEP: 78.320-000 JUÍNA/MT, para o desenvolvimento da atividade principal nº **47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**. **HORING SERVIÇOS FLORESTAIS** fone(66) 9-99796560.

ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.003.402/0083-11, torna público que solicitou junto à SEMA-MT a Renovação de Outorga do poço tubular no Local: Chácara 10.Setor D, zona rural no Município de Querência-MT. Coordenadas Lat: 12°37'20" Long: 52°13'15". A profundidade do poço é de 75m. vazão 70m³/dia.

LABCLIN LABORATORIO LTDA CNPJ 36.508.626/0001-50, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso - SEMA/MT, a concessão da Licença Prévia -LP, Licença de instalação - LI e licença de operação - LO para atividade de laboratórios clínicos, localizada na Avenida São Paulo, número 398,sala 02, bairro Campo Real I, neste município de Campo Verde - MT. Coordenadas geográficas 15°33'10"S 55°10'12"W.

SÃO JOSE S/A - AGRICOLA E PASTORIL

CNPJ/MF nº. 44.423.259/0001-10 NIRE JUCEMAT 5130000270-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 de Maio de 2020, às 9:30 horas, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, Bairro Alvorada, sala 511, CUIABA, CEP 78.048-000, Estado de Mato Grosso.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso nos dias 27, 28 e 29 de Maio de 2020, e no Jornal Folha do estado nos dias 01,02 e 03 de Junho de 2020.
- 3. PUBLICAÇÕES:** Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, acompanhadas das Notas Explicativas.
- 4. MESA:** Presidente: **INACIO COELHO LEMOS**; Diretor: **DACIO COELHO LEMOS**.
- 5. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 100,00% do capital social votante e total da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e o Sr^a. **MARIA IGNES LEMOS CHAGAS**, representante dos auditores independentes da **SÃO JOSE S/A-AGRICOLA E PASTORIL**.
- 6. ORDEM DO DIA: A - Assembleia Geral Ordinária, para deliberação das seguintes matérias:** (1) Tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (2) Deliberar sobre a proposta da Administração relativa ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (3) Deliberar sobre dividendos; (4) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (5) Eleger o Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social; (6) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2020;
A - Na Assembleia Geral Ordinária:

ITEM 1 DA ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as

Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, tais como publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal DA GAZETA.

ITEM 4 DA ORDEM DO DIA: Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

Os acionistas aprovaram, por maioria dos presentes, a eleger as pessoas a seguir qualificadas para comporem os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em 2021: **TELMA DINIZ PEREIRA, DIRETOR PRESIDENTE** com 50% (CINQUENTA POR CENTO) das cotas de capital, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42427113 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 909.104.601-59; residente e domiciliado na Rua F, Nº 155, bairro Areão, Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78010-325, **PAULO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA, VICE-RESIDENTE**; com 50% (CINQUENTA POR CENTO) das cotas de capital, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 06351061470 DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.365.771-50; **EDIVALDO SILVA E SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 00554947703 DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.154.421-00, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano Costa Marques, nº 369, Apartamento 2303, Torre Flora Pantanal 2, Jardim Aclimação, CEP 78050-253, nesta cidade de Cuiabá estado de Mato Grosso-MT, será eleito como Conselheiro, estando devidamente atendido o percentual mínimo exigido em referido Regulamento e no Estatuto Social da Companhia.

Os Conselheiros ora eleitos: (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, na Instrução CVM 367/02 e no Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para a sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) tomarão posse e serão investidos em seus cargos mediante: (i) assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Declaração de Desimpedimento, para os fins do artigo 147 da mesma Lei e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02.

ITEM 5 DA ORDEM DO DIA: Eleger o Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social.

Fica aprovada pela maioria dos presentes, a eleição do Sr^a. **TELMA DINIZ PEREIRA** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

ITEM 7 DA ORDEM DO DIA: Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, bem como deliberar sobre a respectiva remuneração.

Os acionistas aprovaram, por maioria dos presentes, a manutenção da instalação do Conselho Fiscal da Companhia, sendo eleitos para compor o referido Conselho, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, em 2021, a pessoa do senhor **EDIVALDO** a seguir qualificado: (i) como titular, o Sr. **EDIVALDO SILVA E SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 00554947703 DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.154.421-00.

B - Na Assembleia Geral Extraordinária:**ITEM 11 DA ORDEM DO DIA: Ajustar a competência do Conselho de Administração da Companhia no que se refere a aprovação de propostas de eleição ou destituição de Diretores.**

Artigo 24 - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Sociedade, especialmente:

(...)

III. aprovar proposta de eleição ou destituição dos Diretores de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. □

PARAGRAFO ÚNICO: por unanimidade, fica deliberado que as assinaturas sempre serão em conjunta de duas.

ITEM 12 DA ORDEM DO DIA: Alterar e consolidar os termos do Estatuto Social da Companhia, para consubstanciar as matérias deliberadas e aprovadas na Assembleia Geral.

Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração e consolidação dos termos do Estatuto Social da Companhia, para consubstanciar as matérias deliberadas e aprovadas nesta Assembleia Geral.

ITEM 13 DA ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o jornal a serem publicadas as demonstrações financeiras da Companhia e suas sociedades controladas.

Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes, a manutenção do jornal O Estado de Mato Grosso para a publicação das demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia - além do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

LAVRATURA E PUBLICAÇÃO: A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

Mesa: TELMA DINIZ PEREIRA

TELMA DINIZ PEREIRA

A empresa **PLAZA SERVIÇOS DE HOTELARIA EIRELLI - ME, com CNPJ 02.974.889/0001-33.**

Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

A empresa, Plaza Serviços de Hotelaria EIRELI - ME, está localizada na Avenida Marechal Rondon, Nº 869, bairro Centro, Pontes e Lacerda - MT- CEP 78.250-000

A empresa **ROSANA SOUZA DOS SANTOS - MEI, COM CNPJ Nº 31.100.015/0001-55,** e nome fantasia NETO LAVA JATO.

Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia LP - Licença de Instalação LI - Licença de Operação LO.

A empresa, ROSANA SOUZA DOS SANTOS - MEI, está localizada na Zona Urbana do município de Pontes e Lacerda - MT, na rua Maranhão, nº 904, bairro Centro, Pontes e Lacerda - MT.

Não sendo determinada à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ÁGUA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 07.881.070/0001-45, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a licença ambiental, na modalidade: Licença Prévia (LP), para empreendimento localizado na Av. Carmindo de Campos, nº 2142, esquina com Rua A, bairro Jardim Petrópolis, em Cuiabá, para atividade comercial de Loja de Auto Peças.

GUERREIRO COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 36.990.626/0001-30, Rodovia 235, Zona Rural, Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.307-000, neste ato representado pelo sócio Sr. JOÃO LOPES GUERREIRO, Portador do CPF nº 119.975.839-68 e RG 485.665 SSP/PR, torna público que requereu JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, a emissão da LAS Licença Ambiental Simplificado do Armazém de Grãos, também solicita a alteração da razão social pelo nome acima citado, bem como a renovação da Licença de Operação - LO Nº 310144/2014, Termo de referência Nº 01 e 03, o Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a armazenagem, secagem e beneficiamento de grãos, atividade localizada na zona rural próximo ao perímetro urbano no Município de Campos de Júlio/ MT, O empreendimento está registrado na matrícula no 9.368, Livro 002, no Cartório 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Comodoro/MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Eng. Florestal, Agrônomo, Perito, Gestor e Auditor Ambiental, Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro, Fones (65) 9 9963-7070.

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA

Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Sala 05, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326-2055

“LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)”

SIMONE HORBACH ZANATTA, brasileira, casada, produtora rural, inscrito no CPF nº. 830.760.931-34, torna público que requereu junto a SEMA/ MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o licenciamento ambiental na modalidade de Licença de Operação (LO), para a atividade de Criação de Frangos para Corte (Regime de Confinamento), localizado na Fazenda Estância Forte IV, Rodovia MT 480 Km 18,5, Zona Rural do município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, o pedido de cadastro de captação de insignificante de água subterrânea para uso doméstico, no local denominado de Fazenda São Sebastião, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Ulisses José Dorileo

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação-LO, para extração de ouro na Fazenda CHB, estrada do Boqueirão, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

MARCELO SEBASTIÃO PRADO DE MORAES-CPF 580.854.751-20 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 60 metros, bairro Jardim Itália, Alphaville Cuiabá- CUIABÁ-MT

ASSEMBLÉIA GERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Mato Grosso Kennel Clube, em cumprimento ao dispositivo do Artigo 6º do seu Estatuto, convoca todos os Associados, quites com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 05/06/2020 às 19h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos Associados e às 20h00min em segunda convocação com qualquer número de Associados presentes, na sede do Mato Grosso Kennel Clube, sito na Avenida Deputado Gilson Duarte de Barros Nº. 247 no Bairro Jardim Santa Izabel, na cidade de Cuiabá, estado do Mato grosso, para apreciar e aprovar as contas da Diretoria Administrativa relativas ao período de janeiro a dezembro do ano de 2019.

Cuiabá (MT), 28 de maio de 2020.
Luiz Cabral Costa
Diretor Presidente

REQUERIMENTO DA LICENÇA LOCALIZAÇÃO (LL) E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD)

(JONIVAN ANTÔNIO PINHO DE ASSUNÇÃO) C.P.F.: 031.512.401-60 e R.G.: 20275773 SSP/MT TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA **(CHÁCARA DO SR. JONIVAN ANTÔNIO PINHO DE ASSUNÇÃO)**, SITUADA NA (ESTRADA DO ENGORDADOR, Nº. 1650, PARQUE DO LAGO, NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, CEP: 78.120-160.

Soares, Sanchez e Lacerda Ltda-ME, CNPJ: 36.368.291/0001-12, torna público que requereu junto a **SMMA/BG** o pedido da LP, LI e LO para atividade médica ambulatorial restrita a consultas-consultório clínico no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

MOISES PATRICIO, FAZENDA EUROPA AMERICA, SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, CPF 793.032.181-91, Torna público que requereu à **SEMA-MT,** Outorga. Características - Curso d'agua: CÓRREGO VOLTA GRANDE “Margem Esquerda”; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,166688 m3/s

GIOVANA BRUNETTA PATRICIO, FAZENDA EUROPA AMERICA, SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, CPF 023.356.519-19, Torna público que requereu à **SEMA-MT**, Outorga. Características - Curso d'água: CÔRREGO VOLTA GRANDE "Margem Esquerda"; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S): 0,166688 m3/s

VITOR JORGE DA SILVA PATRICIO, FAZENDA EUROPA AMERICA, SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, CPF 003.735.209-13, Torna público que requereu à **SEMA-MT**, Outorga. Características - Curso d'água: CÔRREGO VOLTA GRANDE "Margem Esquerda"; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S): 0,166688 m3/s

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 001/2020 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2020

Custo Fixo Estimado do Projeto: R\$ 4.598.337,60 - Quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e sete reais, sessenta centavos.

Local da Realização do Projeto: Município de NOVA UBIRATÃ/MT.

Data de assinatura do Plano de Trabalho: 11/05/2020.

Início do Plano de Trabalho: 01/05/2020.

Término do Plano de Trabalho: 30/04/2021.

Objeto do Plano de Trabalho: contribuir para a garantia da saúde de qualidade da população culminando na melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Nova Ubiratã/MT, realizar ações que permitam influenciar positivamente o bem estar da população local.

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37

Endereço: Rua I, 105 - Alvorada II - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155.

Nome do responsável pelo projeto: Dionas Bassanezi Duim.

CPF: 019.231.401-75

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

NOVA UBIRATÃ/MT, 27/05/2020.

Ney da Silva Pereira, torna público que requereu à prefeitura Municipal de Cuiabá - MT por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: LICENÇA PRÉVIA, para atividade de execução de empreendimento de sala comercial, localizada na avenida São Sebastião, 3323 no Bairro Quilombo no município de Cuiabá - MT.

NOVA GERAÇÃO BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA (NOVA GERAÇÃO), CNPJ 10.849.165/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **OUTORGA DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL NO CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO RIO BATELÃO**, o empreendimento está localizado na Est. B, Km 07, Chácara 108, Zona Rural, Tabaporã-MT.

VR PLUS DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.942.130/0001-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO do tipo adequação ambiental para atividade de imunização e controle de pragas urbanas, localizada na Av. São Sebastião, 856, Sala Comercial 10, Bairro Jd. Independência, Cuiabá-MT.

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A - CGCMF 01.235.081/0001-71 CONVOCAÇÃO. Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 16 de junho de 2020, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Município de Lambari D'Oeste, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019; 2º) Deliberar sobre

a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3º) Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o Triênio 2020/2023; 4) Outros Assuntos de Interesse da sociedade; EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) Alteração do Parágrafo Único do Artigo 17º do Estatuto Social no que tange aos poderes de representação; 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade. **NOTA:** Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Lambari D'Oeste - MT; 27 de maio de 2020, JEAN CARLO FOGLIATTO - JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TOTAL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 71.770.689/0008-58, processo nº 684726/2015, localizado na (R RI Q01 e 02, Lote 11 a 50, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL, BARRA DO GARÇAS/ MT); torna público que requereu à SEMA a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL referente a outorga de uso insignificante de um poço tubular (coordenadas geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação P1 Lat.15°52'39,08" S e Long.52°21'17,12"W; vazão máxima de bombeamento 5,107 m³/h por um período de 1h/d de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 5,107 m³/d durante 7 dias /semana), para o Comercio Atacadista de derivados de petróleo .

DIEGO APARECIDO DA SILVA LOPES 04381172124 - MEI, CNPJ: 36.200.110/0001-44, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades de **Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.**, localizado na Avenida Foz Do Iguaçu, número 208, Dic Distrito Industrial, Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

PETROCIAM FELIPE DA SILVA - CNPJ: 23.317.285/0001-94, localizo na Rua Rui Barbosa, 1935S, Setor 35, Quadra 57A, Lote 22, Bairro Parque das Américas, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a SAMA/LRV-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Capacidade de armazenamento inferior a 6.240Kg". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

PARANATINGA AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF 03.476.538/0001-65 | NIRE 51.3.0000215-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS

TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A

Em conformidade com o disposto no Artigo 44, Parágrafo 6º, da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os senhores acionistas da Paranatinga Agropecuária S/A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Especial de acionistas titulares de ações preferenciais Classe "A", a ser realizada, em primeira convocação, às 11 horas, do dia 12/06/2020, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Sorriso, Mato Grosso, na Fazenda Paranatinga, na Rodovia dos Pioneiros, km 18, bairro Gleba Barreiro, Zona Rural, para deliberar acerca do resgate da totalidade das 54.682 ações preferenciais Classe A da Companhia, pelo valor patrimonial das referidas ações resgatadas na data de aprovação do resgate. Sorriso/MT, 28/05/2020. Adilson Santana Borges - Diretor Superintendente.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

NF Malacarne Eirelli -CNPJ 24.589.371/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (**SEMMDRS**) a Licenças Prévia, Instalação e Operação para o empreendimento (supermercado)

situado Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 1098, Bairro: Pirineu, CEP 78125-536, Cidade Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso

Hotel Imigrantes EIRELI, CNPJ 36.441.505/0001-39 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG**, a (LP, LI e LO) para Serviços de Hotelaria, Restaurantes e similares, situada na Rua R CASTELO (LOT JD ELDORADO), nº 05, Santa Isabel, CEP 78.150-792, Várzea Grande - MT

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ: 03.488.210/0001-69 - NIRE: 51 3 0000094-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de maio de 2020, às 09:00 horas pelo horário de Brasília, realizada por meio de videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 14, parágrafo único do Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76, conforme lista de presença contida no Anexo I. **MESA: Presidente:** Lélia Maria de Araújo Vieira; **Secretário:** Luiz Beira Marcatti. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) Eleição da Diretoria executiva; e (b) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão a respeito da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram, de modo unânime, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, as seguintes deliberações: **a)** Aprovada por unanimidade a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia: Enio Pipino Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 1.475.059-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 527.045.729-68, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na rua Marcos Just, n. 54, bairro Jardim Cidade Monções, CEP: 87.060-516; e Wladimir Pipino Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 912.711-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 240.392.419-91, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida São Paulo, n. 119, Zona 07, CEP: 87.030-025. O mandato dos membros da Diretoria ora eleitos permanecerá vigente por 3 (três) anos a contar da data da realização da presente reunião, e se encerra com a próxima reunião do conselho de administração para eleição de novos membros da diretoria. Os membros da Diretoria ora eleitos firmam o respectivo termo de posse nesta data que será lavrado em livro próprio e declaram, sob as penas da lei, que não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumprem as condições previstas no § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. **b)** Aprovada por unanimidade por manter a verba de remuneração atual. **ARQUIVAMENTO:** Os conselheiros autorizam o arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial para os devidos fins legais, estendendo-se a presente autorização aos Diretores da Companhia para que tomem todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** (i) Lélia Maria de Araújo Vieira, na qualidade de Presidente da mesa; e (ii) Luiz Beira Marcatti, na qualidade de secretário da mesa. **Conselheiros:** (i) Lélia Maria de Araújo Vieira; (ii) Waldir Ribeiro de Oliveira Junior; (iii) Sérgio Luis de Carvalho Paixão; (iv) Luiz Beira Marcatti; e (v) Cláudia Regina Campos de Carvalho. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.*

Sinop, 14 de maio 2020.

Lélia Maria de Araújo Vieira - Presidente
Luiz Beira Marcatti - Secretário

ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Nós, **(a) Enio Pipino Sobrinho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 1.475.059-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 527.045.729-68, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na rua Marcos Just, n. 54, bairro Jardim Cidade Monções, CEP: 87.060-516; e **(b) Wladimir Pipino Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 912.711-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 240.392.419-91, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida São Paulo, n. 119, Zona 07, CEP: 87.030-025, reeleitos para ocupar os cargos de Diretores da Colonizadora Sinop S/A, por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de maio de 2020, declaramos aceitar nossas eleições e assumimos o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes aos nossos cargos, de acordo com a lei e o Estatuto Social, e atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, pelo que firmamos este Termo de Posse. Ademais, declaramos, sob as penas da lei, que não fomos condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o nosso acesso a cargos públicos; e que cumprimos as condições previstas no § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. Sinop, 14 de maio 2020. **Enio Pipino Sobrinho. Wladimir Pipino Junior. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Certifico registro sob o nº 2261130 em 27/05/2020 da Empresa COLONIZADORA SINOP S/A, Nire 51300000946 e protocolo 200591321 - 26/05/2020.

Autenticação: B1DC905E33F61136A5CBE320F092AEB4D78A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PORTARIA Nº 001/2020/SANEMAT

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais e Fiscais substitutos do Contrato.

Art. 2º Os empregados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUSBTITUTO
002/2020/00/00 - SANEMAT	JOÃO DIAS RAMOS	VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA	GRAZIELE VIVEIROS A. G. MORETTI

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Coordenadoria Administrativa da SANEMAT, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020. **LUIZ FERNANDO CALDART** - Diretor Presidente - SANEMAT

BRDU SPE VARZEA GRANDE LTDA, CNPJ 16.789.723/0001-51, vem tornar pública a solicitação junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória-LOP**, para o empreendimento **Loteamento Urbano Parque das Águas** localizado na cidade de **Várzea Grande/MT**.

Conforme reunião com membros do Conselho Fiscal no dia 19/03/2020
foi aprovada por unanimidade a Prestação de Contas 2019.

Resumo Financeiro Anual 2019 - SISMUP Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Poconé

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
R\$ 75.596,02	R\$ 67.276,11	R\$ 82.707,40	R\$ 71.984,16	R\$ 85.266,89	R\$ 78.198,05	R\$ 82.891,52	R\$ 79.710,63	R\$ 80.833,42	R\$ 78.903,63	R\$ 84.419,86	R\$ 76.839,30
SALDO		SALDO		SALDO		SALDO		SALDO		SALDO	
R\$ 8.319,91		R\$ 10.723,24		R\$ 7.068,84		R\$ 3.180,89		R\$ 1.929,79		R\$ 7.580,56	

JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
R\$ 90.206,34	R\$ 86.962,15	R\$ 88.268,40	R\$ 85.031,75	R\$ 89.708,37	R\$ 84.348,67	R\$ 90.092,53	R\$ 89.473,92	R\$ 84.572,08	R\$ 82.360,88	R\$ 92.938,30	R\$ 87.810,01
SALDO		SALDO		SALDO		SALDO		SALDO		SALDO	
R\$ 3.244,19		R\$ 3.236,65		R\$ 5.359,70		R\$ 618,61		R\$ 2.211,20		R\$ 5.128,29	

Leila Patrícia da Silva
Treasurer/Sismup
2017/2020

Lucimeire de S.S. Souza
President/Sismup
2017/2020

GISELLE CONTABILIDADE
Paulo Damasceno Silva
Rua Dom Aquino, 61 - Centro
CPF: 204.328.341-00 - RG: 237.385
Téc. Contabilidade - CRC/MT 2880/Q-4

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

Demonstrações Financeiras da Controladora e Consolidado Referente aos Exercícios Findos em 31/12/2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

Balanços Patrimoniais		Controladora		Consolidado		Demonstrações dos Resultados		Controladora		Consolidado	
Ativo	Notas	2019	2018	2019	2018	Notas	2019	2018	2019	2018	
Ativo circulante		101.360	45.181	109.826	54.600	Receita operacional líquida	17	39.763	118.470	42.767	167.799
Caixa e equivalentes de caixa	3	89.761	28.636	89.781	29.519	(-) Custo dos produtos vendidos e de venda de energia	18	(11.566)	(63.424)	(15.248)	(94.726)
Títulos e valores mobiliários		—	56	8	64	Lucro operacional bruto		28.197	55.046	27.519	73.073
Contas a receber	4	3.988	6.285	4.357	12.265	Despesas operacionais:		(12.654)	(634)	(8.096)	(10.015)
Estoques	5	1.154	667	1.154	1.590	Despesas com vendas	18	(6.633)	(1.002)	(6.461)	(1.001)
Impostos a recuperar	6	4.379	3.010	5.023	3.412	Administrativas e gerais	18	(11.400)	(5.516)	(15.962)	(8.899)
Tributos diferidos	20.1	696	696	696	696	Outras receitas/(despesas)	18	3.637	639	14.327	(2.118)
Partes relacionadas	13	—	5.151	—	5.225	Equivalência patrimonial	8	1.742	5.245	—	3
Dividendos a receber		572	—	572	—	Lucro antes do resultado financeiro		15.543	54.412	19.423	63.058
Outros créditos	7	810	680	8.235	1.829	Resultado financeiro		(6.184)	(12.598)	(6.407)	(13.387)
Ativo não circulante		150.934	145.418	145.015	156.169	Receitas financeiras	19	3.350	3.259	4.053	3.884
Partes relacionadas	13	51.269	72.413	51.259	71.814	Despesas financeiras	19	(9.534)	(15.857)	(10.460)	(17.271)
Outros créditos	7	585	2.274	584	2.274	Lucro antes do IR e da CS		9.359	41.814	13.016	49.671
Depósitos judiciais		1.823	993	1.905	1.076	Imposto de renda e contribuição social	20.1	(1.406)	(6.167)	(3.440)	(7.980)
Investimentos	8.1	57.140	54.607	3	3	Lucro antes da participação de não controladores		7.953	35.647	9.576	41.691
Imobilizado	9	26.603	3.566	27.217	5.574	Participação de não controladores		—	—	(1.622)	(6.044)
Intangível	10	13.514	11.565	64.047	75.428	Lucro líquido do exercício		7.953	35.647	7.954	35.647
		97.257	69.738	91.267	81.005	Número de ações	16.1	416.362.166	416.362.166	416.362.166	416.362.166
Total do ativo		252.294	190.599	254.841	210.769	Lucro por ação		0,01910	0,08562	0,01910	0,08562
Passivo e patrimônio líquido/Passivo circulante		30.021	25.864	31.072	27.247	Demonstrações dos Resultados Abrangentes					
Empréstimos e financiamentos	15	22.374	19.281	22.374	19.281		2019	2018	2019	2018	
Fornecedores	—	3.456	2.086	3.461	2.352	Lucro líquido do exercício	7.953	35.647	7.954	35.647	
Obrigações trabalhistas	11	401	237	430	277	Outros resultados abrangentes	—	—	—	—	
Obrigações tributárias	11	896	1.620	912	2.238	Total do resultado abrangente do exercício	7.953	35.647	7.954	35.647	
Adiantamento de clientes	12	1.740	1.672	1.740	1.672	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					
Outras contas a pagar	—	1.154	968	2.154	1.427		Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido de não controladores	Participação de não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Passivo não circulante		139.878	90.294	115.631	81.328	Saldos em 31/12/2017	98.255	(59.460)	38.795	25.608	64.403
Empréstimos e financiamentos	15	72.609	80.128	72.609	80.128	Lucro líquido do exercício	—	35.647	—	(6.044)	29.603
Partes relacionadas	13	35.300	8.966	11.053	—	Movimentação de não controladores	—	—	—	8.188	8.188
Provisão para contingências	14	1.200	1.200	1.200	1.200	Saldos em 31/12/2018	98.255	(23.814)	74.441	27.753	102.194
Adiantamento de clientes	12	30.769	—	30.769	—	Lucro líquido do exercício	—	7.953	—	(1.622)	6.331
Patrimônio líquido						Movimentação de não controladores	—	—	—	(386)	(386)
Capital social	16.1	98.255	98.255	98.255	98.255	Saldos em 31/12/2019	98.255	(15.860)	82.395	25.744	108.139
Prejuízos acumulados	—	(15.860)	(23.814)	(15.860)	(23.814)	Demonstrações dos fluxos de caixa					
Total do patrimônio líquido da controladora		82.395	74.441	82.395	74.441	Método indireto					
Participação de não controladores	—	—	—	25.744	27.753		Controladora	2019	2018	2019	2018
Total do patrimônio líquido consolidado		82.395	74.441	108.139	102.194	Fluxo de caixa das atividades operacionais		9.359	41.814	13.016	49.671
Total do passivo e patrimônio líquido		252.294	190.599	254.841	210.769	Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		9.359	41.814	13.016	49.671

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais (Controladora) e Consolidadas

1. Contexto operacional: A Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, com sede na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. Tem por objeto social a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minério de qualquer natureza, a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, comercialização de energia elétrica com autorização do poder público competente, a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como a importação e exportação de produtos ligados a atividade principal. **Projeto de extração:** Em setembro de 2017 a Companhia iniciou a extração de minério de zinco e chumbo em mina de sua propriedade no estado de Rondônia, de denominação "Projeto Nova Brasília". As guias de utilização foram liberadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM para 86.000 toneladas iniciais com vencimento em março/2018. Em maio de 2018 foram emitidas novas guias mais 86.000 toneladas/ano, com vencimento em janeiro/2021. O processo de emissão da Portaria de Lavra definitiva está tramitando na ANM e Ministério das Minas e Energia, sendo que a possança total da mina é de 1.145.330 toneladas. A Companhia no fim do atual exercício concluiu o processo de construção da planta de beneficiamento mineral para produção de concentrados de zinco e chumbo, possibilitando o "ramp up" do processo produtivo no início do exercício de 2020.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para as pequenas e médias empresas Pronunciamento Técnico "CPC PME - Contabilidade para pequenas e médias Empresas, que compreendem a legislação societária e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo e estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo possível, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2020. **2.1. Base de consolidação:** A Companhia está apresentando as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação ao exercício de 2018 em cumprimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas da CVM e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC. As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. e suas controladas apresentadas abaixo:

Razão social	Pais sede	2019	2018
Mineração Agupael Ltda.	Brasil	99,976%	99,976%
Mineração Icaná Ind. e Com. Ltda.	Brasil	99,929%	99,929%
Mineração Tarauacá Ind. e Com. S.A.	Brasil	100,00%	100,00%
Mineração Silvana Ind. e Com. Ltda.	Brasil	99,999%	99,999%
Mineração Brilhante Ltda.	Brasil	99,999%	99,999%
Rio Grande Mineração S.A.	Brasil	97,089%	97,089%
Mineração Irajá S.A.	Brasil	57,835%	57,835%
Lila Mineração S.A.	Brasil	99,999%	99,999%

Uma controlada é integralmente consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia, e continua a ser consolidada até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando práticas contábeis consistentes. Todos os saldos intergrupo, receitas e despesas, ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intergrupo são eliminados na consolidação. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. O resultado do período e cada componente dos outros resultados abrangentes (reconhecidos diretamente no patrimônio líquido) são atribuídos aos acionistas da controladora e à participação dos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em um saldo negativo. Nas demonstrações financeiras da controladora as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais das controladas. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da controlada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece a perda, quando aplicável, no resultado do exercício. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem saldos em

Depreciação e amortização	523	148	560	221
Despesas financeiras com empréstimos	5.368	12.110	5.368	12.114
Resultado de equivalência patrimonial	(1.742)	(5.245)	—	92
Baixa de custo com projeto por venda	149	—	13.481	2.757
Provisão para contingências	—	(706)	—	(706)
Reversão/Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	(2.146)	1.073	(2.146)	1.073
Baixa de ativo imobilizado	—	—	1.362	—
Decréscimo/(acréscimo) em ativos				
Títulos e valores mobiliários	56	18	56	18
Contas a receber	2.297	9.313	7.908	4.200
Estoques	(487)	3.905	436	4.328
Impostos a compensar	97	(246)	(2.015)	(645)
Outros créditos	1.559	1.066	(5.288)	976
Depósitos judiciais	(830)	706	(829)	706
(Decréscimo)/acréscimo em passivos				
Fornecedores	1.370	(3.209)	1.109	(3.218)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(560)	(1.414)	1.270	(1.818)
Parcelamento de tributos	—	(558)	—	(558)
Adiantamento de clientes	30.837	(2.732)	30.837	(2.732)
Outras contas a pagar	186	174	727	632
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.296)	(6.137)	(3.333)	(7.980)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	44.740	50.080	62.519	59.131

Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aumento de capital de investida	—	362	—	(97)
Dividendos recebidos	572	100	—	8
Adiantamento para futuro aumento de capital	(1.363)	—	—	—
Aquisição de ativo imobilizado	(23.204)	(2.665)	(23.207)	(2.831)
Intangível - custos com desenvolvimento de projetos	(2.456)	240	(2.458)	3.979
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(26.451)	(1.963)	(25.665)	1.059

Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Movimentação líquida de empréstimos - Captação/(Liquidação)	(9.793)	(13.295)	(9.793)	(13.299)
Partes relacionadas	52.629	(13.679)	36.833	(22.042)
Participação de não controladores	—	—	(3.631)	(3.900)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	42.836	(26.974)	23.408	(39.241)

Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa	61.125	21.143	60.262	20.949
No início do exercício	28.636	7.493	29.519	8.570
No final do exercício	89.761	28.636	89.781	29.519
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	61.125	21.143	60.262	20.949

caixa, valores depositados em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **2.3. Contas a receber:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. **2.4. Estoques:** Os estoques são avaliados ao menor valor entre o custo médio de aquisição ou extração e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzidos de todos os custos estimados para a conclusão e os custos necessários para realizar a venda. **2.5. Investimentos em participações societárias:** Além dos investimentos em controladas apresentados na nota explicativa nº 2.1, a Companhia possui os demais investimentos:

Razão social	Método de avaliação do ativo	Pais sede	2019	2018
Aratu Geração S.A.	Equivalência patrimonial	Brasil	0,074%	0,074%
Mineração Rio Claro S.A.	Equivalência patrimonial	Brasil	0,990%	0,990%
Rio Alto Mineração S.A.	Equivalência patrimonial	Brasil	0,011%	0,011%

O investimento avaliado com base no método da equivalência patrimonial é contabilizado no balanço patrimonial da Companhia ao custo, adicionado das mudanças das participações societárias na investida após a aquisição. **2.6. Imobilizado:** É registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas e não excede ao valor justo. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme as taxas demonstradas na Nota Explicativa nº 9. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômico-futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

continua →

—☆ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações

2.7. Intangível: Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva e tem sua recuperabilidade testada sempre que existem indícios de que o ativo possa estar desvalorizado. Os ativos de vida útil indefinida não são amortizados e tem sua recuperabilidade testada anualmente. A Companhia possui registrado no Ativo Intangível, custos com desenvolvimento de projetos para exploração de áreas que possuem recursos minerais. A amortização é calculada de acordo com a extração em relação a possança total do depósito mineral. **2.8. Empréstimos e financiamentos:** Registrados pelo valor justo destes instrumentos financeiros, acrescidos de juros pró-rata dia calculados de acordo com as taxas estabelecidas nos contratos de empréstimos. **2.9. Imposto de renda e contribuição social:** A Companhia optou pelo regime de tributação do lucro real, para o atual exercício, no exercício de 2018 optou pelo regime presumido. Para estas companhias, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada sobre o lucro contábil, sobre as quais se aplicam às alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões, quando apropriado. **2.10. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **• Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; **• Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; **• Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade dos tributos. **2.11. Provisões em Geral:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. **2.12. Outros ativos e passivos (circulares e não circulares):** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação entre circulante e não circulante conforme descrito abaixo: **Um ativo é classificado no circulante quando:** (i) Se espera realizá-lo, se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) For mantido principalmente para negociação; (iii) Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (iv) Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando a sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. **Um passivo é classificado no circulante quando:** (i) Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal; (ii) For mantido principalmente para negociação; (iii) Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (iv) Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. A Companhia classifica todos os demais ativos e passivos como não circulante. **2.13. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de "impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.14. Reconhecimento das receitas, dos custos e das despesas:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas das vendas dos minérios são reconhecidas quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos minérios forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. A receita bruta também compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de energia no curso normal das atividades da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há alguma incerteza quanto a sua realização. **2.15. Instrumentos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração - Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. **2.16. Demonstração dos fluxos de caixa:** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada pelo método indireto e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados. **2.17. Resultado por ações:** É calculado com base na quantidade de ações em circulação na data das demonstrações financeiras.

3. Caixa e equivalentes de caixa:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Caixa	9	7	11	11
Bancos	581	69	590	949
Aplicações financeiras	89.171	28.560	89.180	28.558
	89.761	28.636	89.781	29.519

Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras a curto prazo no banco Santander, com rendimento médio de 109,07% do CDI.

4. Contas a receber:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Valores a receber de minérios no mercado nacional	3.506	2.750	3.859	3.411
Exportação de minérios	—	3.414	—	8.732
Venda de energia elétrica	1.100	739	1.116	740
(-) provisão para perda de contas a receber	(618)	(618)	(618)	(618)
	3.988	6.285	4.357	12.265

Aging list dos saldos a receber

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
A vencer	3.506	6.164	3.859	12.143
Vencidos até 30 dias	482	121	498	122
	3.988	6.285	4.357	12.265

A Companhia possui como prática a constituição de provisão para perdas de itens vencidos acima de 180 dias e avalia outros títulos que não estão vencidos nesse período, mas que uma provisão é necessária. A Companhia avaliou e julgou como suficientes a provisão para perdas constituída, principalmente pelas características e nível de solvência dos devedores. **5. Estoques:** O saldo de estoques é composto por minério de manganês, chumbo e zinco, conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Estoque manganês bruto	—	—	—	424
Estoque de concentrado de chumbo e zinco	1.154	667	1.154	667
Estoque manganês britado em poder de terceiros	—	—	—	499
	1.154	667	1.154	1.590

6. Impostos a recuperar:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
IRRF s/Aplicação Financeira	15	114	16	114
PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.832)	—	—	80	80
IRPJ/CSLL a Compensar	409	221	804	224
ICMS a Compensar	1.194	2.545	1.362	2.864
Parcelamento - Auto de Infração-2014	123	124	123	124
ICMS CIAP - a Recuperar	1.522	—	1.522	—
PIS CIAP - a Recuperar	184	—	184	—
COFINS CIAP - a Recuperar	932	—	932	—
Outros créditos	—	6	—	6
	4.379	3.010	5.023	3.412

Finanças Individuais (Controladora) e Consolidadas

7. Outros créditos:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Serglobal Importação e Distribuição Ltda. (a)	—	1.688	—	1.688
LC Serviços de Adm. Ltda. (d)	1.073	1.145	1.073	1.266
Outros (b)	322	121	7.746	249
Adiantamento royalties (c)	—	—	—	900
	1.395	2.954	8.819	4.103
Curto prazo	810	680	8.235	1.829
Longo prazo	585	2.274	584	2.274
	1.395	2.954	8.819	4.103

(a) Crédito referente a acordo para troca de ações com a subsidiária da Serglobal denominada Dendê do Pará que ocorreu no atual exercício; (b) Refere-se preponderantemente a parcela a receber durante o próximo exercício, decorrente da venda de direitos minerais efetuada pela controlada Mineração Irajá; (c) Adiantamento de royalties no valor de R\$900 para a Rocha Azul Minerais Industriais do Brasil Ltda. referente Acordo de Associação para a Pesquisa e Exploração de Direitos Minerais para direito na extração de manganês. A controlada detentora desse crédito foi vendida no exercício. (d) Refere-se valores a receber sobre a venda em lotes da Fazenda São Vicente intermediado junto a posseiros. **8. Investimento: 8.1 Investimentos em participações societárias: Controladora:**

a) Informações do investimento:

	Investimento		Resultado de equivalência	
	2019	2018	2019	2018
Mineração Aguapei Ltda.	757	628	(35)	(155)
Lila Mineração S.A.	—	1	—	—
Mineração Icanã Ind. e Com. Ltda.	6	6	(1)	(1)
Mineração Tarauacá Ind. e Com. S.A.	2.401	2.523	(11)	37
Mineração Silvana Ind. e Com. Ltda.	28	29	(42)	(2.760)
Mineração Brilhante Ltda.	32	33	(4)	21
Aratu Geração S.A.	3	2	1	3
Rio Grande Mineração S.A.	19.263	18.661	(662)	(131)
Mineração Irajá S.A.	34.645	32.722	2.493	8.230
Mineração Rio Claro S.A.	4	1	3	—
Rio Alto Mineração S.A.	1	1	—	—
	57.140	54.607	1.742	5.245

b) Informações das investidas:

	Patrimônio líquido		Resultado do exercício	
	2019	2018	2019	2018
Mineração Aguapei Ltda.	(116)	(81)	(35)	(155)
Mineração Icanã Ind. e Com. Ltda.	6	6	—	(1)
Lila Mineração S.A.	—	1	—	—
Mineração Tarauacá Ind. e Com. S.A.	2.401	2.412	(11)	37
Mineração Silvana Ind. e Com. Ltda.	(53)	(12)	(41)	(2.760)
Mineração Brilhante Ltda.	26	29	(3)	(3)
Aratu Geração S.A.	3.982	3.378	695	439
Rio Grande Mineração S.A.	17.420	18.118	(698)	(110)
Mineração Irajá S.A.	59.919	47.492	4.163	14.394
Mineração Rio Claro S.A.	392	61	330	(11)
Rio Alto Mineração S.A.	8.846	6.919	(19)	(11)

c) Movimentação dos investimentos:

	2018 AFAC		Dividendos recebidos	Resultado de equivalência patrimonial	2019
	2018	AFAC			
Mineração Aguapei Ltda.	628	164	—	(35)	757
Lila Mineração S.A.	1	—	—	(1)	—
Mineração Icanã Ind. e Com. Ltda.	6	—	—	—	6
Mineração Tarauacá Ind. e Com. S.A.	2.523	(111)	—	(11)	2.401
Mineração Silvana Ind. e Com. Ltda.	29	41	—	(42)	28
Mineração Brilhante Ltda.	33	3	—	(4)	32
Aratu Geração S.A.	2	—	—	1	3
Rio Grande Mineração S.A.	18.661	1.264	—	(662)	19.263
Mineração Irajá S.A.	32.722	2	(572)	2.493	34.645
Mineração Rio Claro S.A.	1	—	—	3	4
Rio Alto Mineração S.A.	1	—	—	—	1
	54.607	1.363	(572)	1.742	57.140

31 de dezembro de 2018:

	2017 AFAC		Reclassificação do AFAC	Dividendos recebidos	Resultado de equivalência patrimonial	2018
	2017	AFAC				
Mineração Aguapei Ltda.	624	159	—	—	(155)	628
Lila Mineração S.A.	1	—	—	—	—	1
Mineração Icanã Ind. e Com. Ltda.	7	—	—	—	(1)	6
Mineração Tarauacá Ind. e Com. S.A.	2.486	—	—	—	37	2.523
Mineração Silvana Ind. e Com. Ltda.	2.785	4	—	—	(2.760)	29
Mineração Brilhante Ltda.	33	—	(21)	—	21	33
Aratu Geração S.A.	2	—	—	(3)	3	2
Rio Grande Mineração S.A.	18.769	21	—	—	(108)	18.661
Mineração Irajá S.A. (a)	25.111	—	(619)	—	8.230	32.722
Mineração Rio Claro S.A.	1	—	—	—	—	1
Rio Alto Mineração S.A.	1	—	—	—	—	1
	49.820	163	(640)	(3)	5.267	54.607

Consolidado: a) Informações dos investimentos:

	Investimento		Resultado de equivalência	
	2019	2018	2019	2018
Aratu Geração S.A.	3	3	—	3
	3	3	—	3

b) Informações das investidas:

	Patrimônio líquido		Resultado do exercício	
	2019	2018	2019	2018
Aratu Geração S.A.	3.982	3.287	695	463

9. Imobilizado: Controladora: a) Composição do ativo imobilizado:

	% - Taxa de depreciação	2019		Depreciação acumulada	Imobilizado líquido	Imobilizado líquido
		Custo	2019			
Imóveis e construções	5%	320	—	—	320	320
Terreno rural	—	155	—	—	155	155
Móveis e utensílios	10%	591	(525)	66	98	98
Computadores e periféricos	20%	806	(743)	63	63	63
Veículos	20%	1.366	(1.241)	126	90	90
Máquinas e equipamentos	10%	3.071	(2.853)	218	258	258
Ferramentas e aparelhos	10%	172	(147)	25	19	19
Benefitórias bens locados de terceiros	10%	1.061	(1.055)	6	6	6
Imobilizações Mina São Vicente	10%	577	(577)	—	—	—
Software	20%	938	(934)	4	16	16
Imobilizações em andamento (i)	—	25.619	—	—	25.619	2.535
Outros	—	2	—	—	2	2
		34.678	(8.074)	26.603	3.566	3.566

b) Movimentação:

	2018		Adições	Depreciação	2019
	2018	2018			
Imóveis e construções	320	—	—	—	320
Terreno rural	155	—	—	—	155
Móveis e utensílios	101	—	—	(35)	66
Computadores e periféricos	63	35	—	(34)	63
Veículos	90	68	—	(32)	126
Máquinas e equipamentos	260	—	—	(42)	218
Ferramentas e aparelhos	17	17	—	(9)	25
Benefitórias bens locados de terceiros	7	—	—	(1)	6
Software	16	—	—	(12)	3
Imobilizações em andamento (i)	2.535	23.084	—	—	25.619
Outros	2	—	—	—	2
	3.566	23.204	(165)	26.603	3.566

—☆ continua

—☆ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais (Controladora) e Consolidadas

	2017	Adições	Depreciação	2018
Imóveis e construções	320	—	—	320
Terreno rural	155	—	—	155
Móveis e utensílios	126	8	(35)	99
Computadores e periféricos	73	23	(30)	66
Veículos	45	60	(15)	90
Máquinas e equipamentos	265	34	(41)	258
Ferramentas e aparelhos	23	3	(8)	18
Benfeitorias bens locados de terceiros	8	—	(1)	7
Software	32	2	(18)	16
Imobilizado em andamento	—	2.535	—	2.535
Outros	2	—	—	2
	1.049	2.665	(148)	3.566

Consolidado:

a) Composição do ativo imobilizado:

	% - Taxa de depreciação	2019 Custo	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido	2018 Imobilizado líquido
Imóveis e construções	5%	810	(0)	810	842
Terreno rural		155	—	155	1.405
Móveis e utensílios	10%	645	(563)	82	138
Computadores e periféricos	20%	838	(772)	66	75
Veículos	20%	1.742	(1.534)	208	193
Máquinas e equipamentos	10%	3.135	(2.897)	238	290
Ferramentas e aparelhos	10%	174	(148)	26	21
Benfeitorias bens locados de terceiros	10%	1.061	(1.055)	6	59
Imobilizações Mina São Vicente	10%	577	(577)	—	—
Software	20%	961	(957)	4	16
Imobilizações em andamento (i)	10%	25.619	—	25.619	2.535
Outros		2	—	2	1
		35.719	(8.503)	27.217	5.574

b) Movimentação:

	2018	Adições	Baixas	Depreciação	2019
Imóveis e construções	842	—	(32)	—	810
Terreno rural	1.405	—	(1.250)	—	155
Móveis e utensílios	142	—	(18)	(42)	82
Computadores e periféricos	72	35	(5)	(36)	66
Veículos	191	68	—	(52)	207
Máquinas e equipamentos	291	3	(7)	(49)	238
Ferramentas e aparelhos	20	17	—	(10)	27
Benfeitorias bens locados de terceiros	59	—	(51)	(2)	6
Software	16	—	—	(12)	4
Imobilizações em andamento (i)	2.535	23.084	—	—	25.619
Outros	2	—	—	—	2
	5.574	23.207	(1.363)	(202)	27.217

	2017	Adições	Depreciação	2018
Imóveis e construções	844	—	(2)	842
Terreno rural	1.405	—	—	1.405
Móveis e utensílios	172	12	(46)	138
Computadores e periféricos	84	31	(40)	75
Veículos	45	179	(31)	193
Máquinas e equipamentos	288	61	(59)	290
Ferramentas e aparelhos	23	12	(15)	20
Benfeitorias bens locados de terceiros	69	—	(10)	59
Software	32	1	(18)	15
Imobilizado em andamento	—	2.535	—	2.535
Outros	2	—	—	2
	2.964	2.832	(221)	5.574

(i) Em 31 de dezembro de 2019, estava em estágio avançado a construção da planta de beneficiamento mineral para produção de concentrados de zinco e chumbo, no âmbito do projeto DM1, no município de Nova Brasilândia do Oeste - RO. O "ramp up" do processo produtivo é previsto para o início do exercício de 2020. A composição das imobilizações em andamento, em 31 de dezembro de 2019 estava assim composto:

Relação de ativos em construção	Saldo
Máquinas e equipamentos	13.258
Obras civis	6.625
Instalações	3.182
Móveis e utensílios	10
Instalações escritório	9
Total	23.084

10. Intangível: O Intangível é composto por custos de desenvolvimentos de projetos para exploração de áreas que possuem recursos minerais. A composição dos projetos é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Projeto Nova Brasilândia BM	12.663	10.565
Projeto Comodoro	851	851
Projeto Boqueirão (ii)	—	—
Projeto Calciário RO (ii)	—	149
Projeto Atlântico Sul	—	19.742
Projeto Cumaru Manganês (i)	—	—
Projeto Ouro Gradaus	—	3.521
Projeto Inajá Leste Ferro	—	27.270
	13.514	11.565
	64.047	75.428

Estes projetos destinam-se a extração de diversos minérios nas áreas dos municípios onde a Companhia e suas controladas possuem filial. Alguns projetos encontram-se em fase de alvará para extração que está sendo submetido ao Departamento Nacional de Pesquisas Minerais ("DNPM"). (i) **Projeto Cumaru** - O projeto da controlada Irajá tinha como objetivo a extração do minério "Manganês" nas áreas do município de Cumaru do Norte no estado do Pará e vinha operando desde o exercício de 2017. No atual exercício entendeu-se que a oferta de venda recebida da Mineração Buritirama S/A, no montante de R\$ 20 milhões, atendia a perspectiva de fluxo de caixa positivo futuro do projeto, assim decidiu pela alienação da operação. (ii) Baixa referente a venda dos direitos minerais desse projeto.

11. Obrigações trabalhistas e tributárias:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Obrigações trabalhistas	401	237
Provisão de férias	244	184
Outras obrigações trabalhistas	6	40
Encargos (INSS e FGTS)	151	13
Obrigações tributárias	896	1.620
IR e CS a pagar	—	1.057
PIS e COFINS	658	238
Outros	238	325

12. Adiantamento de clientes:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Adiantamento de clientes	1.740	1.672
Adiantamento de clientes contrato (a)	30.769	—
	32.509	1.672
	32.509	1.672
Curto prazo	1.740	1.672
Longo prazo	30.769	—
	32.509	1.672

(a) Refere-se a contrato de compra e venda de concentrado de zinco com a empresa Nexia, baseado no adiantamento de R\$ 30.769, garantido o fornecimento de 20.000t de minério concentrado, cuja previsão de entrega está prevista até 2024.

13. Partes relacionadas: Saldos do Ativo:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Alpha Participações Ltda.	10.217	21.583
Lila Mineração S/A	10	—
Mineração Rio Claro S/A	—	14
MSP Negócios S.A.	17.614	16.658
MSP Participações S/A	16.095	13.271
Pessoas físicas (a)	7.333	5.238
Rio Alto Mineração S/A	—	21
Rio Grande Mineração	—	564
Rio Minas Mineração S/A	—	20.215
Circulante	51.269	77.564
Não circulante	—	5.151
	51.269	72.413
	51.269	77.564

(a) O saldo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 refere-se a empréstimos a pessoas físicas, conforme contratos firmados entre as partes, cujo vencimento está previsto para 2021.

Saldos do Passivo - Não Circulante:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Mineração Irajá	21.894	6.502
Rio Minas Mineração S/A	10.662	—
Mineração Tarauacá Ind. Com. S/A.	2.347	2.457
Mineração Rio Claro S.A.	391	391
Mineração Icanã Ltda.	6	7
	35.300	8.966
	11.053	—

As operações entre as Companhias não possuem remuneração, tampouco, vencimento definido. 14. **Provisão para contingências:** A Companhia e suas controladas não são parte em outras ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis ou outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, provisionou o valor de R\$ 1.200 e entendeu ser suficiente para cobrir seus processos prováveis. A Companhia e suas controladas possuem processos com probabilidade de perda possível no montante de R\$ 537 de processos cíveis, conforme entendimento dos assessores jurídicos. Para estes processos a Administração entende como desnecessária a constituição de provisão passiva. De acordo com a legislação vigente, as operações da Companhia e de suas controladas estão sujeitas a revisões pelas Autoridades Fiscais pelo prazo de cinco anos com referência aos impostos e às contribuições federais (imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS) e municipais (ISS). Não há prazo de prescrição para exame dos recolhimentos de contribuições previdenciárias (INSS e FGTS). Como decorência dessas revisões, transações e recolhimentos poderão ser questionadas, ficando os valores eventualmente identificados sujeitos a multas, juros e atualizações monetárias. 15. **Empréstimos e financiamentos:** O saldo de empréstimos e financiamentos é composto por recursos financeiros tomados junto ao Banco Itaú BBA S.A. e ao Banco ABC S.A. na modalidade de capital de giro. As garantias prestadas para os contratos de empréstimos para capital de giro estão compostas por aval dos acionistas. A composição analítica dos contratos está assim apresentada (Controladora e Consolidado):

	2019	2018
	Prin- cipal	Encar- gos
Encargos	Vencido.	Total
100% CDI + 3,25% a.a.	10/07/2023	36.831
100% CDI + 3,25% a.a.	10/07/2023	8.000
100% CDI + 3,7% a.a.	10/12/2021	49.209
	94.040	943
	94.983	22.374
	72.609	94.983
Circulante	—	—
Não circulante	—	—

Endividamento de longo prazo:

Não circulante

16. Patrimônio líquido: 16.1. **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 o capital social da Companhia era de R\$ 98.255, composto de 416.362.166 ações subscritas e integralizadas. A composição do capital em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está demonstrada abaixo:

	Quantidade de ações	% de participação
MSP Fundo de Investimento em Participações	324.646.325	77,97%
MSP Participações S.A.	91.715.841	22,03%
	416.362.166	100%

16.2. **Reserva de lucros e distribuição de dividendos:** Aos acionistas é assegurado o direito de recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) quota destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação das reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercício anteriores; e (c) lucros a realizar, transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foram provisionados dividendos, sendo os lucros dos exercícios utilizados para absorção de prejuízos acumulados. 17. **Receita operacional líquida:**

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Receita bruta	43.970	129.171
Venda de energia	29.185	27.162
Venda de minérios	14.785	102.009
Outras receitas	—	134
Deduções	(4.207)	(10.701)
Impostos	(4.207)	(10.441)
Descontos	—	(260)
Receita líquida	39.763	118.470

18. Custos, despesas e outras (despesas) receitas:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Composição	2019	2018
Serviços de terceiros	(4.801)	(2.640)
Taxas	(598)	(392)
Provisão para perda de contas a receber	2.146	(1.073)
Viagens e estadias	(143)	(521)
Exploração e geologia	(496)	(544)
Assinaturas e publicações	(27)	(22)
Despesas com operação de extração	(7.800)	(40.358)
Custo com mercadoria vendida	(891)	(7.759)
Diversos	(271)	(143)
Materiais	(77)	(6.791)
Fretes	(6.461)	(1.002)
Despesas diversas vendas	(172)	(11)
Receita alienação intangível	3.351	—
Baixas valor realização	(346)	(4)
Salários e encargos	(2.623)	(2.542)
Energia elétrica, água e telefone	(200)	(163)
Manutenção, limpeza e segurança	(52)	(36)
Aluguéis e condomínios	(841)	(736)
Depreciação e amortização	(135)	(148)
Sistemas de distribuição	(6.157)	(5.062)
Resultado na venda de ativos	632	643
Royalties	—	(174)
	(25.962)	(69.303)

Classificação: Custo dos produtos e serviços vendidos

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Despesas com vendas	(6.633)	(1.002)
Despesas administrativas e gerais	(11.400)	(5.016)
Outras receitas	3.637	639
	(25.962)	(69.303)

—☆ continua

☆ continuação		Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais (Controladora) e Consolidadas									
19. Resultado financeiro líquido:		Controladora		Consolidado		Lucro presumido					
		2019	2018	2019	2018						
Receitas financeiras		3.350	3.259	4.053	3.884						
Receita sobre aplicação financeira		3.176	2.089	3.177	2.090	Receita bruta					
Receita de juros		132	408	692	408	Receita de venda de energia					
Outros créditos		7	—	7	52	Presunção 8%					
Variação cambial ativa		35	762	177	1.334	Presunção 32%					
Despesas financeiras		(9.534)	(15.857)	(10.460)	(17.271)	Receita financeira					
Encargos financeiros sobre empréstimos		(9.201)	(12.109)	(9.203)	(12.114)	Base de cálculo					
Juros bancários e multas		(165)	(151)	(195)	(223)	Total IRPJ					
Tarifas bancárias		(47)	(41)	(54)	(54)	Total CSLL					
Variação cambial passiva		—	(2.011)	(30)	(456)						
Outras despesas		(17)	(1)	(742)	(793)						
Comissões		(94)	—	(224)	(3.135)						
IOF		(9)	(1.543)	(11)	(496)						
Resultado financeiro		(6.184)	(12.598)	(6.407)	(13.387)						
20. Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido:											
20.1. Composição do ativo diferido - controladora e consolidado:				2019 2018							
IR e CS sobre saldo de prejuízo fiscal de base negativa (a)				696 696							
				696 696							
Em 04 de julho de 2017 a Companhia decidiu aderir ao PERT (Programa de Regularização Tributária - demais débitos) da Lei 13.496/2017, na modalidade que prevê, após o pagamento de 7,5% do saldo da dívida em 5 parcelas, a redução de juros e multa de 90% e 50%, respectivamente, e a quitação do saldo remanescente com prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, da dívida ativa que possuía junto à Receita Federal da revisão de Imposto Territorial Rural de uma de suas propriedades no valor total de R\$2.050. A Companhia efetuou o pagamento do parcelamento e aguarda quitação com crédito de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e para tanto constituiu o crédito no montante de R\$696. a) A memória de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:											
Saldo de prejuízo fiscal e base negativa				2019 e 2018							
Imposto de renda diferido (25%)				2.048							
Contribuição social diferida (9%)				512							
				184							
				696							
b) A memória de cálculo do imposto de renda e contribuição social corrente é a seguinte: Conforme demonstrado na nota 2.9, a Companhia, no atual exercício optou pelo regime de tributação do lucro real, no exercício anterior havia optado pela apuração com base no lucro presumido.											
Lucro real				Controladora							
				2019							
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social				9.359							
Adições				1.721							
Perda com equivalência patrimonial				1.150							
Outras adições				571							
Exclusões				(5.073)							
Ganho com equivalência patrimonial				(2.892)							
Outras				(2.180)							
Saldo antes da compensação do estoque de prejuízo fiscal				6.007							
Prejuízo fiscal (30%)				(1.802)							
Base apuração				4.205							
Total IRPJ (15%)				631							
Adicional IRPJ (10%)				396							
Total CSLL				378							
Total impostos sobre a renda corrente				1.406							
21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não possuía nenhuma operação em aberto, envolvendo instrumentos financeiros derivativos. a) Caixa e equivalentes de caixa: estão comentados e apresentados na Nota nº 3. b) Contas a receber, fornecedores e empréstimos e financiamentos: os saldos contábeis estão reconhecidos e apresentados por valores que coincidem com os valores de mercado. c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia: • Risco de taxas de juros e de câmbio - Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia sofrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros mercado e do câmbio. • Gestão de capital - Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.											
						Marina Guaspari de Brito Gonçalves - Diretora					
						Silvana Guaspari de Brito Gutfreund - Diretora					
						Paulo Carlos de Brito Filho - Diretor					
						Antonio Kazuo Koga - Diretor					
						Nilton César de Lima - Contador - CRC-1SP198855/O-8 S/MT					
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras											
Aos Administradores e Acionistas da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. - Cuiabá - MT. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais ("controladora") e consolidadas da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A., em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, adotadas para pequenas e médias empresas. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. Ênfase: Transação entre partes relacionadas: De acordo com as informações apresentadas na Nota Explicativa nº 13 a Companhia recebeu e concedeu recursos financeiros junto a partes relacionadas, sem que estas transações estivessem sujeitas a correção monetária, tampouco sujeitas à liquidação com prazo de vencimento definido. O resultado dessas transações e a posição financeira da Companhia poderiam ser diferentes daqueles que seriam obtidos caso as referidas transações fossem efetuadas com terceiros. Nossa opinião não está ressalvada acerca desse assunto. Outros assuntos: Auditoria das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 apresentadas para fins de comparação: As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018 apresentadas para fins de comparação foram auditadas por nós, com emissão do relatório de auditoria em 29 de março de 2019, sem modificações e conteúdo o mesmo assunto do parágrafo de ênfase sobre partes relacionadas. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil adotadas para pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 31 de março de 2020. RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples - CRC 2SP - 030.002/O-7. André José Valério - Contador - CRC 1SP - 244.101/O-5 "S" MT.											

MINERAÇÃO IRAJÁ S.A.

CNPJ/MF nº 10.399.131/0001-47

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

Relatório da Administração Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e esclarecer que as notas explicativas e o Relatório do Auditor Independente se encontram à disposição na administração da Companhia.

Balancos patrimoniais		2019	2018	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido		Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Ativo/Ativo circulante		8.320	8.238			59.293		Lucros acumulados	AFAC	
Caixa e equivalentes de caixa		9	846	Saldo em 31 de dezembro de 2017					619	(16.944)
Contas a receber		107	5.976	Reclassificação para partes relacionadas					(619)	(619)
Estoques			923	Lucro líquido do exercício						14.393
Impostos a recuperar		812	400	Saldo em 31 de dezembro de 2018		59.293				(2.551)
Outros créditos		7.381	93	Lucro líquido do exercício						4.163
Despesas antecipadas		11		Reserva legal			81			(81)
Ativo não circulante		52.795	49.860	Dividendos obrigatórios						(383)
Partes relacionadas		21.894	10.498	Constituição reserva de lucros				1.148		(1.148)
Imobilizado		111	1.502	Saldo em 31 de dezembro de 2019		59.293	81	1.148		60.522
Intangível		30.790	37.860							
Total do ativo		61.115	58.098	Demonstrações dos resultados	2019	2018			2019	2018
Passivo e Patrimônio Líquido/Passivo circulante		593	1.356	Receita operacional líquida	2.871	49.329			703	556
Fornecedores		1	263	(-) Custo dos produtos vendidos	(3.570)	(31.089)			(919)	(1.409)
Obrigações trabalhistas e tributárias		205	635	Prejuízo operacional bruto	(699)	18.240			6.198	16.188
Dividendos a pagar		383		Despesas operacionais:					(2.035)	(1.795)
Contas a pagar		4	458	Administrativas e gerais	(3.578)	(1.199)			4.163	14.393
Patrimônio líquido		60.522	56.742	Outras receitas, líquida de custos	10.691				59.292.743	59.292.743
Capital social		59.293	59.293	Resultado financeiro:	(216)	(853)			0,070211	0,242745
Reserva legal		81								
Reserva de lucros		1.148		Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto						
Prejuízos acumulados			(2.551)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019	2018			2019	2018
Total do passivo e patrimônio líquido		61.115	58.098	Lucro antes do IR e CS	6.198	16.188			3.492	11.039
Demonstrações dos resultados abrangentes		2019	2018	Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas						
Lucro líquido do exercício		4.163	14.393	pelas atividades operacionais:						
Outros resultado abrangentes				Depreciação	32	42				
Total do resultado abrangente do exercício		4.163	14.393	Amortização do intangível		1.759				
				Baixa de imobilizado	1.363					
				Decréscimo/(acréscimo) em ativos						
				Contas a receber	5.869	(5.112)				
				Estoques	923	423				
				Impostos a recuperar	(412)	(400)				
				Despesas antecipadas	(11)					
				Outros créditos	(7.288)	(88)				
				(Decréscimo)/acréscimo em passivos						
				Fornecedores	(262)	15				
				Obrigações trabalhistas e tributárias	(430)	(772)				
				Outras contas a pagar	(454)	458				
				IR e CS pagos	(2.036)	(1.474)				

Rio Grande Mineração S.A.

CNPJ/MF nº 07.840.220/0001-72

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

Balancos patrimoniais						Balancos patrimoniais						Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto					
2019 2018						2019 2018						2019 2018					
Ativo/Ativo circulante						Passivo e patrimônio líquido/Passivo circulante						Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Caixa e equivalentes de caixa						Fornecedores						Prejuízo líquido do exercício					
Outros créditos						Obrigações trabalhistas e tributárias						Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:					
Total do ativo circulante						Partes relacionadas						Depreciação e amortização					
Ativo não circulante						Total do passivo circulante						Decréscimo em ativos					
Imobilizado						Patrimônio líquido						Outros créditos					
Intangível						Capital social						(Decréscimo)/acréscimo em passivos					
Total do ativo não circulante						Reserva de capital						Fornecedores					
Total do ativo						Adiant. futuro aumento de capital						Obrigações trabalhistas e tributárias					
						Lucros/(Prejuízos) acumulados						Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais					
						Total do patrimônio líquido da controladora						Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
						Total do passivo e patrimônio líquido						Adiantamento para futuro aumento de capital					
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido						Demonstrações do resultado						Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos					
						Despesas operacionais:						Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
						Administrativas e gerais						Partes relacionadas					
												Acréscimos ao ativo imobilizado					
												Intangível - custos com desenvolvimento de projetos					
												Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamento					
												Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa					
												Caixa e equivalentes de caixa					
												No início do exercício					
												No final do exercício					
												Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa					

RIO MINAS MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 13.732.348/0001-15

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

Relatório da Administração Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e esclarecer que as notas explicativas e o Relatório do Auditor Independente se encontram à disposição na administração da Companhia.

Balancos patrimoniais		2019	2018	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido		Capital social subscrito	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Ativo/Ativo circulante		33	11	Saldos em 31 de dezembro de 2017		18.300	(9.836)	(26.110)	(17.646)
Caixa e equivalentes de caixa		13	6	Prejuízo líquido do exercício		—	—	(2.634)	(2.634)
Impostos a compensar		12	—	Saldos em 31 de dezembro de 2018		18.300	(9.836)	(28.744)	(20.280)
Outros créditos		8	5	Aumento de capital		26.000	9.836	—	35.836
Ativo não circulante		11.081	57	Prejuízo líquido do exercício		—	—	(1.943)	(1.943)
Partes relacionadas		10.696	33	Saldos em 31 de dezembro de 2019		44.300	—	(30.687)	13.613
Depósitos judiciais		385	24						
Imobilizado		35	62						
Intangível		13.486	13.230						
		13.521	13.292						
Total do ativo não circulante		24.602	13.349						
Total do ativo		24.635	13.360						
Passivo e Patrimônio Líquido/(Passivo a Descoberto)									
Passivo circulante		4.041	1.335						
Fornecedores		1	2						
Empréstimos e financiamentos		3.975	1.155						
Obrigações trabalhistas e tributárias		65	104						
Partes relacionadas		—	74						
Passivo não circulante		6.981	32.305						
Empréstimos e financiamentos		6.600	12.057						
Partes relacionadas		—	20.215						
Investimento negativo em controlada		34	33						
Provisão para contingência		347	—						
Patrimônio líquido/(passivo a descoberto)		13.613	(20.280)						
Capital social subscrito		44.300	18.300						
Capital a integralizar		—	(9.836)						
Prejuízos acumulados		(30.687)	(28.744)						
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)									
		24.635	13.360						
Demonstrações dos resultados abrangentes									
		2019	2018						
Prejuízo líquido do exercício		(1.943)	(2.634)						
Outros resultado abrangentes		—	—						
Total do resultado abrangente do exercício									
		(1.943)	(2.634)						

Antonio Kazuo Koga - Diretor Paulo Carlos de Brito Filho - Diretor Daniela Cunha do Val - Diretora

Nilton César de Lima - Contador - CRC - 1SP198855/O-8 S-MT

A Companhia optou pela publicação resumida das Demonstrações Financeiras que estão disponíveis na sede da empresa, em sua íntegra, acompanhadas do parecer sem ressalvas dos auditores independentes da RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples CRC - 2SP-030.002/O-7 "S" MT

MINERAÇÃO RIO CLARO S.A.

CNPJ/MF nº 13.736.760/0001-03

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

Relatório da Administração Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e esclarecer que as notas explicativas e o parecer do auditor independente encontram-se a disposição na administração da Companhia.

Balanços Patrimoniais		2019	2018	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Capital social	Reserva de Lucros Legal	Reserva de Lucros Outras	Prejuízos acumulados	Total	Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto		2019	2018
Ativo/Ativo circulante		<u>392</u>	<u>75</u>	Saldos em 31/12/2017		<u>101</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(29)</u>	<u>72</u>	Fluxo de caixa das atividades operacionais		<u>331</u>	<u>(11)</u>
Caixa e equivalentes de caixa		1	1	Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(11)	(11)	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		331	(11)
Partes relacionadas		391	74	Saldos em 31/12/2018		<u>101</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(40)</u>	<u>61</u>	Caixa líquido (aplicado nas) ativ. operacionais		<u>331</u>	<u>(11)</u>
Total do ativo		<u>392</u>	<u>75</u>	Lucro líquido do exercício		-	-	-	331	331	Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Passivo e patrimônio líquido/Passivo circulante		<u>69</u>	<u>14</u>	Constituição de reserva legal		-	15	-	(15)	-	Partes relacionadas		(331)	11
Partes relacionadas		-	14	Const. de reserva de lucros		-	-	207	(207)	-	Caixa líquido proveniente das ativ. de financiamento		<u>(331)</u>	<u>11</u>
Dividendos a pagar		69	-	Dividendos propostos		-	-	-	(69)	(69)	Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		<u>-</u>	<u>-</u>
Patrimônio líquido		<u>323</u>	<u>61</u>	Saldos em 31/12/2019		<u>101</u>	<u>15</u>	<u>207</u>	<u>-</u>	<u>323</u>	Caixa e equivalentes de caixa: No início do exercício		<u>1</u>	<u>1</u>
Capital social		101	101	Demonstrações dos resultados							No final do exercício		<u>1</u>	<u>1</u>
Reserva de lucros		222	-	Despesas operacionais: Administrativas e gerais					(1)	(11)	Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		<u>-</u>	<u>-</u>
Prejuízos acumulados		-	(40)	Despesas operacionais: Despesas financeiras					(3)	-	Imposto de renda		(120)	-
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>392</u>	<u>75</u>	Outras receitas: Venda de licença de ativos					500	-	Contribuição social		(45)	-
A Companhia optou pela publicação resumida das Demonstrações Financeiras que estão disponíveis na sede da empresa, em sua íntegra, acompanhadas do parecer sem ressalvas dos auditores independentes da RSM Brasil Auditores Independentes S.S. CRC 2SP-030.002/O-7				Lucro (prejuízo) antes dos impostos					496	(11)	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		<u>331</u>	<u>(11)</u>
DIRETORIA				Antonio Kazuo Koga - Diretor							Numero de ações		<u>101.000</u>	<u>101.000</u>
				Paulo Carlos de Brito Filho - Diretor							Resultado por ação		<u>3,27723</u>	<u>(0,10891)</u>
				Daniela Cunha do Val - Diretora										
				Nilton César de Lima - Contador - CRC 1SP198855/O-8 S-MT										

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RITTER DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ sob Nº 08.081.751/0001-91 e inscrição estadual nº 13.363.115-0, localizada na Rod. MT 242, km 126,

s/n, Distrito Boa Esperança, Sorriso/MT, vem através desta informar que extraviou o LIVRO TERMO DE OCORRENCIAS Nº 01.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 67/2020

CIA 0019605-51.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 03** do **Pregão Eletrônico n. 25/2020 - CIA 0008754-50.2020.8.11.0000**.

EMPRESA: UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP.

CNPJ N.: 01.354.498/0001-53.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços

Vigência: 27/05/2020 a 26/05/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 75/2020

CIA 0019652-25.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 04 e 05** do **Pregão Eletrônico n. 25/2020 - CIA 0008754-50.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI - ME.

CNPJ N.: 066.571.376-21.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Vigência: 27/05/2020 a 26/05/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 74/2020

CIA 0019641-93.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 19** do **Pregão Eletrônico n. 25/2020 - CIA 0008754-50.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS.

CNPJ N.: 28.058.750/0001-33.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços

Vigência: 27/05/2020 a 26/05/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 73/2020

CIA 0019638-41.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 20** do **Pregão Eletrônico n. 25/2020 - CIA 0008754-50.2020.8.11.0000**.

EMPRESA M. DE F. M. FRAGOSO - ETIQUETAS.

CNPJ N.: 15.610.582/0001-03.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços

Vigência: 27/05/2020 a 26/05/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 72/2020

CIA 0019634-04.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 10** do **Pregão Eletrônico n. 25/2020 - CIA 0008754-50.2020.8.11.0000**.

EMPRESA: JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP.

CNPJ N.: 13.628.123/0001-13.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços

Vigência: 27/05/2020 a 26/05/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 71/2020**
CIA 0019625-42.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 13** do **Pregão Eletrônico n. 25/2020 - CIA 0008754-50.2020.8.11.0000**.

EMPRESA: F. L. AGUIAR ME.**CNPJ N.: 13.498.158/0001-85.****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços**Vigência: 27/05/2020 a 26/05/2021.**

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 70/2020**
CIA 0019621-05.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 06, 07, 08 e 09** do **Pregão Eletrônico n. 25/2020 - CIA 0008754-50.2020.8.11.0000**.

EMPRESA: SEI COMERCIO SERVIÇO EIRELI - ME.**CNPJ N.: 10.305.011/0001-33.****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços**Vigência: 27/05/2020 a 26/05/2021.**

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 69/2020**
CIA 0019615-95.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 01 e 02** do **Pregão Eletrônico n. 25/2020 - CIA 0008754-50.2020.8.11.0000**.

EMPRESA: RICARDO VICENTE SOHN -ME.**CNPJ N.: 08.117.493/0001-56.****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços**Vigência: 27/05/2020 a 26/05/2021.**

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 68/2020**
CIA 0019607-21.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 15** do **Pregão Eletrônico n. 25/2020 - CIA 0008754-50.2020.8.11.0000**.

EMPRESA: ISOLAR COMERCIAL LTDA.**CNPJ N.: 02.005.835/0001-60.****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços**Vigência: 27/05/2020 a 26/05/2021.**

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 67/2020**
CIA 0019605-51.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 03** do **Pregão Eletrônico n. 25/2020 - CIA 0008754-50.2020.8.11.0000**.

EMPRESA: UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP.**CNPJ N.: 01.354.498/0001-53.****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços**Vigência: 27/05/2020 a 26/05/2021.**

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2020****CIA 0020376-29.2020.8.11.0000****Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa IMG Mídia Visual Eireli, **CNPJ:** 26.075.082/0001-27**Decisão:** "(...). Frente a essas considerações e, em sintonia com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Termo de Referência e autorizo a contratação emergencial da empresa IMG MÍDIA VISUAL, inscrita no CNPJ 26.075.082/0001-27, para o fornecimento de totens para acionamento de álcool em gel, na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, c/c artigo 4º da Lei 13.979/2020 e a Medida Provisória 926/2020. (...). Cumpra-se. Cuiabá-MT, 27 de maio de 2020. *Assinado Digitalmente* Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - Presidente do Tribunal de Justiça**"**Valor:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**Elemento de Despesa:** 4490-52

Cuiabá, 28 de maio de 2020.

Assinado digitalmente
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivo glo
Diretora do Departamento Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO/2019 A ABRIL/2020
QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2020 - 1º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.410.163,09	86.905.444,40	83.522.764,75	99.762.337,39	86.726.761,81	79.790.033,38	77.873.620,41
Pessoal Ativo	67.066.996,20	68.949.616,52	66.128.962,07	76.530.257,17	69.029.540,13	61.699.249,10	60.429.375,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.422.283,38	59.098.661,48	56.082.607,84	66.033.355,65	57.764.984,86	51.825.705,75	50.723.480,23
Obrigações Patronais	9.122.469,89	9.139.356,07	9.417.912,90	9.767.573,46	10.449.020,29	9.179.779,39	9.011.896,83
Abono de Permanência	522.242,93	711.598,97	628.441,33	729.328,06	815.534,98	693.763,96	693.998,59
Benefícios Previdenciários							
Pessoal Inativo e Pensionista	17.343.166,89	17.955.827,98	17.393.802,68	23.232.080,22	17.697.221,68	18.090.784,28	17.444.244,76
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.478.174,23	15.151.687,59	14.598.707,27	20.372.557,17	14.910.082,45	15.230.213,14	14.714.904,20
Pensões	2.864.992,66	2.804.140,39	2.795.095,41	2.859.523,05	2.787.139,23	2.860.571,14	2.729.340,56
Outros Benefícios Previdenciários							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)	21.319.510,28	20.029.679,98	15.809.276,77	32.253.774,65	16.065.046,62	15.893.086,26	14.199.262,22
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	157.517,63	146.905,18	141.899,84	250.129,78	435.147,59	425.791,69	259.392,33
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	7.099.692,27	5.781.427,53	1.329.613,28	16.872.168,89	115.180,00	890.753,47	58.603,22
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.062.300,38	14.101.347,27	14.337.763,65	15.131.475,98	15.514.719,03	14.576.541,10	13.881.266,67
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	63.090.652,81	66.875.764,42	67.713.487,98	67.508.562,74	70.661.715,19	63.896.947,12	63.674.358,19

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	146.532.979,95	76.828.747,87	78.137.700,98	81.037.146,21	80.492.196,56	1.062.019.896,90	-
Pessoal Ativo	118.667.635,58	58.965.855,05	60.343.022,28	61.724.780,53	61.080.147,12	830.615.437,40	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	107.028.204,32	49.290.075,87	50.368.332,64	51.758.613,36	51.241.209,02	708.637.514,40	-
Obrigações Patronais	10.891.527,10	9.133.731,87	9.215.521,98	9.147.387,78	9.112.146,21	113.588.323,77	-
Abono de Permanência	747.904,16	542.047,31	759.167,66	818.779,39	726.791,89	8.389.599,23	-
Benefícios Previdenciários							-
Pessoal Inativo e Pensionista	27.865.344,37	17.862.892,82	17.794.678,70	19.312.365,68	19.412.049,44	231.404.459,50	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.149.892,54	14.981.286,26	15.051.534,09	16.418.922,96	16.521.199,26	197.579.161,16	-
Pensões	2.715.451,83	2.881.606,56	2.743.144,61	2.893.442,72	2.890.850,18	33.825.298,34	-
Outros Benefícios Previdenciários							-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)	51.327.736,72	14.096.177,48	14.367.539,74	16.646.689,68	16.496.034,44	248.503.814,84	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	308.373,06	64.599,82	216.676,93	130.660,46	166.423,58	2.703.517,89	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	36.731.393,55	219.079,39	209.328,36	2.436.098,82	2.303.045,47	74.046.384,25	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.287.970,11	13.812.498,27	13.941.534,45	14.079.930,40	14.026.565,39	171.753.912,70	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	95.205.243,23	62.732.570,39	63.770.161,24	64.390.456,53	63.996.162,12	813.516.082,06	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	813.516.082,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.063.562.861,89
TOTAL DA DESP. COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	4,50%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%	1.083.813.771,71
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95% do limite máximo>	1.029.623.083,13
LIMITE DE ALERTA (Art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>	975.432.394,54

Nota: Os valores do Abono Permanência estão inclusos na despesa bruta com Pessoal

CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA:27
 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA:27
 Dados: 2020.05.28 16:38:39 -04'00'

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça

MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS:11698
 Assinado de forma digital por MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS:11698
 Dados: 2020.05.28 16:58:28 -04'00'

Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA:5789
 Assinado de forma digital por CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA:5789
 Dados: 2020.05.27 16:06:40 -04'00'

Claudenice Deijany Farias de Costa
Diretora Geral

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO:8497
 Assinado de forma digital por ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO:8497
 Dados: 2020.05.26 14:07:43 -04'00'

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

ILMAN RONDON LOPES:3949
 Assinado de forma digital por ILMAN RONDON LOPES:3949
 Dados: 2020.05.26 18:53:55 -04'00'

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

WANIA CHRISTINA ZAVIASKY PROENÇA:3394
 Assinado de forma digital por WANIA CHRISTINA ZAVIASKY PROENÇA:3394
 Dados: 2020.05.26 15:41:20 -04'00'

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

SIMONE BORGES DA SILVA:4053
 Assinado de forma digital por SIMONE BORGES DA SILVA:4053
 Dados: 2020.05.27 10:43:24 -04'00'

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".